F. DOS SANTOS TRIGUEIROS

DINHEIRO NO BRASIL

Léo Christiano Editorial

Quem abrir este livro vai descobrir grande parte dos motivos que fazem valer o dinheiro que entra e sai do bolso de cada um. Desde a origem, sua função, o conceito, a etimologia, alguns passos de sua evolução, o cambista e as letras de câmbio, até os crimes contra a moeda.

Neste capítulo dos crimes contra a moeda, a soma de informações do nosso autor é tal, que é meu propósito prendê-lo no compromisso de um outro livro, especialmente sobre o assunto.

"Dinheiro no Brasil" será o volume III da "História da Moeda Iberoamericana", uma coleção que integra as comemorações do V Centenário da Descoberta da América (1992), com a história do dinheiro de cada país da Iberoamérica. Esta resolução foi aprovada pelo 4.º Congresso dos antigos colegiais "del Mayor Hispanoamericano Nuestra Señora de Guadalupe", no ano de 1984, em Santo Domingo, justo onde Colombo tocou pela primeira vez as terras do novo mundo.

"Dinheiro no Brasil" interessa, de saída, a todos que dependem do desempenho de nossas atitudes, aqui e além-fronteiras. O leitor ga-

DINHEIRO NO BRASIL

Aos meus netos
Irene, Luciano, Renata,
Cristiano, Ylan Marcel
e Daniel.
Aos sobrinhos-netos
Ana Carolina, Artur e Aline.

Para Leinha,
companheira nas minhas andanças
e testemunha da minha
obstinação para terminar esta
obra.

Meu caminho pelo mundo
Eu mesmo traço
A Bahia já me deu régua e compasso
Quem sabe de mim sou eu
Aquele abraço

F. DOS SANTOS TRIGUEIROS

DINHEIRO NO BRASIL

2.ª Edição
revisada e ampliada

Léo Christiano Editorial Ltda.

Índice

À memória de
Paulo Avelino Gonçalves
que aproximou
autor e editor
deste "Dinheiro no Brasil".

Apresentação da Primeira Edição

Com o volume DINHEIRO NO BRASIL, F. dos Santos Trigueiros veio oferecer valiosa contribuição aos homens que lidam com a moeda no meio bancário nacional, bem como a todos os interessados pelos assuntos monetários. Este livro nos permite aferir a importância da moeda para a civilização em geral, e para as economias nacionais e individuais em particular.

A moeda, pelas vantagens que oferece e por suas próprias funções de troca, pagamento, reserva de valor e denominação, difundiu-se rapidamente, fazendo-se de padrão de valores econômicos. Inicialmente utilizava-se em sua confecção o ouro ou a prata. Depois recorreu-se ao cobre, ao níquel, ao alumínio e outros materiais, em estado de maior ou menor pureza e em ligas diversas. Mais tarde, por assim dizer, desmaterializou-se: da moeda metálica passou-se à moeda representativa e fiduciária, chegando-se depois ao papel-moeda.

Seguindo método rigorosamente didático, o autor faz um estudo da moeda e dos sistemas monetários e sua evolução no Brasil e no mundo. Étimo, conceitos, funções, classificações, nada escapou ao espírito observador de F. dos Santos Trigueiros. Esclarece aos leigos e reaviva aos estudiosos as mil e uma gradações da evolução desse tipo de mercadoria, que substitui a todas as demais e hoje é representada por formas simbólicas de valor, sem perder suas primitivas características.

O autor demora-se principalmente no exame da moeda e dos sistemas monetários do Brasil. Do real ao cruzeiro novo; do escambo até a criação do Banco Central.

Depois de passar em revista as linhas mestras da política monetária adotada pelo Governo desde a criação da Superintendência da Moeda e do Crédito, passa o autor ao exame das modificações dessa política, que culminaram com a chamada reforma bancária, consubstanciada na Lei n.º

4.595, de 31 de dezembro de 1964, que criou o Banco Central da República do Brasil.

Examina também os diversos aspectos dessa reforma, que está destinada a ter profundas e duradouras repercussões em toda a nossa economia, concluindo com uma apreciação do lançamento do Cruzeiro Novo.

Cabe ressaltar que o Banco Central, por suas funções de alta expressão, veio se constituir num dos órgãos fundamentais que permitirão o aperfeiçoamento de todo o sistema financeiro do País, como exige o nosso estágio de desenvolvimento econômico. Ressaltemos que o Brasil era até bem pouco um dos raros países que não haviam ainda criado tal entidade.

Da instituição do Banco Central da República do Brasil a esta parte é decorrido apenas um ano, tempo ainda insuficiente para que produzam todos os frutos as profundas alterações operadas e ainda a se operarem nos órgãos responsáveis pela execução da política monetária nacional e no complexo sistema financeiro do País.

Sob orientação do Conselho Monetário Nacional vêm sendo tomadas providências para fortalecer aquele conjunto de instituições públicas e privadas. Já se fazem sentir os reflexos dessas recentes medidas. Cabe examiná-las, na ocasião em que este Banco completa um ano de existência.

A canalização de recursos oficiais pela rede bancária, para atendimento de setores vitais de nossa economia — em especial da agricultura, da pequena e da média indústria — muito tem contribuído para incentivar a produção rural e estabilizar progressivamente os custos de artigos essenciais. A eficiente atuação dos bancos vem paralelamente contribuindo para que a destinação dos recursos produzidos pelos depósitos se oriente, em melhor sentido, para os setores da produção e da comercialização. Um rígido combate à interferência especulativa encerra o ciclo das medidas reguladoras ora adotadas. Assistimos, dessa forma, ao atendimento prioritário do público, enquanto se fortalece cada vez mais a rede bancária particular, que indubitavelmente acusa índices de liquidez dos mais elevados.

O Banco Central já se apresenta como uma das instituições mais atuantes da administração pública. Hoje, a par do aperfeiçoamento e ampliação das atividades relacionadas com os órgãos que foram encampados — como a antiga Superintendência da Moeda e do Crédito, a Carteira de Redescontos, a Caixa de Mobilização Bancária, além de importantes dependências da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil e os serviços do meio circulante da Caixa de Amortização — o Banco Central atua como unidade de supervisão e controle do mercado de capitais. Ocupa-se ele da coordenação do crédito rural e industrial, do desenvolvimento do mercado de títulos públicos, do controle do fluxo de capitais estrangeiros, da emissão de papel-moeda, do saneamento do meio circulante, dos orça-

mentos monetários, da movimentação de recursos externos, enfim, de toda uma série de funções novas e diversificadas, para as quais se voltaram as atenções do País, e que o identificam como instrumento básico da execução da politica global de desenvolvimento econômico do Governo.

Obedecendo rigorosamente às diretrizes da lei que instituiu a reforma bancária, o Banco Central não perde de vista as conveniências do público. As soluções para os problemas com que se defrontava o sistema bancário têm sido acolhidas com a indispensável compreensão e os ajustamentos se vêm efetuando de forma gradual e suave. A reação do sistema às necessidades de sua reformulação foi a melhor possível. As práticas, os métodos e processos bancários sofrem contínuo aperfeiçoamento; os custos operacionais já se reduzem; a confiança se amplia.

Ao completar um ano de existência, já pode o Banco Central apresentar saldo positivo, sobretudo pelas medidas de política monetária e creditícia que tomou para promover a gradual estabilização de preços, visando a incrementar a atividade produtora e incentivar as poupanças internas do País.

Como Presidente desta instituição diretora do sistema monetário brasileiro, vejo com satisfação o lançamento deste trabalho de F. dos Santos Trigueiros, que a Reper Editora faz como edição comemorativa do primeiro aniversário deste órgão. Trata-se de um livro de grande utilidade a quantos labutam no vasto campo da economia e das finanças em nosso meio. É uma obra que se recomenda.

DENIO NOGUEIRA
09.03.1966

Prefácio da Primeira Edição

A importância que a moeda exerce na vida de um país e suas implicações na Segurança Nacional exigem, a par da necessidade de sistemática campanha de esclarecimento sobre os problemas da espécie, que também se formem especialistas no trato de seus aspectos físicos.

O desinteresse pelo conhecimento de certas peculiaridades da moeda cunhada e da moeda impressa, desde a origem até o recolhimento, abrangendo todo o comportamento em seu ciclo de vida, deve-se à precariedade dos veículos de divulgação, circunstância que, de algum modo, tem propiciado condições de livre circulação, entre o público, de produtos de fraudes e contrafações.

Para se ter uma idéia desse descuido pela matéria, basta citar que somente em 1964, e por iniciativa de um grupo de estudiosos, foi definida a nomenclatura técnica das características do papel-moeda brasileiro, aprovada pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização, órgão ao qual estavam afetos, até a criação do Banco Central da República do Brasil, os serviços do meio circulante.

Faltava, assim, um compêndio didático sobre o assunto, pois, acerca dos valores impressos, há um livro editado em 1903, de autoria de Julius Meili, aliás, tratado sem preocupação de método. Em 1965, como resultado das pesquisas de F. dos Santos Trigueiros, sobre os problemas do meio circulante, publicou o Banco do Brasil um Catálogo de Cédulas Brasileiras da República.

Essa lacuna vem agora de ser preenchida com o surgimento de DINHEIRO NO BRASIL.

Tendo-se dedicado, há mais de 15 anos, a um percuciente estudo do assunto, o autor, além de diplomado pela Faculdade de Ciên-

cias Econômicas da Bahia e pelo Museu Histórico Nacional possui vários cursos de Aperfeiçoamento e Extensão. Suas atividades no exterior estão marcadas pelo êxito de missões especiais na Espanha, Portugal, Itália, Suiça, Bélgica, Holanda, França e, finalmente, no México, onde, como representante oficial do Brasil, por indicação da UNESCO, participou do Seminário de Estudos sobre o Museu, promovido por aquele organismo internacional, em 1962. A experiência haurida durante esse tempo tem-lhe sido preciosa no exercício de suas atuais funções de Assessor Técnico da Gerência do Meio Circulante do Banco Central da República do Brasil.

Atingindo, integralmente, o objetivo colimado — eis que se constitui um manancial de conhecimentos destinados a satisfazer a curiosidade dos jovens, que poderão ter sua vocação despertada para o estudo dos problemas focalizados, e assim dedicar-se a esta nova especialização — o livro que ora prefaciamos consegue ser, ao mesmo tempo, resumido e analítico, como se fora esquema das variadas faces da moeda impressa, numa espécie de curso rápido sobre papel-moeda.

Sem descer a detalhes técnicos, que cansam, F. dos Santos Trigueiros fez de sua obra um manual de consulta que pode ser usado, com facilidade, nos Bancos, instituições de crédito, firmas comerciais e por todos aqueles que lidam diretamente com o dinheiro.

Na realidade, DINHEIRO NO BRASIL é uma mensagem aos que desejam aprimorar sua cultura, ilustrando-se sobre matéria pela primeira vez tratada em livro. Mas seu grande mérito reside, sem dúvida, no fato de se constituir um valioso elemento de divulgação de que há tanto carecíamos.

CELSO DE LIMA E SILVA
13.03.1966

Apresentação da Segunda Edição

Um dos aspectos da história econômica mais curiosos e ricos de interesse está retratado na evolução da moeda, desde o seu aparecimento até os dias atuais. F. dos Santos Trigueiros, com a sua formação técnica e profissional, moldada na convivência com os problemas monetários, no Banco do Brasil e no Banco Central, aliada à sua vocação de historiador, acompanhou, com espírito didático, os caminhos sinuosos da evolução da moeda no Brasil, em compasso com as transformações econômicas registradas ao longo de quase cinco séculos.

Com seu livro DINHEIRO NO BRASIL, agora em segunda edição, Trigueiros nos leva a um passeio encantador e instrutivo através da história pátria e presta um grande serviço aos estudiosos dos problemas monetários, enriquecendo a literatura nacional com uma obra clássica, de inestimável valor.

ERNANE GALVÊAS
Rio, 28 de maio de 1987

Introdução

Quando iniciamos nossos estudos de numismática no Museu Histórico Nacional com o Professor Edgar Romero, notamos a existência de apenas um livro referente ao nosso *dinheiro de papel*, datado de 1903, de autoria de Julius Meili. Disse-nos o mestre, da necessidade de alguém no Brasil cuidar do assunto, incentivando-nos a iniciar o trabalho. Aceitamos o desafio. Desde julho de 1949, no primeiro período de férias, tomamos contato com excelente acervo de dinheiro impresso, da seção de numismática do Museu, contando na ocasião também com a ajuda do Professor Solano de Barros. Daí, nossa curiosidade foi crescendo. Até hoje, continuamos a estudar o dinheiro impresso.

Participando da exposição comemorativa do centenário do Banco do Brasil, em 1953, a convite do colega Fernando Monteiro, que estava escrevendo a história do Banco, examinamos pela primeira vez as cédulas e moedas que constituíram o acervo base do Museu e Arquivo Histórico daquela instituição. Nomeado seu Conservador, pudemos continuar os estudos e, em decorrência do nosso interesse, conhecemos o Professor Omar Paiva, da Universidade do Ceará, que nos orientou bastante, pois aliava à sua condição de mestre, a de conhecedor do *dinheiro de papel*.

Nosso entusiasmo prosseguia, porque já contávamos com a amizade de Claudionor de Souza Lemos, diretor da Caixa de Amortização, que nos permitiu freqüentar aquele Órgão, como se lá trabalhássemos, tendo acesso a todos os documentos, mesmo os de caráter reservado. Assim, junto a destacados e competentes funcionários da Caixa, entre eles, Cyro Brito de Carvalho, formamos um grupo unido pela camaradagem e pelo interesse nos estudos do dinheiro. Esses homens, na sua maioria Conferentes de Valores, tinham, como seus colegas de funções hoje no departamento do Meio Circulante do Banco Central, responsabilidade da mais alta importância, ou seja, a con-

ferência e preparo para o uso do dinheiro do País. Na Caixa, ainda merecemos atenção de outros diretores que se seguiram, como Affonso Almiro, Carlos Augusto Carrilho, Reginaldo Nunes e Sérgio Augusto Ribeiro, seu último diretor.

Tivemos, durante alguns anos, tempo suficiente para ler todos os livros de ata de Junta Administrativa da Caixa de Amortização. Deixamos marcado a lápis, nas margens das páginas, os assuntos ligados ao papel-moeda. Esses livros, que fazem parte do acervo do Museu de Valores do Banco Central, conservam a marca do nosso trabalho.

Atendendo ao convite do Instituto de Cultura Hispânica, em Madri, seguimos para aquele país em 1961, onde estudamos a organização de museus e a impressão de papel-moeda. Conhecemos a fábrica de papel da Fabrica Nacional de Moneda y Timbre, em Burgos, e freqüentamos a Fabrica Nacional de Moneda y Timbre de Madri, onde tivemos oportunidade de examinar com Fernando Gimeno Rua, já falecido, o Museu, em fase de instalação, hoje um dos melhores em numismática.

Criado o Banco Central, quando se procurou montar o Serviço do Meio Circulante, o Presidente Dênio Nogueira convidou Celso de Lima e Silva. Com larga experiência de tesouraria no Banco do Brasil, Celso estava a par dos problemas de fabricação, controle e distribuição do dinheiro, pois tinha sido membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, onde chegou a Presidente, função que exerceu até o encerramento das atividades do Órgão. Celso instalou o Serviço e foi o primeiro Gerente do Meio Circulante do Banco Central. Desejando criar um setor de apoio para estudos, pesquisas e coleta de documentos indispensáveis à assistência especializada, nos convidou para organizar a Assessoria Técnica. Por isso, nos foi possível criar o Museu de Valores e formar a Coleção Nacional de Valores, primeira medida objetiva para a preservação da Memória Nacional da Moeda.

O dia-a-dia com os problemas do dinheiro e sua fabricação em nosso país, levou-nos a organizar o concurso para escolha das novas cédulas brasileiras. Após o concurso que escolheu o trabalho de Aloísio Magalhães, seguimos para a Itália, em 1966.

Nas visitas que fizemos às fábricas de papel, de máquinas especiais e de impressão de dinheiro em vários países da Europa, assim como na Colômbia, México e Estados Unidos, adquirimos novos conhecimentos, que nos permitiram uma avaliação global do dinheiro de papel.

Das coleções por nós examinadas, se destaca, pelo seu estado de conservação e quantidade de peças, a adquirida de Santos Leitão, em 1956 pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. Graças a atenção do Presidente Giampaolo Marcelo Falco e dos Diretores Mil-

ton Oliveira e Cláudio Medeiros, a coleção faz parte do Museu da Caixa em Brasília, de cuja organização participamos, no período inicial de coleta de documentos, em 1973. Também a coleção de José Benedito de Moura foi por nós examinada. O conjunto de peças era excelente e nos impressionou tanto que depois de muitas tentativas conseguimos convencê-lo a vender suas cédulas ao Banco Central. Na Bahia, conhecemos as coleções de Renato Berbert de Castro, Fernando Correia e Antônio Soares de Azevedo. Aqui no Rio, a de Otoniel Silveira e Júlio Vieira.

O Banco de França possui magnífica coleção que tivemos oportunidade de examinar em 1978.

Para os dados sobre a impressão do papel-moeda no exterior contamos com a colaboração do saudoso amigo Murray M. Wise, Vice-presidente da American Bank Note Co., assim como de Jorge Bouças, representante da mesma no Brasil.

A história do papel-moeda constitui uma contribuição para o estudo da vida econômica e financeira de qualquer país. As leis, documentos reguladores e o próprio dinheiro, são as bases para a preservação da Memória Nacional da moeda, que tanto debatemos com Aloísio Magalhães.

A documentação das empresas especializadas e de outras firmas já desaparecidas, cujos arquivos talvez ainda existam, devidamente estudada, será uma contribuição à história e à cultura internacional. Uma conjugação de esforços, das impressoras particulares e das de países que fabricam o seu próprio dinheiro, tornaria viável um projeto internacional para se fazer a história do dinheiro impresso no mundo, pois teria seu custo operacional dividido.

No IV Congresso da Associación de Antiguos Colegiales de Mayor Nuestra Señora de Guadalupe, de Madri, realizado em Santo Domingo, na República Dominicana, entre 11 e 14 de abril de 1984, foi aprovado nosso projeto para a publicação de uma história do papel-moeda Ibero-americano, que deverá integrar as comemorações do V Centenário da Descoberta da América, contando com o apoio do Instituto de Cooperação Ibero-americana em Madri. E assim, em cumprimento àquela resolução, estamos lançando o volume relativo ao Brasil, como ponto de referência para sistematizar o desenvolvimento da matéria.

Procuramos fazer este trabalho, resumindo o assunto da melhor maneira possível, o que não nos isenta de prováveis falhas. Sua edição, devo ao interesse especial do meu amigo Léo Christiano e ao incentivo da professora Heliane Carvalho da Fonseca Alsina, que reviu todo o trabalho.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1986.

A Moeda

Etimologia

A etimologia do vocábulo moeda é assunto discutido, e, por isso, limitar-nos-emos a dar as opiniões mais aceitas. Várias são as origens atribuídas àquela palavra. Segundo alguns estudiosos, moeda vem do latim *moneta*. *Moneta*, do verbo latino *monere*, "avisar", foi o epíteto dado a Juno, que teve o seu templo, no Capitólio, uma das sete colinas de Roma. Segundo a tradição, esse templo foi erigido no local da casa do Mânlio, que prevenira os romanos do assalto dos gauleses. Instalada aí, no século III, a cunhagem de moeda, *moneta*, passou a designar a oficina e, posteriormente, o material fabricado, ou seja, a *moeda*. Há quem pretenda, entretanto, que o vocábulo, com o sentido de dinheiro, deriva da língua fenícia. Antenor Nascentes, em seu dicionário, ensina: "Geralmente se tira este vocábulo do latim *moneta*, epíteto da deusa Juno. As moedas eram cunhadas no templo de Juno Moneta, em Roma. Segundo Cícero e Ovídio, o epíteto provém do verbo *monere*, "avisar", alegando que foi dado à deusa por ter avisado aos romanos um tremor de terra. Estudos modernos têm posto de lado esta explicação. Basta o modo de formação para se ver que não pode vir de *monere*. Neste sentido são concordantes as abalizadas opiniões de Curtius, Vanicek, Roscher e Walde. Hoje, liga-se a um tema nominal que apareceu em Monnius... pensa-se em uma *gens moneta* etrusca de que aquela Juno era a deusa especial (*Rheinischer Museus*, LXIV, 449)".

Podemos definir a moeda como tudo que se presta a facilitar a permuta, servindo de medida comum e permitindo fixar valores comparativos.

Segundo Pantaleoni a moeda "é tudo quanto serve de instrumento de troca"; Dennis Robertson define-a como "aquilo que é geralmente aceito em pagamento de mercadorias, ou em cumprimento de outras espécies de obrigações comerciais".

Conceito

Duas teorias distinguem-se na conceituação da moeda: a metalista e a nominalista. No conceito metalista, a moeda é tida como mercadoria, devendo ser de metal fino e produzida como qualquer outra mercadoria. Para esse realismo monetário, os saldos comerciais e a produção do metal fino é que determinam a quantidade de moeda em circulação. No desenvolvimento dessa teoria, há vários aspectos a considerar, como:

— o da moeda metálica da Antigüidade, de metal sem liga e sem forma definida;
— o da moeda formal, constituída de liga em que predomine o metal fino e represente mercadoria autônoma, diversa de outras mercadorias, com mercado próprio;
— o da moeda que deixa de ser exclusivamente de metal, mas com garantia de metal fino para lastrear o curso da moeda-papel;
— o da moeda-papel exclusiva, garantida pelo seu eqüivalente em metal;
— e o do papel-moeda inconversível, todo ele destinado aos compromissos do câmbio internacional (metalismo cambial), constituindo área de conversibilidade limitada aos países que o adotam.

Para a teoria nominalista, a moeda não é mercadoria, sendo aceita pelo seu valor nominal, como símbolo, nas relações de troca. Nesse caso, a moeda não constitui valor econômico, mas apenas instrumento financeiro, criado pelo Estado, com poder liberatório, a serviço das finanças públicas. A este conceito estatal sobrepõe-se outro, o institucional, que admite a moeda como instrumento de Economia Política, criado pelo Estado, com poder liberatório, a serviço dos interesses da coletividade.

Funções

Várias são as funções da moeda, devendo ser destacadas as seguintes:

— *Instrumento de troca* — Toda peça monetária representa um direito sobre riquezas existentes, permitindo ao seu portador adquirir certa quantidade dessas riquezas, à sua escolha, até onde alcance o valor *facial* indicado. É muito mais cômodo possuir esse *bônus* que qualquer outro bem.

A introdução da moeda nas transações comerciais dissociou a anterior troca direta "in natura" (uma só operação) em duas fases distintas:

a) troca de bens ou serviços produzidos pelo indivíduo, por moeda (operação de venda);

b) troca de moeda por bens ou serviços de que o indivíduo necessita (operação de compra).

A progressiva divisão do trabalho, vindo a dificultar o regime de troca direta, em que as mercadorias funcionavam como instrumento de troca, deu lugar à adoção da moeda para o preenchimento dessa função.

— *Meio de pagamento* — Nas operações anteriormente descritas da troca indireta, a moeda aparece para satisfazer a necessidade de meio de pagamento.

A moeda tem o poder legal de liberar débitos. Sua aceitação é baseada fundamentalmente nos fatores *confiança* e *hábito*.

— *Reserva de valor* — A moeda permite armazenar e conservar os valores para utilização oportuna. Os motivos, que levam qualquer indivíduo a reter a moeda são: *transação, segurança e especulação.*

— *Denominação comum de valores* — A moeda, como meio de troca, torna possível a indicação de todos os preços numa só unidade, pela comparação dos valores relativos das mercadorias.

Classificação

Quanto à substância de que são feitas, classificam-se as moedas em *metálica* e *de papel*

Moeda metálica é representada por determinado peso de metal. Pode ser forte ou fraca. *Forte*, quando contém uma quantidade de metal, cujo valor mercantil é superior ao valor nominal que o Estado lhe atribui. Também se diz que uma moeda é forte, quando, com ela, pode-se adquirir maior quantidade de bens de consumo que com outra. É dita *fraca*, quando sua quantidade de metal tem, como mercadoria, valor menor que o nominal da peça. Sua capacidade aquisitiva é diminuta e instável.

Moeda de papel é todo documento com poder aquisitivo, emitido pelo Estado, ou por sua autorização. Pode ser de três espécies:

1.ª *representativa*, quando expressa quantidade de mercadorias ou de moeda metálica em depósito. É emitida sob a garantia de um lastro metálico correspondente ao valor nela expresso, sendo conversível à vista, à vontade do portador e tendo curso legal.

2.ª *fiduciária*, quando contém simples promessa de pagamento, com a particularidade de ser o lastro metálico inferior ao valor total das cédulas emitidas. Sua aceitação depende da confiança inspirada pelo emitente.

3.ª *papel moeda*, emitido pelo Estado e garantido pelo Patrimônio Nacional. Além do curso legal (capacidade de liberar dívidas), tem curso forçado, sendo inconversível em metal.

Emissões especiais são as realizadas em momentos de dificuldades financeiras, como em período de guerra, de revolução ou de calamidade pública.

Quanto à aceitação, a moeda é classificada, sob o ponto de vista da obrigatoriedade de sua admissão, em: *principal, subsidiária e divisionária*.

Moeda principal ou moeda padrão é a que tem precedência legal sobre as demais. Goza de curso legal ilimitado, sendo aceita unanimemente como meio de pagamento, em determinada área política, sem limite máximo de quantia, exceto no caso de prévia estipulação contratual em contrário; é, portanto, a que o devedor pode obrigar seu credor a receber em pagamento, qualquer que seja a soma. Seu valor mercantil deve ser idêntico ao monetário e desempenha, também, a função de fixar o valor das outras moedas, tornando-se a base do sistema.

Moeda subsidiária é o valor legal fixado em relação à moeda padrão. Possui poder liberatório limitado, é cunhada em pequenos valores, destinando-se também a facilitar as pequenas operações. Intrinsecamente inferior ao da moeda-padrão, seu valor real é menor que o declarado.

Moeda divisionária é a cunhada, ordinariamente, em níquel, cobre, bronze, bronze-alumínio ou alumínio, com valores muito pequenos, fracionários dos da moeda principal ou subsidiária, destinando-se sobretudo a troco, para acerto de preços.

Quanto à sua existência, a moeda classifica-se em: *moeda real* e *moeda ideal ou de conta*.

Moeda real é a que serve, efetivamente, de intermediária nas operações.

A moeda ideal ou de conta não existe materialmente, sob a forma de peças, não sendo, portanto, instrumento de troca, mas apenas unidade de cálculo, por meio do qual se exprime o preço das mercadorias.

Quanto ao curso ou circulação a moeda pode ser: *livre, legal* e *forçada*.

Moeda livre, quando o credor não é obrigado, por lei, a aceitá-la em pagamento.

Moeda legal, quando há obrigatoriedade de aceitação.

Moeda forçada, quando, além do curso legal, o portador não tem direito à conversão em metal. É o caso do papel-moeda.

Poder liberatório é a capacidade da moeda de resgatar dívidas.

O legislador, ao estabelecer o curso legal, assegura o poder liberatório da moeda, que pode ser *limitado* ou *ilimitado:*

— *limitado*, quando é fixada a quantia máxima de sua aceitação obrigatória, como no caso das moedas divisionárias.

— *ilimitado*, quando libera dívidas de qualquer montante.

Sistemas Monetários

Sistema monetário é o conjunto de moedas utilizadas num país, por imposição de curso legal, isto é, obrigatoriedade de aceitação em pagamento de mercadorias, débitos ou serviços. Constitui-se de uma *moeda fundamental* (moeda-padrão), que serve de unidade de valor (*padrão de medida de valores*) e de *moedas auxiliares*, cujos valores são múltiplos ou submúltiplos daquela. O sistema monetário abrange, portanto, o numerário da Nação, isto é, todas as moedas metálicas ou de papel que nela tenham curso legal, podendo ser *metálico* ou *ametálico*, conforme o padrão de valor seja ou não metálico.

O sistema metálico pode ser *monometálico, bimetálico e simetálico*.

O sistema monometálico adota como padrão um único metal, e seu poder liberatório ilimitado é atribuído apenas à moeda-padrão, enquanto todas as demais têm somente função de moedas divisionárias. Os padrões utilizados nos sistemas monometálicos foram o ouro e a prata. A unidade monetária, representada pelo metal cunhado, é de peso legal determinado e circula livremente. Dos padrões monometálicos, o de maior importância foi o padrão-ouro, utilizado em três modalidades: *padrão-ouro amoedado, padrão-ouro em barras e padrão-ouro para o comércio exterior*.

1.ª *padrão-ouro amoedado* "Full Gold Standard" — A unidade, neste sistema, é definida com base em determinado peso de ouro, fixado pelo Poder Público. As moedas, livremente cunhadas, circulam sem restrições, tanto interna como externamente. Neste regime, a moeda de ouro é a única que possui poder liberatório ilimitado, sendo restrito o das demais.

2.ª *padrão-ouro em barras* "Gold Bullion Standard" — A unidade monetária é definida em termos de peso fixo de metal. O Poder Público compra e vende o metal a preços determinados, havendo livre trânsito dele para importação e exportação. Duas vantagens principais apresenta este padrão sobre o anterior: evita despesas de cunhagem e dificulta o entesouramento. O padrão é representado por barras de metal e as moedas domésticas só podem ser trocadas por essas barras, com fixação do limite mínimo da quantia conversível. Esse limite era alto em todos os países que adotaram o sistema, visando a evitar a circulação e o entesouramento do metal. Esses princípios foram formulados, no século passado, por David Ricardo.

3.ª *padrão-ouro para o comércio exterior* "Gold Exchange Standard" — Neste sistema, a unidade monetária é definida como um peso fixo de metal, podendo, também, basear-se em unidade de padrão metálico estrangeiro. O Poder Público compra e vende, a preços determinados, os saques a favor e contra outras nações de padrão-ouro, havendo, como no sistema anterior, livre trânsito de metal, em importação e exportação.

O sistema bimetálico adota duas moedas-padrão (*duplo padrão monetário*), de ouro e de prata. O Estado estabelece relação entre elas, de valor legal invariável igual à que existe, no momento da instituição, entre os valores mercantis. Com a lei de 7 Germinal, ano XI (28 de mar-

ço de 1803), nasceu, na França, o sistema bimetálico, determinando a identidade entre um quilo de ouro e quinze quilos e meio de prata, valendo, desse modo, a moeda-padrão ouro, quinze vezes e meia a do padrão-prata. No regime bimetálico, existem, portanto, duas moedas reais, de poder liberatório ilimitado e valor legal idêntico ao valor mercantil, e um conjunto complementar de moedas divisionárias. Os defensores do sistema bimetálico apresentaram, entre outros, o seguinte argumento: a base metálica, mais ampla, proporcionada pela utilização simultânea do ouro e da prata como lastro das emissões fiduciárias conversíveis nesses metais, faculta ação compensadora. Considerando que o ouro e a prata são extraídos em diferentes regiões e que seu uso varia no tempo, afirmam os bimetalistas que seus valores raramente oscilam, na mesma direção, em dado momento; o valor conjunto de ambos variará menos, assim, que o de um só deles, isoladamente. Nisso reside a ação compensadora.

Certo conselheiro da rainha Isabel da Inglaterra verificou, há três séculos, que "em todos os países em que duas moedas legais estão em circulação, a moeda má expulsa a boa", dando-se a essa conclusão o nome de seu formulador — *lei de Gresham*. O fenômeno, em verdade, é muito antigo, e já Aristófanes havia notado que os gregos preferiam a moeda má à boa. Parece absurdo que alguém, podendo escolher, fique com o pior, mas isso é fácil de explicar. Imaginemos que circulassem em nosso país o ouro e a prata. Que faríamos? Quando tivéssemos de efetuar pagamentos, utilizaríamos a prata, procurando guardar o ouro, sempre que pretendêssemos economizar, por um raciocínio elementar: se posso pagar com prata por que irei entregar ouro? Com isso estaríamos expulsando a boa moeda da circulação.

O sistema simetálico (palavra formada com o prefixo grego *sin*, que significa, "com", "juntamente"), adota, como padrão, uma só moeda, constituída de dois metais nobres (ouro e prata), em liga previamente fixada. No fino da moeda-padrão, entram uma parte de ouro e outra de prata.

Dos três sistemas apresentados, este é o único que não chegou a ser posto em prática.

Moeda Metálica — Características

A moeda cunhada em metal e de forma circular difundiu-se por todo o mundo, pelas vantagens oferecidas ao comércio. Quando um

povo atingia determinado estágio de civilização, os metais preciosos eram adotados e cunhados por possuírem as seguintes características:

— *valor intrínseco*, para o qual contribuem o trabalho artístico e a resistência à ação dos agentes físicos;
— *dureza*, pois só se gastam pelo atrito constante;
— *fácil divisibilidade*, pois cada uma de suas partes conserva as mesmas qualidades;
— *raridade relativa*, pois não são abundantes nem excessivamente difíceis;
— *grande valor em pouco peso*, sendo, por isso, facilmente transportáveis;
— *identidade* entre as peças monetárias;
— *grande poder aquisitivo*, servindo como instrumento de poupança;
— *pequena variação de valor*, o que supõe poder aquisitivo fixo durante certo período de tempo;
— *facilidade de reconhecimento pelo peso*, dureza, som e cor, a evitar fraudes;
— *propriedades industriais*, pois tanto servem de moeda, como se prestam à confecção de outros objetos;
— *ponto de fusão elevado* que dificulta a falsificação.

"A durabilidade, a beleza, o peso específico, o valor intrínseco dos metais preciosos contribuíram, sem dúvida, para estimular a avareza, pois eram atrativos naturais ao seu entesouramento. Mas se incrementaram essa perversão econômica de colecionar moedas, de roubá-las à circulação pelo prazer de possuí-las, de manuseá-las, de vê-las tinir e luzir, em um frenesi de posse, tais qualidades eram ditadas pela necessidade social da época, de incentivar a acumulação da riqueza e a formação do capital, sem o que teria sido muito mais lento o desenvolvimento econômico das sociedades. Aliás, o desaparecimento posterior da moeda de metal nobre, a substituição da moeda de valor intrínseco pela de valor representativo, reduziu muito o número de avarentos, esses tipos psicopáticos, monstruosos sabotadores da circulação da riqueza, cuja ação antieconômica tanto é prejudicial à sociedade quanto a eles próprios" (1).

Com a criação da moeda, o sistema de troca passou a funcionar em duas operações distintas: quando se troca a riqueza por moeda, e quando se adquire, com a moeda, a riqueza desejada.

---

(1) LOBO, Roberto — Enciclopédia Delta Larousse — Tomo V — p. 2.454 (verbete moeda)

Fabricação

Denomina-se *cunhagem* (bater moeda) a fabricação de moeda metálica. Essa operação consiste na transformação do metal, por meio de tratamento e técnica convenientes, em peças monetárias.

A prática levou à utilização das ligas metálicas, em vez de metais puros, devido à pouca resistência destes à ação de choques, fricções e influências de agentes externos.

Passou a moeda a ser constituída de dois elementos: o metal valioso ou nobre (*fino*) e o metal subsidiário (*liga*). De modo geral, tanto nas moedas de ouro, como nas de prata, a liga é o cobre.

A técnica da cunhagem determinou a extensão das convenções e da nomenclatura específica das *ligas* ao âmbito monetário. Damos, a seguir, a terminologia em uso:

— *paridade*, relação entre os pesos de metal fino de duas moedas diferentes;
— *pé ou corte*, número de moedas necessárias para determinar um dado peso de metal puro;
— *peso fino ou fino*, peso do metal puro contido na moeda. Em relação ao peso fino, as moedas classificam-se em *fortes, direitas* ou *fracas*, segundo o peso real seja, respectivamente, maior, igual ou menor que o fino;
— *peso legal*, peso bruto (total) da moeda, estabelecido por lei. Em relação ao peso legal, as moedas classificam-se em pesadas, direitas e leves, conforme o peso real seja respectivamente maior, igual ou menor que o peso legal;
— *talho*, número de moedas necessárias à formação de um dado peso de liga;
— *título*, relação existente entre o peso fino e peso legal da moeda, isto é, entre o do metal precioso e o total da moeda. Expressa-se em milésimos. O metal puro corresponde a 1.000 milésimos ou 1,000;
— *tolerância*, diferença permitida por lei, entre os pesos real e legal;
— *toque*, outro tipo de relação estabelecida para avaliar o fino da moeda, titulado em quilates. O ouro puro corresponde a 24 quilates.

Na cunhagem das moedas metálicas, são importantes o *tipo* e o *nome*. O *tipo* refere-se à formação e aos símbolos representados na peça; o *nome* é a designação convencionada para o entendimento geral.

A forma consagrada é a discóide, e suas superfícies planas (faces) são denominadas *anverso* e *reverso*. O anverso é a face principal da moeda, onde se encontram os mais significativos símbolos, adornos e epígrafes (efígies dos chefes de Estado, armas nacionais, alegorias e as respectivas legendas); o *reverso* é a face oposta, onde se acham figuras e inscrições menos importantes.

O fundo do disco, onde se acham gravadas ou modelados os tipos ou composições, denominam-se *campo*. *Orla* é a parte da moeda que contorna os tipos, onde, geralmente, estão as inscrições. A superfície curva da moeda denomina-se *bordo*, pelo qual se verifica a espessura do disco monetário. O bordo pode ser serrilhado, ondulado, liso, ter ornatos ou conter inscrições. Denomina-se *módulo* o diâmetro da peça. A parte inferior, de qualquer das faces, denomina-se *exergo*. No exergo, encontram-se data, local de cunhagem e iniciais do gravador.

Tendo em vista circunstâncias políticas anormais, no momento da emissão, a moeda pode ser: *obsidional, de necessidade* ou *de emergência*.

Obsidional, quando feita durante um cerco ou assédio; *de necessidade* ou *de emergência*, quando emitida em momento de dificuldades financeiras e econômicas (períodos de guerra, de revolução ou calamidade pública).

A operação de cunhagem, monopólio do Estado, devido à grande importância da moeda na vida da comunidade, defende-a dos perigos da falsificação e submete-a a uma organização compatível com os interesses nacionais. Cabe às Casas da Moeda, organismos estatais, o fabrico das peças monetárias.

A cunhagem pode ser *livre* ou *limitada*. Na cunhagem livre, permite-se a qualquer pessoa levar o metal precioso para a amoedagem, entregando a Casa da Moeda as peças ao portador, após a cobrança da comissão preestabelecida, a *senhoriagem*. A cunhagem limitada caracteriza-se pelo fato de o Governo adquirir o metal ao preço do mercado, reservando-se o direito de monetizá-lo imediatamente ou conservá-lo para oportuna emissão.

Origem e Evolução da Moeda

A época em que surgiu a moeda perde-se no passado. Com a humanidade ainda no período nômade, os elementos indispensáveis à subsistência eram encontrados em estado nativo. O homem produzia apenas para o consumo próprio e de seus dependentes. Com o desenrolar do progresso, as atividades foram-se diversificando, segundo a tendência de cada indivíduo ou em obediência às necessidades de aproveitamento no meio ambiente; uns começaram a plantar, outros dedicaram-se a pastorear e alguns procuraram fabricar objetos para satisfação de novas necessidades ou amenização do trabalho. O espírito associativo foi, aos poucos, tomando corpo, e os incipientes grupos sociais passaram a fixar-se. Com seu crescimento, a sobra da produção individual marcou o início da troca de mercadoria por mercadoria, ou seja, o *escambo*. Provavelmente, as mercadorias permutadas nesse início da vida comercial, devem ter sido produtos escassos ou de aceitação geral. O progressivo desenvolvimento dos grupos humanos criou problemas de relações de negócio, que levaram nossos antepassados a imaginar um estalão (*) de valor, aceito por muitos, embora variável, conforme o *habitat* dessas primitivas sociedades, surgindo então a *moeda-mercadoria*. Variavam as modalidades de transações, pois nem sempre a troca implicava contatos pessoais. Havia o chamado *comércio em silêncio* ou *mudo*, que constituía uma forma especial de escambo, na qual a permuta de mercadorias se efetuava sem necessidade de que se entendessem pessoalmente as partes interessadas. Uma delas depositava, em lugar tradicionalmente conhecido, as mercadorias com as quais desejava comerciar; a outra retirava as que lhe interessava, deixando no mesmo sítio, em troca, produtos de eqüivalência já consagrada pelo costume.

(*) Medida padrão.

O relato clássico provavelmente mais conhecido de todos, acerca do comércio em silêncio é o que se refere Heródoto, que explica como se operava o intercâmbio de bens entre os cartagineses e algumas tribos estabelecidas nas costas ocidentais do continente africano, depois das Colunas de Hércules [2].

Sabemos que, há pouco tempo, no Brasil, ainda se praticava, no Alto Amazonas, o comércio mudo: os seringueiros deixavam a borracha e outros produtos, voltando a encontrar no local determinado, gêneros alimentícios e utensílios.

As primeiras *moedas-mercadorias* devem ter sido produtos agrícolas, com o inconveniente de serem facilmente perecíveis, não permitindo armazenagem prolongada. A seguir, os animais, de existência mais longa, constituiu *moeda-mercadoria* de maior interesse, e de sentido mais econômico. Tudo isso obedecia apenas a um recurso instintivo dos homens, nos estágios remotos da civilização. Outros produtos foram surgindo, no crescente aumento das necessidades humanas, variando, com eles, o estalão monetário. Nas sociedades dedicadas à pesca, os padrões eram encontrados nos elementos de sua produção ou nos seus instrumentos de trabalho: conchas, anzóis; nas sociedades pastoris, usavam-se animais e seus subprodutos.

De todas as *moedas-mercadorias* foi o gado, porém, a preferida, deixando influência tão grande que ainda hoje perdura na linguagem e na arte.

Alguns vocábulos documentam essa influência: a palavra "pecúnia" é derivada de *pecus*, designação de rebanho ou de gado; *capital*, com o sentido de conjunto de moedas, vem de *caput*, "cabeça", porque eram realizados tendo-se em vista determinadas *cabeças* de gado, nos lugares onde esta era a unidade monetária; "*rúpia*", moeda indiana, é derivada de *rupa*, gado.

Na iconografia, os elementos que serviram de estalão monetário chegaram, até nós, por intermédio das moedas metálicas. Nas peças romanas, o boi, durante muito tempo, foi gravado para lembrar a moeda-mercadoria que marcou a transição para a moeda metálica. Outras reminiscências apareceram nas moedas chinesas, em forma de utensílios, como a pá e a faca.

Apresentando a moeda-mercadoria vários inconvenientes (falta de divisibilidade, dificuldades de deslocação das mais pesadas, perecimento, impossibilidade de transações em pontos distantes), procurou-se encontrar novo elemento aferidor de valores. Apelou-se pa-

(2) HERSKOVITS, Melville J. — Antropologia Econômica — Tradução de Carlos Silva — Fondo de Cultura Economica — México — Buenos Aires — 1954

ra os metais, pesados toda vez que se realizava um negócio, a fim de verificar sua exatidão. Fundidos em barras, requeriam razoável espaço para guarda e, ainda, pelo peso, dificultavam o transporte de grandes quantidades, pois o comércio já atingira considerável desenvolvimento. O desejo de facilitar a vida, aliado ao de aproximação humana, para aproveitamento das experiências alheias, levou à criação de um elemento novo, que tivesse valor, fosse fácil de conduzir e se tornasse o denominador comum de riqueza, na realização de negócios. O metal já vinha sendo usado e outros recursos foram surgindo, até que se chegasse à moeda de metal propriamente dita.

Os antigos hindus serviram-se do metal como moeda, segundo revelaram descobertas arqueológicas, pois em Mohenjo-Daro foram achadas barras de cobre oblongas, usadas antes da era cristã, isto é, na época dos Vedas. Assim, é nesse período que se pode marcar o aparecimento da moeda. No Egito, o pagamento de salários foi, por muito tempo, em mercadoria, até que Tutmés II, em cujo governo se iniciaram as relações comerciais com os fenícios, estabeleceu, como moeda, anéis e barras de ouro. Em Babilônia, onde existia rudimentar sistema de empréstimo, penhores, depósitos e juros, circulavam barras de metal de formas regulares e peso fixo; cada vez, porém, que se processava uma transação, tinham de ser examinadas para verificação de qualidade e peso. A usura já se desenvolvera então, e era punida; os maus pagadores podiam sofrer penalidades, que iam até a escravidão por três anos. Na Assíria, Senaqueribe, em 700 a.C., cunhou a moeda de prata de meio *Shekel*, uma das mais antigas referências conhecidas à cunhagem oficial. Creso (570-546 a.C.) que é tido por muitos, até hoje, como o primeiro a bater moedas, tem o mérito excepcional de sua difusão. É que, pela posição geográfica que ocupava seu reino, na Ásia Menor, e pela sua importância política, sua moeda exerceu marcada influência no comércio mediterrâneo. Essa moeda, com valor determinado, oferecia segurança maior, por ser garantida pelo Estado. Dario I, rei da Pérsia, determinou a cunhagem de moedas de ouro, as preciosas dáricas. Quanto à prata, só mais tarde se decidiram os reis persas a cunhá-la, permitindo, também, que o fizessem em seu nome. Mesmo assim, a difusão das moedas atenienses na Pérsia atesta que a cunhagem oficial estava longe de atender às necessidades comerciais do país

Tendo surgido em período recuado da História, o uso da moeda foi aceito pelos povos mais civilizados. Naturalmente, a moeda, em seu aspecto físico, sofreu muitas modificações. Teve forma circular, oval ou poligonal. O disco inteiriço, foi, por vezes, vazado por orifícios redondos ou quadrados. Os metais variaram e a maneira de amoedá-la. Mudou também, dando mais beleza às peças, embora, em certos ca-

sos, os requisitos artísticos não acompanhem o desenvolvimento técnico. A cunhagem era, antigamente, muito rudimentar, pois não havia os recursos mecânicos de hoje. A chapa a ser transformada em moeda era colocada entre os cunhos e a operação processava-se com pancadas de martelo. Daí a expressão "cunhagem por percussão". Neste método de cunhagem, os tipos muitas vezes aparecem descentrados, pois, ao serem dadas as pancadas, a chapa corre um pouco, imprimindo-se a gravura fora do lugar adequado. Com o correr dos tempos, substituiu-se a cunhagem a martelo pela cunhagem por pressão. Várias máquinas foram sendo criadas, aperfeiçoando-se depois, até chegarmos ao aparelhamento moderno, que permite a produção de milhares de peças por dia, em uma só operatriz. A cunhagem por pressão faz-se pela colocação dos cunhos em dispositivos especiais, e, entre eles, a chapa de metal.

Acompanhando o aprimoramento técnico, a moeda foi melhorando sob o ponto de vista artístico, atingindo, na gravura, o mesmo nível dos outros ramos da arte, no período do esplendor da civilização grega.

A cunhagem das moedas de metais nobres era monopólio dos imperadores romanos, cabendo ao Senado o poder de bater os metais ordinários. Sem nenhum controle, os Imperadores emitiam a seu bel-prazer, e as peças de prata chegaram a conter 98% de chumbo e cobre, reduzindo-se seu valor abaixo do das moedas de bronze. As crises tornaram-se comuns e, com elas, o Império Romano precipitou-se na decadência.

Se, com os romanos, a moeda vinha decaindo em seu aspecto artístico, com os bárbaros, por sua própria incultura, mais ainda se degenerou. Na época dos Merovíngios, a maneira de bater a moeda era muito precária. Quando se tinha de efetuar a cobrança de impostos, o funcionário encarregado fazia-se acompanhar de um moedeiro que, com ele, percorria a povoação, recolhendo em metal a quantia a receber; em seguida, o moedeiro transformava o metal em moeda, gravando sobre o cunho o seu nome e o da cidade em que se encontrava. Era uma cunhagem ambulante. Se um abade necessitava de numerário, fornecia o metal ao moedeiro, que batia a moeda, nela inscrevendo sua sigla e o nome do mosteiro. A Idade Média marca o empobrecimento da moeda, que, dia a dia, foi se tornando menos espessa, com o relevo mais fraco, numa total ausência de preocupação artística. De tal forma generalizou-se a desordem que acabou por permitir o aparecimento de moedas sem indicação de título, peso ou valor, denominadas *moedas negras*.

No começo do século VI, os reis francos voltaram a imitar os imperadores romanos, fazendo gravar as suas efígies nas moedas. O di-

reito de cunhar estendeu-se aos senhores feudais, que fizeram imprimir suas efígies nas moedas, chegando a pôr em circulação moedas de valor intrínseco muito inferior ao nominal.

O Cambista e a Letra de Câmbio

Cunhando, cada cidade e cada senhor feudal, sua própria moeda, qualquer operação em dinheiro exigia verificação do valor das peças, surgindo daí novo ofício, o dos *cambistas*, incumbidos de pesar e examinar as moedas e encarregar-se de transportar de uma cidade para outra as somas em dinheiro. Para fazer a pesagem com mais facilidade existiam os pesos monetários, feitos de metal inferior, às vezes de diâmetro menor e maior espessura, com a indicação da moeda correspondente numa das faces. No reverso, geralmente liso, ficava a indicação do peso da moeda e, em alguns casos, as iniciais do balanceiro. Quando estávamos na direção do Museu de Valores do Banco Central, adquirimos em 1970, de Álvaro dos Santos Leitão, rara coleção de 69 pesos monetários usados na Inglaterra, para verificação de peso das moedas luso-brasileiras do período Colonial, que lá circulavam. Esses pesos constituem documentação importante, de como o ouro do Brasil, com o sacrifício do povo, passava de Portugal para a Inglaterra.

Em fins do século XIII, como o transporte de moedas ficasse exposto a grandes riscos, substituiu-se a remessa por cartas dirigidas a correspondentes de outras cidades, encarregando-se de pagar aos portadores as somas combinadas, do que nasceria a *letra de câmbio*.

O ouro, que havia escasseado, reapareceu com as Cruzadas, proporcionando maior movimento de troca, passando a circular ao lado da prata, que continuara a ser utilizada.

A Renascença, por sua influência nas artes, nos costumes e na própria moral, não poderia deixar de refletir-se marcadamente nas moedas. Assim, processou-se uma renovação na gravura, o que se deu na Toscana, onde vários artístas a ela se dedicaram. Entre os mais hábeis gravadores, Benevenuto Cellini destacou-se por ter gravado moedas para os Papas Paulo II e Clemente VII e também para Alexandre de Médicis.

A descoberta do ouro na América, na Ásia e na África, e o volume de prata levado pelos espanhóis aumentaram recursos europeus.

Esse fenômeno ocasionou inflação na Espanha e em outros países da Europa.

Entre os séculos XIII e XVIII desenvolveu-se e consolidou-se a prerrogativa dos governos, de fixar o valor das moedas circulantes em termos de unidade oficial de cada Estado, com força de obrigação para os seus cidadãos. Depois das práticas monometálica e bimetálica, surgiu a moeda-papel lastreada, passando-se, depois, à moeda fiduciária, até chegar-se ao papel-moeda, hoje utilizado em todas as nações do mundo.

A prata ainda circula em alguns países, em moedas de pequeno valor ou divisionária, ao lado de outras ligas monetárias de qualidade inferior, como o níquel, o bronze-alumínio e o alumínio. Em épocas de grande inflação recorreu-se ao ferro e até a cerâmica, esta última na Alemanha, nos anos de 1920 e 1922, em conseqüência da crise econômico-financeira, resultante da Primeira Guerra Mundial.

A crise da prata, cuja produção atual não corresponde às necessidades do mercado consumidor, vem provocando estudos nos países onde ainda era empregada, sobretudo nos Estados Unidos da América até 1966, quando aquele país passou a cunhar peças com um tipo de disco, com três ligas, como se fosse um sanduíche.

Moeda de Papel

A origem de todas as coisas reveste-se de lendária suavidade. Mesmo depois de estudarem-se os comprovantes de um fato histórico, a imaginação procura dar-lhe roupagens poéticas, de modo que a ocorrência possa ter um conteúdo humano, nem sempre transmitido pela frieza dos documentos.

O papel-moeda tem, assim, sua crônica amena. Feito de material facilmente perecível, em época que a preocupação da guarda de qualquer objeto se restringia à satisfação da posse, sem qualquer objetivo de legar à posteridade os testemunhos do momento, raros documentos nos restam para fixar o instante em que apareceu a moeda de papel. Nasceu no dia em que alguém, necessitando de moedas correntes, entregou a outrem um vale dessas peças, depois, dado em pagamento, a um terceiro, com direito de recebê-lo do emitente.

Na Idade Média circulava o ouro em pó, porque, facilmente divisível, dispensava troco no pagamento de qualquer valor. Como ocor-

ressem falsificações, foi preciso controlar o toque do ouro e o seu peso, surgindo, daí, uma nova profissão: a de *ourives*. Por motivo de segurança, alguns negociantes passaram a confiar seu ouro aos ourives, pessoas de idoneidade comprovada, que emitiam certificados representativos dos valores por eles custodiados. Esses *recibos de ourives*, como eram denominados, passavam de mão em mão, com função semelhante à moeda representativa, surgida mais tarde.

Numa ocasião, certo aprendiz de ourives, tentado pela ambição, fugiu com todo o ouro de seu mestre. Este, ao dar por falta do metal, ficou desesperado. Passados alguns dias, observou ser o ouro trazido por outros clientes suficientes para atender às trocas dos recibos apresentados, nos quais sua assinatura representava parte da garantia.

A origem do bilhete de banco, tal como hoje o conhecemos, teve suas raízes nos bancos de depósitos estabelecidos nos séculos XII a XV, na Itália e outros países. Naquela época, era grande o número de moedas, e, como entre os metais utilizados para sua fabricação estava o ouro, este era muito cerceado, causando grandes prejuízos aos comerciantes, obrigados, por isso, a pesar as peças e verificar o teor de metal fino, em operações bastantes demoradas. Para evitá-lo, os ourives passaram a depositar o dinheiro em bancos; recebendo certificado de depósito, do qual constava a promessa de devolução, ao portador, da quantia entregue. Esse bilhete, conversível à vista, deu início à *moeda de papel*, ou *representativa*, que constava, assim, com o lastro de metal nobre.

Depois, em virtude do desenvolvimento do crédito, para atender às necessidades do comércio e da produção, os bancos fizeram circular bilhetes em quantidade maior que o lastro em depósito, de apenas 20%, habitualmente. Apesar de não terem lastro correspondente ao valor declarado, esses bilhetes eram aceitos pela confiança que mereciam os bancos emitentes; daí a denominação de *moeda fiduciária*, do latim *fidutia*, "confiança".

Verificada a possibilidade de emitir bilhetes com lastro inferior ao valor nominal, os banqueiros começaram a abusar dessa prerrogativa, resultando um desequilíbrio, que, por vezes, ameaçava levá-los à bancarrota, provocando crises. Quando ocorriam perturbações políticas ou guerra, a conversibilidade era suspensa, continuando, entretanto, a circulação dos bilhetes, sem qualquer prejuízo das atividades normais; surgiu daí a progressiva desmaterialização da moeda. Os governos, em tais circunstâncias, decretavam a obrigatoriedade de serem os bilhetes recebidos como moeda, em todas as transações, dando-lhes, portanto, curso legal e forçado, o que veio a caracterizar o aparecimento do *papel-moeda*.

A importância que a moeda circulante passou a desempenhar na vida econômica dos povos, levou os governos a monopolizarem as emissões de cédulas, por intermédio dos seus bancos oficiais.

Em várias ocasiões, apareceram moedas de papel na Antigüidade, mas sem nenhuma influência na origem dos sistemas que se desenvolveram no mundo moderno. Essas modalidades de moeda surgiram em determinados momentos da vida de alguns povos, como recursos de circunstância, não chegando a tornar-se institucional.

Séculos depois, seu aparecimento em outras civilizações foi conseqüência de fenômenos econômico-financeiros semelhantes, que ditaram as mesmas soluções, mas sem nenhuma ligação histórica com o passado. Conta-se que, em Babilônia, seis séculos antes de Cristo, os bancos se serviram de bilhetes representativos de moeda metálica corrente. Em tempos também distantes, a China utilizou cédulas denominadas "moedas volantes". Diz-se que na Dinastia Xã, por volta de 600 a.C., as notas consistiam em tiras de pano. Marco Pólo, ao contar a viagem que fez ao Celeste Império citou o fato de ter encontrado notas de papel com várias denominações. Entretanto, a cédula mais antiga que conhecemos, das quais devem existir poucos exemplares, um dos quais na American Bank Note Co., foi emitida na Dinastia Hung Wu (1367-1398), na China. A matriz impressora era de madeira. Suas medidas são 335 mm x 220 mm. Foi portanto uma cédula impressa pelo processo xilográfico.

Toda a península itálica experimentou, graças às Cruzadas, grande desenvolvimento econômico. Veneza era o grande empório comercial da Europa e do Oriente, e teve seu primeiro banco de depósito, fundado por particulares, entre 1157 e 1171. Só alguns séculos após, em 1401, aparece o Banco de Barcelona. Em 1407 é criado o Banco de São Jorge, do qual tivemos oportunidade de examinar em 1967 alguns livros, do que se constitui o maior fundo de documentação bancária sob a guarda do Arquivo do Estado, em Genova. São mais de 17.000 papéis que mereciam um estudo mais acurado, o que não nos foi possível, pois para se ter uma idéia global do que lá se contém, seriam necessários alguns meses de uma equipe de trabalho, tendo entre seus componentes um especialista em língua italiana do século XV.

Duzentos anos passaram para ser criado, em 1609, o Banco de Amsterdam. Em 1635 funda-se o Banco de Roterdam e em 1678 o de Estocolmo. Só dezesseis anos depois, em 1694, foi constituído o Banco da Inglaterra.

As vantagens que os certificados representavam para o comércio eram enormes, pois inspiravam confiança, sendo aceitos como se fossem a própria moeda. Com isso, os bancos de depósitos foram, aos poucos, se transformando em bancos de emissão, lançando bilhetes

representativos de moeda. Na opinião de alguns historiadores, o Banco da Inglaterra, criado em 1694, foi o primeiro a estabelecer verdadeira circulação de bilhetes. Atribui-se, no entanto, a invenção da cédula ao banqueiro Palmstruck, fundador do Banco de Estocolmo.

No princípio do século XVIII, a França estava com as finanças arruinadas, devido ao luxo excessivo, às despesas com a transferência da corte para Versalhes e aos desastres militares. Luis XIV, ao morrer, deixou como herança a seu bisneto Luis XV, a nação empobrecida e endividada. Como o novo rei tivesse apenas cinco anos, assumiu a Regência o Duque de Orleans. Foi então que John Law, defensor da tese de que a abundância de dinheiro era fonte de riqueza, fosse esse dinheiro de metal ou de papel, teve campo propício às suas teorias. Law era escocês, mas suas idéias encontraram eco na França, pois vivia o Governo da Regência ansioso por encontrar alguém capaz de solucionar seus problemas financeiros. O economista manteve correspondência com o Duque de Orleans, entre 1715 e 1720. Segundo suas teorias, os progressos da civilização coincidem com os progressos no uso da moeda. Sem ela, o comércio não existe e, quanto maior a quantidade de moeda, mais se desenvolvem os negócios. Dizia Law que a moeda deveria ser emitida em quantidade igual à procura e, também, quanto mais rápida a circulação, maior número de serviços ela poderia prestar. Sendo a moeda de papel fácil de conduzir, pois um pequeno volume pode representar grandes importâncias e não tendo o papel nenhum valor, devia ser preferível à prata e ao ouro, não só pelo peso, como pela raridade e variabilidade de valor.

Com a aceitação de suas idéias, conseguiu o economista escocês criar um banco com privilégio de emitir bilhetes. Obteve do Regente autorização para que os cobradores de impostos enviassem o dinheiro a Paris, utilizando seus bilhetes, aceitando-os, e, com eles, efetuando pagamentos à vista, transformando-se o banco, assim, em depositário das rendas públicas.

O Banco incorporou, em 1717, a Companhia do Mississipi, com a finalidade de explorar a Luisiânia e o comércio de peles de castor, no Canadá, obrigando-se a empregar dois milhões de libras nessas atividades, que, no ano seguinte, passou à propriedade do governo frânces. Logo no início de 1719 já havia emitido 71 milhões de libras, criando o curso forçado desses bilhetes, com a determinação de que só se fizessem pagamentos em moedas de cobre inferiores a seis libras e de prata, inferiores a cem.

Manobrando com habilidade, num país cheio de dívidas e mal governado, Law acabou por ser nomeado Inspetor Geral das Finanças, pondo sob seu controle a direção do Banco.

Em junho de 1720, deu-se a bancarrota, oficialmente anunciada pelo governo quatro meses depois com a comunicação que os bilhetes só teriam curso até 1.º de novembro. O autor do plano, diante do desastre, teve que fugir da França. Essa foi a primeira experiência de inflação provocada. Teve, de início, efeitos benéficos, pois a economia francesa recebeu impulso que, mesmo depois do desastre, deixou balanço favorável sob certos aspectos, com a prosperidade das Antilhas, o desenvolvimento da colonização na Luisiânia e a transformação do porto de Lorient num dos mais importantes centros comerciais do país. A recordação dos males causados, gerou, entretanto, por muito tempo, grande desconfiança contra o papel-moeda.

Enquanto isso, na América, aparecia o papel-moeda nos expedientes adotados pelos governos colonizadores. No Canadá, então colônia francesa, emitiram-se até vales feitos com cartas de jogar, a fim de suprir a falta de moeda metálica. Esses bilhetes circularam de 1685 a 1759, tanto em seu tamanho original, como cortados ao meio ou em quatro.

Pela mesma razão, ou seja, pela falta de moeda, aliada às dificuldades financeiras, as colônias inglesas também emitiram vales com função de moeda de papel. Embora as autoridades coloniais, em sua maioria, usassem esse expediente, suas notas eram aceitas somente no território sob sua jurisdição e, em alguns casos, nas colônias vizinhas. Apesar dessas dificuldades, as emissões atingiram a várias centenas. Massachussets chegou a fazer circular, antes da revolução, treze tipos dessas notas e, durante a revolução, para pagamento dos soldados e fornecimentos militares, mais de cem.

Entre 1723 e 1780, a Pensilvânia emitiu quantidade superior a duzentos e cinqüenta espécies de bilhetes, das quais as mais antigas, impressas por Benjamin Franklin. A Carolina do Sul teve diversas emissões de papel-moeda, sendo a de 1779 ilustrada no anverso e considerada a mais artística. Delaware teve, aproximadamente, sessenta emissões, entre 1735 e 1777. Uma delas, a de 1746, foi impressa por Benjamin Franklin com a legenda: "Falsificar é morte". Só em 10 de maio de 1775, o Congresso colonial autorizou a primeira emissão de papel-moeda, posta em circulação em agosto de 1776, pouco depois da assinatura da Declaração de Independência.

Foram fundados alguns bancos emissores cujas cédulas eram lastreadas por dinheiro metálico, entre os quais incluíam-se o Banco da América do Norte, em 1781, e os Bancos de Nova York e de Massachussets, em 1784.

Na Rússia, de 1658 a 1663, existiu verdadeira moeda de papel, conversível em cobre. Muito depois, em 1768, apareceram os primeiros bilhetes emitidos pelos Bancos de São Petersburgo e de Moscou

Bilhete do Banco Real de Law, 1719.

Anverso e reverso da Moeda Carta que circulou no Canadá entre 1685 e 1759 (Coleção do Bank of Canadá).

Assinados da Revolução Francesa.

(*os assinados*), também trocáveis por moeda de cobre quando o portador assim o desejasse e, finalmente, em 1788, sob o Império de Catarina II, seu uso se generalizou.

A França, berço da experiência de Law, foi levada à nova aventura, na busca de recursos para a crise decorrente da Revolução. Em 1789, emitiram-se os célebres *assignats*, misto de papel-moeda e bônus do Estado; rendiam 5% ao ano e foram garantidos com os bens do clero, postos à venda. Quatro meses depois, em abril de 1790, a taxa de juros baixou a 3% e foi decretado o curso forçado dos bilhetes. Seu volume em circulação despertou a desconfiança pública. Essa inflação provocou constante alta do custo de vida e depreciação contínua dos *assignats*, desmonetizados, afinal, pela Lei de 4 de fevereiro de 1797.

No século XIX, nos países americanos que se iam tornando independentes, a moeda de papel passou a aparecer com mais freqüência, devido às dificuldades surgidas por falta de moeda metálica.

Em 1811, o Governo da Colômbia emitiu vales de 1, 2, 4, 8 e 16 pesos, e, em seguida, bilhetes de 2 reales, com curso forçado, pois a lei determinava a perda em dobro a quem se negasse a recebê-los. Sua desvalorização, entretanto, foi grande e o público, durante muito tempo, não mais confiou em moeda de papel.

Por falta de troco, o Governo peruano emitiu, em 1815, vales com caráter de papel-moeda, mal recebidos pelo povo, que se negou a utilizá-los. Voltando a recorrer ao expediente, em 1822, com as emissões do chamado Banco Auxiliar do Papel-Moeda, o Governo foi, logo depois, obrigado a retirar os bilhetes de circulação.

Quando, no reinado de D. Pedro II, Portugal tratou de tirar de circulação a moeda cerceada(*), criou os padrões de juros negociáveis, enquanto se fabricava um novo tipo monetário. Em 1687, os vales ou recibos passados pelo Tesoureiro da Casa da Moeda correram como dinheiro, por determinação régia de 22 de março. O empréstimo de dez milhões de cruzados, autorizado pelo Decreto de 29 de outubro de 1796, elevado logo depois para doze milhões, em 13 de março de 1797, permitia que suas apólices de 50 e 100 mil-réis, tivessem função de moeda no pagamento de direitos ao Estado. Embora sem curso forçado, representavam mais um passo para o papel-moeda, pois, em seguida, determinou-se, pelo Alvará de 13 de julho do mesmo ano, o lançamento de mais três milhões de cruzados, desse empréstimo em títulos inferiores a 50 mil-réis. Essas apólices tinham curso forçado, devendo ser aceitas pelo valor nominal, até metade da quantia total a ser paga, tanto nas Recebedorias da Fazenda, como entre os

(*) Moeda faltando pedaços do metal, retirados criminosamente

particulares, ficando sujeitos a penalidades os que se negassem a aceitá-las. Foi, no entanto, o próprio Governo, o primeiro a não cumprir a lei, pagando muitas vezes nessa espécie, aos funcionários, dois terços de seus vencimentos. Anteriormente, para dar ordem à moedagem na Ilha dos Açores, o Alvará de 8 de janeiro de 1795 proibira a circulação de moeda estrangeira, ordenando a impressão de bilhetes nos valores de 24$000, 12$000, 9$600, 7$200, 4$800 e outras quantias menores, caso fosse necessário, devendo esses bilhetes ser recebidos como moeda.

No Brasil, tiveram curso, em 1643, durante a ocupação holandesa, as "ordenanças"; a partir de 1771, os bilhetes da Real Administração dos Diamantes; e, mais tarde, de 1808 a 1818, os da permuta do ouro em pó, na Capitania de Minas Gerais. Só em 1810, entretanto, teve início a vida da moeda de papel em nosso país, com a emissão dos bilhetes do Banco do Brasil.

Moeda Bancária

A moeda bancária ou moeda escritural consiste nos depósitos à vista existentes nos bancos ou outras instituições creditícias, normalmente movimentadas por intermédio de cheques, representando estes um instrumento de circulação da moeda bancária.

Os cheques são:

a) originados em entrega de dinheiro pelo cliente (depósito originário);

b) originados em operação de créditos (depósitos contábeis).

No caso dos depósitos feitos por clientes, os bancos fornecem cheques em branco que podem ser preenchidos à vontade do depositante, até completar a quantia creditada.

No caso da moeda bancária, ocorre o mesmo processo utilizado na moeda-papel conversível. Permanecendo parte dos depósitos sem movimento, os bancos emprestam certa importância que vai de 75 a 93% dos depósitos, ficando a outra parte como encaixe, variando sua percentagem conforme a legislação bancária de cada país. Há uma proporção entre os depósitos, o encaixe e os empréstimos.

Enquanto os franceses atribuem a origem da palavra *cheque* ao vocábulo inglês *to check* — "verificar", "conferir" — os ingleses sustentam que a palavra é originária do francês *echequier* que significa "tabuleiro de xadrez". Segundo os ingleses, as mesas usadas pelos ban-

queiros tinham a forma de um tabuleiro de xadrez, daí o seu nome. A origem é remota e está ligada à letra de câmbio.

Os especialistas não têm certeza. Alguns dizem que os romanos inventaram o cheque por volta de 352 a.C. Outros admitem ter sido criado na Holanda, no século XVI.Em Amsterdám, cerca do ano 1500, o povo costumava depositar seu dinheiro com *cashiers*, o que representava menor risco do que guardá-lo em casa.

Os *cashiers* concordavam em arrecadar e cancelar débitos por meio de ordens escritas dos depositantes (cheques).

Na Inglaterra, no fim do século XVII, o povo começou a fazer depósitos com os GOLDSMITHS.(*)

O *goldsmith* dava ou emitia a favor do seu cliente, *goldsmith notes*. Estas simples notas escritas a mão continham uma promessa de pagamento ao cliente ou à sua ordem.

O cliente podia também escrever ao *goldsmith*, pedindo-lhe que pagasse a outra pessoa.

Acredita-se que datem de 1762 os primeiros cheques impressos por LAWRENCE CHILDS na Inglaterra. Ele foi o primeiro banqueiro, no sentido moderno. Mas antes disto, no mesmo país, o uso do cheque já tinha começado a desenvolver-se. Alguns cheques recebidos de diferentes pessoas pelos banqueiros, contra diferentes bancos, traziam o inconveniente de obrigá-los a ir aos estabelecimentos sacadores para obter pagamento. O banqueiro depositava os cheques no seu próprio banco, depois realizava a coleta. Apresentava depois esses cheques nos outros bancos empregando mensageiros. Isto significava que os mensageiros dos variados bancos faziam inúmeras viagens por dia. Para diminuir o número de viagens, eles resolveram se encontrar numa taverna, onde permutavam seus maços de cheques.

Os banqueiros, a princípio, resistiram a este sistema, mas, percebendo sua utilidade, adotaram-no, criando as Caixas de Compensação a que são levados todos os cheques entregues a um banco contra outros.

O primeiro país, que legislou sobre o cheque, foi a França, com a Lei de 14 de junho de 1865. Na Inglaterra, onde ele se expandiu mais rapidamente, a legislação específica só foi baixada em 18 de agosto de 1882.

No Brasil, a primeira referência ao cheque apareceu em 1845, quando se fundou o Banco Comercial da Bahia, mas, mesmo assim, sob a denominação de *cautela*. Só em 1893, pela Lei 149-B, surgiu a primeira citação referente ao *cheque*, no seu Art. 16, letra *a*, vindo o

(*) Cidadãos que cuidavam do comércio de ouro

instituto a ser regulamentado pelo Decreto 2.591, de 7 de agosto de 1912, até hoje em vigor.

Por várias vezes, houve movimentos em favor da alteração desse decreto que, em verdade, está necessitando de revisão, para dar maior segurança à circulação do cheque.

O uso do cheque apresenta muitas vantagens: facilita a movimentação de grandes somas; economiza o tempo que tomariam para ser contadas; diminui a possibilidade de roubos, além de impedir o entesouramento do dinheiro em espécie.

Para segurança, deve sua emissão cercar-se de garantias, de modo que conquiste a confiança pública.

Os benefícios propiciados pelo uso do cheque só são possíveis onde leis rigorosas punem os emitentes de cheques sem fundos, amparando, assim, sua circulação. No Brasil, dada a quase impunidade dos que o utilizam, indevidamente, a emissão de cheques não se processa no ritmo exigido pelo volume dos negócios. Apesar disso, já é grande seu movimento, sendo bastante apreciável as transações das Câmaras de Compensação, que, em 1986 eram em número de 288.

Outro tipo usado pelos viajantes é o *traveller-check — cheque de viagem* ou *turístico*, emitido em qualquer país, no qual, no ato da aquisição, o beneficiário apõe a assinatura que serve de elemento autenticador, quando da emissão.

Temos também os cheques especiais, garantidos até determinado limite, acertado entre o banco e o cliente.

A Moeda no Brasil

Moeda Metálica

Dos primeiros contatos do elemento civilizado que aqui aportou, atraído pelo gosto da aventura e pela ambição, com o habitante da terra recém-descoberta, surgiram as permutas.

Em troca de miçangas, anzóis, facas e outros objetos que fascinavam os nativos, conseguiram os conquistadores levar o pau-brasil e outros produtos que no comércio europeu eram pagos a bom preço e em moeda sonante.

Naturalmente, o incremento das viagens e a localização e crescimento de núcleos de civilização foram dando margem à introdução da moeda portuguesa. Era Portugal o único país com o qual a nova colônia podia comerciar.

Com os lusitanos chegou o *real*, unidade monetária que, em verdade, pouco depois, não tinha mais valor aquisitivo, no complicado sistema monetário então constituído das seguintes peças:

Ouro — Português
Cruzado
São-vicente
Meio são-vicente

Prata — Tostão
Meio tostão
Real ou vintém
Meio real ou meio vintém
Cinquinho

Real português dobrado ou 4 vinténs
Real português ou 2 vinténs
Cobre — 3 reais
Real
Ceitil

No reinado de D. Sebastião, criou-se mais uma moeda, a de 500 réis de ouro, sendo também o último período em que circulou o real.

Durante o governo do seu antecessor, o numerário era batido nas casas de Lisboa e Porto ou em Cochim e Goa, na Índia. O antigo sistema de cunhagem a martelo, ou seja, por percussão, foi temporariamente substituído, pois João Gonçalves, em 1561, criou a máquina para fazer as moedas de ouro de 500 réis, chamadas "engenhosas", cognome desse inventor. O processo parece não ter dado resultado satisfatório, visto que, pouco tempo depois, voltou o de cunhagem a martelo. Foi ainda no reinado de D. Sebastião que a *prática da raspagem* das moedas, denominada *cerceio*, tanto se generalizou, que obrigou a determinações régias, no sentido de que não se recebesse nem pagasse moeda sem prévia pesagem.

No período que sucedeu ao desastre de Alcácer—Quibir, em que D. Sebastião perdeu a vida (1578), o sistema monetário continuou sem alteração. A moeda trazida pelos portugueses foi a que circulou no Brasil Colônia, no século XVI.

A falta de numerário, e sobretudo de troco, mal crônico do Brasil, durante o Império e a República (com honrosa exceção do período de 1901 a 1913) que só há alguns anos conseguimos debelar, deu margem à utilização de vários produtos da terra como elemento de escambo. Mesmo depois da instalação das casas de moeda, sucedeu na Colônia, muitas vezes, que o pagamento dos soldos da tropa fosse feito em mercadorias. Velho costume entre os trabalhadores do campo de várias regiões brasileiras, que recebiam vales de alimentação, em troca de trabalho.

A situação da Colônia, até fins do século XVI, era de pobreza, embora já começasse a surgir algum progresso no Nordeste, em conseqüência do plantio da cana e da construção dos engenhos de açúcar. É evidente que, numa sociedade escravocrata, onde o dinheiro era escasso, o produto da riqueza supria a sua falta, e assim, o açúcar passou a funcionar como moeda. No Rio de Janeiro foi o Governador Constantino Menelau quem estabeleceu, em 1614, que o açúcar corresse como moeda legal, fixando a arroba em 1$000 para o branco, 640 réis para o mascavo e 320 réis para os demais, ordenando que os negociantes fossem obrigados a aceitá-lo em pagamento, ou seja, dando-lhe curso forçado.

Por essa época, fins do século XVI, circulava como dinheiro, no Congo e Angola, a concha de um molusco univalve denominado zimbo, gimbo ou gimbombo, que, existindo também na costa da Bahia, deve ter sido utilizado nas trocas entre os negros. Conta Frei Vicente do Salvador que havia "no rio das Caravelas, muito zimbo, dinheiro de Angola, que são uns buziozinhos mui miúdos de que levam pipas cheias e trazem por elas navios de negros...".

A união das coroas de Portugal e Espanha (1580-1640) e a proximidade das colônias espanholas na América facilitaram a introdução da moeda hispano-americana de prata, que circulou no Brasil, juntamente com o numerário português, durante mais de 200 anos. Em princípios do século XVII, a maior parte do meio circulante no nosso país era constituído de reales hispano-americanos. Eram as peças de 8 reales, trazidas, em grandes somas, pelos peruleiros, sendo que a maioria provinha da Casa da Moeda de Potosi. Além de moedas, traziam, também, prata lavrada e por lavrar, fazendo seu comércio com os portos do Rio de Janeiro, da Bahia de Todos os Santos e de Recife, levando, de volta, ao Rio da Prata, seus navios carregados de fazenda.

A correspondência de valores entre a moeda espanhola e a portuguesa, desde os fins do século anterior, era assim fixada pela Lei de 25 de novembro de 1582:

8 reales — 16 vinténs ou 320 réis
4 reales — 8 vinténs ou 160 réis
2 reales — 4 vinténs ou 80 réis
1 real — 2 vinténs ou 40 réis
1/2 real — 1 vintém ou 20 réis

As dificuldades advindas da falta de dinheiro obrigaram o Rei a elevar o preço da moeda, despertando a usura dos aproveitadores.

Com Felipe II, unidos Portugal e Espanha, a Holanda passou a ver no Brasil uma presa fácil para suas conquistas. Depois de mandar uma frota para ocupar a Bahia em 1624, fracassaram e foram expulsos da Cidade do Salvador. Em 1630 os holandeses conquistaram Recife e Olinda ocupando o território pernambucano até 1654, quando foram definitivamente derrotados.

Por volta de 1645, o alto comando das forças holandesas, preocupado, em certa ocasião, com a atitude da tropa, ante a expectativa de não ser paga, recorreu ao expediente de atender à metade do soldo com vinho espanhol ou aguardente e à outra metade com moeda, para o que se cunharam as peças de III, VI e XII florins.

Foram as primeiras moedas a apresentar o nome do Brasil e tinham as seguintes características: forma retangular ou rombóide, tendo no anverso o valor em algarismos romanos e abaixo entrelaçadas as iniciais G.W.C. (Geoctroyerde Westindische Compagnie) Companhia

Privilegiada das Índias Ocidentais. No reverso as palavras ANNO — BRASIL, logo abaixo, 1645 ou 1646.

No Maranhão, o dinheiro praticamente não existia, desempenhando papel de moeda nas trocas o açúcar, o cacau e o algodão em fio e em tecido, motivando a alusão feita pelo Padre Antônio Vieira num sermão de quaresma em 1653 na Cidade de São Luís: "O dinheiro desta terra é pano de algodão, e o preço ordinário por que servem os índios, e servirão cada mês, são duas varas deste pano que valem dois tostões. Donde se segue que por menos de sete réis de cobre servirá um índio cada dia".

De tanto interessar-se pelos índios, sujeitos à ganância dos que exploravam a economia da terra, acabou Vieira sendo expulso do Maranhão, em 1662, e, como não bastasse tal sofrimento, anos mais tarde, ver-se-ia envolvido com o Tribunal do Santo Ofício.

Os gastos na guerra com a Espanha e a evasão da prata agravaram as dificuldades de Portugal, obrigando ao aumento de 25% sobre o valor das moedas, de conformidade com o Decreto de 22 de março de 1663, no Governo de D. Afonso VI. As patacas, que já corriam por 480 réis, passaram a 600; os 400 réis, a 500; os 200 réis, a 250; os 80 réis, a 100; os 40 réis, a 50 réis.

Foi, no entanto, com D. Pedro II (1667-1706) que medidas de ordem financeira ajustaram a moeda à situação real do País. Em 12 de abril de 1668, foi determinado o aumento do valor das moedas de ouro, em 10%, aplicando-se, em Portugal, os carimbos coroados de 1.100, 2.200 e 4.400 réis, o que, entretanto, não foi feito no Brasil. No ano seguinte, pela Provisão de 23 de março, foram aplicados, somente no Brasil, os carimbos coroados de 80, 160, 320 e 640 réis, nas moedas de prata.

As moedas de ouro e prata entradas nas oficinas monetárias, em pagamento dos padrões de juros, de acordo com o Decreto de 26 de maio de 1686, deviam ser separadas das de cunho antigo, pois estas só podiam ser recebidas com o devido peso aplicando-se-lhes o cordão e a marca, para que pudessem voltar à circulação. O cordão era uma espécie de serrilha em forma de torçal, no bordo do disco monetário, e a marca um carimbo com a esfera armilar coroada, destinados a impedir o cerceio das moedas. Se fossem encontradas com falta de peso, seus possuidores incorreriam nas penas determinadas pela Lei de 8 de julho de 1686.

Em 1688, sem alterar peso, toque e cunha, pela Lei de 4 de agosto, houve um levantamento da ordem de 20% sobre o valor das moedas de ouro e prata, com o qual se procurou remediar os males decorrentes do cerceio.

Ainda no reinado de D. Pedro II, foi determinada pela Lei de 8 de março de 1694, a criação da Casa da Moeda da Bahia, que funcionou de 1695 a 1698, quando foi transferida para o Rio de Janeiro. As moedas foram cunhadas pelo sistema de prensagem, surgido na França, denominado "Balencier", sistema que perdurou até 1855, quando a maneira de cunhar foi substituída pela máquina a vapor na Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

As primeiras moedas feitas no Brasil, as mais importantes, porque marcam o início da nossa moedagem própria, tinham as seguintes características:

Em ouro, nos valores de 4$000, 2$000 e 1$000.

Anverso: No centro as Armas de Portugal, encimada pela coroa real. Valor à esquerda, entre pontos. À direita, três florões entre pontos. Circundando estes elementos a legenda PETRVS II D.G. PORTVG. REX (Pedro II pela graça de Deus Rei de Portugal).

Reverso: No centro a Cruz de São Jorge, dentro de quatro arcos ligados por florões e circundado por um cordão de pérolas ou linhas. Circundando estes elementos a legenda ET BRASILIAE DOMINVS— ANNO 1695. (E Senhor do Brasil).

Em prata, nos valores de 640, 320, 160, 80, 40 e 20 réis.

Anverso: No centro as Armas de Portugal, encimada pela coroa real, tendo à esquerda e à direita dois algarismos formando o ano da cunhagem *16 — 95*. À esquerda do escudo de Armas o valor e à direita florões entre pontos. Circundando estes elementos a legenda PETRVS II D.G.PORT. REX. ET. BRAS. D.

Reverso: Ocupando o campo da moeda a Cruz da Ordem de Cristo, vendo-se os braços, pois sobre ela está a esfera armilar. Entre os braços da cruz a legenda SVBQ. SIGN. NATA. STAB. (Sob este sinal nasceu e permanecerá).

No anverso das moedas de 20 réis, não constam o valor nem a data; no reverso não há legenda. Nas de 40 réis no anverso não consta o ano.

Em 1698 todo equipamento da Casa da Moeda da Bahia foi transferido para o Rio de Janeiro. Em 17 de março de 1699, a Casa da Moeda, no Rio, iniciou seus trabalhos, batendo as peças de ouro de 4$000, 2$000, 1$000 e as de prata de 640, 320, 160, 80, 40 e 20 réis, sem letra numismática. Em 1700 cunhou em prata 640, 180 e 80 réis e em ouro 4$000, 2$000 e 1$000. Transferida neste mesmo ano para Pernambuco, a Casa da Moeda iniciou seus trabalhos em 13 de outubro, cunhando com a data 1700 as moedas de 640, 320, 160 e 80; em 1701, as peças de 640, 320, 160 e 80 réis. Em ouro a Casa da Moeda de Pernambuco cunhou apenas a de 4$000 de 1702, ano em que só fabricou a de 640 e 320 réis. Os cobres de 40 e 20 réis não têm data.

Durante esse período, de 1695 a 1702, foram postas em circulação as peças de cobre de X e XX réis, cunhadas na Casa da Moeda do Porto para Angola, mas introduzidas em nosso país por determinação régia. Todas apresentavam a letra numismática P.

Terminados os trabalhos em Pernambuco, a Casa da Moeda transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde, a partir de 1703, marca a sua presença até hoje nesta cidade.

O padrão legal vigente no Brasil foi regulado pela Lei de 4 de agosto de 1688, modificada pela de 4 de abril de 1722. A relação estabelecida entre os dois metais, o ouro e a prata, era de 1 para 16, sendo o preço legal de uma oitava de ouro amoedado 1$600 e da prata, 100 réis.

Dispondo das minas de ouro do Brasil, cuja produção atingiu ao máximo nas primeiras décadas do século XVIII, D. João V (1706-1750), realizou várias obras suntuosas de caráter religioso. Construiu o Mosteiro de Mafra, a Igreja e Hospício de N.S. das Necessidades, a Capela de São João Batista, em São Roque, mandou fazer paramentos, imagens e jóias para o culto; enviou ao Papa dois embaixadores que, pelo luxo de sua comitiva, causaram admiração em toda a Europa.

Criaram-se, então, duas novas Casas da Moeda: a da Bahia, em 1714, e a de Vila Rica, em 1720.

A Casa da Moeda da Bahia, instalada novamente no prédio da Praça do Palácio, na Cidade do Salvador, ali funcionou até ser extinta em 1832. O prédio foi demolido em 1874. Na nova fase lhe foi atribuída bater apenas as moedas de ouro nacionais, ou seja, aquelas destinadas a circular em Portugal, pois só em 1729 começou a cunhar as moedas de cobre de X e XX réis para o meio circulante do Brasil e trinta e oito anos após sua criação, também as de prata, com a data de 1752.

A Casa da Moeda de Vila Rica (atual Ouro Preto), em Minas Gerais, iniciou suas atividades em 1724, tendo batido as últimas moedas em 1734. Com a produção do ouro sempre crescendo, achou por bem a Metrópole, de criar uma série de moeda que pelo seu valor e peso, marcasse, como marcou, o Ciclo do Ouro no Brasil. Mas as moedas não foram feitas para comemorar, mas sobretudo para escoar ainda mais, para a *mãe pátria* o ouro que o trabalho escravo descobria. Assim surge a série dos dobrões, com a peça maior valendo 20$000 e pesando 53,78 gramas, a maior do mundo na época, da qual só se aproxima a moeda de 5 guineos da Inglaterra, pesando 41,75 gramas, cunhadas entre 1668 e 1777, curiosamente no período de nossa maior produção aurífera. Os outros valores que completam a série dos dobrões, são 10$000, 4$000, 2$000, 1$000 e 400 réis. Circulavam com

600 réis em prata da "série J".

acréscimo de 20% sobre o valor facial. A peça de 400 réis não foi batida com o ano de 1727. Assim, o conjunto da série é constituído de 23 moedas.

A partir de 1727 foram cunhadas as peças que constituem a série dos Escudos, sendo a de maior valor a dobra de 8 escudos ou 12$800, pesando 28,60 gramas, com seus submúltiplos 6$400, 3$200, 1$600 e 800 réis. Criadas para circular em Portugal, foram abusivamente usadas no Brasil, até que reconhecendo o fato, por Carta Régia de 8 de fevereiro de 1730, o Rei ordenou ao Governador das Minas, que Dobrões e Escudos podiam circular no Distrito das Minas, mas a verdade é que circularam também nas outras Províncias.

Grande parte da cunhagem da moeda forte para a Metrópole era feita no Brasil, enquanto as de cobre nos vinha de Lisboa. Era necessário, porém, doutrinar os brasileiros, entre os quais já apareciam idéias de independência, por isso as peças de cobre traziam paternal recado, na legenda latina AES USIBUS APTIUS AURO ("O cobre é mais próprio para o uso do que o ouro"). Destinavam-se essas peças à circulação na capitania das Minas Gerais, onde nem sempre o imposto era recolhido com regularidade.

Atendendo aos reclamos da falta de troco, causa de muitos aborrecimentos à Coroa, o Maranhão teve sua própria moeda, cunhada em Portugal, em 1749, nos valores de 1, 2 e 4 mil réis, de ouro; 80, 160, 320 e 640 réis, de prata, e V, X e XX réis de cobre.

No reinado de D. José (1750-1777), para facilitar o troco do ouro em pó, na capitania das Minas Gerais, foram cunhadas, nas Casas da Moeda da Bahia e do Rio, de conformidade com a Provisão Régia de 13 de março de 1752, moedas de 75, 150, 300 e 600 réis, em prata, cujo anverso trazia, além do valor, a letra J encimada pela Coroa Real, donde sua denominação de série "jota".

Em 1751 a Casa da Moeda do Rio de Janeiro iniciou a cunhagem das moedas de cobre de X e XX réis, batendo em 1765 a peça de V réis.

O imposto do quinto do ouro era escorchante; daí a natural repulsa ao pagamento, gerando, entre os faiscadores, o desejo de lesar o Fisco, com a dissimulação por vários modos, da quantidade do metal extraído.

Sempre que criam impostos excessivos, os Governos despertam a tendência de o contribuinte fugir ao pagamento, adotando artifícios tais que não há máquina administrativa capaz de coibi-los.

Criaram-se Casas de Fundição, em que os mineradores eram obrigados a recolher o ouro para a cobrança do quinto, recebendo, de volta, barras punçadas com as armas reais. Essas barras quintadas, ou seja, com o quinto retirado, circulavam como moeda. As quantidades pequenas de ouro em pó, que não podiam ser transformadas em barras, eram trocadas por certificados, nas Casas de Fundição. Quem fosse encontrado com ouro não quintado podia sofrer penas, que variavam do confisco dos bens até o degredo na África. Mesmo assim, a facilidade de esconder o ouro fez com que a Fazenda Real determinasse uma quota anual mínima, que, na opinião dos legisladores, devia atingir cem arrobas (cerca de 1.500 quilos), ficando a população obrigada a completá-la, caso o quinto arrecadado não a atingisse; essa cobrança chamava-se derrama.

Conta José Valadares que, em relação à ourivesaria, de todos os meios de fugir ao quinto, o mais curioso sem dúvida era o fabrico de obras toscas, peças lavradas com tão pouca arte que notoriamente mostram serem fabricadas com o fim de divertir o dito ouro da Casa de Fundição e fraudar o quinto que se não paga das ditas peças, por não ser possível averiguar-se se foram, ou não, lavradas de ouro já quintado. Por essa época surgem santos de madeira, tendo o interior oco, onde se depositava ouro em pó, daí a expressão popular que veio até nossos dias: SANTO DO PAU OCO.

Apenas diminuta parcela da produção aurífera do Brasil, entretanto, passou pelas mãos de nossos ourives. Já no primeiro quartel do século XVIII, lamentava Antonil: "o pior é que a maior parte do ouro, que se tira das minas, passa em pó e em moedas para os reinos estranhos: e a menor é a que fica em Portugal e nas cidades do Brasil; salvo o que se gasta em cordões, arrecadas e outros brincos, dos quais se vêem hoje carregadas as mulatas de mau viver e as negras, muito mais que as senhoras". Poderíamos acrescentar: anéis, braceletes, fivelas e um sem-número de pequenos objetos. Nos conventos e igrejas mais ricas, uma âmbula de ouro aqui, uma coroa mais adiante, mais raramente um ostensório e, rarissimamente, uma salva. Certas coleções particulares deixam-nos a impressão de fantástica opulência. Mas a verdade é que todo esse ouro junto constitui uma insignificância, quando comparado ao que, sob a forma de barra, moedas ou mesmo em pó, passou para o estrangeiro, fortalecendo sobretudo a economia inglesa.

De crescendo em crescendo, as violências decorrentes da derrama levaram a população a reagir, pois qualquer pessoa estava sujeita, de um momento para outro, a perder a liberdade, bens e, às vezes, a própria vida. Em 1788, iria processar-se uma derrama suspensa diante do movimento de rebelião que se tramava e que veio a custar a vida de vários brasileiros. O sacrifício de Tiradentes livrou o povo desse imposto tirânico, unindo-o, ainda mais, no firme propósito de libertar-se do jugo colonial.

O reinado de Maria I, que teve início em 1777 e durou até 1816, foi um período difícil para Portugal. Nas moedas, não houve modificações de sistema, contudo as peças de ouro marcam dois momentos. No primeiro, as peças traziam as efígies da soberana e de seu esposo, D. Pedro III. Com a morte deste, só a efígie da rainha continuou a ser gravada. Nos outros metais, nesta época cunhados em Portugal para o Brasil, os tipos não variaram.

Com a doença de D. Maria I se agravando, o Príncipe D. João, que já vinha exercendo a orientação do Governo desde 1792, assumiu definitivamente o cargo de Príncipe Regente, em 15 de julho de 1799.

A invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão, obrigou o Regente D. João a abandonar seu país, procurando refúgio no Brasil. Partiu de Lisboa em 27 de novembro de 1807, chegando à Cidade do Salvador em 22 de janeiro de 1808. Durante a sua permanência na Bahia, por inspiração do baiano José da Silva Lisboa, assinou o decreto que abriu os portos brasileiros às nações amigas, embora, entre o grupo de fidalgos que o acompanhava, existissem defensores de que se fi-

zesse a concessão apenas à Inglaterra. Venceu entretanto o bom senso e a argumentação inteligente de José da Silva Lisboa.

A família real saiu de Salvador no dia 29 de fevereiro de 1808, aportando ao Rio de Janeiro a 7 de março. A cidade tranqüila se viu de repente tomada pela euforia da chegada do Príncipe Regente e de sua comitiva. Durou pouco a alegria transformada em pesadelo. Acostumados a viver em palácios e belas residências, os fidalgos se encontravam numa cidade pobre e com poucas casas confortáveis. Assim, sobressaltados, os habitantes que tinham melhores residências, viram os seus imóveis marcados com a senha P. R. (Príncipe Regente), o que vaticinava ter sido a casa requisitada, à sua revelia, pelo Governo. A ironia popular traduzia a senha, como "ponha-se na rua". Era uma violência contra a população, mas, aos poucos, tudo foi se acomodando à maneira brasileira e na paz dos humilhados e D. João pôde passar aqui pouco mais de treze anos. Para a Família Real, coube a Casa dos Governadores, [3] que pela sua localização na antiga Praça do Carmo e nobreza de estilo, era a mais conveniente. Coincidentemente, a Casa da Moeda ocupava uma área no pavimento térreo, onde havia se instalado em 1743 e donde saiu em fevereiro de 1814 para a Casa dos Pássaros, na Rua da Lampadosa, atual Avenida Passos.

O Governo de D. João, representou um período de transformação da vida brasileira, com medidas de ordem administrativa que lhe davam, já naquela época, foros de nação. Entre elas a caracterização da moedagem brasileira, pela aplicação, a partir de 1808, do carimbo de 960 réis nos 8 reales espanhóis que aqui circulavam. A partir de 1810, as novas moedas de 3 patacas (960 réis) foram cunhadas em discos próprios ou recunhadas, também, sobre os 8 reales.

A aplicação dos carimbos foi executada tanto na Casa da Moeda da Bahia quanto na do Rio de Janeiro, como nas Casas de Fundição de Sabará, Serro Frio e Vila Rica. Kurt Prober admite que talvez a Casa de Fundição do Rio das Mortes, em São João del Rei, tenha também participado dos trabalhos.

Os carimbos são os seguintes:

Escudete — tem o seu nome derivado da forma do carimbo, que se apresenta em pequeno escudo com as armas de Portugal. Foi determinada a sua aplicação pelo Alvará de 18 de abril de 1809, aplicados em moedas de cobre de *módulo grande* de X, XX e XL réis para aumentar o valor das peças em 100%, ou seja, respectivamente 20, 40 e 80 réis, nas moedas anteriores a 1799. Nas moedas de módulos

(3) Atual Paço Imperial, Praça Quinze de Novembro. O prédio foi restaurado pela Fundação Pró Memória, instituída por Aloísio Magalhães e seu maior entusiasta na recomposição do imóvel. Hoje pode-se observar, graças ao trabalho dos arqueólogos, parte das instalações da Casa da Moeda.

de X réis menores, batidas de 1799 a 1806 o carimbo era aplicado para reduzir em 50% o seu valor. Nas moedas de prata da série "Jota" o carimbo aumentava o valor na seguinte proporção: as de 75 réis passavam a valer 80 réis, e as de 150, 300 e 600 réis, respectivamente, 160, 320 e 640 réis, pois assim o sistema da prata se uniformizava.

960 de Minas — aplicado nas moedas de 8 reales, Alvará de 1.º de setembro de 1808.

Mato Grosso — aplicado pela Casa de Fundição de Vila Bela conforme Alvará de 11-04-1818.

Cuiabá — aplicado com o nome por extenso, pela Casa de Fundição de Vila Bela, depois que a Capitania de Mato Grosso teve sua capital mudada para Cuiabá, em 1820.

960-C — aplicado em Cuiabá, para a Capitania de Mato Grosso, em 1821.

A morte da Rainha, em 20 de março de 1816, permite ao Príncipe Regente assumir o poder com o título de D. João VI. Em 18 de dezembro de 1815 tinha sido criado o Reino Unido de Portugal, Brasil e Argarves, que mereceu, em 1816, a cunhagem de uma série especial de moedas, constituída das peças de 6$400 e 4$000 de ouro, 960 réis de prata e XX e XL do cobre.

O volume de trabalho na Casa da Moeda do Rio aumentou entre 1813 e 1816, porque vinha fabricando as moedas de cobre de 20, 40 e 80 réis para Moçambique, São Tomé e Príncipe e as peças de 2 macutas, 1 macuta 1/2 e 1/4 de macuta, também em cobre, destinadas a Angola. Além disso cunhava nos anos de 1818 a 1822 os 6$400 e 4$000, 960, 640, 320, 160 e 60 réis, assim como os X, XX, XL e LXXX réis de cobre. Por sua vez a Casa da Moeda da Bahia fabricava o 4$000 de 1819 e 1820; os 80, 160, 320 e 640 réis de 1821, os 960 réis de 1819 a 1822; as peças de cobre de X, XX, XL e LXXX, entre 1820 e 1823.

É de 1818 a criação das moedas de cobre, denominadas vintém de ouro, no valor de 37 1/2 réis e os dois vinténs, valendo 75 réis, destinadas a circular nas Minas Gerais. Muita gente, ao ouvir falar de vintém de ouro, imagina uma moeda de 20 réis em ouro. Nada disso. A peça de cobre de 37 1/2 réis, correspondia, pela eqüivalência de valor, a 1/32 de oitava (0,112 gramas) de ouro, por isso que devia circular apenas naquela região. Com essas moedas se pretendia facilitar a troca do ouro em pó com os faisqueiros. As peças de 37 1/2 de 1818 foram batidas na Casa da Moeda do Rio. Mesmo desativada desde 1734, a Casa de Minas, que já vinha batendo desde 1810 peças de prata de 960, 640 e 320 réis, passou a cunhar os cobres de 37 1/2 e 75 réis, com os anos de 1818, 1819 e 1821.

Em 7 de setembro de 1822, o Príncipe Regente D. Pedro declarou a Independência do Brasil, passando a ser o primeiro Imperador, com o título de D. Pedro I. Embora o Brasil já estivesse desligado de Portugal, o nosso sistema monetário não sofreu alterações, adotando-se, inclusive, os dois tipos da moeda: a forte e a fraca. A novidade foi a cunhagem da moeda de 6$400 — 1822-R — denominada Peça da Coroação — que não teve função no meio circulante. Foram batidas somente 64 peças, distribuídas, como era de praxe, entre autoridades e amigos do Imperador. Na prata continuou o sistema de patacas. O cobre tem um destaque interessante nos chamados Carimbos Primitivos do Império, de 40 e 80 réis. São peças raras e valiosas, por isso que muito falsificadas.

Dada a agitação, decorrente do regime que se instalava, determinaram-se providências de várias ordens, desde a convocação de uma Assembléia Constituinte, até a acomodação de tropas insurretas. Dentro deste quadro a situação na Província da Bahia era perigosa. O Governo de Portugal havia nomeado Governador das Armas o Brigadeiro Luiz Madeira de Melo, aumentando o antagonismo entre brasileiros e portugueses e provocando a reação do povo. Corria o ano de 1821 e se iniciavam, assim, as primeiras escaramuças na Cidade do Salvador. O êxodo da população para as vilas do Recôncavo aumentava, enquanto as tropas, sob o comando de Madeira de Melo, prendiam, batiam, invadiam residências e praticavam toda sorte de arbitrariedades. O ato mais sangüinolento que abalou profundamente o ânimo da população foi a tomada do Convento da Lapa, quando a tropa do *valente general* abateu com um golpe de baioneta a Abadessa Sóror Joana Angélica, que se pôs à frente dos soldados, tentando impedir a entrada na clausura daquela casa religiosa.

Em Cachoeira instala-se um Conselho Interino de Governo sob a Presidência do Capitão-Mor de Santo Amaro, Coronel Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque.

A Casa da Moeda da Vila da Cachoeira, instalada numa área do Convento do Carmo, iniciou seus trabalhos no dia 7 de junho de 1823 à tarde, quando começou a bater as peças de LXXX réis, usando cunhos de 1823-B, emendados para 1821. Em 30 de junho terminaram as cunhagens naquela Casa.

A Casa de Moeda da Vila da Cachoeira foi criada em 19 de outubro de 1822, por portaria do Conselho Interino, na qual determinava que a mesma deveria "*trabalhar do mesmo modo e segundo as mesmas leis e regulamento da Casa da Moeda da Cidade* (referia-se à Cidade do Salvador) *sem alguma alteração do valor e tipo das moedas*". Por isso, essas moedas tiveram o mesmo tipo do cunho das de 1821, na quantidade de 45.000 peças no total de Rs3:600$000. Con-

cordamos plenamente com Renato Berbert de Castro, quando afirma, com muita propriedade, terem sido batidas com os cunhos de 1823, emendados para 1821, baseado nas observações feitas por ele em muitas moedas, idéia perfeitamente ajustada com o espírito da portaria que criou a Casa da Vila da Cachoeira. Quanto às peças de 1823-B, é certo terem sido cunhadas na Casa da Moeda da Bahia, depois de 2 de julho de 1823, com a derrota e fuga do General Madeira de Melo. Durante a Guerra da Independência da Bahia, a Casa da Moeda baiana estava paralisada, pois o pessoal qualificado para os trabalhos de cunhagem tinha abandonado seus postos.

Depois da abdicação de nosso primeiro imperador, em 7 de abril de 1831, prosseguiu em vigor o sistema de dois tipos de moeda de ouro. Pela Ordem n.º 101, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, continuamos a cunhar peças de ouro de 6$400 e de 4$000, cujos valores se relacionavam com a diferença de preço da oitava, (*) etabelecido para as moedas de curso externo e interno.

Em 1832, foram tomadas providências para racionalizar nosso meio circulante. Encerraram-se as atividades das outras casas de moedas, unificadas na do Rio de Janeiro, reorganizada para atender à ampliação de seus encargos. Adotou-se novo sistema, com as moedas de ouro do título 22 quilates. A oitava de ouro foi elevada para 2$500, de acordo com a lei n.º 59, cunhando-se a peça de 10$000, com o peso de 4 oitavas, em substituição às antigas.

De 1834 até 1848, foram cunhadas as moedas de prata que constituíram a série denominada "cruzados", à razão de 160 réis a oitava de prata de 11 dinheiros, ou 916 66/100 milésimos, com os seguintes valores: 1.200, 800, 400, 200 e 100 réis. Apesar disso, por muito tempo, circularam ainda as 3 patacas (960 réis) à razão de 128 réis por oitava, pois a especulação ainda não se desenvolvera.

Quanto ao ouro de 22 quilates, a Lei n.º 59, de 8 de outubro de 1833, valorizou-o na base de 2$500 por oitava, o que se alterou pela Lei n.º 401, de 11 de setembro de 1846, para 4$000 por oitava.

Um terceiro sistema foi adotado, cunhando-se as seguintes peças:

Ouro — 20$000, 10$000 e 5$000

Prata — 2$000, 1$000, $500 e $200

Em 1868 foi criada a moeda de bronze com a efígie de D. Pedro II, nos valores de 10 e 20 réis, batidas em Bruxelas, por Oeschger & Mesdach com os anos de 1868 e 1869. As de 1870 foram cunhadas

(*) Antiga unidade de medida de peso, equivalente a 1/8 da onça ou 3.586 gramas. (Aurélio)

na Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Em 1873 foi criada a moeda de 40 réis de bronze, também com a efígie do Imperador.

O cupro-níquel apareceu na moedagem brasileira, ainda no Segundo Reinado, em 1871, com as moedas de 200, 100 e 50 réis. Neste ano, mais uma vez, o Brasil encomendou a Bruxelas 3.650.000 peças de 200 réis e 4.000.000 de peças de 100 réis. As moedas tinham a liga de 25% de níquel e 75% de cobre.

Na República foram cunhadas moedas de ouro de 20.000 e 10.000 réis até 1922, tendo circulado, também, as de prata, nos valores de 4.000, 2.000, 1.000 e 500 réis. Entre 1936 e 1938, um novo valor em prata, o de 5.000 réis, foi lançado. Até 1912 continuaram a ser batidas moedas de 40 e 20 réis, em bronze. Outra liga, utilizada a partir de 1922, foi o bronze-alumínio, com as peças de 1.000 e 500 réis.

Em cupro-níquel aparece nos novos tipos de 100, 200 e 400 réis que mostram o ano em algarismos romanos MCMI. Foram cunhadas em Hamburgo.

Em 1913, mais uma vez, dada a necessidade de moedas, o Governo se viu obrigado a recorrer à importação, encomendando na Alemanha, as peças de 2$000, 1$000 e 500 réis, feitas em Berlim, que difere do mesmo tipo feito no Rio, em 1912 e 1913, porque as estrelas que formam um círculo aparecem isoladas.

De todas as moedas, a série mais bonita que tivemos em nosso meio circulante foi a constituída de peças de 20, 50, 100, 200 e 400 réis em cupro-níquel, cunhadas de 1918 a 1935.

Um valor que causou muita curiosidade em 1934 foi a peça de cupro-níquel de 300 réis.

Em 5 de outubro de 1942 foi criada a nova unidade monetária, o cruzeiro, pelo Decreto-Lei 4.791. Somente a partir de então, o Brasil teve sua moeda nacional cunhada nos valores de 5, 2 e 1 cruzeiros, e as divisionárias de 50, 20 e 10 centavos. Quando se instituiu o cruzeiro, a confusão do meio circulante era das maiores, pois havia nada menos que 40 tipos de moeda, sendo 5 de prata, 14 de bronze-alumínio e 21 de níquel, num total de 40 milhões de peças, representativas de 250 mil contos de réis, ou seja, o eqüivalente a 250 milhões de cruzeiros.Em 1956, dadas as circunstâncias inflacionárias que já afetavam o valor do cruzeiro, aumentando, com isso, o do metal de que se constituía a liga para a fabricação das moedas, viu-se o Governo obrigado a empregar, exclusivamente, o alumínio. Finalmente, em 1964, o Governo determinou a cunhagem de moedas de 1, 2, 5, 10, 20, 50, 100, 200 e 500 cruzeiros e a extinção das frações de centavos, desmonetizando as peças divisionárias. Em 28 de junho de 1965 o Banco Central lançou em circulação as moedas de 10, 20 e 50 cruzeiros. As de

10 e 20 cruzeiros em liga de alumínio e a de 50 em liga de cupro-níquel.

Com a Reforma Monetária feita pelo Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965, do qual nos ocuparemos em capítulo à parte, apareceu pela primeira vez a moeda divisionária de 1, 2 e 5 centavos em aço inoxidável. O níquel foi usado pela primeira vez em 1967 na cunhagem da peça de 50 centavos e nas de Cr$ 1,00 de 1970, sendo seu uso logo abolido, por onerar o custo final da moeda. Em 1972, ao ser feita a moeda comemorativa de Cr$ 1,00 da série do sesquicentenário da nossa Independência política, foram empregados na cunhagem os discos estocados na Casa da Moeda, que sobraram ao serem suspensas as cunhagens naquele metal. Desta mesma série constou a moeda de Cr$ 20,00 de prata e a de Cr$ 300,00 de ouro, ambas cunhadas na Casa Monetária de Paris. Fazia 50 anos que o nosso país não cunhava moeda de ouro.

No período de 1967 até 1986 variaram tipos, metais e módulos das moedas, dado o processo inflacionário que crescia progressivamente. Os centavos foram extintos. Em 28 de fevereiro de 1986, pelo Decreto-Lei 2.283, corrigido pelo de n.º 2.284 de 10 de março o Presidente José Sarney criou o Plano de Combate à Inflação. Pelo Plano foi criada a nova moeda denominada CRUZADO como unidade do sistema monetário brasileiro, restabelecido o centavo para designar-se a centésima parte da nova moeda, cujo símbolo é Cz$. Foi permitida a circulação das moedas de Cruzeiro durante 12 meses, simultaneamente com as cédulas superimpressas e as moedas de Cruzado. Findo este prazo, as cédulas e moedas de Cruzeiro perderão o valor liberatório e não mais terão curso legal.

Moedas da FAO

Em 1968, a FAO (Food and Agriculture Organization) lançou um PLANO NUMISMÁTICO, com o objetivo de arrecadar fundos para aplicação em projetos de desenvolvimento agrícola para produção de alimentos. Contudo, sua principal finalidade é educativa, pois a moeda passando de mão em mão, diariamente, em muitos países, é a lembrança constante da necessidade de se produzir alimentos, para um mundo cada vez mais faminto.

As moedas cunhadas pelos países que aderiram ao Plano, têm inscrições que chamam a atenção para o problema, como "luta contra a fome", "cultivar mais produtos alimentícios", "alimentos para to-

dos", "produzir mais alimentos". Nas moedas brasileiras adotou-se o lema: "*alimentos para o mundo*".

A modificação das características de qualquer moeda envolve medidas de ordem legal e burocrática, por isso que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 24 de outubro de 1974, alterou as características do reverso das moedas divisionárias de 1, 2 e 5 centavos, de modo a adaptá-las ao Plano. Em 2 de julho de 1975, já produzido pela Casa da Moeda do Brasil, o então Presidente do Banco Central do Brasil, Paulo H. Pereira Lira, autorizou pela Resolução 326, fossem as novas moedas postas em circulação. Elas foram lançadas no meio circulante no dia 4 de julho de 1975, na inauguração das V Feira da Técnica Agrícola e IV Feira Internacional da Indústria de Alimentação, realizadas no Anhembi, em São Paulo, que funcionou até o dia 13 de julho. Na ocasião o Banco Central montou uma exposição de medalhas e de cédulas com motivos de agricultura, e das moedas que já constituíam o Plano da FAO. No recinto da mostra, o público podia trocar as novas moedas em saquinhos de um cruzeiro, especialmente preparados para o evento. Para nós foi uma experiência interessante acompanhar todo o processo de cunhagem destas moedas, para as quais foi decisivo o trabalho de esclarecimento desenvolvido por Cláudio Fornari, Assessor Regional de Informação aqui no Brasil e da Direção da FAO, junto às autoridades monetárias do nosso país.

A venda das moedas que constituem o Plano, é feita pela FAO. As peças são montadas em cartelas especiais, para exposições e têm caráter didático. O lucro obtido com a venda das moedas é aplicado em cursos de treinamento de crédito agrícola, por meio dos quais alguns países conseguiram que seus Bancos Centrais formulassem estratégias para a canalização de crédito a pequenos fazendeiros.

Mais de uma centena de moedas e uma cédula da Jamaica de 2 dólares, circulam pelo mundo. Face o interesse despertado no mercado numismático, as moedas da FAO servem para conscientizar pessoas de muitos países, sobre a necessidade de se produzir, cada vez mais, alimentos para o mundo e servem, também, para fazer do dinheiro, como instrumento de comunicação de massa, o veículo de propagação de idéias que promovam o bem-estar dos povos.

A série brasileira teve as seguintes características:

Cr$ 0,01
Diâmetro: 17 mm.
Peso: 1,77 g.
Composição: Aço inoxidável.

ANVERSO: Efígie da República. Acompanhando a orla, à esquerda, a legenda Brasil. Ao centro, na parte superior, uma estrela e, na parte inferior, a Rosa dos Ventos.

REVERSO: Algarismo indicativo do valor sobre as inscrições Centavo, Açúcar e a era 1975. Motivo que representa o Açúcar (Cana-de-Açúcar). Acompanhando a orla, a inscrição Alimentos para o Mundo.

Cr$ 0,02
Diâmetro: 19 mm.
Peso: 2,21 g.
Composição: Aço inoxidável.
ANVERSO: Igual ao da moeda anterior.
REVERSO: Igual ao da moeda anterior, exceto no motivo que representa a Soja (Feijão-Soja).

Cr$ 0,05
Diâmetro: 21 mm.
Peso: 2,69 g.
Composição: Aço inoxidável.
ANVERSO: Igual ao da moeda anterior.
REVERSO: Igual ao da moeda anterior, exceto no motivo que representa a Carne (Cabeça de Zebu).

Também em aço inoxidável foram incluídas em 1979, as peças de 1 centavo, com diâmetro de 14mm., pesando 1 grama, assim como a de Cr$ 1,00 de 20mm., pesando 2 gramas, com o tema cana-de-açúcar. Em 1980 cunhou-se para a FAO a moeda de Cr$ 5,00 com 22mm. de diâmetro, pesando 3,50g com o tema café. Finalmente, em 1985, mais duas peças foram incluídas na coleção: a de Cr$ 1,00 com diâmetro de 20mm., pesando 2 gramas, com o tema cana-de-açúcar, e a de Cr$ 5,00, com diâmetro de 22mm., pesando 3,50 gramas, com o tema café.

Ouro, Moeda e Investimento

O ouro sempre foi a obsessão do homem desde tempos imemoriais. Conta a lenda que Midas, rei da Frígia, poderoso porque o seu reino era rico em minas de ouro, obteve de Dionísio o poder de

transformar em ouro tudo aquilo em que tocasse. Quando se descobriu o túmulo de Tutancamon, no Egito, os que nele penetraram ficaram surpresos com a quantidade de ouro existente. Na Grécia antiga o ouro foi encontrado em túmulos, sob a forma de máscaras, como a que foi encontrada em Micenas: a de Agamemnon, rei dos homens.

A descoberta do ouro é contemporânea do bronze. A princípio empregado apenas na ostentação de riqueza, sua cobiça despertou no homem o desejo de armazená-lo, criando os tipos do usurário e do avarento. O ouro era guardado no sótão ou no porão, quando não era enterrado, para maior segurança dos seus possuidores. O mundo foi mudando. Dos sótãos e dos porões, passou a ser guardado nos cofres dos solares, ou entregue aos ourives. O usurário emprestava e cobrava juros, aumentando o volume do seu ouro. O mundo continuou mudando. Foram criados bancos e sistemas de crédito, mas o ouro continua o seu caminho e atrás dele todos os homens. São relógios, brincos, pulseiras, braceletes, alianças, anéis e barras, tudo tentando, com seu brilho, a usura, e acabando por ficar nos cofres dos bancos, mais uma vez, por medida de segurança.

Mas deixemos a digressão literária, embora ela registre a verdade.

No Império de Hammurabi, lingotes de ouro eram usados para pagamentos a outros Impérios, caracterizando uma reserva-ouro.

Na Índia, em Florença e na República dos Doges de Veneza, as moedas de ouro circulavam. Foi a exploração do ouro descoberto no Brasil e no México, que deu lugar ao impulso da Europa no século XVIII. A Inglaterra, na primeira metade daquele século, baseou sua circulação monetária sobre suas relações com o Brasil e Portugal, portanto sobre o ouro. A participação do Brasil na produção mundial do ouro entre 1741 e 1760 chegou a 59,39%, marcando o ponto alto da extração do minério no denominado Ciclo do Ouro.

Para melhor controlar a exploração e cobrar os impostos, já em 1701 o Rei de Portugal determinava que o Governador do Rio de Janeiro mandasse construir na cidade uma Casa de Quintos. A Lei de 8 de fevereiro de 1730 determinava que só corressem no Distrito das Minas o ouro em barra e as moedas que fossem lavradas naquela região. Vinte anos depois, pela Lei de 3 de dezembro de 1750, a Metrópole determina que se instale Casas de Fundição. Nestas casas, faiscadores e mineradores, deviam entregar o ouro, do qual seriam descontados os 20% (quinto) de imposto. Recebiam uma barra devidamente registrada e acompanhadas de guia, onde constavam o peso, determinado em marcos, onças, oitavas e grãos, o ano e um número, que por sua vez se encontravam gravados na própria barra. As barras

de ouro circulavam como moeda, naturalmente, no início, acompanhadas dos certificados. Depois, os certificados foram se perdendo, mas as barras continuaram sua função monetária. Sob o ponto de vista de documentação histórica, barras e certificados são da maior importância, pois, se pensarmos na sua função como moeda, são peças únicas. Hoje é difícil se encontrar certificado e peça, o que se constitui um par de documentos altamente valorizados. Não têm cotação de preço. Vale o interesse de quem quer comprar e a disposição de quem quer vender. No sentido de evitar a saída destas peças para o exterior, procurando defender a memória nacional do dinheiro brasileiro, quando dirigíamos o Museu de Valores conseguimos que o Banco Central adquirisse algumas barras, das quais relacionamos as que, a nosso pedido, Hans Kochman procedeu cuidadosa análise:

Vila Rica — 1799 — N.3265 — 3—3—48 — VCR — 23+++ Das poucas do Reinado de Dona Maria I. É de ouro quase puro: 23 quilates e 3 grãos (23-3/4 quilates).

Sabará — 1809 — N. 5246 — 7—00 — AP — 21+++ (Sabará, 2.° grupo, por extenso, sem ponto) — 21 quilates, 3 grãos (21 3/4 quilates)

Rio das Mortes — 1817 — N. 424 —1—1—21 — JMJP — 23++ Uma das poucas barras legítimas conhecidas. Raríssima — 23 quilates e 2 grãos (23 1/2 quilates).

Cuiabá — 1822 — N.111 —3—7—69 — MRC — 23+ (23 quilates e 1 grão — 23 1/4 quilates).

Sabará — 960 — 1812 — N. 1022 —5—30 — AP — 22++ (Sabará do 3.° grupo, com carimbo de Minas 960) 22 quilates e 2 grãos (22 1/2 quilates).

Sabará — 1815 — N.39 — 4—3—36 — JPP — 23++ (Sabará do 4.° grupo, por extenso e sem ponto) — 23 quilates e 2 grãos, ou 23 1/2 quilates.

Mato Grosso — 1820 — N.124 —7—6—09 — MRC — 23++ (23 quilates e 2 grãos, ou 23 1/2 quilates) O ensaiador é o mesmo da de Cuiabá (MRC) e foi feita na Casa de Fundição de Cuiabá.

Quando a Bahia ainda era capital do Brasil, estando à frente do Governo da Colônia o Conde dos Arcos, encontramos o Of. de 17 de junho de 1759, para a Corte Real, comunicando a remessa dos Autos de Conferência realizada pelo Intendente Geral do Ouro na Bahia, nas Guias das Barras de Ouro provenientes das Casas de Fundição de Jacobina, Vila Rica, Rio das Mortes, Sabará, Serro Frio, Vila Boa de Goiás e São Félix, todas existentes na Casa da Moeda. Estávamos no Ciclo do Ouro.

O ouro teve grande importância na vida das nações, durante o século XIX, que se caracterizou por certa estabilidade monetária, nos países de economia avançada, onde aquele metal era a base das emis-

sões. O padrão-ouro, que começou a vigorar na Inglaterra em 1821, sendo depois seguido pela maioria dos países, durou até 1931, quando foi abandonado.

No Brasil, houve duas tentativas de se ajustar a moeda ao padrão-ouro. A primeira, com a criação da Caixa de Conversão em 1906, emitindo seus bilhetes à base de 15 dinheiros por 1$000, modificado em 1910 para 16 dinheiros. A Caixa foi extinta em 1920 e suas notas resgatadas com o ágio de 1$712 por mil réis, até 1931.

A segunda tentativa, com a criação da Caixa de Estabilização, em 1926, com o *mil réis ouro* valendo 4$567 em papel moeda. A medida foi tomada fora da época, porque a maioria das nações já vinha abandonando o padrão. Menos de quatro anos durou as atividades da Caixa de Estabilização.

Em 1918, o Governo brasileiro resolveu comprar a produção nacional de ouro, visando, em última análise, criar um lastro ouro para as emissões do Tesouro. A compra foi suspensa em 1945.

No ano anterior, na reunião de Bretton Woods, de 1 a 22 de julho de 1944, quarenta e quatro países resolveram criar o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), este último como uma espécie de banco central internacional, do qual hoje faz parte a maioria dos países.

Hoje *o ouro* se constitui numa *reserva internacional do país*. Pode ser usado em determinados momentos, como ocorreu em 1982 e 1983, por ocasião da crise que atingiu os mercados financeiros internacionais, quando o Brasil se beneficiou, pelo fato de poder dispor de estoques em ouro.

Com a descoberta de Serra Pelada, em fins de 1979, o País começou a realizar uma política de compra, tendo em vista sobretudo a constituição de uma reserva cada vez maior. É claro que Serra Pelada, pela sua própria localização e difícil controle, tem parte de sua produção criminosamente desviada, porque onde há ouro há ambição e falta de escrúpulo. Deixando de parte estas considerações desagradáveis, devemos registrar algumas pepitas que lá foram encontradas:

Uma pepita de 60.820,00 gramas, contendo 86,04% de ouro; outra de 28.460,00 gramas, com 83,99%; uma outra de 33.590,00 gramas com 84,16%; e entre várias de pesos bem elevados, uma de 18.400,00 gramas, contendo 95,72% de ouro, quase ouro puro.

A partir de outubro de 1983, teve início o processo de recomposição do estoque da *Reserva-Ouro*, que no final de 1985 atingia mais de 100 toneladas, ou seja, 100.000 quilos. Ainda é muito pouco, se considerarmos que em 1949 tínhamos 282.035 quilos, em 1950 282.858 quilos, baixando em 1960 para 255.195 quilos. Depois a redução foi

se acentuando até chegarmos a 1968, com o total de 40.154 quilos, na ocasião assim distribuídos:

— do Tesouro Nacional, depositados nos cofres do Banco do Brasil .... 1.425 quilos
— no Federal Reserve Bank .... 38.711 quilos
— no F.M.I. .... 18 quilos

40.154 quilos

A política nacional para o ouro é coordenada pelo Banco Central e sua execução cabe à Divisão do Ouro, do Departamento de Operações Internacionais da Diretoria da Área Externa.

O ouro adquirido por intermédio da Caixa Econômica Federal, como agente do Banco Central, segue para a Casa da Moeda do Brasil, para refino e fundição em linguotes do padrão "Good Delivery", aceito em todo o mundo.

No âmbito particular, vários bancos já vendem barras ou certificados negociáveis no mercado financeiro. Mesmo assim, só pequena parte da população brasileira pode penetrar neste mercado, onde a aplicação requer alguns milhares de Cruzados.

Para que tenhamos um mercado de ouro que permita atingir grande parte da população, a cunhagem de moedas é o melhor procedimento. Temos conhecimento de que o Governo está pensando nisto, mas, a nosso ver, estas moedas devem ter um custo acessível ao poder de compra de várias camadas da sociedade. Assim, as peças devem causar boa impressão pela sua beleza artística; podem ser constituídas em séries e ter módulos diferentes em função naturalmente do peso. Este peso, para facilitar as transações, pode ser determinado em gramas correspondentes à onça troy e trazendo o peso inscrito na própria moeda. Poderíamos ter moedas com o peso eqüivalente a 2 onças troy, 1 onça troy, 1/2, 1/4 e 1/10 de onça troy. A divulgação das vantagens de investir em ouro criaria o estímulo para a compra. A pessoa que comprasse uma peça pequena, quando as condições financeiras permitissem, adquiriria outra maior e assim também o mercado numismático seria beneficiado.

A Moeda de Papel

No século XVII, os holandeses, instalados militarmente em parte do território brasileiro, estavam sujeitos aos ataques das tropas empenhadas em expulsá-los. Confinados na área ocupada, sem rápida assistência da Metrópole, sofreram várias crises monetárias. Para so-

lucioná-l s, emitiram "ordens de pagamento" que, circulando como moeda, permitiam saldar os compromissos urgentes, sobretudo os da tropa, nem sempre disposta a esperar. Essas ordens eram resgatadas quando chegavam as remessas de moeda da Holanda.

Não bastassem as preocupações dos limites terrestres e das despesas militares, sobreveio, por volta de 1640, a ameaça de um ataque da Espanha, o que provocou o desaparecimento da moeda em giro, escondida por seus possuidores. Novas medidas impunham-se para conjurar essa crise. Emitiram-se, então, as "ordenanças", com curso legal e forçado, em virtude da determinação de serem aceitas em qualquer obrigação comercial. A emissão exagerada desses bilhetes acarretou a alta da moeda metálica e dos gêneros de primeira necessidade, afetando, naturalmente, o custo de vida, pois, paralelamente, entraram também em circulação vales representativos de produtos de consumo.

Em 1643, essas "ordenanças" voltaram a circular, deixando, automaticamente, de terem curso, tanto como os florins, com a expulsão dos holandeses de nosso território.

Esses bilhetes marcaram a primeira manifestação de papel a circular como moeda. Por terem sido, entretanto, postos em giro por tropa de ocupação e em território muito limitado, não têm qualquer relação com os papéis mais tarde emitidos em nosso país.

O sistema de contratar a extração dos diamantes em hasta pública funcionou de 1.º de janeiro de 1740 até 31 de dezembro de 1771, quando o Governo português determinou sua mudança pelo da mineração oficial: o Regimento de 2 de agosto de 1771, criou a Real Extração dos Diamantes do Arraial do Tejuco do Serro Frio.

Se a Administração verificava falta de fundos, emitia letras ou bilhetes a serem pagos quando recebesse a consignação que lhe fazia a Fazenda Real. Ao receber o ouro, entregava ao portador um bilhete, resgatável, extraído a seu favor. Os valores variavam conforme a quantidade de ouro depositado. Tais bilhetes eram aceitos normalmente pelo comércio e pagos quando apresentados à Administração. Em 1776, porém, o Governo começou a resgatá-los com atraso desprestigiando-os a ponto de o comércio só aceitá-los com desconto de 5%, elevado a 10%, e mais, até atingir, em 1816, a desvalorização de 80%.

Os certificados eram impressos em Lisboa e vinham encadernados em blocos fazendo-se a conferência de sua autenticidade, no ato do resgate, pela sua perfeita adaptação à linha de corte do canhoto.

A quantidade de oitavas de ouro em algarismos e por extenso, o nome do depositante, a data e o número do certificado eram inscritos a mão, em espaço especialmente reservado. Os bilhetes traziam

São [illegible]

Ficão neſta Caſa da Adminiſtração Geral dos Diamantes [illegible] de ouro de conta do Senhor [illegible] que ſe lhe pagará, ou a quem eſte apreſentar. Tejuco [illegible] de [illegible] de 17[illegible]

Certificado da Administração Geral dos Diamantes.

os seguintes dizeres: *São* (número das oitavas de ouro, em algarismos) — *Ficam nesta Casa da Administração Geral dos Diamantes .... de Ouro de conta do Senhor...........que se lhe pagará, ou a quem este apresentar. Tejuco .... de .... de .... 17 .... N.º ....*

Pelo final do texto impresso *que se lhe pagará, ou a quem este apresentar* está evidente o desejo do Governo de fazer o certificado circular livremente como verdadeira moeda de papel.

Para facilitar as transações na Capitania das Minas Gerais, o Alvará de 1.º de setembro de 1808 criou letras pagáveis à vista e passadas pelos escrivães das intendências. Essas letras podiam ser recebidas como moeda corrente pelas Juntas da Fazenda ou no Erário do Rio de Janeiro. Não sendo conhecido qualquer exemplar acredita-se não terem sido emitidas. Tanto assim que, pouco mais de um mês após o Alvará, em 12 de outubro, foi baixado outro, criando os "bilhetes de permuta do ouro em pó nas Capitanias das Minas Gerais", títulos esses regulamentados em 8 de novembro, quando foi remetida, pelo Real Erário, à Junta da Fazenda, uma quantidade de bilhetes eqüivalentes a importância de 76:452$600, para serem distribuidos às Casas de Fundição de Vila Rica, Sabará, Rio das Mortes e Serro Frio. Os bilhetes eram assinados pelo Intendente e pelo Tesoureiro de cada um daqueles estabelecimentos e podiam ser recebidos como moeda corrente nos pagamentos à Real Fazenda. Houve três emissões. A primei-

ra, com impressão tipográfica preta sobre o papel branco, trazendo, apenas, além dos dizeres, duas vinhetas de cada lado do número, indicando a quantidade de vinténs. Os valores foram de 37 ½, 75, 150, 300, 450 e 600 réis, correspondentes a 1, 2, 4, 8, 12 e 16 vinténs de ouro. A segunda emissão, nos mesmos valores, é, segundo Julius Meili, a em que aparecem as Armas de Portugal. A última, autorizada por Aviso de 15 de junho de 1818, veio substituir as anteriores que estavam sendo falsificadas. Foi litografada, também nos mesmos valores, excetuando-se o de 600 réis.

Esses bilhetes foram impressos nas seguintes quantidades:

300.000 de 37 ½ réis
300.000 de 75 réis
75.000 de 150 réis
75.000 de 300 réis
75.000 de 450 réis

perfazendo um total de 101:250$000.

O abridor Francisco Antônio da Silva executou o trabalho, recebendo, na época, a vultosa quantia de 18.286$195.

Meili informa não ter visto nenhum desses bilhetes com as assinaturas necessárias à emissão, presumindo não terem chegado a circular.

Cédulas para o troco do Cobre

Na primeira década seguinte à Independência do Brasil, a falsificação das moedas de cobre chegou a representar calamidade pública. Na Bahia, se as moedas do Governo Provisório eram malfeitas, as moedas falsas postas em circulação eram da pior espécie. Apesar disso, o numerário ilegal era recebido e pago até pelas repartições arrecadadoras, funcionando, portanto, como se legítimo fosse.

A fabricação das peças de cobre falsas era tão proveitosa que, em algumas províncias, tal indústria permitiu o enriquecimento de muitas famílias, dificultando as medidas repressivas do Governo, pois até pessoas influentes e delegados do Poder Público fechavam os olhos à prática criminosa, desenvolvida de tal modo que, se não fossem as providências imediatas, o novo regime político se teria comprometido gravemente.

Na Bahia, a falsificação era tão ativa que providências administrativas urgentes se tornaram necessárias para evitar descalabro financeiro. No dia 11 de outubro de 1827, tomou posse do cargo de Presidente daquela Província o Brigadeiro José Egídio Gordilho de Barbuda, cidadão de conduta irrepreensível, energia invulgar e intransigente no cumprimento do dever. A 22 de outubro, em carta ao Imperador sobre o problema do cobre falso, dizia: "O Cônsul inglês, há muitos anos meu particular amigo, e homem de muito senso, oferecendo-me igualmente suas idéias sobre a matéria em questão, me sugeriu aquele plano, e até me lembrou (pelo conhecimento que tem da probidade e talento do indivíduo) que um dos comissários nomeados deverá ser o Desembargador Luís Paulo de Araújo Basto, membro da Câmara dos Deputados, que reunindo em verdade tais qualidades, reúne também a de ser membro do Corpo Legislativo, e a de haver desempenhado o lugar de relator da Comissão Militar sempre em perfeita inteligência comigo". Em 30 de outubro voltava o Brigadeiro a comunicar ao Imperador que havia "arregimentado os negociantes ingleses cujo número era elevado na praça baiana e, com apoio de seu amigo cônsul de S. M. Britânica, obteve deles um interessante parecer que, juntamente com uma exposição pessoal, foi remetida ao Imperador D. Pedro I".

Recebera o Brigadeiro José Barbuda a Província da Bahia em momento dos mais graves, encontrando vários problemas a enfrentar, pois o cobre falso inundara o meio circulante, provocando a carestia de vida e sérios prejuízos para o comércio. Mesmo assim, com pulso forte, obrigou o Governo provincial à redução imediata dos preços dos gêneros de primeira necessidade e conseguiu do Imperador a Lei de 27 de novembro aplicada ao troco do cobre e cujo texto transcrevemos: "Tendo a Assembléia Geral Legislativa resolvido: *Primo*: Que o Governo faça trocar por moeda de cobre do peso, valor e tipo da que é cunhada nesta Corte, por cédulas emitidas pelo Tesouro, toda a moeda de cobre que atualmente gira na Província da Bahia: devendo realizar o dito troco no termo mais breve possível, assim na cidade, como nas vilas, e povoações da Província. *Secundo:* Que para este fim o Governo possa: 1.º, dispor das somas existentes no cofre da Mesa da Inspeção da Bahia, provenientes dos impostos que se cobrava por ela; 2.º, aplicar até 200:000$000 na moeda de cobre declarada no artigo 1.º, que serão fornecidos pelo Tesouro, e debitados à Casa da Fazenda daquela Província; 3.º, contrair um empréstimo de 100 até 300:000$000, com as condições que julgar mais favoráveis, e com hipoteca, para pagamento do capital, e juros nas rendas da Alfândega da Província e no produto dos impostos que se cobravam pela Mesa da Inspeção, ficando aplicados d'ora em diante, no referido empréstimo, cujo capi-

Cédula para o Troco do Cobre na Província da Bahia.

Cédulas para o Troco do Cobre em todas as Províncias do Brasil.

tal e juros serão amortizados, e pagos pela Junta da Fazenda, enquanto não for estabelecida a Caixa Filial determinada na lei da fundação, à qual pertence esta alteração. *Tertio*: Que o Governo determine a fórmula das cédulas, que houver de emitir para circularem como moeda dentro da Província somente, a serem amortizadas pelas Repartições declaradas no artigo 2.º, recebendo a Junta da Fazenda as cédulas estragadas, e substituindo por novas as que inutilizar. *Quarto*: Que findo o prazo que se marcar para o troco, a moeda de cobre da Província fique sem valor. *Quinto:* Que a moeda de cobre, trocada na forma acima determinada, seja fundida e aproveitada pelo modo que melhor parecer ao Governo: hei por bem, sancionando a referida resolução, que ela observe e tenha o seu devido cumprimento. Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1827, 6.º da Independência e do Império".

Em 4 de dezembro foram baixadas instruções complementares e nomearam-se os Comissários do Governo, para executarem a Lei de 27 de novembro, José Egídio Gordilho de Barbuda, Antônio Vaz de Carvalho, Pedro Ferreira Bandeira e Joaquim José de Oliveira. O Governo teve o bom senso de não nomear a pessoa indicada pelo cônsul inglês.

O Visconde de Camamu, administrador eficaz, mesmo com as dificuldades financeiras encontradas, dotou a Bahia de vários melhoramentos, como a iluminação da Cidade Baixa e do distrito da Sé e o serviço de vacinação. Os que viviam dos crimes, da ganância e da exploração, não podiam, entretanto, perdoar quem com tanto devotamento servia à causa pública. Na noite de 28 de fevereiro de 1830 o Brigadeiro Barbuda foi assassinado, e, embora houvesse luar, ninguém reconheceu o criminoso, nem lhe impediu a fuga.

O cobre levado às Tesourarias era trocado por quantia eqüivalente, em cédulas que podiam ser recebidas como moeda nas repartições públicas e seriam resgatadas num prazo determinado, de 8 a 24 meses, conforme seu valor, numa emissão total de 1.490:000$000.

Cédulas de:

10$000	resgatáveis em	8 meses
20$000	resgatáveis em	10 meses
50$000	resgatáveis em	16 meses
100$000	resgatáveis em	24 meses

Deviam as cédulas serem contra-assinadas, no reverso, por dois Comissários. As que conhecemos trazem as assinaturas de Pedro Fer-

reira Bandeira e Antônio Vaz de Carvalho. Eram impressas pelo processo litográfico, em tinta negra sobre o papel branco. São peças raras. Tivemos ocasião, em 1964, de ver, em mãos do Sr. Martins Pereira, a pedra litográfica das de 10$000 adquirida pelo Museu de Valores do Banco Central. As cédulas, cuja numeração era manuscrita, levavam a assinatura do Tesoureiro Mor, logo abaixo dos dizeres: *O possuidor desta cédula receberá do Tesoureiro Geral da Casa da Fazenda desta Província a quantia de .... no dia em que expirar o prazo de............meses, contados da data desta. Bahia,...de......de 1828 — Tesoureiro Mor.*

No reverso havia apenas as assinaturas dos Comissários.

Como fossem insuficientes as notas enviadas pelo Governo, a Comissão emitiu 300:000$000 em bilhetes dos mesmos valores. A 24 de dezembro, menos de um mês, portanto, após a lei que determinara o troco de cobre na Bahia, comunicava o então Ministro da Fazenda, Miguel Calmon du Pin e Almeida, à Junta da Fazenda por ele nomeada naquela província, a remessa de 60:000$000 pela fragata "Tetis" e 200:000$000 pela fragata "Isabel". Satisfazia assim, prontamente, aos reclamos do comércio baiano, seriamente prejudicado com o derrame de moedas falsas. Em 29 de fevereiro de 1828 foi proibida a exportação de moeda de cobre.

Nove meses depois de baixada a Lei de 1827, ou seja, em 26 de agosto de 1828, o Governo Imperial permitiu que voltassem a circular as moedas de cobre de 20, 10 e 5 réis, uma vez verificada sua legitimidade.

Todas essas medidas pareciam inócuas, pois a impunidade dos que se dedicavam abertamente à fabricação e distribuição da moeda falsa, já representava verdadeiro perigo para o Governo, conforme se pode inferir da conclusão dos comentários tecidos sobre o assunto na Decisão n.º 96 do Ministério da Justiça, de 22 de julho de 1828, em que se afirmava, textualmente, ter o Imperador "visto com muita estranheza a impunidade com que públicos fabricantes de moeda falsa têm espalhado mais de cinco milhões de cobre nessa Província, na presença de um Presidente, de uma Relação e de muitos Magistrados territoriais, sem que até hoje tenha aparecido um procedimento forte punindo os crimes, que acredite o zelo e integridade de tantas autoridades a quem pela Lei incumbia proceder contra os autores de um crime de conseqüências tão funestas".

Conclui-se que havia conivência de várias autoridades, pois fatos dessa natureza quando chegavam ao domínio da opinião pública, naqueles tempos, não podiam ser ignorados pela Administração. Verdadeiras fortunas fizeram-se com a criminosa atividade. Servem estes fatos para que possamos sentir como é difícil obter-se honestida-

de das grandes equipes dirigentes. Estes acontecimentos provam que desonestos sempre existiram e a proclamada honorabilidade do passado é apenas o desconhecimento da História. As ocorrências recentes têm maior e mais rápida repercursão, em vista da multiplicidade dos meios de comunicação. Os tempos mudam, as técnicas aperfeiçoam-se, mas a improbidade administrativa continua, embora a minoria que a exerce não possa comprometer uma época, uma geração ou um governo. É que os erros são divulgados com alarde, ao passo que os grandes serviços prestados à coletividade se noticiam com discrição, quando não são relegados ao silêncio e ao esquecimento.

Voltemos, porém, à questão do cobre falso. Quando uma nação sofre males dessa natureza, eles se alastram como doença contagiosa, lesando o organismo inteiro. Apesar das deficiências de comunicação, na época, o fenômeno processou-se em todas as Províncias e até na própria Corte. Tamanha desfaçatez, acobertada por autoridades governamentais, levou algumas regiões a verdadeiro descalabro financeiro, obrigando a Regência a legislar sobre o assunto, determinando a substituição da moeda de cobre e estabelecendo a maneira de operá-la.

As medidas iniciadas na Bahia estenderam-se, depois, a todo o País, pela Lei n.º 52, de 3 de outubro de 1833, que determinou o recolhimento das moedas de cobre às Tesourarias Provinciais, em troca de cédulas de valor correspondente, em razão do peso legal, com a redução de 5%. Sanava-se o mal, embora o povo viesse a sofrer injustamente uma perda que nada representava para quem havia enriquecido com a moeda falsa.

As cédulas dadas em troco da moeda recolhida eram aceitas pelas Estações Públicas das Províncias, tendo, assim, curso legal e forçado como papel-moeda. O prazo para a troca foi fixado em dois meses improrrogáveis, findo os quais o valor liberatório do cobre foi limitado à quantia de mil réis.

As medidas punitivas foram distribuídas por vários artigos da lei: "A moeda de cobre falsa será cortada e entregue a quem pertencer. Julgar-se-á falsa e, como tal, sujeita a todas as disposições a respeito, a moeda de cobre que for visivelmente imperfeita em seu cunho, ou que tiver de menos a oitava parte do peso, com que foi legalmente emitida nas diferentes Províncias.

Os fabricadores e introdutores de moeda falsa serão punidos pela primeira vez com a pena de galés para a ilha de Fernando de Noronha pelo duplo do tempo de prisão, que no Código Criminal está designada para cada um destes crimes; e nas reincidências serão punidos com galés perpétuas para a mesma ilha, além do dobro da multa.

Na mesma pena incorrerão os fabricadores, introdutores e falsificadores de notas, cautelas, cédulas e papéis fiduciários da Nação e do Banco, de qualquer qualidade e denominação que sejam".

Todos os valores das cédulas de troco do cobre foram litografados sobre papel branco, sendo a impressão nas cores:

— negra .... —	1$000	— 2$000	— 5$000
— verde claro .... —	10$000	— 20$000	
— verde escuro...... —	50$000		
— verde oliva......... —	100$000		

Impressos dez mil contos, para distribuição pelas dezoito Províncias, emitiram-se somente nove mil, duzentos e trinta e dois contos e oitocentos mil réis. No Pará, em virtude de movimento revolucionário, as notas não chegaram a ser lançadas, embora constem no quadro de emissão que reproduzimos adiante. Em Alagoas e no Piauí, não foram bem aceitas pelo povo.

As cédulas eram numeradas a mão, sendo também manuscrita a indicação da Província e, geralmente, autenticadas por uma assinatura no anverso e outra no reverso. Traziam, no entanto, as de Minas Gerais, duas ou três no anverso e três ou quatro no reverso; as do Pará, três no anverso, no lado do talão, e uma no reverso, em sentido vertical, excetuando-se as de cem mil réis, que tinham uma assinatura, no meio da parte inferior do anverso.

Para suprir a falta de cédulas de troco do cobre, até que fossem recebidas pelas Províncias, foram impressos tipograficamente conhecimentos que as substituíam. Esses conhecimentos saíam da Tipografia Nacional, e tinham os seguintes dizeres: *"Na Tesouraria Nacional desta Província do .... se pagará em tempo competente a .... ou à sua ordem, a quantia de .... em cédulas destinadas para o troco da moeda de cobre".* Assinavam o Escriturário e o Tesoureiro do troco. Meili dá notícia dos valores de quinhentos mil réis e um conto de réis. Já tivemos oportunidade de ver alguns valores menores.

A moeda de cobre não pôde ser recolhida no Rio Grande do Sul, perturbada pela Guerra dos Farrapos. O Governo da República de Piratini (1835-1845) baixou o Decreto de 8 de julho de 1838 que, entre outras medidas para o recolhimento do cobre, criou os conhecimentos de 10, 20, 30, 40, 50 e 100 mil réis. Esses conhecimentos são raros. No anverso, na parte superior do lado esquerdo, trazem o número em caracteres manuscritos; na mesma altura do lado direito, o valor; no centro, um escudo oval com as Armas da República e os dizeres, REPÚBLICA RIO-GRANDENSE 20 7 BR.º DE 1835. Na parte inferior, as assinaturas do Presidente do Tribunal do Tesouro, e do Ins-

petor do Tesouro. As que examinamos mostram no reverso várias assinaturas. Foi aplicado o Carimbo de Piratini, de acordo com a mesma Lei 7 BR.º de 1838, nas moedas de cobre de 20 réis e nas de prata de 2 Reales Argentinos e de 8 Reales Hispano-americanos.

A cunhagem de cobre falso tornou-se comum em todo o Brasil, somando-se, às daqui, as moedas fabricadas nos Estados Unidos da América e introduzidas, em larga escala, no nosso meio circulante. Uma nota publicada em *Aurora Fluminense*, a 24 de setembro de 1834, observava: Estamos informados por uma carta de pessoa fidedigna que há atualmente nos Estados Unidos quatro estabelecimentos empregados na cunhagem de cobre brasileiro.

Um em Belville, no Estado de New Jersey, pertencente à firma Stephens, Thomas & Fullar; outro em Bloomfield, no mesmo Estado, pertencente a Moffat & Wolfenden; outro em Newark e ainda outro na cidade de New York. Dizem que o principal estabelecimento é o de Stephens, Thomas & Fullar que tem mais de vinte operários empregados só para esse fim, e três máquinas de cunhagem trabalhando noite e dia, cada uma das quais pode preparar 1.440 dúzias de moedas de 80 e 40 réis em vinte e quatro horas.

Calculando-se que metade do total cunhado seja de 80 réis e a outra metade de 40 réis (posto que nos assegurem que a maior parte é de 80 réis), o resultado será a soma de Rs. 3:110$400 por dia, às quais custam aos "filantrópicos" proprietários do estabelecimento, cerca da quarta parte do valor pelo qual depois circulam no Brasil". [4]

São desse período os versos de José Francisco Cardoso, que bem descrevem a situação do Brasil, quando do regresso de D. João VI a Portugal, com grande soma de ouro. Anteriormente, havia sido criado, em 1808, o papel-moeda e, na ocasião, abundava o cobre falso. Dizia o Poeta:

Aeris metamorphosis chartulis

Copia nummorum tum argentea, tum aurea nunquam
Defect nobis; aes erat in minimis.
Ecce autem argentum latuit, disparuit aurum.
Atque aes in pretio cuncta regebat ovans.
Attamen in regno turpis natura remansit,
Signatoque uit vilius aere nihil.
Lamina crassa clim, tenuissima bractea nunc est;
Quadrata exiliunt, curva, trigona typis.

---

(4) ARMITAGE, João — História do Brasil — 3.ª edição brasileira com anotações de Eugênio Egas e Garcia Valverde — Rio, 1943 — P.265 — Nota 39.

Et levitatis eo processum est, aera minutas
Ut verti in chartas jusserit ira Dei.

Assim traduzidos:

Nem de argênteas, e nem de áureas espécies
Jamais cópia falhou aos tratos nossos;
Em baixa estimação jazia o cobre.
Eis que a prata se esquiva, foge o ouro.
Eis o cobre em apreço impera ovante.
Mas torpe condição o segue ao trono.
Nada mais vil que as novas êneas formas,
Em folhas tenuíssimas se estende
O que foi grossa lâmina; dos cunhos
Triângulos, quadrados, curvas brotam.
E tanto se adelgaça o dútil cobre
Que irado um Deus em cédulas o torna. (5)

Chegáramos, em verdade, a tal situação. O descalabro era total, não lhe faltando a ironia do povo, que sente os problemas embora sem poder resolvê-los.

No Maranhão, o Conselho do Governo, em 22 de setembro de 1834, decidira, arbitrariamente, a desvalorização do cobre, aplicando carimbos com a finalidade de reduzir o valor das moedas a 25%, ou seja, à quarta parte, para evitar a evasão das moedas de cobre da Província. Foram contramarcadas as peças de XX, XL e LXXX e 20, 40 e 80 réis com os sinais seguintes:

M — M — M
V — X — XX.

A providência, além de irregular, como já vinham procedendo outras Províncias, rebaixava demais o valor do numerário existente. Por isso, a partir de abril de 1835, foi aplicado no *reverso*, um carimbo com a letra M, para reduzir à metade, o seu valor facial. Criou também cédulas provisórias, nos valores de um, dois, cinco, dez, vinte, cinqüenta e cem mil réis, num total de oitocentos contos, assim distribuídos:

15.000 cédulas de	1$000	2.000 cédulas de	20$000
5.000 cédulas de	2$000	4.000 cédulas de	50$000
5.000 cédulas de	5$000	5.000 cédulas de	100$000
1.000 cédulas de	10$000		

---

(5) ACCIOLI DE CERQUEIRA E SILVA, Ignácio — Memórias Históricas e Políticas — Anotadas por Dr. Braz do Amaral — Volume VI — Bahia — Imprensa Oficial do Estado — 1940 — p. 158.

Essa medida provocou protestos por parte do comércio, pois, desvalorizando a moeda de cobre, o Governo reconhecia oficialmente sua existência.

Conta-nos Jerônimo de Viveiros, na sua *História do Comércio do Maranhão*, que a falsificação era feita às claras e em grande quantidade, citando notícias de um jornal norte-americano, ADVERTISER, reproduzido pelo *Eco do Norte*, em seu número 12, de 1835:

"*Notícia importante para o comércio do Brasil.* É bem sabido que uma grande quantidade de moeda contrafeita e falsificada é manufaturada nesta cidade e subúrbios, a qual é mandada para os diferentes Estados da América do Sul e ali passa como genuína por via dos que nelas traficam fraudulentamente".

Por várias vezes o assunto foi motivo de observação, tanto do Presidente da Província, como do próprio Conselho Geral. O trabalho dos falsificadores era bem coordenado e sua audácia chegara a ponto de eles embarcarem, no brigue de guerra brasileiro "Caboclo", com destino ao Maranhão, 119 sacos de moedas falsas, acondicionadas em canastras que foram apreendidas.

O exemplo americano encontrou seguidores no Maranhão, a tal ponto, que só na Vila de Caxias chegaram a funcionar três fábricas.

A desordem financeira do País e a falta de controle administrativo levaram os interessados diretos, no caso os negociantes, a criarem no Maranhão, em agosto de 1835, uma Caixa de Depósitos que se propunha a emitir vales de 500, 1.000, 2.000, 5.000, 10.000 e 20.000 réis. Os vales tinham os seguintes dizeres: "*N.º .... Maranhão, 1835. Vale Rs .... — Vale .... réis, por igual quantia recolhida em cédulas de .... mil réis na Caixa de Depósitos estabelecida nesta cidade debaixo das condições publicadas pelos diretores da mesma Caixa. Maranhão, 21 de agosto de 1835*".

Também em Mato Grosso, o Presidente da Província emitiu quarenta e oito contos de réis de maneira irregular.

Era natural que, em ambiente de tão completa anarquia financeira, não faltassem estrangeiros para ditar normas de conduta e ameaçarem, como no caso das firmas inglesas da Província do Maranhão, que protestaram, em fins de 1834, contra o pagamento de parte dos direitos alfandegários em prata, como se a determinação legal não fosse aplicável a estrangeiros.

No Pará, foram aplicados pelos revoltosos do movimento da Cabanada, na ocasião sob a Presidência do líder Félix Antônio Clemente Malcher, contramarcas nas moedas de cobre. Pelo Bando de 14 de Janeiro de 1835 foi determinada a aplicação de carimbos com os números 10 e 20, nas moedas de 40 e 80 réis de Cuiabá, reduzindo, portanto, à quarta parte, o seu valor.

Passados menos de dois meses, o novo Presidente, Francisco Pedro Vinagre, já com outra visão do problema, mandou reduzir à metade, o valor facial das moedas de cobre do Império e da Colônia, que haviam na Tesouraria da Província, estabelecendo, pelo Bando de 6 de março de 1835, a aplicação das contramarcas 10, 20 e 40, nas moedas de XX, XL e LXXX réis, assim como nas de 20, 40 e 80 réis.

Nomeado para combater a Cabanagem, como Governador das Armas e Presidente da Província, o Marechal Francisco José de Souza Soares de Andréa assumiu seus postos no dia 11 de abril de 1836. Ficou na Província do Grão Pará até 1839. Neste período, como faltasse numerário, um grupo de negociantes emitiu bilhetes de 100 réis e 500 réis, como se fossem moedas. Também, pela Lei n.º 9, de 12-5-1838, da Assembléia Provincial, houve autorização para que se emitissem 400.000$000 em vales, que podiam ser recebidos como moedas.

No Ceará a contramarca aplicada, para evitar a saída do cobre da Província, tinha a forma de estrela de cinco pontas, cada uma com uma letra, formando a palavra C-E-A-R-Á. Foi aplicada em 1834, para reduzir à metade o valor facial das moedas de cobre.

Apesar de todo o rigor da lei, os falsários continuavam sua indústria, passando a fabricar cédulas para o troco do cobre, que lançavam na circulação, juntamente com os bilhetes falsos do então extinto Banco do Brasil.

Para enfrentar a situação, resolveu o Governo, com a Lei de 6 de outubro de 1835, substituir as cédulas do extinto Banco do Brasil, as cédulas para o troco do cobre, bem como os conhecimentos ou quaisquer outras cautelas em lugar de umas e outras cédulas.

Os Carimbos Gerais foram aplicados em 1835 e 1836, para reduzir os valores das moedas de cobre em 50%. Em 1837, pela Lei de 11 de outubro, foi suspensa a aplicação do Carimbo Geral, determinando-se que o cobre existente em circulação passasse a valer a metade do valor facial originariamente cunhado nas moedas, estivessem elas carimbadas ou não.

Visava-se dar unidade ao nosso meio circulante, embora na realidade, até 1942, quando se criou o cruzeiro, continuasse ele alheio a qualquer racionalização.

EMISSÃO DE CÉDULAS PARA O TROCO DA MOEDA DE COBRE

PROVÍNCIAS	VALORES						
	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	50$000	100$000
Côrte e Província do Rio de Janeiro	3.750	3.750	3.750	3.550	3.550	4.550	9.000
Pará	8.500	8.500	8.500	6.500	6.500	6.500	4.500
Maranhão	7.650	7.650	7.650	3.550	3.550	3.550	4.800
Piauí	300	300	300	300	300	300	300
Ceará	1.800	1.800	1.800	1.100	1.100	1.100	1.600
Rio Grande do Norte	1.050	1.050	1.050	300	300	300	300
Paraíba	800	800	800	300	300	300	300
Pernambuco	3.500	3.500	3.500	3.200	3.200	3.200	4.140
Alagoas	300	300	300	300	300	300	300
Sergipe	525	525	525	360	360	360	300
Bahia	10.625	10.625	10.625	6.050	6.050	6.050	5.690
Espírito Santo	925	925	925	825	825	825	800
Minas Gerais	8.000	8.000	8.000	6.700	6.700	6.700	8.000
São Paulo	7.500	7.500	7.500	4.250	4.250	4.250	4.000
Santa Catarina	3.550	3.550	3.550	1.750	1.750	750	300
S. Pedro do Rio Grande do Sul	7.000	7.000	7.000	5.000	5.000	5.000	6.040
Goiás	1.300	1.300	1.300	500	500	500	400
Mato Grosso	300	300	300	300	300	300	300
TOTAL	67.375	67.375	67.375	44.835	44.835	44.835	51.070

Emissões Bancárias

A Colônia sofreu profundas modificações com a vinda da família real e o estabelecimento da Corte. O padrão de vida dos recém-chegados, superior, em muito, ao dos brasileiros e o aumento repentino da população do Rio de Janeiro desorganizaram as atividades comerciais. A abertura dos portos, facilitou, de certo, as importações, mas o comércio incipiente não tinha estrutura adeqüada às operações de crédito. O Erário necessitava de dinheiro para atender às obrigações criadas com a nova situação. A aplicação da contramarca de 960 réis nos pesos espanhóis de 8 reales, embora rendosa, possibilitou maior saída do ouro, em decorrência do saldo deficitário da balança comercial.

Nessa emergência, D. João, acolhendo a idéia de Rodrigo de Sousa Coutinho, mais tarde Conde de Linhares, criou, por Alvará de 1 de outubro de 1808, o Banco do Brasil, o primeiro da América do Sul. De acordo com o ato de criação, devia ter a duração de vinte anos e ser administrado por uma Junta, gozando do privilégio de emitir letras ou bilhetes pagáveis à vista, ou a prazo, e resgatáveis no ato da apresentação. O bilhete de menor valor que o Banco poderia emitir seria de 30$000 — determinação não cumprida.

Apesar desse privilégio, houve certa retratação por parte dos capitalistas que, durante algum tempo, tiveram o receio de subscrever as ações do banco. Decorreu um ano antes de serem realizados os primeiros cem contos do capital, o que retardou o início das operações, só verificado em 11 de dezembro de 1809.

A primeira emissão foi iniciada em 1810. A apresentação gráfica das cédulas lembrava a da libra inglesa. Apresentadas em talões, eram destacáveis, de modo a facilitar a verificação da autenticidade,

pela coincidência da linha de corte. A impressão em preto, sobre papel branco, apenas de um lado, deixava o outro para a assinatura autenticadora. Dos bilhetes constavam os dizeres: *A Junta do Banco do Brasil em nome da Assembléia Geral dele pagará ao portador à vista, a quantia de .... valor da presente nota n.º ....".* A expressão à vista, bem como o valor e o número, preenchiam-se a mão.

Os valores das cédulas eram de quatro, seis, oito, dez, doze, vinte, trinta, quarenta, cinqüenta, sessenta, setenta, oitenta, noventa, cem, duzentos, trezentos e quatrocentos mil réis. Bernardo de Sousa Franco, em *Os Bancos do Brasil*, cita a emissão de notas de quinhentos mil réis; Julius Meili, todavia, afirma não ter conhecido qualquer bilhete desse valor.

As emissões, a princípio, foram realizadas pela sede do Rio de Janeiro, e, posteriormente, também pelas Caixas Filiais da Bahia e de São Paulo.

Iniciadas as operações, o Banco resgatou seus bilhetes regularmente até 1813; daí por diante passou a emitir sem controle, a fim de atender ao Governo, que necessitava de recursos para a despesa pública. O ouro e a prata estavam desaparecendo, ficando o meio circulante representado pelo papel e pelo cobre, este grandemente falsificado.

Apesar da enorme quantidade de papel em circulação, a dificuldade de troco era sensível e já estavam sendo negociados com o ágio de 8% os bilhetes de quatro, seis e oito mil réis, em verdadeiro contra-senso. Reclamava o povo emissões de notas de pequeno valor. Finalmente, em 4 de julho de 1828, o Imperador sancionou o decreto que autorizava a emissão dos bilhetes de um e dois mil réis. As notas tinham a palavra *vista* litografada e a numeração escrita a mão, uma vez por extenso e duas vezes em algarismos, sendo os bilhetes, no resto, semelhantes aos da primeira estampa. Tanto esses bilhetes como os anteriores foram fabricados no Rio de Janeiro, com chapas vindas de Londres. Teriam sido feitas na Imprensa Régia ou numa das salas do Erário, na Rua do Sacramento.

A inflação manifestou-se. Seus males, entretanto, "foram inifinitamente menores que os bens que ela nos trouxe. Sobre o papel desvalorizado do primeiro Banco do Brasil fez-se a independência, impulsionou-se o progresso material, consolidou-se a unidade nacional — em uma palavra, constituiu-se politicamente o Brasil. Para o leitor de hoje é mais do que surpreendente o espetáculo dessa desordem monetária, que apresenta sobre a vida dos nossos antepassados um quadro de dificuldades e angústias bem diferente daquela felicidade patriarcal que certo romantismo histórico e sociológico nos procurava

desvendar. Se eles não passaram por muitos dos nossos sofrimentos, experimentaram outros de que dificilmente fazemos idéia hoje em dia". (6)

O prazo estipulado pelo Alvará de 12 de outubro de 1808 estava prestes a terminar e na Câmara discutia-se, apaixonadamente, se se devia prorrogar a existência do Banco ou extingui-lo. Em vez de reformarem a instituição, abalada pelas sucessivas emissões sem o necessário lastro, adotou-se o caminho mais fácil — a extinção. É uma triste tendência humana, essa de eliminar os problemas, destruindo o que está feito, quando, com a necessária coragem, importa solucioná-los, dentro da realidade do momento, enfrentando os sacrifícios de um instante para consolidação do que, já construído, representa conquista jamais propiciada pelas soluções rápidas.

Em abril de 1829, os bilhetes do Banco baixaram 40% em relação ao cobre, 110% em relação à prata e 190% em relação ao ouro. O câmbio sobre Londres estava a 23 dinheiros.

Pela escrita do banco não se conhecia, ao certo, a posição das contas do Governo. A Lei de 23 de setembro de 1829 determinou a liquidação do Banco do Brasil para o dia 11 de dezembro, ao completar vinte anos de existência, nomeando a Comissão encarregada de inventariar o ativo, tanto da matriz como das filiais da Bahia e de São Paulo.

Por essa mesma lei, o Governo assumiu a responsabilidade das emissões anteriores, garantindo as notas do Banco do Brasil e determinando sua substituição por outras, de novo padrão, que deviam ser recebidas até o completo resgate. Essa terceira emissão tinha a finalidade de apurar a importância de bilhetes em circulação, havendo sido lançada em 1830. As cédulas foram impressas em várias cores, nos dois lados. No anverso, traziam, em manuscrito, apenas o número e seus dizeres eram: *"O tesoureiro da Junta do Banco do Brasil pagará à vista ao portador desta a quantia de .... valor recebido".* Foram impressos em Londres, por Perkins & Heath ou seus sucessores Perkins & Bacon, nos seguintes valores: 1$000, 2$000, 4$000, 6$000, 8$000, 10$000, 12$000, 20$000, 30$000, 40$000 e 50$000 todos em preto; 60$000 e 70$000 em azul; 80$000 em sépia; 90$000 em azul; 100$000 em sépia; 200$000, 300$000 e 400$000 em verde.

Mesmo depois de liquidado o Banco, várias vozes se levantaram, por muito tempo, para condenar sua extinção. A continuidade

(6) MELO FRANCO, A. A. — História do Banco do Brasil (Primeira Fase 1808-1835) Instituto de Economia da Associação Comercial de São Paulo e da Federação do Comércio do Estado de São Paulo — São Paulo — Coleção Cultura Econômica.

do instituto criado pelo Príncipe Regente teria legado ao Brasil o orgulho de possuir um dos bancos mais antigos da América do Sul.

De 1830 a 1835, a substituição por bilhetes da terceira emissão do Banco, sob a garantia do Governo, foi a seguinte:

— no Rio de Janeiro	17.547:687$000
— na Bahia	1.069:840$000
— em São Paulo	294:440$000
TOTAL	18.911:967$000

As emissões do primitivo Banco do Brasil caracterizam o aparecimento da moeda de papel e marcaram a primeira fase da unidade emissora.

Vieram, posteriormente, as instituições bancárias a emitir, ficando este direito algumas vezes concentrado num só banco e outras distribuidos por vários estabelecimentos.

De 1836 a 1853, letras e vales em diversas quantias e prazo determinado de vencimento foram emitidos por dez bancos: Banco do Ceará, Banco Comercial do Rio de Janeiro, Banco Comercial do Maranhão, Banco Comercial da Bahia, Banco de Pernambuco, Banco Comercial do Pará, Banco do Brasil (de Mauá), Banco Maranhense, Banco do Pará e a Caixa Econômica ou de Socorro de Pernambuco.

Banco do Ceará — Em 1836, depois de longo período de descrédito da instituição bancária, devido à extinção, sete anos antes, do Banco do Brasil, surgiu na cidade de Fortaleza, o Banco do Ceará. O Governo da Província reconheceu-o pela lei de 5 de setembro de 1836, dando-lhe apoio material, ao subscrever o total de cinqüenta ações e determinando que suas notas fossem recebidas em todas as Repartições da Província. Foi dissolvido em julho de 1839, pois seus estatutos não foram aprovados pelo Governo Central e suas notas tiveram curso apenas nas Tesourarias de Fortaleza. Meili informa nada conhecer das notas emitidas por esse banco, nem dos seus valores.

Banco Comercial do Rio de Janeiro — Fundado em 1838, no Rio de Janeiro, o Banco Comercial do Rio de Janeiro teve seus estatutos aprovados pelo Decreto de 23 de junho de 1842. Autorizado a emitir vales de 500$000 a prazo inferior a dez dias, fazia-o a cinco dias de vista. Em 1852 emitiu vales de 200$000 sem autorização do Governo que, por Aviso de 19 de fevereiro, ordenou fossem retirados imediatamente de circulação, embora, em 5 de março, viesse a garantir sua emissão. Em 1853, da sua fusão com o Banco do Brasil criado por Mauá, resultou o Banco do Brasil, fundado pela Lei 683 de 5 de julho do mesmo ano.

Banco Comercial do Maranhão — Fundado em 1846, só teve os estatutos aprovados pelo Decreto de 24 de março de 1849. Foi autorizado a emitir vales de 100$000, a prazo de cinco a dez dias e até a terça parte do seu capital efetivo, sendo este limite alterado para a metade, pelo decreto de 9 de novembro de 1850. De 17 de março de 1851 a 5 de abril de 1856, esses vales foram emitidos a dez dias de vista. Anteriormente, sem autorização do Governo Central, foram emitidos à vista, vales de cinco, dez, vinte e cinqüenta mil réis, entre agosto de 1846 a junho de 1848, antes, portanto, da aprovação de seus estatutos. Como os outros bancos criados antes do Banco do Brasil, passou a ser sua Caixa Filial, em virtude do decreto de 21 de março de 1855.

Banco Comercial da Bahia — Fundado pelo Decreto de 13 de novembro de 1845, teve autorização para emitir vales de 100$000, a prazo de dez dias de vista e até 50% do seu capital efetivo. Posteriormente, emitiu bilhetes do mesmo valor sem prazo determinado, contrariando as disposições legais. Esses bilhetes foram fabricados por Toppan, Carpenter & Co, Philadelphia e New York, impressos numa só face. Pelo decreto de 21 de março de 1855, o Banco Comercial da Bahia passou a ser Caixa Filial do Banco do Brasil.

Banco de Pernambuco — Fundado pelo decreto de 22 de dezembro de 1851, foi autorizado a emitir vales de 100$000, a prazo não menor de cinco dias e até 50% do seu capital efetivo. Por decreto de 21 de março de 1855 passou a ser Caixa Filial do Banco do Brasil.

Banco Comercial do Pará — Foi aprovado pelo decreto de 5 de janeiro de 1853 e autorizado a emitir vales de 100$000 a prazo não inferior a cinco dias e até 50% do seu capital efetivo. Pelo decreto de 21 de março de 1855, passou a ser Caixa Filial do Banco do Brasil.

Banco do Brasil (de Mauá) — Em 1851, o Visconde de Mauá criou um banco denominado Banco do Brasil. Instituição de caráter privado, seus estatutos foram aprovados pelo decreto de 2 de julho do mesmo ano. Funcionou até 1853. Teve a faculdade de emitir, na Corte e na Província do Rio de Janeiro, vales a prazo superior a cinco dias e de valor acima de 200$000, até um terço de seu capital efetivo.

Este banco estabeleceu Caixas Filiais em São Paulo e São Pedro do Rio Grande do Sul, autorizadas pelo decreto de 15 de novembro de 1852 podendo também emitir notas de valor superior a cem mil réis até a metade do capital efetivo.

Dos dez bancos surgidos neste período, três não chegaram a funcionar: Banco Maranhense, Banco do Pará e Caixa Econômica ou de Socorro de Pernambuco.

Banco do Brasil — Em 1853, graças ao trabalho do Ministro da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, a idéia de fundar um banco nacional, com o monopólio da emissão foi convertida na lei 683 de

5 de julho de 1853. Sancionada a lei, Itaborai imaginou organizar o novo instituto com a fusão dos dois bancos já existentes no Rio de Janeiro, de modo a dar imediata execução ao plano de unidade das emissões bancárias.

Negociando com habilidade, Itaboraí obteve a adesão do Banco Comercial do Rio de Janeiro e do Banco do Brasil (criado por Mauá), que concordaram em ser liquidados, recebendo, seus acionistas, número correspondente de ações do novo estabelecimento, que se denominou Banco do Brasil.

As filiais do Banco do Brasil de Mauá nas províncias de São Pedro e São Paulo passaram a Caixas Filiais do novo Banco do Brasil.

Pelos estatutos aprovados por decreto de 31 de agosto de 1853, o Banco do Brasil teve a faculdade de emitir bilhetes à vista e ao portador, realizáveis em metal ou papel-moeda, até o duplo de seu fundo disponível, devendo o menor valor ser de 20$000 no Rio de Janeiro e de 10$000 nas províncias. Em 10 de abril de 1854, o Banco iniciou atividades e já em dezembro deste ano estabelecia uma Caixa Filial em Ouro Preto. Em virtude do decreto de 21 de março de 1855, passaram a ser suas Caixas Filiais o Banco Comercial da Bahia, o Banco Comercial do Maranhão, Banco Comercial do Pará e o Banco de Pernambuco, todos com direito de emitir bilhetes à vista e ao portador, de valor mínimo de 10$000, aceitáveis em pagamento nas Repartições Públicas das respectivas províncias.

As primeiras cédulas emitidas foram fabricadas na Casa da Moeda e posteriormente o fornecimento passou a ser feito pela Inglaterra e a matriz emitiu os valores de 10$000, 20$000, 30$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000, entre os anos de 1854 e 1857.

A Caixa Filial de Ouro Preto emitiu de 1856 a 1857, os valores de 10$000, 20$000, 30$000, 50$000, 100$000 e 200$000; a Caixa Filial de São Paulo em 1854, 1856 e 1857, emitiu os de 10$000, 20$000, 30$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000; ainda em 1856, as Caixas Filiais da Bahia e Pernambuco emitiram valores de 10$000, 20$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000; a do Rio Grande do Sul, em 1855 e 1856 os valores de 10$000, 20$000, 50$000, 100$000 e 200$000; a do Maranhão, em 1855, os valores de 10$000, 20$000, 50$000, 100$000 e 200$000; a do Pará, em 1856, os valores de 10$000, 20$000, 50$000, 100$000 e 200$000.

Não durou muito a unidade bancária, pois, em 1857, quando Bernardo de Sousa Franco ocupou o Ministério da Fazenda, entendeu ser inconveniente que só o Banco do Brasil ficasse como depositário dos dinheiros públicos, resolvendo tornar extensiva a outros bancos a faculdade emissora. Esta medida, que violava o contrato existente en-

tre o Governo e o Banco do Brasil, causou grande agitação no Parlamento e provocou, no ano seguinte, a queda do Gabinete.

São dessa época os estabelecimentos seguintes:

Banco Comercial e Agrícola do Rio de Janeiro — Criado em 1857, emitiu, por intermédio de sua matriz, os valores de 20$000, 30$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000; da Caixa Filial da cidade de Vassouras, os valores de 10$000, 20$000, 30$000, 50$000 e 100$000; da Caixa Filial de Campos o valor de 10$000. As notas da 1.ª estampa foram fabricadas na Casa da Moeda, gravadas pelo 2.º Abridor F. F. Paradela e as da 2.ª estampa da matriz, assim como as das Caixas Filiais foram fabricadas por Perkins & Bacon Co., Londres. Em vista do decreto de 9 de setembro de 1862, transferiu ao Banco do Brasil seu direito de emissão.

Banco Rural e Hipotecário no Rio de Janeiro — Criado em 1853, emitiu os valores de 20$000, 30$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000, a partir de 1859, tendo em 1862 transferido o seu direito de emissão ao Banco do Brasil. Os bilhetes foram fabricados por Perkins & Bacon Co.

Banco da Província do Rio Grande do Sul — Criado em 1857, emitiu notas no valor de 10$000, em papel de cor branca, com impressão só no anverso, fabricadas na Inglaterra, sendo a encomenda feita à firma Knowles & Foster, de Londres, em 1859. Deixou de emitir em 1862.

Novo Banco de Pernambuco — Criado em 1857, emitiu em 1858 notas de 10$000, 20$000, 50$000, 100$000 e 200$000 fabricadas por Knowles & Foster. Entrou em liquidação em 1867.

Banco do Maranhão — Criado em 1857 a partir de 1858 fez circular notas de 10$000, 20$000, 25$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000, fabricadas por Bradbury Wikinson & Co. — Londres. Em 1893, liquidou toda a emissão, encerrando as atividades em 30 de setembro do mesmo ano.

Banco da Bahia — Criado em 1858, emitiu bilhetes de 10$000, 20$000, 25$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000 impressos por Knowles & Foster, suspendendo a dos valores de 10$000 e 20$000 em abril de 1862, em cumprimento à Lei de 22 de agosto de 1860, que regulou o meio circulante. Liquidou toda a sua emissão em 1900.

Em 1862, o Banco do Brasil ficou com a responsabilidade exclusiva das emissões. O excesso dessas emissões, entretanto, causou grande perturbação, culminando na crise de 1864, iniciada com a suspensão de pagamentos do banqueiro Souto. Com isso, viu-se o Governo obrigado a autorizar o Banco do Brasil (Decreto de 13 de se-

3ª Emissão do Banco do Brasil em 1830.

Cédula emitida de 1851 a 1855, quando em 21 de março desse ano o Banco do Maranhão passou a ser Caixa filial do Banco do Brasil.

tembro de 1864) a elevar a emissão dos seus bilhetes até o triplo do fundo disponível e, no dia seguinte, converteu os bilhetes do Banco em papel-moeda de curso legal e forçado. Finalmente, pela Lei de 12 de setembro de 1866, o Governo resolveu suspender o direito bancário de emissão. Passou o Tesouro a ser responsável pelas emissões e pelo recolhimento dos bilhetes de bancos, mas de 1866 até a Proclamação da República, no meio circulante ainda existiam notas do Banco do Brasil e suas Caixas Filiais e dos Bancos do Maranhão, Pernambuco e Bahia, num total de Rs. 16.419:100$000.

Com a reforma bancária decretada em 6 de julho de 1889, voltaram alguns bancos a ter a faculdade emissora, entre eles o Banco Nacional do Brasil, o Banco de São Paulo, o Banco do Comércio do Rio de Janeiro, o Banco do Brasil, o Banco de Pernambuco e o Banco da Bahia. Seus bilhetes eram conversíveis em ouro.

Banco Nacional do Brasil — De acordo com o Decreto de 28 de setembro de 1889 foi autorizado a emitir valores de 10$000, 20$000, 30$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000 pagáveis em ouro. Aproveitou notas do Tesouro, nas quais se alteraram as cores, por processos químicos, aplicando-se-lhes, depois, carimbos com o nome do Banco. Foram essas as cédulas de 10$000 da 7.ª estampa, 100$000, 200$000 e 500$000 da 5.ª estampa. Em 2 de outubro de 1889, em virtude do artigo 9.º da Lei 3.403, de 24 de novembro de 1888, o Tesouro Nacional contratou, com o Banco Nacional do Brasil, o recolhimento das notas emitidas pelo Governo, obrigando-se o mesmo a desmonetizar o papel que restasse em 1894 — não mais emitindo — enquanto durasse aquele instituto. Em 1889, resgatou ele, com efeito, a quantia de Rs. 7.775:000$000, mas fundindo-se, em 1890, com o Banco dos Estados Unidos do Brasil, para formar o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, cessaram os efeitos do contrato. O Banco Nacional do Brasil perdera, no entanto, desde 1889, a faculdade emissora pelo Decreto de 27 de dezembro.

Banco de São Paulo — Autorizado a emitir notas pagáveis em ouro, aproveitou as cédulas do Tesouro de 10$000 da 7.ª estampa e de 100$000 e 500$000 da 5.ª. Teve os seus estatutos aprovados pelo Decreto de 5 de outubro de 1889. Renunciou ao direito de emissão, em 1892.

Banco do Comércio do Rio de Janeiro — Autorizado a emitir bilhetes pagáveis em ouro, por Decreto de 9 de novembro de 1889, aproveitou também as notas do Tesouro de 10$000 da 7.ª estampa e 50$000 e 500$000 da 5.ª. Não chegou, porém, a emitir, perdendo esse direito pelo Decreto de 27 de dezembro do mesmo ano.

Os Bancos do Brasil, de Pernambuco e da Bahia, embora tivessem concessão para emitir não a utilizaram.

Em 17 de janeiro de 1890, os bancos regionais tiveram a faculdade de emitir sobre base metálica e de apólices e, também, de fundos públicos, circulando suas notas apenas em determinados pontos do País.

O Decreto 165, de 17 de janeiro de 1890, autorizou a emissão de bilhetes ao portador aos bancos que se fundassem com autorização do Governo e cujo fundo social fosse constituido de apólices da dívida pública, moeda corrente oủ ouro.

O País foi dividido em três regiões:

1.ª) a do Norte (do Estado da Bahia ao Amazonas), com sede na Bahia e capital até cento e cinqüenta mil contos de réis;

Em 7 de março de 1890, pelo Decreto n.º 251-A, para emissão sobre apólices, nos termos do Decreto de 17 de janeiro do mesmo ano, os Estados do Norte foram distribuidos em três regiões, cada uma com seu banco cujo bilhetes tinham poder liberatório na zona de sua jurisdição:

a — Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí — *Banco Emissor no Norte, Belém* — Criado em 1889, emitiu sobre base de apólices, os valores de 10$000, 50$000 e 100$000 com cédulas aproveitadas do Tesouro respectivamente das 8.ª, 6.ª e 5.ª estampas do Império e nota própria de 50$000, 100$000 do American Bank Note Company.

b — Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco — *Banco Emissor de Pernambuco, Recife* — Criado em 1889, emitiu notas aproveitadas do Tesouro sobre base metálica, nos valores de 100$000 e 200$000, das 5.ª e 6.ª estampas e nota própria de 100$000.

c — Alagoas, Sergipe e Bahia — *Banco Emissor da Bahia, Salvador* — Criado em 1889, emitiu notas aproveitadas do Tesouro (sendo 10$000 e 20$000 da 8.ª estampa, de 50$000 da 6.ª e as de 100$000 da 5.ª.), sobre base de apólices e sobre base metálica, e, em notas próprias, os valores de 10$000, 20$000, 50$000 e 100$000.

2.º) a do Centro (os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina), com sede no Rio e capital até duzentos mil contos de réis.

a) — Capital Federal, Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo — *Banco dos Estados Unidos do Brasil*, Rio — Criado em 1890, emitiu, sobre base de apólice e base metálica, notas de 10$000, 20$000, 50$000, 200$000 e 500$000. Fundiu-se, em dezembro de 1890, com o Banco Nacional do Brasil, formando o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil.

As cédulas próprias foram fornecidas por Gieseck & Devrient e a de 500$000 pela American Bank Note Company. Também aprovei-

Emissão do Banco do Maranhão em 1857.

Cédula emitida em 1858.

Cédula impressa em janeiro de 1866, numerada de 00001 a 180.000 pela American Bank Note Co. (Ver quadro da pág. 107.)

taram as cédulas do Tesouro de dez mil e vinte mil réis ambas da 8.ª estampa, além das notas de cinqüenta mil réis e de duzentos mil réis da 6.ª estampa, todas do Império.

b — Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina — *Banco União de São Paulo, São Paulo* — Criado em 1890, emitiu, sobre base de apólice, notas de 10$000, 20$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000 fornecidas por Geiseck & Devrient. Posteriormante, suas notas circularam no Estado de Goiás.

3.º) a do Sul (Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás), com sede em Porto Alegre, capital de cem mil contos de réis.

a) — Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso — *Banco Emissor do Sul, Porto Alegre* — Criado em 1890, emitiu notas aproveitadas do Tesouro, sobre base de apólices. Transferiu, em 1891, o seu direito ao Banco dos Estados Unidos do Brasil.

As notas emitidas foram nos valores de 10$000, 50$000, 100$000 e 200$000. (Estampas 8.ª, 6.ª, 5.ª e 6.ª do Império, respectivamente).

Previa o referido decreto que enquanto os bancos não possuíssem bilhetes, o Governo os forneceria, correndo as despesas por conta daqueles.

Os bilhetes eram conversíveis em espécies metálicas, à vontade do portador e à vista, um ano depois de o câmbio atingir e manter a taxa de 27 ou mais.

Também funcionaram nessa mesma fase:

Banco de Crédito Popular do Brasil, Rio de Janeiro — Criado em 1889, emitiu notas cedidas pelo Banco dos Estados Unidos do Brasil e cédulas próprias fabricadas pela American Bank Note Company, e notas promissórias, sobre base de apólices e sobre o lastro metálico nos valores de 1$000, 2$000, 5$000, 20$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000.

Banco Nacional do Brasil — Criado em 1889, emitiu, sobre base metálica, nos valores de 10$000, 20$000, 100$000, 200$000 e 500$000, notas próprias recebidas em todas as repartições públicas. Fundiu-se em 1890, com o Banco dos Estados Unidos do Brasil.

Banco do Brasil — Emitiu notas próprias, sobre base metálica, recebidas em todas as repartições públicas, nos valores de 10$000, 20$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000. Fundiu-se, em 1893, com o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, em virtude do Decreto 1.167, de 17 de dezembro de 1892, sob a denominação de Banco da República do Brasil.

Banco da Bahia — Criado, em 1858, emitiu, sobre base metálica, notas aproveitadas do Tesouro nos valores de 50$000 e 100$000.

Desistiu, em 1892, da faculdade de emitir pagando ao Tesouro a quantia emitida e reservando-se o encargo do resgate dos seus bilhetes.

Banco da República dos Estados Unidos do Brasil. — Criado, em 1891, emitiu sobre base metálica e base de apólices, notas aproveitadas do Banco Nacional do Brasil, do Banco dos Estados Unidos do Brasil a de 500$000 e notas próprias fabricadas pela ABNCO e Giesec & Devrient & Laemmert, com curso em todo o País, nos valores de: 10$000, 20$000, 30$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000. Este banco resultou da fusão do Banco dos Estados Unidos do Brasil com o Banco Nacional do Brasil.

Banco da República do Brasil, Rio de Janeiro — Criado, em 1892, emitiu, provisoriamente, bilhetes do Banco da República dos Estados Unidos do Brasil e notas próprias, unificou a faculdade emissora e ficou encarregado de substituir por seus bilhetes as notas de todos os demais bancos. Provindo da fusão do Banco da República dos Estados Unidos do Brasil e do Banco do Brasil, assumiu, pelo Decreto n.º 1.167, de 17 de dezembro de 1892, os seus direitos e responsabilidades. Em virtude da lei 427, de 9 de dezembro de 1896, perdeu o direito de emissão, assumindo o Governo a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancários, substituindo-os por notas do Tesouro Nacional. Os valores de suas notas foram 10$000, 20$000, 30$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000.

Não estando os bancos, que se organizaram para a emissão sobre base metálica, preparados com as notas que deviam usar, foi necessário empregar notas do Tesouro, contratando-se, com a Casa Laemmert & Cia., do Rio, o preparo, por meio de processos químicos, das mesmas notas e a declaração impressa de serem pagáveis em ouro e à vista, além da denominação do banco emitente.

As notas cedidas pelo Tesouro e carimbadas pelos bancos eram trocadas às vezes como do Estado, por estarem apagados os carimbos, pelo que resolveu a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em abril de 1891, que não mais fossem emprestadas para emissões bancárias.

Essa pletora de bancos emissores, na fase em que o regime republicano se iniciava, gerou uma das maiores crises financeiras por que já passou o País, muito bem retratada no romance de costumes do Visconde de Taunay, *O Encilhamento*.

Na tentativa de solucionar o problema, determinou o Decreto de 17 de dezembro de 1892 que somente o Banco da República do Brasil pudesse emitir. Voltava-se, assim, embora por pouco tempo, à unidade bancária emissora pois esse privilégio foi suspenso, quatro anos mais tarde, quando o Governo encampou todas as emissões bancárias, pela Lei de 9 de dezembro de 1896.

1ª Emissão do Banco do Brasil em 1810.

2ª Emissão do Banco do Brasil em 1 e 2 mil réis em 1828.

Banco do Brasil

Última Emissão

Em 1923, foi o Banco do Brasil autorizado a emitir novamente. Era a última vez. O Conselho de Emissão do Banco do Brasil foi instalado em 28 de junho de 1923, sob a direção do Presidente do Banco, Cincinato César da Silva Braga. Nesta primeira sessão, presente o Diretor da Carteira de Emissão, Barão de Oliveira Castro, foram empossados os membros do Conselho, que ficou assim constituído: Carlos Cláudio da Silva, nomeado interinamente; Antônio Manoel Bueno de Andrade, membro do Conselho Fiscal do Banco; Fortunato Bulcão, indicado pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, como seu representante. Nesta histórica reunião, o Diretor da Carteira deu conhecimento das providências tomadas para que o Banco pudesse iniciar suas atividades emissoras. Havia conseguido do Ministério da Fazenda a cessão de 50.000 notas do Tesouro Nacional de Rs 1:000$000 da 1.ª estampa, série 9.ª, de números 000001 a 050000, impressas na Casa da Moeda. Essas notas, para caracterizarem a emissão do Banco, receberam no canto esquerdo um carimbo vermelho com os dizeres: "*No Banco do Brasil e de acordo com a Lei 4.635-A, de 8 de janeiro de 1923, se pagará ao portador desta a quantia de um conto de réis*". Foram designados para assinar as notas os Diretores Oliveira Castro, Daniel de Mendonça, Noberto Ferreira Moreira de Carvalho, Henrique Diniz, Monteiro de Andrade e Nuno Pinheiro. Assim, pôde o Presidente autorizar em 3 de julho a primeira emissão de 20.000 notas de Rs 1:000$000, seguindo-se outra de 20.000 notas em 13 de julho e, finalmente, em primeiro de agosto as 10.000 restantes. Como medida complementar o Banco havia conseguido que a Casa da Moeda fizesse uma nota de 500$000, aproveitando as matrizes da 13.ª estampa do Tesouro Nacional, com a inclusão do nome do Banco e a

impressão em cor diferente. Esta cédula de 500$000, teve apenas uma série em circulação, autorizada em 1.º de agosto de 1923, as primeiras 50.000 e no dia 11 do mesmo mês as outras em depósito, totalizando 100.000 notas.

Estas notas foram recebidas entre junho e julho, circulando pouco tempo, pois, em outubro, o Presidente do Banco mandou substituí-las por cédulas de valores menores e, em dezembro, a Diretoria autorizou o seu recolhimento, a partir de 1.º de janeiro de 1924 até dia 30 de junho do mesmo ano, quando perderiam o valor.

As cédulas emitidas de 1923 a 1926 e a emissão especial de 1930 foram de 1$000, 2$000, 5$000, 10$000, 20$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000 e 1:000$000 da 1.ª estampa. As de 5$000, 10$000, 20$000 e 50$000 tiveram 2.ª estampa.

Com o recebimento das notas impressas na American Bank Note Company, já a partir de 23 de agosto, o Banco passava a fazer suas emissões com notas próprias. Estas notas se revestiam de características de segurança muito boas e foram, das notas brasileiras feitas no passado, as de menor índice de falsificação. O conjunto composto de peças de 1$000, 2$000, 5$000, 10$000, 20$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$00 e 1:000$000, cresciam no tamanho em proporção ao valor, evitando-se com isso falsificações e adulterações. É curioso que, passados 42 anos, ou seja, em junho de 1965, a 34.ª Assembléia Geral da Interpol, realizada no Rio de Janeiro, de cujo trabalho tivemos oportunidade de participar, aprovou, como medida de combate à falsificação, a diversificação dos tamanhos das cédulas, tese adotada pelas autoridades monetárias, quando se cogitou de criar o novo padrão Cruzeiro.

O nome do BRASIL foi escrito certo, com S, enquanto que as cédulas fabricadas para o Tesouro eram grafadas com Z, o que ocorreu até 1936, quando, talvez por causa do movimento nacionalista da época, descobriram que o nome do País vinha sendo escrito errado. Isto denota o cuidado de que se revestiu o desenho dos bilhetes do Banco do Brasil. Mas tudo na cédula foi estudado de modo a lhe dar valor como dinheiro e como documento de comunicação de massa. Obedecia, é claro, no desenho, ao espírito da época, mas de cédula para cédula, variavam o tamanho, em função do maior valor; também as rosáceas, as legendas no tipo e tamanho das letras, e os números indicativos do valor. Tudo, obedecendo ao mesmo estilo, dava ao conjunto um sentido de unidade, formando uma família de cédulas.

Em virtude do movimento revolucionário que irrompeu em São Paulo em 1924, o Presidente de República, Dr. Arthur da Silva Bernardes, por decreto de 30 de julho autorizou ao Banco do Brasil fazer uma emissão de emergência, até o limite de cem mil contos de réis, sobre

o lastro de efeitos comerciais, com duas firmas de notória solvência, em valor correspondente ao dobro do que fosse emitido. Para que a importância de Rs 7.192:300$000 que se encontravam nos cofres do Banco em São Paulo não caísse em mãos dos revolucionários, foram cortadas ao meio as cédulas existentes, incinerando-se uma parte, enquanto a outra foi remetida à sede do Banco no Rio de Janeiro, para o devido controle da operação executada. Os autores deste trabalho foram os funcionários Deocleciano de Moraes, José Nepomuceno de Souza, José Nicolau Tinoco e Maurício Murgel, que deram assim uma eloqüente demonstração de cumprimento do dever profissional. Em outubro de 1924 a emissão autorizada atingia exatamente a Rs 752.900:000$000 e o lastro correspondente estava representado por Rs 221.096:661$916 em ouro depositado na Caixa de Amortização e no exterior, mais Rs 692.999:909$488 em títulos comerciais existentes na Matriz e Agências.

Dez meses depois, ou seja, a 30 de maio de 1925, era resgatada a emissão de emergência autorizada pelo Presidente Arthur da Silva Bernardes em 1924, ficando a emissão autorizada reduzida a Rs 652.900:000$000 que, subtraindo-se as cédulas em depósito no total de Rs 60.900:000$000, dava uma emissão efetiva de Rs 592.000:000$000.

Durou três anos a faculdade emissora do Banco do Brasil pois, em 18 de dezembro de 1926, o Governo Federal assumiu a responsabilidade total dos bilhetes emitidos, que se mantinham na casa dos quinhentos e noventa e dois mil contos de réis. Na mesma data foi criada a Caixa de Estabilização, na tentativa de uma reforma monetária, que não logrou êxito pois, com a vitória da Revolução de 1930, a Caixa foi extinta, a 11 de novembro.

Em 17 de outubro de 1930, para fazer face às dificuldades oriundas da revolução, que viria dias depois a mudar os rumos do País, o Governo baixou o Decreto 19.372 autorizando ao Banco do Brasil a fazer uma emissão de Rs 300.000:000$000, garantida pelo lastro-ouro de 1.000.000 de libras-ouro e o restante completado por títulos de crédito.

Em 20 de outubro há uma emissão de Rs 100.000:000$000, em 23 mais Rs 20.000:000$000 e, finalmente, no dia 31 outra de Rs 50.000:000$000, esta última autorizada pela Junta Governativa constituída dos Generais de Divisão Augusto Tasso Fragoso, João de Deus Menna Barreto e Almirante Isaías de Noronha.

Em 21 de novembro, o Governo Provisório liberou o lastro de 1.000.000 libras e marcou o prazo de seis anos para que o Banco resgatasse integralmente a emissão, em cotas semestrais mínimas de Rs 25.000:000$000.

Em 11 de maio de 1936, como se aproximasse a data do término das atividades do Conselho de Emissão, o que ocorreria em novembro, o Superintendente do Banco, Pedro de Mendonça Lima, apresentou proposta aprovada pelo Diretor da Carteira de Emissão, Alberto Teixeira Boavista, e pelo Presidente do Banco, Francisco de Leonardo Truda, no sentido de transferir os serviços de emissão para a Tesouraria da então Agência Central, à qual caberia continuar a troca das cédulas dilaceradas. Os valores foram entregues em 22 de maio ao Tesoureiro Geral, Homero Borges da Fonseca, que os recebeu juntamente com o funcionário Álvaro Carrão de Moura Carijó.

A 26 de novembro, o Conselho de Emissão do Banco do Brasil encerrou os trabalhos. Ficou intacto o saldo de 22.200.000 cédulas de 1$000 da estampa 1.ª, séries 279 a 500, contidas em 222 caixas, no estado que foram entregues pela American Bank Note Company. Estas notas foram conservadas em virtude de entendimento havido entre o Ministro da Fazenda e a Direção do Banco, medida acertada, pois anos mais tarde, obrigado pelas circunstâncias, veio o Governo a lançá-las em circulação em 1943, como se fossem notas de cruzeiro para atender à falta de moeda.

O Conselho de Emissão empossado em 28 de junho de 1923, sofreu alteração quando o Sr. Carlos Cláudio da Silva havia sido empossado, interinamente, foi substituído por James Darcy nomeado em 11 de setembro de 1923, e empossado no dia 28 do mesmo mês. Menos de dois meses depois em 16 de novembro de 1923, da Silva retornou ocupando o lugar de James Darcy.

Em virtude da eleição de Fortunato Bulcão para diretor do Banco do Brasil, a Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1926, indicou para representá-la no Conselho de Emissão o Sr. José Mendes de Oliveira Castro, da firma Castro, Silva & Cia., que tomou posse a 25 do mesmo mês.

Em março de 1928 falece o Conselheiro Carlos Cláudio da Silva, funcionando o Conselho com apenas dois dos seus membros, que eram Antônio Manoel Bueno de Andrade e José Mendes de Oliveira e Castro. Em 16 de julho o Ministro da Fazenda designou para a vaga o Diretor da Caixa de Amortização, Augusto Henriques Corrêa de Sá e, como suplente, Jacob Cavalcanti.

Em 18 de dezembro de 1930, Guilherme Guinle passa a ocupar o lugar de Augusto Henriques Corrêa de Sá.

Em 22.05.1931, o Conselheiro Antônio Manoel Bueno de Andrade é substituído por José Pedreira do Couto Ferraz.

Em 18.09.1931, José Mendes de Oliveira Castro é nomeado Diretor da Carteira de Agências do Banco do Brasil, substituindo-o, no

Conselho de Emissão, Hernâni de Souza Coelho Duarte, que tomou posse no dia 29 do mesmo mês.

Ao concluir suas atividades em 26 de novembro de 1936, o Conselho era constituído por Guilherme Guinle, Jorge de Toledo Dodsworth e Hernâni Coelho Duarte.

Cédula aproveitada do Tesouro, para emissão de 1923.

Cédula adaptada para o Banco do Brasil.

Família de cédulas do Banco do Brasil para emissões iniciadas em 1923, impressas pela American Bank Note Co.

Família de cédulas do Banco do Brasil para emissões iniciadas em 1923, impressas pela American Bank Note Co.

EMISSÕES — 1923

DATA	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	50$000	100$000	200$000	500$000	1.000$000	QUANTIDADE	VALOR CORRESPONDENTE
	FABRICANTE: CASA DA MOEDA DO RIO DE JANEIRO											
1923.03.07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20.000	20.000	20.000.000$000
13.07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20.000	20.000	20.000.000$000
01.08	—	—	—	—	—	—	—	—	50.000	10.000	60.000	35.000.000$000
11.08	—	—	—	—	—	—	—	—	50.000	—	50.000	25.000.000$000
SUBTOTAL	—	—	—	—	—	—	—	—	100.000	50.000	150.000	100.000.000$000
	FABRICANTE: AMERICAN BANK NOTE COMPANY — NEW YORK											
1923.23.08	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30.000	30.000	30.000.000$000
30.08	—	—	—	—	—	—	—	20.000	—	16.000	36.000	20.000.000$000
31.08	—	—	—	—	—	—	—	70.000	—	16.000	86.000	30.000.000$000
06.09	—	—	—	—	—	—	—	50.000	—	10.000	60.000	20.000.000$000
01.10	—	—	—	—	—	—	—	10.000	—	28.000	38.000	30.000.000$000
19.10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.000	10.000	10.000.000$000
05.11	—	—	—	60.000	—	10.000	—	47.500	—	19.500	136.500	30.000.000$000
12.11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30.000	30.000	30.000.000$000
28.11	—	—	—	—	25.000	—	1.000	—	6.000	—	32.000	3.600.000$000
29.11	5.000	15.000	—	36.500	20.000	—	—	—	—	—	76.500	800.000$000
30.11	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000	7.000	9.000	8.000.000$000
01.12	90.000	80.000	30.000	26.000	14.500	11.000	—	5.000	2.000	12.000	270.500	15.500.000$000
03.12	—	—	20.000	10.000	5.000	2.000	—	7.500	5.000	1.000	50.500	5.400.000$000
05.12	200.000	130.000	131.000	60.000	33.000	12.500	—	—	—	9.500	576.000	12.500.000$000
06.12	—	—	—	—	—	—	—	5.000	—	1.000	6.000	2.000.000$000
07.12	50.000	—	40.000	25.000	20.000	2.000	—	1.000	—	11.000	149.000	12.200.000$000
11.12	—	—	—	—	—	—	—	10.000	20.000	2.000	32.000	14.000.000$000
13.12	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000	1.500	6.500	4.000.000$000
14.12	50.000	50.000	40.000	40.000	25.000	12.000	11.500	10.000	6.000	2.000	246.500	10.000.000$000
20.12	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000	—	2.000	1.000.000$000
22.12	—	—	—	—	—	—	—	—	10.000	—	10.000	5.000.000$000
24.12	—	—	—	10.000	10.000	4.000	2.000	1.500	—	—	27.500	1.000.000$000
26.12	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000	2.500	7.500	5.000.000$000
SUBTOTAL	395.000	275.000	261.000	267.500	152.500	53.500	14.500	237.000	63.000	209.000	1.928.000	300.000.000$000
TOTAL	395.000	275.000	261.000	267.500	152.500	53.500	14.500	237.000	163.000	259.000	2.078.000	400.000.000$000

EMISSÕES — 1924

DATA	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	50$000	100$000	200$000	500$000	1.000$000	QUANTIDADE	VALOR CORRESPONDENTE
TOTAL	395.000	275 000	261.000	267.500	152 500	53 500	14.500	237.000	163.000	259 000	2.073 000	400 000 000$000
	FABRICANTE: AMERICAN BANK NOTE COMPANY — NEW YORK											
1924-02-01	—	—	1 000	1.500	1.500	9.000	6.000	79.500	36.00	—	134.500	35 000 000$000
03-01	—	—	--	—	—	4.000	3.000	7.500	—	—	14.500	2 000 000$000
04-01	145 000	107 500	55.000	12 500	10.000	—	—	—	—	—	328.000	950 000$000
07-01	—	—	—	—	—	—	—	—	4.000	—	4.000	2 000.000$000
10-07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.500	7.500	7 500.000$000
11-07	50 000	50.000	40.000	20.000	10.000	5.000	15.000	43.100	28.354	4.703	266 157	10 000 000$000
15-07	—	—	—	—	—	20.000	20.000	10.000	30.000	—	80.000	20 000.000.$000
16-07	—	—	—	—	15.000	72.000	90.500	50.000	1.000	—	258.500	29 450.000$000
17-07	—	—	—	—	—	40.000	30.000	—	10.000	—	80.000	10 000.000$000
21-07	—	—	—	—	—	40.000	30.000	—	10.000	—	80 000	10 000.000$000
22-07	—	—	—	—	—	40.000	30.000	—	10.000	—	80.000	10.000.000$000
24-07	—	—	—	10.000	5.000	6.000	5.000	5.000	6 000	5.000	42 000	10.000.000$000
26-07	20.000	15.000	20.000	25.000	30.000	36.000	15.000	20.000	—	7.000	238.000	17.800.000$000
28-07	—	—	—	—	—	40.000	10.000	10.000	—	5 000	65 000	10 000 000$000
30 07	10.000	20.000	30.000	20.000	20.000	30.000	10.000	10.000	—	—	150 000	5 300 000 $000
05-08	100.000	150.000	120.000	100.000	53.5000	50.000	30.000	70.000	10.500	31.500	685.500	53 320 000$000
08-08	—	—	—	—	—	—	—	30.000	—	—	30 000	6 000.000$000
14-08	—	—	—	—	—	10.000	6.000	7.000	—	6 500	29.500	9 000 000$000
25-08	120.000	80 000	34.000	25.000	7.500	3.000		—	—	—	269.500	1.000.000$000
01-09	34.000	33.000	30.000	40.500	40.000	30.500	12.000	—	—	9 500	229 500	13.680.000$000
04-09	112.000	69.000	30.000	30.000	20.000	4.000	10.000	—	10.000	9 000	314 000	16.400 000$000
06-09	10.000	20 000	30.000	30.000	15.000	22.000	1.000	—	—	—	128.000	2.000 000$000
09-09	—	—	—	—	—	10.000	45.000	30 000	—	5.000	90.000	16 000 000$000
12-09	100.000	50.000	50.000	35.000	15.000	5.000	1.500	—	—	1.000	257.500	2 500 000$000
15-09	40.000	25.000	22.000	10.000	10 000	10.000	—	—	—	9 000	126.000	10 000 000$000
19-09	—	—	120.000	60.000	30.000	12.000	6.000	—	—	—	228 000	3 000.000$000
06-10	—	—	—	—	—	—	5.000	2.500	13 800	12 3000	31.600	20.000 000$000
TOTAL	741.000	619 500	600.000	419 500	282.500	548.500	379 000	374.600	169 654	113.003	4 247.257	352 900 000$000
1923/24	1.136 000	394.500	361.000	687.000	435 000	602.000	393.500	611.600	332.654	372 003	6.325.257	752.900.000$000

EMISSÕES — 1923/1924

DATA	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	50$000	100$000	200$000	500$000	1.000$000	QUANTIDADE	VALOR CORRESPONDENTE
TOTAL 1923/24	1.136.000	894.500	361.000	657.000	435.000	602.000	393.500	611.600	332.654	372.003	6.325.257	752.900.000$000
1925.30.05	—	RESGATE	—	—	—	—	—	60.000	50.000	63.000	173.000	100.000.000$000
TOTAL DE CÉDULAS	1.136.000	394.500	861.000	637.000	435.000	602.000	393.500	551.600	282.654	309.003	6.152.257	652.900.000$000

R E S U M O

Emissões autorizadas .... 752.900.000$000
Resgate .... 100.000.000$000
Cédulas em depósito .... 60.900.000$000

Emissão efetiva .... 592.000.000$000

BANCO DO BRASIL
Bank Notes Printed by Amercican Bank Note Company 1866-1930

Date	Denomination (Mil Réis)	Numbers	Estampa	Séries	Quantity
1866. January	25	00001-180000			180.000
	50	00001-120000			120.000
July	30	00001-180000			180.000
1868. September	100	00001-120000			120.000
1873. March	30	180001-280000			100.000
	50	120001-220000			100.000
	100	120001-220000			100.000
1875. June	200	1-100000		3.ª	100.000
	500	1- 20000		2.ª	20.000
1889. December	10	1-100000		11/15	500.000
		1-100000		11-12	
	20	1- 50000		13	250.000
1890. October	50	220001-300000			80.000
	100	220001-260000			40.000
	200	1- 40000		4.ª	40.000
1923. June.	1	000001-100000	1.ª	1.ª-500.ª	50.000.000
	2	000001-100000	1.ª	1.ª-150.ª	15.000.000
	5	000001-100000	1.ª	1.ª-100.ª	10.000.000
	10	000001-100000	1.ª	1.ª-100.ª	10.000.000
	20	000001-100000	1.ª	1.ª-50.ª	5.000.000
	50	000001-100000	1.ª	1.ª-20.ª	2.000.000
	100	000001-100000	1.ª	1.ª-10.ª	1.000.000
	200	000001-100000	1.ª	1.ª-5.ª	500.000
	500	000001-100000	1.ª	1.ª-2.ª	200.000
	1000	000001-100000	1.ª	1.ª-2.ª	200.000
November	200	000001-100000	1.ª	6.ª	100.000
	1000	000001-100000	1.ª	3.ª	100.000
December	1000	000001-100000	1.ª	4.ª	100.000
	500	000001-100000	1.ª	3.ª	100.000
	200	000001-100000	1.ª	7.ª-8.ª	200.000
1924. July	200	000001-100000	1.ª	9.ª-10.ª	200.000
	500	000001-100000	1.ª	4.ª-5.ª	200.000
	1000	000001-100000	1.ª	5.ª	100.000
1930. November	100	000001-100000	1.ª	11.ª-13.ª	300.000
	200	000001-100000	1.ª	11.ª-12.ª	200.000
	500	000001-100000	1.ª	6.ª-7.ª	200.000
	1000	000001-100000	1.ª	6.ª-7.ª	200.000
November	5	000001-100000	2.ª	1.ª-30.ª	3.000.000
	10	000001-100000	2.ª	1.ª-20.ª	2.000.000
	20	000001-100000	2.ª	1.ª-20.ª	2.000.000
	50	000001-100000	2.ª	1.ª-10.ª	1.000.000

Este quadro foi enviado ao autor por interferência de Jorge Bouças junto a American Bank Note Company.

Caixas Emissoras

Caixa de Conversão

O mercado de café estava em crise e no Convênio de Taubaté, celebrado entre os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, surgiu a idéia do estabelecimento da Caixa de Conversão, que foi criada pela Lei n.º 1.575, de 6 de dezembro de 1906, quando na Presidência da República o Dr. Afonso Pena, cujo governo estava preocupado em manter a estabilidade cambial. A Caixa emitiu papel-moeda representativo, lastreado por moedas de ouro de curso legal e moedas estrangeiras (libra esterlina, dólar, marco, franco e lira), inicialmente à taxa cambial de 15 dinheiros, alterada, em 1910, para 16 dinheiros, funcionando, assim, de acordo com o *gold standard*, com lastro de 100%. Esta *moeda representativa* denominou-se, entre nós, *papel-ouro*. Para fazer face às necessidades, aproveitaram-se notas das estampas do Tesouro, antes da emissão de cédulas próprias.

A *Casa da Moeda*, de 1.º de dezembro de 1906 a 28 de fevereiro de 1907, inicialmente, adaptou 199.518 notas de 100$000, da 10.ª estampa, e 299.173 notas de 500$000 da 8.ª estampa, do Tesouro Nacional, modificando apenas certos dizeres, para caracterizá-la. Imprimiu uma tarjeta preta sobre o dístico NO TESOURO NACIONAL e os dizeres "Na Caixa da Conversão se pagará ao portador desta a quantia de"; seguindo-se o dístico *valor recebido*, acrescentou-se *em ouro, de acordo com a Lei 1.575, de 6 de dezembro de 1906*.

Para atender melhor a Caixa de Conversão, imprimiu, com modificação da cor, 206.000 notas de 10$000 e 127.500 notas de 20$000, usando as chapas que imprimiram as respectivas notas das 10.ª e 11.ª estampas do Tesouro Nacional [7]. Tiveram o cuidado de marcar a cé-

(7) As cédulas de 10.000 da 10.ª estampa e de 20.000 da 11.ª estampa foram fabricadas pela Casa da Moeda, com as chapas vindas da França, de George Duval.

dula aproveitada com a referência, *estampa 1.ª*, no sentido de determinar melhor a função da cédula. Houve na realidade um erro, ocasionado naturalmente pela pressa, pois não cabia evidenciar a estampa, visto tratar-se de providência emergencial. De qualquer maneira teve a Caixa de Conversão duas cédulas diferentes de dez e vinte mil réis, com a referência de 1.ª estampa.

Dessas cédulas, foram emitidas em dezembro de 1906, um total de 27.970 notas de 100$000 e 69.132 notas de 500$000; de janeiro a março de 1907, as emissões foram distribuídas em 131.734 notas de 10$000. 98.141 de 20$000, 62.354 de 100$000 e 79.999 de 500$000.

Com o recebimento, em 1907, da encomenda feita a *Waterlow & Sons, de Londres*, tem início a emissão da 1.ª estampa, da *moeda de papel*, do tipo próprio, nos valores de 10$000, 20$000, 50$000, 100$000 e 200$000. Em 1907, também se emite a cédula de Rs 1:000$000.

Em 8 de outubro de 1907, a firma *Joh Enschede & Zonen-Haarlem, (Holanda)*, enviava a caixa n.º 1, com 10.000 notas de Rs 1.000$000, seguindo suas remessas até dia 21 de outubro de 1908, quando mandaram as caixas números 100 a 102, contendo as séries 095A até 100A, perfazendo a encomenda total de um milhão de notas. A numeração das cédulas é seguida, ou seja, de 0000001 a 1000000. Cada dez mil cédulas constitui uma série. Assim, as de números 0000001 a 0010000, são da 1.ª série; as de 0010001 a 0020000, da 2.ª série, e assim, sucessivamente, até a 100.ª série, que é representada pelas cédulas números 0900001 a 1000000. Quanto às notas de 500$000, em 20 de fevereiro de 1908, foram encaminhadas, ao Brasil as primeiras 4 séries, dando início às emissões deste valor. As séries 099A e 100A, portanto as últimas, embaladas na caixa número 103, foram expedidas no mesmo ano.(8)

Houve 2.ª estampa das notas de 10$000 e 50$000, fabricadas por *Cartiere P. Miliani*. Nelas consta referência à Lei n.º 2.357, de 31 de dezembro de 1910, que alterou a taxa cambial para 16 dinheiros por mil réis.

A existência da Caixa foi muito curta, pois em 1913 encerrou sua atividade emissora. Foi extinta e incorporada à Caixa de Amortização, em virtude do Art. 74 da Lei que fixou a Despesa da União, de n.º 3.991, de 5 de janeiro de 1920, sendo suas notas resgatadas com ágio, de

---

(8) Dados obtidos no Museu Enschede, em Haarlem, quando lá estivemos em abril de 1967, sendo na ocasião atendido pelos senhores Engenheiro Joh Enschede, Diretor da Empresa, S. L. Hartz, Diretor de Artes, e o Engenheiro K. E. C. Buijn.

Cédulas da Caixa de Conversão.

conformidade com o Decreto n.º 18.052, de 7 de janeiro de 1928. Perderam o valor em janeiro de 1931.

Caixa de Estabilização

Em 18 de dezembro de 1926, pelo Decreto n.º 5.108 foi criada a Caixa de Estabilização, sendo seus bilhetes garantidos por lastro ouro à taxa de 6 dinheiros por mil réis. Destinava-se a Caixa a receber ouro em barra ou amoedado, dando ao portador, em troca, notas representativas de igual valor ao do metal entregue. Com essa medida tentava o Governo uma reforma monetária, visando à criação do Cruzeiro e à conversibilidade, em ouro, de todo o papel-moeda em circulação, na importância de Rs. 2.569.304:350$500, na base de 0,200 (duzentos miligramas) por mil réis. Para emissão imediata foram aproveitadas notas do Tesouro dos seguintes valores:

10$000 da 17.ª estampa
20$000 da 16.ª estampa
50$000 da 16.ª estampa
100$000 da 16.ª estampa
200$000 da 16.ª estampa
500$000 da 14.ª estampa

Essas notas do Tesouro levaram um carimbo com os seguintes dizeres: *A CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO* pagará ao portador, à vista, no Rio de Janeiro, em ouro, conforme a Lei 5.108, de 18 de dezembro de 1926, a quantia de *VALOR RECEBIDO EM OURO*.

As notas próprias fabricadas pela American Bank Note Co., tinham o anverso bem semelhante, trazendo no centro, um belo rosto de mulher, diferindo, entretanto, as rosáceas e os algarismos, de modo a dificultar a falsificação.

O rosto de mulher, é o mesmo que aparece na cédula de 100$000 da 11.ª estampa do Tesouro Nacional, emitida em 1909. A impressora utilizou a mesma efígie, para ganhar tempo na confecção da chapa matriz, permitindo maior rapidez na entrega das novas cédulas.

No reverso as cores variavam, apresentando, no centro, os motivos seguintes:

Cédulas da Caixa de Estabilização.

sépia	10$000	Avenida Niemeyer
carmim	20$000	Jardim da Glória
laranja	50$000	Grito do Ipiranga (quadro de Pedro Américo)
verde	100$000	Edifício da Caixa de Amortização
azul-chumbo	200$000	Batalha de Guararapes (quadro de Vitor Meireles)
azul-marinho	500$000	Batalha do Riachuelo (quadro de Vitor Meireles)
lilás	1:000$000	Primeira Missa no Brasil (quadro de Vitor Meireles)

A quantidade de cédulas impressas foi a seguinte: 1.400.000 de 10$000, 1.100.000 de 20$000, 1.300.000 de 50$000, 1.400.000 de 100$000, 1.300.000 de 200$000, 800.000 de 500$000 e 400.000 de 1:000$000.

A reforma não logrou êxito e, em 11 de novembro de 1930, pelo Decreto n.º 19.423, a Caixa encerrou suas atividades; embora suas notas pudessem ser trocadas com ágio pelo Banco do Brasil até 1951, em vista de autorização dada pelo Decreto 20.621, de 7 de novembro de 1931.

As notas tinham curso legal e seus valores correspondiam a determinadas gramas de ouro de 900 milésimos, na proporção de 2 gramas para 10$000.

Caixa de Amortização

A Caixa de Amortização foi criada pela Lei de 15 de novembro de 1827, para cuidar da dívida interna. Em julho de 1836, várias cédulas de 50, 100 e 200 mil réis da 1.ª estampa, ao receberem numeração, no Tesouro Nacional, foram roubadas. A partir daí, todo o serviço do papel-moeda passou a ser feito na Caixa, ficando esta, em conseqüência, responsável pelo meio circulante até 31 de março de 1966. Órgão do Ministério da Fazenda, diretamente subordinada ao Ministro, que tinha por finalidade realizar estudos e executar ou superintender os serviços relativos à dívida federal fundada e ao meio circulante.

Eram atribuições da Caixa de Amortização quanto ao meio circulante:

a) emitir, examinar, trocar, substituir, recolher, resgatar e incinerar o papel-moeda;

b) controlar e orientar a distribuição das moedas metálicas.

A orientação da Caixa cabia à Junta Administrativa, composta do Ministro da Fazenda, seu presidente nato, do Diretor da Instituição e de mais cinco membros nomeados pelo Presidente da República. A Presidência da Junta era exercida pelo Ministro e, em sua ausência, pelo Presidente substituto, eleito anualmente.

Eram atribuições da Junta Administrativa, quanto ao meio circulante:

a) determinar as estampas e demais características das novas cédulas e resolver sobre recolhimento do papel-moeda;

b) autorizar a circulação das notas e sua substituição;

c) decidir sobre encomendas de papel-moeda, realizando concorrência ou coleta de preços;

d) estudar, quando julgar oportuno, a adoção de novos valores para as notas.

Em sua organização administrativa, a Caixa de Amortização possuía dois setores ligados especificamente ao papel-moeda: o Serviço do Meio Circulante e a Tesouraria do Meio Circulante.

Ao Serviço do Meio Circulante, além de outras atividades, atribuíam-se:

a) organizar o registro das alterações de qualquer natureza, referentes ao meio circulante;

b) conferir as notas velhas recolhidas à Caixa de Amortização para substituição, troco, resgate ou recolhimento;

c) examinar notas falsas ou falsificadas e propor as medidas cabíveis;

d) informar os papéis relativos ao troco de notas dilaceradas ou viciadas.

A Tesouraria do Meio Circulante respondia pela guarda de todas as cédulas novas, até a determinação de seu destino; realizava o troco de notas dilaceradas e, em substituição; atendia às requisições para entrega de numerário necessário às emissões e custodiava notas destinadas à incineração.

Em 1964, com a reforma bancária, foi extinta, passando o meio circulante e demais atividades para o Banco Central.

Emissões do Tesouro

O monopólio emissor do Tesouro caracterizou-se nos períodos de 1835 a 1838; de 1866 a 1889; de 1896 a 1923 e de 1926 até abril de 1965.

Em 1827, para reprimir a falsificação de moedas de cobre na Bahia, o Tesouro Nacional emitiu cédulas para o seu troco naquela Província. Como o derrame de moeda falsa constituía verdadeira calamidade, resolveu o Governo ampliar esta emissão de troco do cobre a todas as províncias, pela Lei de 3 de outubro de 1833.

Em 1835, visando a uniforminar o meio circulante, a Lei de 6 de outubro determinou a substituição pelas notas que o Decreto de 1.° de junho de 1833 mandara estampar, das cédulas do troco do cobre na Bahia, das do extinto Banco do Brasil, das emitidas em troco das moedas de cobre das províncias e os conhecimentos e cautelas dadas em lugar de uma e outras cédulas. Determinara o Decreto de 1833 a adoção do texto "NO TESOURO NACIONAL SE PAGARÁ AO PORTADOR...". Aí tem origem a expressão usada em nossas cédulas, até 1961, embora sem significado real, pois as notas do Tesouro foram sempre inconversíveis.

Prevendo possíveis falsificações, a mesma Lei estipulou que fossem impressos tipos diferentes dos que se iam emitir para com eles substituir as notas porventura falsificadas.

As cédulas da 1.ª estampa, emitidas em 1835, eram impressas só no anverso, colecionadas em talão com o número manuscrito e uma assinatura autenticadora. Em julho de 1836, quando eram numeradas, verificou-se o roubo de notas de 50, 100, 200 e 500 mil réis, as quais não podiam ser substituídas conforme estipulara a Lei, pois o Tesouro Nacional não havia preparado os novos tipos, resolvendo-se, para

fins de garantia, cortar a parte oposta à que era presa ao talão, de modo que o público pudesse identificar, pelas linhas de corte, e nos dois lados, as emitidas após o roubo.

A idéia de provincialização das notas surgiu, pela primeira vez em 1838, com o fito de evitar as falsificações, que já proliferavam. Foi motivo de cogitação de vários ministros da Fazenda, durante muito anos, chegando a ser objeto da Lei de 31 de maio de 1850, que não foi posta em execução.

Anteriormente, a falta de recursos favoreceu providências de caráter regional, com lançamento em circulação de papéis sem garantia legal. No Ceará, a Junta da Fazenda autorizou um empréstimo público, no valor de 12:000$000, criando para isto, os bilhetes de crédito, denominados "vales". Esta autorização não agradou ao Governo, e o Ministro da Fazenda, desaprovando expressamente a medida adotada, determinou, em julho de 1826, que se recolhessem os vales postos em circulação, ao mesmo tempo que anunciava haver expedido provisão para atender às despesas.

Embora o Tesouro Nacional fosse o único emissor em vários períodos, não se supunha que o meio circulante nessas fases consistisse apenas de suas notas. Ao contrário, uma parte do referido meio circulante, desde 1840, continuou a ser de bilhetes de bancos, embora muitos desses bilhetes fossem de organizações cuja faculdade emissora já havia sido extinta. Em 1900, a quantidade de tipos de notas de banco em circulação elevava-se a 69 contra 33 do Tesouro Nacional, o que demonstra como era variado o numerário em giro.

O Tesouro Nacional manteve, até 31 de março de 1965, o monopólio das emissões, embora a responsabilidade destas fosse distribuída entre a Caixa de Mobilização Bancária, a Carteira de Redescontos e o próprio Tesouro Nacional. A partir de 1.º de abril de 1965, a responsabilidade das emissões é do Banco Central.

As primeiras estampas foram impressas em Londres, fabricadas por Perkins, Bacon & Petch ou pelos seus sucessores. A partir do momento em que a American Bank Note Co. iniciou a fabricação de cédulas brasileiras, sua impressão passou a ser tanto no anverso como no reverso, delas constando o número da estampa.

As cédulas não traziam, a princípio, a indicação numérica da estampa, pelo que nos limitamos à descrição de determinadas características, da de 1.ª à 6.ª estampa, de Perkins, Bacon & Petch, algumas sem este elemento de identificação. Descrevemos também as cédulas fornecidas por Bradbury, Wilkinson & Co., que se ressentem da referência à estampa.

1.ª estampa — Todas as cédulas foram impressas apenas no anverso, em tinta preta, e fabricadas por Perkins, Bacon & Petch, vendo-se,

à esquerda, as Armas Imperiais, à direita, a referência ao Decreto de 1.º de junho de 1833, e, ao centro, na parte superior, vinhetas com os seguintes motivos:

1$000 — Agricultura
2$000 — Artes
5$000 — Comércio
10$000 — D. Pedro II
20$000 — Justiça
50$000 — Descobrimento do Brasil
100$000 — Vista do Recife
200$000 — Vista da Bahia
500$000 — Vista do Rio de Janeiro

O valor de $500 só foi emitido em 1873 e impresso pela American Bank Note Co., com a característica de identificação da estampa. O valor de 1:000$000 foi impresso em 1921 pela Casa da Moeda.

2.ª estampa — O roubo de alguns valores e o aparecimento de notas falsas levaram o Governo a lançar em circulação essa estampa, também impressa apenas no anverso. Empregava-se como medida de garantia a impressão em cores variadas sobre papel colorido, usando-se as vinhetas das alegorias da 1.ª estampa, em valores diferentes. Pretendia-se com isso dificultar o trabalho dos falsários.

Delas constavam, à esquerda, a referência ao Decreto de 1.º de junho de 1833, à direita, as Armas Imperiais, e, ao centro, na parte superior, vinhetas com os seguintes motivos:

1$000 — Comércio — Impressão carmim sobre fundo azulado;
2$000 — Agricultura — Impressão carmim sobre fundo esverdeado;
5$000 — Artes — Impressão carmim sobre fundo esverdeado;
10$000 — Descobrimento do Brasil — Impressão azul-marinho sobre fundo sépia;
20$000 — Cabeça do Imperador D. Pedro II — Impressão azul-marinho sobre fundo sépia;
50$000 — Justiça — Impressão azul-marinho sobre fundo sépia;
100$000 — Vista do Rio de Janeiro — Impressão verde sobre fundo verde-claro;
200$000 — Vista do Recife — Impressão verde sobre fundo verde-claro.
500$000 — Vista da Bahia — Impressão verde sobre fundo verde-claro.

O valor de $500 só foi emitido muito depois, em 1880, sendo encarregada de sua fabricação a firma American Bank Note Co. e nas cédulas constava o número da estampa. Foram do mesmo modo falsificadas, recorrendo-se a uma outra, para sanar o mal.

3.ª estampa — Impressão ainda somente no anverso e fornecida pelos mesmos fabricantes das 1.ª e 2.ª estampas. As séries eram determinadas por letras e números, vendo-se, ao centro, na parte superior, vinhetas com vários motivos, entre elas encontrando-se algumas já gravadas nas estampas anteriores.

1$000 — Nova alegoria do Comércio — Impressão negra, no centro a palavra HUM e os círculos em azul;
2$000 — Nova alegoria da Agricultura — Impressão negra, no centro a palavra DOIS e os círculos em verde;
5$000 — Alegoria da Agricultura, a mesma das notas de 1$000 da 1.ª estampa — Impressão negra;
10$000 — Alegoria da Justiça, a mesma das notas de 20$000 da 1.ª estampa — Impressão carmim sobre fundo esverdeado;
20$000 — Descobrimento do Brasil, a mesma alegoria das notas de 50$000 da 1.ª estampa — Impressão azul sobre fundo amarelo;
50$000 — Figura da cabeça do Imperador D. Pedro II — Impresão coral;
100$000 — Vista da Bahia, a mesma das notas de 200$000 da 1.ª estampa — Impressão negra em fundo branco;
200$000 — Vista do Rio de Janeiro, a mesma das notas de 500$000 da 1.ª estampa — Impressão negra em fundo branco;
500$000 — Vista do Recife, a mesma das notas de 100$000 da 1.ª estampa — Impressão negra sobre fundo branco.

Como as anteriores, esta estampa foi falsificada. As notas de 20$000 falsas eram conhecidas no Norte do Brasil por "canárias", alusão à sua cor amarelada.

O valor de $500 foi emitido em 1893. Impresso pela American Bank Note Co., dele consta o número da estampa.

4.ª estampa — Com exceção do valor de $500, foi fabricada na Inglaterra, com impressão apenas no anverso, aparecendo, pela primeira vez, a indicação da estampa, com a referência 4.ª E, em alguns valores. Ao centro, na parte superior, vinhetas com vários motivos.

1$000 — Nova alegoria da Justiça, Agricultura e Comércio — Impressão negra em fundo branco, no centro, os círculos e a palavra HUM, em azul;

2$000 — Nova alegoria da Justiça e Verdade — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e a palavra DOIS, em verde;

5$000 — Alegoria da Justiça, a mesma das notas de 20$000, da 1.ª estampa — Impressão negra em fundo branco;

10$000 — Nova alegoria da Agricultura — Impressão negra em fundo branco;

20$000 — Nova alegoria da Paz, Agricultura e Ciências — Impressão negra em fundo branco;

50$000 — Nova alegoria da Agricultura e do Comércio — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e os algarísmos, em azul. Indicação da estampa — 4.ª E;

100$000 — Descobrimento do Brasil, a mesma alegoria das notas de 50$000, da 1.ª estampa — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e a palavra CEM, em cor vinho. Indicação da estampa — 4.ª E;

200$000 — Alegoria da Justiça, a mesma das notas de 20$000, da 1.ª estampa e das de 5$000, desta 4.ª estampa — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e os algarismos, em cor bordeaux. Indicação da estampa — 4.ª E;

500$000 — Nova alegoria da Agricultura, Artes e Comércio — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e os algarismos, em cor verde. Indicação da estampa — 4.ª E.

O valor de $500 foi fabricado por Bradbury Wilkinson & Co. Ltd., Londres, emitido em 1901, sendo esta emissão a última deste valor.

$500 — *Anverso:* À esquerda, busto de mulher com barrete frígio — Impressão rosa em fundo ocre. *Reverso:* No centro, Armas da República — Impressão azul em fundo cinza.

5.ª estampa — A firma Perkins, Bacon & Co., de Londres, fabricou apenas os seguintes valores, com impressão no anverso, sem indicação da estampa:

5$000 — Nova alegoria da Justiça e do Comércio — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e a palavra CINCO, em cor de vinho;

10$000 — Busto do Imperador D. Pedro II — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e a palavra DEZ, em cor de vinho;

20$000 — Nova alegoria do Comércio — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e a palavra VINTE, em verde.

6.ª estampa — Foram fabricadas em Londres, pela mesma firma fornecedora das anteriores, e impressão em uma só face, nos valores de:

5$000 — Nova alegoria do Comércio, Artes e Ciências — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e a palavra CINCO, em bordeaux;

20$000 — Vista do Ancoradouro do Rio de Janeiro — Impressão negra em fundo branco; no centro, os círculos e a palavra VINTE, em verde.

7.ª estampa — O valor de 1$000, emitido no Império foi aproveitado na República, substituindo-se as legendas e a efígie do Imperador D. Pedro II. As notas deste valor eram a princípio autografadas, passando depois a ter duas microchancelas.

O valor de 500$000 foi fabricado por Bradbury Wilkinson & Co. Londres.

500$000 — *Anverso:* À esquerda, figura de mulher sentada, à direita, busto de mulher com barrete frígio — Impressão verde em fundo ocre. *Reverso*: No centro, as Armas da República — Impressão verde em fundo cinza.

8.ª estampa — Teve valores de 2$000, 10$000 e 20$000, emitidos no Império, aproveitados na República com a substituição das legendas e a efígie do Imperador D. Pedro II. Os valores de 1$000, 50$000 e 100$000 foram fabricados por Bradbury Wilkinson & Co., Londres.

1$000 — *Anverso*: No centro, busto de mulher com barrete frígio, contornado de ramos de café. Logo abaixo, num pequeno medalhão, cabeça de mulher, de perfil — Impressão azul em fundo ocre. *Reverso:* Impressão em azul.

50$000 — *Anverso:* No centro, busto de mulher com barrete frígio — Impressão violeta em fundo com gradações de amarelo ocre. *Reverso:* No centro, as Armas da República — Impressão azul sobre gradações cinza chumbo.

100$000 — *Anverso:* À esquerda, figura de mulher sentada, tendo ao seu lado um anjo a despejar frutos de

uma cesta. À direita, busto de mulher com barrete frígio — Impressão azul em fundo amarelo ocre. *Reverso:* No centro, as Armas da República ladeadas por duas cabeças de mulher com barrete frígio, voltadas uma para a outra — Impressão azul.

9.ª estampa — Teve o valor de 5$000 emitido no Império e aproveitado na República, com a substituição das legendas e a efígie do Imperador D. Pedro II.

Os valores de 20$000 e 200$000 foram fabricados por Bradbury Wilkinson & Co., Londres.

20$000 — *Anverso:* À esquerda, mulher sentada, tendo ao seu lado uma criança. À direita, figura de mulher, de perfil, com barrete frígio — Impressão violeta em fundo com gradações de amarelo ocre. *Reverso:* No centro, as Armas da República, num círculo — Impressão azul sobre gradações de cinza chumbo.

200$000 — *Anverso:* À esquerda, mulher sentada, tendo ao lado uma criança. No centro, figura de mulher com barrete frígio — Impressão violeta sobre fundo ocre. *Reverso:* No centro, as Armas da República, num círculo — Impressão azul sobre gradações cinza chumbo.

10.ª estampa — O valor de 2$000 foi fabricado por Bradbury Wilkinson & Co. Ltda., Londres.

2$000 — *Anverso:* À esquerda, cabeça de mulher, com barrete frígio. À direita, busto de mulher com barrete frígio — Impressão verde sobre fundo ocre. *Reverso:* No centro, as Armas da República, num círculo — Impressão em verde.

As notas, fabricadas por Bradbury, não trazem indicação da estampa, nem são divididas em série, mas numeradas seguidamente.

Das séries de valores do padrão mil réis aproveitadas para emissões bancárias e para as do padrão cruzeiro, damos notícia em outros capítulos.

11.ª a 19.ª estampas — Todos os valores destas estampas trazem impressos os elementos acessórios de identificação individual, sendo fácil sua classificação e desnecessária, portanto, a descrição de outras características.

Um valor que merece esclarecimento especial é o de 5$000, da 14.ª estampa, pois dois modelos diferentes com o mesmo número da estampa, poderão ser encontrados.

5$000 — *Anverso:* À esquerda, o valor e, à direita, figura de mulher sentada — Impressão negra sobre fundo po-

licrômico. *Reverso:* No centro, V-5 entrelaçados — Impressão em azul escuro.

Foram encomendadas 700.000 notas deste modelo. Ao serem recebidas pela Caixa de Amortização, verificou-se estar violado um dos caixotes que as haviam transportado, faltando-lhe 3.000 cédulas.

A Junta Administrativa da Caixa de Amortização autorizou, em 13 de abril de 1912, a emissão exceto daquelas extraviadas.

Verificando, mais tarde, irregularidades na impressão das cédulas, resolveu a Junta, em 22 de junho do mesmo ano, recolhê-las e incinerá-las. Dessas notas existem exemplares no Museu do Banco do Brasil e no Museu de Valores do Banco Central.

Em vista do ocorrido, foi impresso outro modelo desse valor da 14.ª estampa e autorizada sua emissão em 7 de junho de 1913, com as seguintes características:

5$000 — *Anverso:* Ao centro, efígie do Barão do Rio Branco — Impressão negra sobre fundo policrômico. *Reverso:* Duas mulheres sentadas. Entre elas, uma criança com os braços levantados — Impressão em verde.

Do padrão mil réis, o Tesouro Nacional emitiu 157 modelos de diferentes valores, distribuídos por 19 estampas do padrão mil réis e 22 tipos do padrão cruzeiro.

Anverso das cédulas da 14ª estampa, com características diferentes.

Cédula emitida em 1880.

Cédula emitida em 1917.

Cédula emitida em 1903.

Cédula emitida em 1924.

Cédula emitida em 1901, 8ª estampa, sem referência impressa.

Cédula emitida em 1908, retirada de circulação em 1911 por exagerada falsificação.

TESOURO NACIONAL — PADRÃO «MIL–RÉIS»

Estampa	$500			1$000			2$000			5$000		
	Emissão	Recolhimento	Fábrica	Emissão	Recolhimento	Fábrica	Emissão	Recolhimento	Fábrica	Emissão	Recolhimento	Fábrica
1.ª	1874	1910	AB	1835	1862	PB	1835	1847	PB	1835	1845	PB
2.ª	1880	1910	AB	1844	1869	PB	1844	1869	PB	1842	1846	PB
3.ª	1893	1910	AB	1860	1865	PB	1860	1872	PB	1843	1862	PB
4.ª	1901	1910	BW	1866	1878	PB	1866	1876	PB	1852	1867	PB
5.ª	—	—	—	1870	1894	PB	1870	1889	AB	1860	1868	PB
6.ª	—	—	—	1879	1920	AB	1882	1920	AB	1866	1870	PB
7.ª	—	—	—	(1889 - I (1891 - R	1920	AB	1887	1920	AB	1869	1889	AB
8.ª	—	—	—	1902	1920	BW	(I - 1889 (R - 1890	1920	AB	1883	1920	AB
9.ª	—	—	—	1918	1950	AB	1900	1920	AB	(I - 1888 (R - 1890	1920	AB
10.ª	—	—	—	1919	1950	AB	1902	1920	BW	1903	1921	GD CM
11.ª	—	—	—	1920	1950	CM	1918	1950	AB	1907	1920	GD CM
12.ª	—	—	—	1921	1950	CM	1919	1950	AB	1908	1920	GD
13.ª	—	—	—	1923	1950	CM	1920	1950	CM	1909	1920	AB
14.ª	—	—	—	—	—	—	1921	1950	CM	1913	1950	AB
15.ª	—	—	—	—	—	—	1923	1950	CM	1918	1932	CP
16.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1920	1932	CM
17.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1922	1932	CM
18.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1923	1932	CM
19.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1925	1955	AB

Convenções: AB — American Bank Note Co.
BW — Bradbury Wilkinson Co.
CP — Cartiére P. Miliani
CM — Casa da Moeda
GD — Georges Duval
PB — Perkins, Bacon & Petch Co.
WS — Waterlow & Sons Co.
R — República
I — Império

TESOURO NACIONAL — PADRÃO «MIL–RÉIS»

	10$000			20$000			50$000			100$000		
Estampa	Emissão	Recolhimento	Fábrica	Emissão	Recolhimento	Fábrica	Emissão	Recolhimento	Fábrica	Emissão	Recolhimento	Fábrica
1.ª	1835	1845	PB	1835	1845	PB	1835	1843	PB	(1835 (1836	1843 1863	PB
2.ª	1840	1868	PB	1841	1848	PB	1839	1857	PB	1844	1847	PB
3.ª	1852	1869	PB	1844	1859	PB	1848	1861	PB	1856	1866	PB
4.ª	1854	1870	PB	1854	1862	PB	1867	1876	PB	1867	1883	PB
5.ª	1868	1885	PB	1867	1885	PB	1874	1894	AB	1877	1901	AB
6.ª	1869	1889	AB	1870	1883	PB	1889	1905	AB	1890	1901	AB
7.ª	1883	1891	AB	1880	1905	AB	1893	1907	AB	1897	1907	AB
8.ª	(I - 1888 (R - 1892	1922	AB	(I - 1888 (R - 1892	1907	AB	1900	1922	BW	1901	1923	BW
9.ª	1903	1922	GD	1900	1922	BW	1906	1922	GD CM	1904	1909	GD
10.ª	1907	1922	GD CM	1905	1922	GD CM	1908	1922	GD	1907	1922	GD
11.ª	1907	1932	AB	1907	1922	GD	1908	1932	AB	1909	1932	AB
12.ª	1912	1932	AB	1909	1932	AB	1912	1932	AB	1912	1932	AB
13.ª	1914	1932	CP	1912	1950	AB	1915	1950	CP	1915	1932	CP
14.ª	1918	1950	AB	1919	1950	AB	1916	1950	AB	1919	1950	AB
15.ª	1923	1932	CM	1923	1932	CM	1923	1949	CM	1924	1932	CM
16.ª	1924	1949	CM	1931	1955	AB	1925	1949	AB	1925	1953	AB
17.ª	1925	1955	AB	—	—	—	1936	1952	WS	1936	1952	WS

Convenções: AB — American Bank Note Co.; BW — Bradbury Wilkinson Co.; CP — Cartiére P. Miliani; CM — Casa da Moeda; GD — Georges Duval; PB — Perkins, Bacon & Petch Co.; WS — Waterlow & Sons Co.; R — República; I — Império

TESOURO NACIONAL— PADRÃO «MIL-RÉIS»

	200$000			500$000			1:000$000		
Estampa	Emissão	Recolhimento	Fábrica	Emisão	Recolhimento	Fábrica	Emisão	Recolhimento	Fábrica
1.ª	1835	1843	PB	1835	1843	PB	1921	1950	CM
	1836	1862		1836	1861				
2.ª	1844	1865	PB	1844	1861	PB	—	—	—
3.ª	1859	1865	PB	1859	1861	PB	—	—	—
4.ª	1867	1881	PB	1867	1883	PB	—	—	—
5.ª	1878	1902	AB	1885	1905	AB	—	—	—
6.ª	1889	1905	AB	1897	1907	AB	—	—	—
7.ª	1892	1907	AB	1901	1922	BW	—	—	—
8.ª	1897	1907	AB	1904	1929	GD	—	—	—
9.ª	1901	1922	BW	1908	1911	AB	—	—	—
10.ª	1905	1922	GD	1911	1949	AB	—	—	—
11.ª	1908	1911	AB	1917	1932	CP	—	—	—
12.ª	1911	1932	AB	1910	1949	AB	—	—	—
13.ª	1916	1950	CP	1924	1932	CM	—	—	—
14.ª	1919	1950	AB	1925	1950	AB	—	—	—
15.ª	1922	1932	CM	1931	1955	AB	—	—	—
16.ª	1925	1955	AB	—	—	—	—	—	—
17.ª	1936	1952	WS	—	—	—	—	—	—

Convenções: AB — American Bank Note Co.
BW — Bradbury Wilkinson Co.
CP — Cartiére P. Miliani
CM — Casa da Moeda
GD — Georges Duval
PB — Perkins, Bacon & Petch Co.
WS — Waterlow & Sons Co.

Emissões de Emergência

Do Brasil Colônia vem-nos o costume de usar vales em substituição do troco, pois sua falta é muito antiga, constituindo mal crônico, perdurante até alguns anos atrás, quando a Casa da Moeda do Brasil, passou a funcionar industrialmente.

Desempenhando função de moeda fiduciária regional e suprindo a falta de dinheiro miúdo, correram no País não só papéis abusivamente emitidos por autoridades provinciais, estaduais e municipais, como também vales de empresas e particulares, e, até, bilhetes de passagem de ônibus, bondes e barcas.

Os vales dados aos escravos, em pagamento de serviços e mantimentos para sua subsistência, eram habituais. Até pouco tempo era costume adotado em certas fazendas do interior do Brasil, onde se entregavam aos trabalhadores vales para aquisição de mercadorias de primeira necessidade, debitados por preço exorbitante. Assim, tanto o antigo senhor, como o atual patrão, ganhavam no pagamento, evitando a saída do numerário, e na venda, cobrando muito além do preço justo. Na Província de Minas Gerais, em Campo Alegre, em meados do século passado, certos proprietários de fazendas chegaram a imprimir vales com essa finalidade nos valores de quinhentos réis a dez mil réis. Nas cidades de Diamantina e Bragança verificou-se o mesmo.

Em 1888, pelo Decreto n.º 3.403, de 24 de novembro, permitiu-se às sociedades anônimas que se propusessem a realizar operações bancárias, emitir bilhetes ao portador, pagáveis à vista. Para gozar desse direito bastava, além da obrigação referida, autorização do Poder Executivo e um depósito em apólices da dívida pública interna, correspondente ao valor nominal dos bilhetes emitidos. O capital subscrito não podia ser inferior a 5 mil contos, na capital do País, 2 mil nas se-

des provinciais e mil nos municípios. O valor máximo das apólices não podia ser superior a 20 mil contos, nem o total geral a 200 mil. Os bilhetes tinham curso nas *estações* públicas e só não serviam para pagamento dos direitos de importação e dos juros da dívida interna fundada, obrigando-se as companhias emissoras a aceitarem os bilhetes, uma das outras, sob pena de liquidação forçada. Eram os bilhetes emitidos nos valores de 10, 20, 30, 50, 100 e 500 mil réis, sendo a falsificação punida como se fora crime de moeda falsa. Proliferaram as sociedades desse tipo.

Com o advento da República, os Estados acharam-se no direito de lançarem empréstimos, na realidade nada mais que emissões disfarçadas, pois o valor nominal das apólices chegava, em sua maioria, a ser de 100 e 200 réis. As Câmaras Municipais empregaram também o mesmo expediente, emitindo apólices de pequeno valor, a título de empréstimo para execução de obras públicas.

Tais papéis eram popularmente conhecidos por denominações diversas, como borós, fichas, livranças, sampaios, calcários, ficas, recibos, vales, haja-paus, borrusqués etc. As autoridades municipais empregavam o nome de estampilhas para disfarçar a ilegalidade das emissões.

"Borós" foi a denominação recebida no Ceará e significava "restos de folha de fumo ou refugo". Em Fortaleza, as apólices de 100 réis foram batizadas de "guilhermes", por trazerem a assinatura do intendente Guilherme César da Rocha.

As "ficas" eram assim denominadas no Maranhão, porque do seu texto constava: "que fica depositado no cofre do Município...".

Em Pernambuco eram chamados de "sampaio", nome do Diretor da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, cuja assinatura constava nos bilhetes de passagem da empresa; no Recife, conhecidos por "calcários", pois eram emitidos pela Companhia Calcária do Recife, e, quando a polícia resolveu intervir para evitar o seu giro, receberam do povo a denominação irônica de "haja-paus".

"Borrusqué", em Minas Gerais, por terem sido os bilhetes utilizados pela primeira vez, por um negociante estrangeiro desse nome.

Como o Governo não tomasse providências para sanar a falta de dinheiro miúdo, o comércio constituiu comissões que emitiam "vales", com os nomes dos seus membros, o que lhes dava mais garantia, e que funcionavam, até certo ponto, como moeda fiduciária.

Em Baturité, no Ceará, a Comissão do Comércio emissora desses papéis (setembro de 1893) era constituída por Bernardino Proença, Raimundo Maciel, João Ramos da Silva, João de Pontes Medeiros e Francisco Antônio Marques d'Oliveira. O vale, de que tivemos oportunidade de ver um exemplar, trazia a rubrica "Pontes".

No Rio Grande do Sul, essas Comissões foram constituídas em Alegrete, Bagé, Cruz Alta, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria.

A campanha feita pelo Deputado baiano Anfilófio Botelho Freire de Carvalho acabou por tornar-se vitoriosa, com a promulgação da Lei de 31 de dezembro de 1898. Outro diploma legal, complementar, proibindo a circulação de vales emitidos por sociedades ou particulares, foi por ele apresentado, não chegando a ser discutido no Senado, pois com a distribuição suficiente de moedas de níquel e a aplicação dos meios permitidos pelas leis existentes, foi possível extinguir a irregularidade.

Em épocas de crise, revolução ou guerra civil, emissões especiais são lançadas em circulação, visando a evitar o colapso comercial, ou a auxiliar a região atingida pelos acontecimentos.

Durante a Guerra Civil Americana foram lançados papéis desse tipo, resgatáveis com juros. Na União Soviética, no período que se seguiu à revolução de 1917, documentos semelhantes foram emitidos. A Alemanha sofreu os efeitos de emissões dessa natureza, após a Guerra de 1914-1918.

Nas zonas ocupadas por forças militares inimigas, emissões especiais são lançadas, como no caso das tropas aliadas na Itália, com as liras impressas para circularem naquele país, no fim da Segunda Guerra Mundial.

No Brasil, a primeira emissão de emergência foi na época da Revolução Farroupilha, em 1838.

Durante a sedição de 1924, emitiram-se bônus resgatáveis com juros de 12% ao ano, a contar de 5 de julho de 1924. Eram utilizados como espécie de empréstimo, pelas forças insurretas, representando a paga de requisições militares. Na de 1930, em alguns pontos do País, lançaram-se também essas emissões. Dentre elas as do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, as obrigações do Tesouro de Minas Gerais e os vales da Previdência dos Funcionários do Estado de Minas Gerais.

Em 1932, o Rio Grande do Sul emitiu bônus, do qual constava a promessa de pagamento a 12 meses da data inscrita (1-5-32), com juros de 4%. Neste mesmo ano, durante a revolução constitucionalista de São Paulo, o Tesouro do Estado lançou uma emissão com todas as características de papel-moeda.

Em 1955 tivemos, entre outros, cheques de 20 e 50 centavos emitidos pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belo Horizonte, contra o Banco de Crédito e Comércio de Minas Gerais S.A., e da Viação Almar Ltda. contra o Banco Comercial de Minas Gerais.

No Rio de Janeiro a firma Palheta Indústria e Comércio de Cafés Finos S.A. emitiu cheques de 50 centavos contra o Banco do Comércio de Café S.A.

Noutras regiões do País o mesmo expediente foi empregado para facilitar o troco.

Outra emissão de papel-moeda disfarçada em títulos verificou-se por ocasião da crise de agosto de 1961, quando, por falta de numerário no Rio Grande do Sul, aquele Estado fez circular como dinheiro, apólices de empréstimo, que o povo apelidou maliciosamente de "Brisoletas", por ser Leonel Brizola, Governador do Estado.

Vale funcionando como moeda corrente por falta de troco.

Vale funcionando como moeda corrente.

Vale funcionando como moeda corrente.

Cheque funcionando como moeda corrente, por falta de troco.

Cheque funcionando como moeda corrente.

Bônus do Tesouro do Rio Grande do Sul.

Bônus do Tesouro de São Paulo.

Ciclo de Vida da Cédula

A cédula tem uma existência, que vai da resolução de criá-la à sua concepção, da concepção ao nascimento e depois ao ritmo normal da vida até o envelhecimento e à morte, quando se processa a incineração.

O nascimento de uma cédula decorre de várias circunstâncias: necessidade de substituir uma estampa que vem sendo falsificada, conveniência de valores diferentes, ou de mudar a estampa, como medida preventiva de falsificações.

O lançamento de cédulas novas em circulação é determinado por:

1 — emissões
2 — substituições
  a) de cédulas envelhecidas e estragadas pelo uso;
  b) de cédulas em recolhimento.

No caso de novas emissões, há um aumento do meio circulante; enquanto, nas substituições, o mesmo permanece inalterado, exceto no caso das cédulas em recolhimento que, não sendo levadas a troco pelo público, dentro do prazo estipulado, perdem, gradativamente, o valor, reduzindo o meio circulante.

Uma vez emitidas, inicia-se a sua circulação, até que, por desgaste ou substituição da estampa, sejam recolhidas ao Banco Central por intermédio da rede bancária do País.

Se o dinheiro é recebido por pessoas cuidadosas e durante algum tempo circula entre elas, o seu aspecto é bom, pois se apresenta sem dobras. Se, ao contrário, inicia a vida nas mãos de indivíduos com o hábito de dobrá-las em sentido horizontal, ou de amarrotá-las, o que facilita o desgaste das fibras, o papel acaba por romper-se, e seu as-

pecto torna-se feio e os germes nele acumulados passam a constituir elemento nocivo à saúde.

É comum escreverem-se frases e versos, alguns pitorescos, outros grosseiros, todos, no entanto, revelando falta de educação e cuidado com as notas de papel. Esse costume não é de hoje, embora a inflação o tenha generalizado.

Esses hábitos são combatidos pelo Governo e punidos por dispositivo legal.

Neste sentido, o artigo 14 da Lei 4.511 estipulou a perda do poder de circulação para toda a cédula que contenha marcas, símbolos, desenhos ou quaisquer caracteres a ela estranhos, devendo ser substituída por seu valor.

Torna-se necessário e urgente uma campanha educativa, para que o povo compreenda que a falta de cuidado com as cédulas acarreta prejuízo ao Erário. Além disso, quando as cédulas circulam sujas e estragadas, os falsários encontram campo propício às suas atividades, pois o relevo da impressão em calcografia não pode ser observado, facilitando a introdução de cédulas falsas no meio circulante.

Em crises inflacionárias, o próprio papel-moeda mostra a enfermidade financeira de que está atacado, pois o péssimo estado das cédulas é um dos seus sintomas característicos.

Sugerimos aos sindicatos de trabalhadores e outras entidades, cujas funções estão ligadas ao trato com o papel-moeda, como é o caso das empresas de ônibus, bondes e outras que esclareçam seus associados e empregados sobre a conveniência de abolirem a prática de dobrar as cédulas entre os dedos. A orientação é necessária, sobretudo porque as despesas públicas saem sempre do bolso de toda a população. Pobres e ricos contribuem para que sejam mantidos os serviços e bens destinados à coletividade, cumprindo-nos por eles zelar como se nossos fossem.

Em princípio, as cédulas devem ter resistência que possibilite a circulação durante determinado tempo, em boas condições. As cédulas de maior valor têm, normalmente, um ciclo de vida mais longo, por ser menor o seu manuseio.

Os órgãos técnicos dos Estados Unidos assim estimam, aproximadamente, a vida das cédulas de dólares:

— um dólar .... 6 meses
— dois dólares .... 11 meses
— cinco dólares .... 13 meses
— dez dólares .... 18 meses
— vinte dólares .... 30 meses

Entre nós, era comum se encontrar cédulas com vida de 5 a 14 anos. Agora o meio circulante está mais limpo.

Sendo de alto custo, as cédulas merecem cuidado especial, desde que saem da linha de produção, onde se faz o acondicionamento.

Para facilitar o trabalho de conferência, emprega-se o sistema de acondicionamento em maços abertos de cem unidades do mesmo valor, com o anverso voltado para o operador. Uma cinta com a indicação da quantidade de notas e de seu valor total envolve as cédulas no sentido transversal, na extremidade esquerda. Sobre esta cinta é aplicado um carimbo em que constam o nome da instituição, a data, o nome do caixa e sua rubrica.

Para a conferência de cédulas empacotadas, já existem máquinas especiais que as contam, a razão de centenas por minuto, quando novas, e um pouco menos quando utilizadas, desde que não estejam em mau estado. Mesmo para as cédulas destinadas à incineração, a contagem mecânica representa apreciável economia de tempo.

Aqueles que já viajaram pelo Exterior, devem ter notado como as cédulas de outros países são bem cuidadas. Tanto recebemos cédulas em bom estado em Paris, como em Baiona ou em Nice. O dinheiro da Espanha é de boa aparência, estejamos em Málaga, Madri ou Barcelona. Já não serve de exemplo o dólar, porque sendo moeda de grande valor, em todo o mundo é tratada cuidadosamente.

A inflação, é verdade, exerce sua influência negativa direta, pois sendo a moeda desvalorizada, inconscientemente, somos levados a tratá-la desinteressadamente, sem perceber que, assim, ainda mais contribuímos para aumentar os gastos do Tesouro, e rebaixar um pouco mais o seu valor.

Para ter-se uma idéia da quantidade de cédulas em circulação, entre 1961 e 1965 encontrará o leitor, no quadro correspondente, sua relação por valores e, num outro quadro, o número de notas incineradas. Para manter o meio circulante em perfeito funcionamento é necessário um estoque de notas que satisfaça às exigências de novas emissões e possibilite a substituição das cédulas estragadas, limpando o meio circulante.

Relativamente à nossa deficiência, basta lembrar que, em 1958, foram lançadas 180.353.565 cédulas, como troca e emissão e recolhidas 67.643.501 notas velhas, eqüivalentes a 6% das que se encontravam em circulação. No mesmo ano, a Inglaterra recolhia 1.500.000.000 notas, correspondentes a 93% das circulantes. Nos Estados Unidos, a renovação é de 70%.

O valor do papel-moeda dilacerado é pouco conhecido entre o povo. A maioria das pessoas pensa que, se numa cédula falta um pedaço ou o número não aparece, ela perde o valor. Esse raciocínio

deve estar ligado à tradição, pois de início, era reconhecida como válida, para troca, apenas a metade onde estava a numeração. Hoje, leva-se em conta a superfície da parte impressa da nota. A nota com mais da metade da superfície normal da parte impressa, em qualquer sentido, será trocada pelo seu valor integral.

A nota com metade de sua superfície normal da parte impressa vale 50%; com menos da metade de sua superfície impressa não pode ser trocada.

As cédulas falsas ou falsificadas são apreendidas pelo Banco Central.

Para facilitar o trabalho de identificação do valor dos fragmentos da cédula, emprega-se uma medida especial impressa em plástico transparente que, colocada sobre o pedaço a ser examinado, dá o seu exato valor. Essa medida denomina-se *gabarito*.

A substituição das cédulas é rotina de serviço do Banco Central, interessado em manter o meio circulante em boas condições.

A ignorância desses assuntos dá margem a muitos acontecimentos pitorescos, tal como ocorria nas eleições, em alguns lugares onde ainda imperava o coronelato. Dava-se ao eleitor um pedaço da nota, conservando o candidato a outra parte, entregue depois das apurações. Quantas vezes o eleitor teve em suas mãos uma cédula com mais da metade de sua superfície impressa, sem saber que aquele pedaço, apresentado à Delegacia Fiscal, dar-lhe-ia direito a uma cédula em perfeito estado? E, quantas vezes, o candidato dividiu ao meio a cédula, pensando assim obrigar o eleitor a lhe dar o voto, para ter direito à outra metade, ignorando, também, dar este pedaço direito a 50% do valor da cédula.

A cédula pode, também, perder seu valor quando uma estampa vai ser recolhida. Esse serviço é feito de modo a evitar, aos seus possuidores, qualquer prejuízo. Para facilitar o recolhimento, o Governo faz publicar editais com grande divulgação, de maneira a chegarem ao conhecimento de toda a comunidade as características da cédula a ser recolhida, estipulando desconto gradativo até a desvalorização completa, pois, ao fim do prazo, só não terá trocado as cédulas um pequeno grupo de pessoas desinteressadas ou desatentas, pagando assim pelo seu desleixo.

A substituição das notas, em virtude da Lei de 6 de outubro de 1853, regulamentada pelo Decreto de 4 de novembro do mesmo ano, estipulava um prazo de dez meses para troca com desconto de 10% em cada mês, até ficarem as notas sem nenhum valor.

Posteriormente, a Lei Orçamentária de 16 de outubro de 1886, determinou os descontos nas seguintes proporções:

GABARITO

Para identificação do valor dos fragmentos da cédula

Autores: NIVALDO D. CAMPELLO • RENATO PAES LEME DE CASTRO

2%...........	Nos três primeiros meses, depois do prazo marcado pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização, para substituições sem desconto;
4%...........	Nos outros três meses;
6%...........	Nos três meses seguintes;
8%...........	Nos outros três meses;
10%...........	No primeiro mês que se seguisse e mais
5%...........	mensais, daí por diante.

A Junta Administrativa da Caixa de Amortização podia prorrogar, se necessário, o prazo de substituição sem desconto.

De acordo com o Art. 100 do Regulamento aprovado pelo Decreto 35.913, de 28 de julho de 1954, as notas a serem substituídas não apresentadas à Caixa de Amortização ou às Repartições competentes, dentro do prazo determinado pela Junta, sofreriam os seguintes descontos, nos termos do Decreto-Lei 5.713, de 30 de julho de 1943:

5%...........	dentro dos primeiros três meses;
10%...........	nos dois meses seguintes;
15%...........	nos outros dois meses;
20%...........	nos dois meses imediatos;
5%...........	por mês, durante os quatro meses subseqüentes;
10%...........	mensais, a seguir, até a perda total do valor.

Em decorrência da Lei 4.190, de 17 de dezembro de 1962, quando o Poder Executivo julgasse conveniente, poderia, mediante decreto, ordenar o recolhimento de cédulas de determinada estampa ou série em circulação, observados os seguintes prazos e condições:

sem qualquer desconto nos primeiros seis meses;

5%...........	nos seis meses subseqüentes;
10%...........	nos três meses subseqüentes (13.º ao 15.º mês);
20%...........	nos três meses subseqüentes (16.º ao 18.º mês);
40%...........	nos três meses subseqüentes (19.º ao 21.º mês);
70%...........	nos três meses subseqüentes (22.º ao 24.º mês).

Se a cédula não fosse trocada dentro do prazo estipulado, isto é, dois anos a contar da data da publicação do decreto de recolhimento, perderia totalmente o valor.

A lei 4.511, de 1-12-1964, deu competência à Junta Administrativa da Caixa de Amortização, sempre que julgasse conveniente, ordenar o recolhimento da cédula de determinado valor, estampa e série, através de instruções especiais, observados, para sua substituição, prazos e condições idênticos ao da Lei 4.190, de 17 de dezembro de 1962.

Hoje, é da competência do Conselho Monetário Nacional estabelecer as normas para recolhimento das estampas em circulação.

Depois de recolhidas, as cédulas são picotadas, conferidas e incineradas pelo Banco Central.

Termina, aí, o ciclo de vida da cédula.

Circular.

2.ª SECÇÃO.

Palacio do Governo de S. Paulo, 9 de Julho de 1860.

Remetto a Vmc. o incluso Edital, pelo qual marquei o dia 1.º de Janeiro proximo futuro para ter principio o praso de dez mezes fixado na Lei para o desconto gradual de dez por cento no valor das notas de 1$000 e 5$000 rs., aquellas da 1.ª e esta da 3.ª estampa, que se estão substituindo, a fim de que Vmc. lhe dê immediatamente toda a publicidade no districto de sua jurisdicção.

Deos Guarde a Vmc.

Snr. Subdelegado de Policia do Termo d

Circular para recolhimento de cédulas.

PAPEL — MOEDA
EFETIVO EM CIRCULAÇÃO

(Segundo a quantidade de cédulas)

Valor individual das cédulas	1961	1962	1963	1964	1965
Cr$ 1,00	316.629.491	314.135.564 ½	312.704.247	310.910.540	307.931.893
Cz$ 2,00	173.580.421 ½	172.641.318 ½	171.347.688 ½	169.994.832	167.978.589
Cz$ 5,00	163.263.644	231.486.522 ½	276.428.140	294.713.700	319.940.233
Cz$ 10,00	190.098.905	223.854.289 ½	262.863.496	262.835.033 ½	257.284.772
Cz$ 20,00	141.439.516	172.589.794 ½	208.794.059 ½	234.952.235 ½	230.237.092
Cz$ 50,00	81.740.361 ½	94.900.079	113.791.530 ½	18.685.837	113.131.071
Cz$ 100,00	67.658.719 ½	78.446.061	92.891.230 ½	112.354.944 ½	127.355.158
Cz$ 200,00	47.931.239	69.439.554	71.966.849 ½	80.986.962	100.895.320
Cz$ 500,00	151.656.958	240.682.891	230.973.586	223.897.174	178.843.907
Cz$ 1.000,00	211.380.812	354.454.092 ½	471.145.950	487.104.795 ½	489.862.651
Cz$ 5.000,00	—	—	52.784.214 ½	168.378.584 ½	308.619.062
TOTAL	1.545.380.167 ½	1.952.630.167	2.265.690.992	2.464.814.638 ½	2.602.079.748

CÉDULAS INCENERADAS

Valor individual das cédulas	QUANTIDADES				
	1961	1962	1963	1964	1965
Cr$ 1,00	3.871.460 ½	2.802.340 ½	1.721.608 ½	1.374.643	3.378.578
Cz$ 2.00	3.866.201	2.847.210 ½	1.643.132	906.272	2.256.475
Cz$ 5.00	10.985.712 ½	9.174.622 ½	8.314.233 ½	4.055.103	3.643.230
Cz$ 10,00	11.922.925 ½	12.556.770 ½	11.309.813	6.516.232 ½	6.044.975
Cz$ 20,00	11.279.519 ½	11.302.009 ½	10.229.164 ½	7.106.636	6.934.099 ½
Cz$ 50,00	7.802.184	8.323.586	7.306.403	5.726.191 ½	6.165.115 ½
Cz$ 100,00	5.461.260 ½	6 674.701 ½	7.091.864 ½	6.140.952	6.982.742 ½
Cz$ 200,00	3.842.912	5.447.100 ½	6.303.983	4.470.793 ½	5.815.024
Cz$ 500.00	4.939.866	9.076.575	9.362.924 ½	7.195.592 ½	10.491.652
Cz$ 1.000,00	2.703.475 ½	5.046.476	6.479.986	5.164.204	9.094.699 ½
Cz$ 5.000,00	—	—	617 ½	16.244	140.520
TOTAL	66.675.526	73.251.392 ½	69.763.730	48.672.862	60.947.111

Mecanismo da Emissão

A emissão do papel-moeda — monopólio das autoridades monetárias — obedecia, entre nós, a normas especiais. Denominava-se autoridade monetária o grupo de entidades que, no Brasil, exercia as funções de Banco Central, entre as quais a emissão do papel-moeda. Essas funções eram de ordem *normativa e executiva*. Até 1964, as funções de ordem normativa eram determinadas pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, constituído dos seguintes membros: Presidente — Ministro da Fazenda; Vice-Presidente — Presidente do Banco do Brasil; Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; Diretor Executivo da SUMOC; Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil; Diretor da Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil; Diretor da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil; Ministro da Indústria e do Comércio e Diretor-Executivo da SUDENE.

As funções de ordem executiva eram exercidas pelos seguintes órgãos: Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), Caixa de Mobilização Bancária, Carteira de Redescontos do Banco do Brasil; Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil.

As necessidades de caixa eram verificadas pelo Departamento de Tesouraria Geral do Banco do Brasil e comunicadas ao seu Presidente que solicitava o numerário ao Diretor da SUMOC. O assunto era levado ao conselho e, uma vez aprovado, o referido Diretor oficiava ao Ministro da Fazenda. Este, por sua vez, autorizava o Diretor da Caixa de Amortização colocar à disposição da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil a importância aprovada. Em sequida, o Presidente do Banco do Brasil solicitava ao Diretor da Caixa de Amortização

entregar ao Departamento de Tesouraria Geral a soma autorizada, de uma só vez ou parceladamente.

As leis de encampação das emissões de papel-moeda, votadas pelo Congresso Nacional, por solicitação do Poder Executivo, resultavam num cancelamento dos débitos entre o Tesouro Nacional, o Banco do Brasil e a Carteira de Redescontos.

Pôr o numerário em circulação é trabalho de grande responsabilidade e a sua realização nos Estados era função da Caixa de Amortização. Na realidade, porém, era o Banco do Brasil que vinha executando esse trabalho.

Basta lembrar que, em 1963, dos 13.864.099.410 de cruzeiros incinerados pela Caixa, Cr$ 11.047.342.000 foram recolhidos pelo Banco do Brasil.

Nunca tantas crises perturbaram o meio circulante como vinha acontecendo desde agosto de 1961, quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros, sendo de justiça destacar o trabalho da Caixa de Amortização e do Departamento de Tesouraria Geral do Banco do Brasil, naquela época.

PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO, SEGUNDO OS ÓRGÃOS ATRAVÉS DOS QUAIS FORAM EMITIDOS — 1955/1965

ANOS	Tesouro Nacional	Carteira de Redescontos	Carteira de Mobilização Bancária	Banco Central	Total
1955	38.961	23.301	7.078	—	69.340
1956	38.940	34.801	7.078	—	80.819
1957	38.896	50.601	7.078	—	96.575
1958	38.835	73.901	7.078	—	119.814
1959	38.742	108.800	7.078	—	154.620
1960	38.661	160.400	7.078	—	206 139
1961	38.580	268.200	7.078	—	313.858
1962	38.503	463.199	7.078	—	508.780
1963	38.491	843.199	7.078	—	888 768
1964	38.488	1.438.199	7.078	—	1.483.765
1965	39.504	1.458.199	7.078	668.172	2.172.953

EVOLUÇÃO DO MEIO CIRCULANTE
Cédulas e moedas em circulação — 1858/1966

Anos	Saldos em Circulação (Cr$ 1.000)	Anos	Saldos em Circulação (Cr$ 1.000)	Anos	Saldos em Circulação (Cr$ 1.000)
1858	92.569	1894	712.359	1930	2.080.355
1859	95.873	1895	678.066	1931	2.871.970
1860	87.991	1896	712.355	1932	3.068.733
1861	82.012	1897	754.959	1933	3.016.829
1862	79.064	1898	779.965	1934	3.137.373
1863	81.721	1899	733 727	1935	3.592.342
1864	99.544	1900	699.632	1936	4.050.465
1865	100.649	1901	680.451	1937	4.550.328
1866	112.054	1902	675.537	1938	4.825.251
1867	117.161	1903	674.979	1939	4.970.926
1868	124.686	1904	673.740	1940	5.185.132
1869	183.225	1905	669.493	1941	6.646.525
1870	192.527	1906	664.793	1942	8.237 822
1871	191.806	1907	643.532	1943	10.980.782
1872	188 807	1908	634.683	1944	14 462.028
1873	185.011	1909	628.453	1945	17.535 269
1874	183.095	1910	621 005	1946	20.493.850
1875	181.869	1911	612 520	1947	20.393 638
1876	179 223	1912	607.026	1948	21 696 252
1877	179.348	1913	601 488	1949	24 045.027
1878	208.933	1914	822.496	1950	31.205 244
1879	216.913	1915	982.090	1951	35.319.454
1880	215.678	1916	1.122 560	1952	39.282 242
1881	212.285	1917	1.389 415	1953	47.004.352
1882	212.240	1918	1.679.176	1954	59.041.146
1883	210.997	1919	1.729.062	1955	69 339.910
1884	209.626	1920	1.828.968	1956	80.819.139
1885	207.861	1921	1.874.082	1957	96 575.095
1886	213.583	1922	2 347.125	1958	119.813.626
1887	202.292	1923	2.249.937	1959	154 620.842
1888	205.288	1924	2 237.134	1960	206.139.543
1889	206.823	1925	2.114.977	1961	313.858.321
1890	298.476	1926	1.977.304	1962	508.780 248
1891	511.497	1927	1.977.325	1963	888.767.941
1892	561.228	1928	1.951.725	1964	1 483 765.347
1893	631.861	1929	1.951.688	1965	2.172.953 230
				1966	2 840 241 992

Fabricantes de Cédulas

Casa da Moeda do Brasil

As primeiras impressões executadas no Brasil na Imprensa Régia foram os Bilhetes de Permuta do Ouro em Pó, litografados no Rio de Janeiro. Mais tarde, em 1828, surgiram as cédulas para o resgate do cobre, na Bahia, e, cinco anos após, os conhecimentos e cédulas do cobre, em todas as Províncias do Império.

Os planos para fabricação de papel-moeda no Brasil são muito antigos. Por várias vezes, a Casa da Moeda do Rio de Janeiro chegou a tentar resolver o problema, sem, no entanto, consegui-lo. Encomendas esparsas foram executadas, mais para atender a circunstâncias do momento ou para impressionar a opinião pública, sem servir de base a uma produção industrial no sentido de capacitar a Casa da Moeda a atender as necessidades do País.

Em 1888, com o aparecimento de notas falsas de duzentos mil réis, da 5.ª estampa, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização encaminhou uma representação ao Ministro da Fazenda no sentido de ser sustada a fabricação daquele valor; foi enviada uma cédula à American Bank Note Co. para investigar a procedência da falsificação, com a sugestão de que passasse a fabricar suas notas no Brasil, de acordo com as bases do contrato assinado em 23 de março de 1868 que previa fosse instalada, aqui, uma filial da empresa americana.[9]

---

(9) Ata de 7 de maio de 1868, da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

Vê-se, pois, que foi o impacto de uma ocorrência a determinante da idéia. Em 1854, quando o Banco do Brasil teve a faculdade de emitir, a Casa da Moeda fabricara alguns dos seus bilhetes. Essa fabricação foi ditada pela falta de notas para atender à emissão, enquanto se esperava a encomenda feita no estrangeiro.

Com as encomendas de cédulas do Tesouro regularmente atendidas no Império, pela American Bank Note Co., durante várias décadas, não se cogitou de fabricação própria de papel-moeda. O advento da República e a política adotada por Ruy Barbosa, permitindo a pluralidade de bancos emissores, provocou uma necessidade maior de notas, o que levou as autoridades a pensar no assunto. Em 1903 o relatório do Ministro da Fazenda dedicara um longo trecho à fabricação do papel-moeda. Em 1904, nova referência anunciava a impressão de notas do Tesouro pela Casa da Moeda, mas, só em 1907, a experiência foi tentada, quando se imprimiram as cédulas de 5$000, das 11.ª e 12.ª estampas.

Em 1922, em relatório, o Ministro da Fazenda voltava a afirmar ter sido a oficina de impressão da Casa da Moeda aparelhada de maquinaria apropriada para diferentes trabalhos e começado o serviço de fabricação de notas do Tesouro. Efetivamente, experiência em maior escala realizou-se no período de 1920 a 1924, quando ali foram impressas dezessete estampas distribuídas por 10 valores e em 1961 a nota de Cr$ 5,00 da 3.ª estampa. Pelo quadro a seguir, o leitor terá uma idéia do esforço realizado pela Administração daquele Instituto.

Defeitos técnicos, obrigaram a Caixa de Amortização a suspender a fabricação

O Poder Executivo deu algumas demonstrações de interesse pela solução do problema, sem atacar, de frente, todavia, as medidas necessárias à sua execução.

Em 1949, quando se comemorou a festa de Sant'Ana, no dia 26 de julho, visitou a Casa da Moeda o Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, que ali recebeu a medalha especialmente cunhada para comemorar sua visita. Dessa medalha constam os seguintes dizeres: "26-7-1949 Ao Exm.º Sr. General Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República — Lembrança da visita feita à Casa da Moeda e solução do papel-moeda". Parecia resolvido o problema. Tinham sido inauguradas as novas instalações e remodelações da Casa da Moeda, destacando o noticiário da época a visita presidencial à seção de gravura-mecânica em que iria ser impresso o nosso papel-moeda. O Senado e a Câmara apresentaram congratulações ao Poder Executivo. Tudo não passou, entretanto, de festiva e inócua inauguração, tão ao gosto do brasileiro.

Entre 1906 e 1907, 1920 e 1924 e em 1961 a Casa da Moeda do Rio de Janeiro, atendeu à encomendas de vários órgãos emissores

Valor	Estampa	Total Cedulas Recebidas	Emissão		Órgão Recebedor
			Data	Total Emitido	
1$000	11.ª	1.800.000	1920	1.800.000	Cx. de Amortização
	12.ª	5.000.000	1921	5.000.000	Cx. de Amortização
	13.ª	4.500.000	1923	4.500.000	Cx. de Amortização
2$000	13.ª	1.000.000	1920	1.000.000	Cx. de Amortização
	14.ª	5.600.000	1921	5.600.000	Cx. de Amortização
	15.ª	4.800.000	1923	4.800.000	Cx. de Amortização
5$000	11.ª	700.000	1907	700.000	Cx. de Amortização
	12.ª	1.100.000	1908	1.100.000	Cx. de Amortização
	16.ª	500.000	1920	500.000	Cx de Amortização
	17.ª	4.100.000	1922	4.100.000	Cx. de Amortização
	18.º.	1.800.000	1923	1.800.000	Cx. de Amortização
10$000	9.ª	131.734	1906/07	206.000	Adaptada c/impressão de 1.ª est. para Caixa de Conversão
	10.ª	250.000	1907	250.000	Cx. de Amortização
	15.ª	1.200.000	1923	1.700.000	Cx. de Amortização
	16.ª	900.000	1924	900.000	Cx. de Amortização
20$000	10.ª	98.141	1906/07	127.500	Adaptada c/impressão de 1.ª Est. para Caixa de Conversão
	11.ª	1.500.000	1907	1.500.000	Cx. de Amortização
	15.ª	200.000	1908	1.000.000	Cx. de amortização
50$000	10.ª	200.000	1908	200.000	Cx. de amortização
	15.ª	400.000	1923	400.000	Cx. de Amortização
100$000	10.ª	90.324	1906/07	199.518	Adaptada, conservando o n.º 10.ª da Est. para Caixa de Conversão.
	15.ª	500.000	1924	500.000	Cx. de Amortização
200$000	15.ª	1.200.000	1922	1.200.000	Cx. de Amortização
500$000	8.ª	149.131	1906/07	299.173	Adaptada, conservando o n.º 8.ª Est. para a Caixa de Conversão
	1.ª	100.000	1923	100.000	Impressão para o Banco do Brasil, aproveitando, com modificações, as chapas da 13.ª Est. do Tesouro.
	13.ª	300.000	1924	400.000	Cx. de Amortização
1:000$000	1.ª	725.500	1921	1.100.000	Cx. de Amortização A 9.ª série desta estampa, foi aproveitada pelo Banco do Brasil dos números 000001 a 050000 (cinqüenta mil cédulas)
Cr$ 5.00	3.ª	11.100.000	1961	11.100.000	

Quando se modificou o regulamento da Casa da Moeda, a Lei 1.216, de 28 de outubro de 1950, definindo as finalidades da instituição, determinou ser uma delas a impressão do papel-moeda e de outros valores da União, o que, entretanto, não passou do texto legal. Por dever de justiça ressaltamos o entusiasmo do então Diretor daquela Casa, Filinto Epitácio Maia, que providenciou medidas para levar avante o objetivo legislado. Ideal e boa vontade só podem construir algo de positivo quando tenham como apoio recursos materiais. De nada adiantam entrevistas, declarações, relatórios, comissões, se daí não partirmos para as realizações. Era até humilhante para o nosso país, hoje possuidor do maior parque industrial da América Latina, o fato de ainda não estar imprimindo sua própria moeda, com papel também aqui fabricado, pois isso dependia apenas de maquinaria e de orientação técnica, que teriam de vir do exterior, por tratar-se de indústria altamente especializada.

Em 1956, a Thomas de La Rue propôs ao Presidente da República [10] várias modalidades para resolver o problema, cuja solução tão comemorada continuava a fazer-se esperar. Propunha a Thomas de La Rue:

I — Instalação de filial no Rio de Janeiro, com pessoal especializado e material adequado. Compra da produção pelo Governo.

II — Criação de uma Sociedade de Economia Mista, sendo o Governo o maior acionista. Técnicos fornecidos pela firma.

III — O Governo instalaria a fábrica. A firma daria pessoal e material. O Governo pagaria um *royalty*.

IV — A firma montaria a fábrica, em terreno doado pelo Governo, e forneceria o papel-moeda mediante *royalty*.

Anteriormente, em 1936 e 1940, a firma havia submetido ao Governo propostas para a instalação de uma fábrica de papel-moeda. Nela, a Thomas de La Rue informava ter instalado fábrica na China, Birmânia, Índia, Argentina, Grécia e Paquistão e fornecido maquinaria à Espanha, Itália, Bélgica, Holanda e Dinamarca. A própria Casa da Moeda do Rio de Janeiro forneceria três prensas automáticas.

Em 15 de março de 1957, não se havendo dado solução às suas propostas, a Thomas de La Rue dirigiu correspondência ao Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, solicitando arqui-

---

(10) Carta de 15 de outubro de 1956, entregue pessoalmente ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em audiência concedida aos diretores da Thomas de La Rue, em 17 de outubro do mesmo ano.

vamento do processo que se encontrava ali para estudos, informando ter chegado à conclusão ser melhor constituir uma sociedade anônima brasileira, cujo capital em dinheiro e máquinas seria formado mediante investimento direto da firma proponente. Esta sociedade foi realmente organizada no Rio de Janeiro, sob a razão social de Thomas de La Rue S/A. — Indústrias Gráficas.

Em 1959, o Ministro da Fazenda designou, por Portaria n.º 105, de 11 de maio, uma comissão para estudar o problema da fabricação do papel-moeda no País. Esta comissão foi integrada pelos Senhores Afonso Almiro, Diretor da Caixa de Amortização; Filinto Epitácio Maia, Diretor da Casa da Moeda; Léo de Azevedo Daltro Santos, representante da SUMOC; e Waldir de Oliveira Pinto, representante do Banco do Brasil.

No prazo fixado, em 13-7-1959, a comissão entregou o seu relatório, concluindo pela necessidade de ser criada a Fábrica Nacional de Valores S.A.

Já naquele ano, o Diretor Armando Sereno de Oliveira, da Carteira de Redescontos, cogitou, para tal fim, da reserva de um terreno de propriedade da Caixa de Mobilização Bancária na Ilha dos Mineiros — Queimados — Município de Nova Iguaçu — Rio de Janeiro, com a área aproximada de 148 alqueires geométricos.

O projeto visava a transformar a Casa da Moeda em uma sociedade de economia mista, ou melhor, constituir esta sociedade com a denominação de Fábrica Nacional de Valores S.A., incorporando-lhe os serviços e os bens móveis e imóveis da Casa da Moeda. A fábrica teria competência para produzir moedas divisionárias, papel-moeda e quaisquer valores federais; realizar perícias técnicas na apuração de fraudes e de falsificação de valores da União; executar trabalho de medalharia e outros de cunho artístico ou industrial, dentro de sua especialidade; executar, por encomenda, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, trabalhos técnicos especializados; fabricar papéis especiais para valores; executar serviços de contrastaria de metais preciosos. Previa o anteprojeto, ainda, que as encomendas da União seriam atendidas, sempre, com prioridade.

A União subscreveria todas as ações, podendo transferir o que excedesse de 51%, por valor não inferior ao nominal, a pessoas jurídicas de direito público interno e a sociedades de economia mista.

Além do aproveitamento de pessoal da Casa da Moeda, o anteprojeto estabelecia, entre outras medidas, que os créditos ou empréstimos obtidos no exterior, até US$ 10.000.000,00 ou seu equivalente, fossem garantidos pelo Tesouro Nacional, independentemente de autorização do Poder Legislativo, ouvido, no entanto, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

No Governo Jânio Quadros, foi nomeado um grupo de trabalho, designado pela Portaria BR 267, de 18-7-1961, do Diretor-Geral da Fazenda Nacional, para estudar o reaparelhamento da Casa da Moeda. Foi constituído dos Senhores Afonso Almiro, Luiz Gonzaga Langsch Dutra, Paulo Emílio da Câmara Ortegal, Eli Tavares Bordeaux Rego, Armando Daudt de Oliveira, Célia Neves Lazarotto, Telmo de Souza, Henrique Vieira de Rezende, Silvino de Sousa Martins e Luiz Leal Pereira de Souza. Essa comissão concluiu pela criação da Casa da Moeda do Brasil S.A., com a finalidade de fabricar os valores da União.

Em agosto de 1961, a Casa da Moeda iniciou a fabricação das cédulas de Cr$ 5,00 da 3.ª estampa. Foi mais uma tentativa que não atendeu à produção industrial, bastando que se saiba que a Caixa de Amortização deu uma encomenda de 40.000.000 de cédulas da qual só recebeu 111 séries, no total de onze milhões e cem mil unidades. Assim, verificamos tratar-se de experiência industrial apenas, e não de produção que justificasse a afirmativa de a Casa da Moeda estar suprindo nossas necessidades de papel-moeda no meio circulante.

Em 20 de novembro de 1962, pelo Decreto n.º 51.592, foi constituído o Grupo Executivo da Reforma da Casa da Moeda ("Diário Oficial" de 12.11.1962).

Ao chegarem, em 1963, as amostras das notas de 5.000 cruzeiros da 1.ª estampa encomendadas à American Bank Note Company, chocaram-se os pontos de vista dos funcionários da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, incumbidos de examiná-las. Divergiram os laudos, coisa corriqueira entre técnicos, mas que pôs à mostra a intransigência de alguns, originando uma série de notícias e entrevistas em jornais, que, ao em vez de esclarecer a opinião pública, serviu para confundi-la ainda mais, visto tratar-se de assunto pouco conhecido e muito especializado.

Foi lamentável que funcionários de um mesmo Ministério acusassem colegas e divulgassem assuntos de caráter reservado, pondo a vaidade pessoal acima do interesse nacional. Isso decorreu, naturalmente, em conseqüência da dualidade de laboratórios oficiais, ambos deficientes, quando um só, bem aparelhado, deveria existir.

A celeuma causada por pessoas interessadas em desmoralizar o nosso papel-moeda envolveu respeitáveis figuras do Parlamento, a ponto de um deputado chegar à afirmativa de que, mesmo malfeitas, as cédulas deviam ser fabricadas no Brasil, partindo do princípio de que as notas feitas no exterior eram mal impressas. Que interesse poderá ter uma firma de tradição em fabricar mal um produto da sua especialidade? Nenhum. Não se trata, no caso, de cédulas bem ou malfeitas. O principal era fabricá-las bem, em nosso país, impedindo gasto de divisas.

As despesas com a fabricação no exterior, com pagamentos à Thomas de La Rue e à American Bank Note Co. totalizaram, em 1964, mais de nove milhões e quinhentos mil dólares, não computadas as despesas de transporte aéreo, decorrente das necessidades urgentes de manter o estoque de notas suficiente para as emissões.

Discussões e pedidos de informações do Parlamento calaram no espírito do Senador Jefferson de Aguiar, que propôs a criação de uma Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

Em virtude da aprovação do Requerimento n.º 561, de 1963, daquele parlamentar, em sessão de 14 de agosto desse ano, foi criada a Comissão constituída pelos Senadores Jefferson de Aguiar, Wilson Gonçalves, Arthur Virgílio, Edmundo Levy, Adolfo Franco, Eurico Rezende e Josafá Marinho.[11] Instalada a 23 de agosto, foi eleito presidente o proponente da medida e relator da matéria, Josafá Marinho.

A Comissão deliberou tomar, inicialmente, os depoimentos dos Senhores Ministro da Fazenda, Diretor de Rendas Internas, Diretor Geral da Fazenda Nacional e Diretor da Casa da Moeda e solicitar ao Sr. Ministro da Fazenda informações sobre:

1) legislação referente à Casa da Moeda;
2) estudos e projetos do Ministério sobre a reorganização da Casa da Moeda;
3) contratos e todos os dados referentes à aquisição de notas fiduciárias à Thomas de La Rue e à American Bank Note Co.;
4) relatórios e quaisquer documentos referentes ao Grupo de Trabalho nomeado pelo Sr. Presidente Jânio Quadros, com as indicações para a remodelação e reorganização da Casa da Moeda;

Ao Diretor da Casa da Moeda:

1) quadro dos funcionários e servidores da Casa da Moeda, com a indicação das funções e respectiva remuneração;
2) trabalhos realizados pela Casa da Moeda, no último triênio, impressão de notas, selos, títulos, cunhagem de moedas etc.;
3) despesas outras da Casa da Moeda, com a indicação das solicitações de numerário para o atendimento das suas necessidades operacionais etc.;
4) relação das máquinas obsoletas ainda em uso, com suas indicações e especificações; novas a serem adquiridas; onde e como;
5) obras que devem ser realizadas, para a modernização da Casa da Moeda.

---

(11) Diário do Congresso Nacional — Seção II, Ano XVIII, n.º 141 — 25 de setembro de 1963 — p 2542.

No dia 4 de outubro de 1963, o Deputado Gil Veloso apresentou projeto de lei autorizando o Poder Executivo a constituir uma sociedade por ações, sob a denominação de Fábrica Nacional de Valores S.A., cujo texto, publicado no "Diário do Congresso Nacional" de 5 de outubro (Seção I — págs. 7.457/58), reproduzimos na íntegra:
"Projeto n.º 1.502, de 1963

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma sociedade por ações sob a denominação de Fábrica Nacional de Valores S.A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, nos termos da presente Lei, uma Sociedade por Ações, sob a denominação de Fábrica Nacional de Valores, Sociedade Anônima, com a finalidade exclusiva de fabricar papel-moeda e moeda metálica necessários ao meio circulante nacional.

Parágrafo Único — A sociedade poderá organizar indústrias subsidiárias, nas quais deverá sempre ter a maioria das ações com direito a voto.

Art. 2.º — A União subscreverá a totalidade das ações que constituirão o capital inicial da Sociedade, podendo transferir, das ações de sua propriedade, o que exceder de 51%, por valor não inferior ao nominal, a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 3.º — O capital da Sociedade será representado por ações ordinárias e preferenciais, aquelas com direito a voto, podendo os aumentos de capital ser divididos, no todo ou em parte, em ações preferenciais.

Art. 4.º — A Sociedade será administrada pelos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral.

b) Diretoria.

c) Conselho Fiscal.

d) Órgãos de Execução.

§ 1.º A Assembléia Geral, constituída dos acionistas reunidos na forma da Lei, tem poderes para resolver todos os assuntos relacionados aos objetivos do serviço.

§ 2.º A Diretoria será constituída de um Presidente, nomeado pelo Presidente da República, com a aprovação do Senado Federal, e de 4 (quatro) diretores eleitos pela Assembléia Geral, com mandatos de 4 (quatro) anos, renováveis por iguais períodos.

§ 3.º O Conselho Fiscal terá as atribuições determinadas no Art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, não se aplicando o que dispõe o Decreto-lei n.º 2.928, de 31 de dezembro no mesmo ano.

§ 4.º Os Órgãos de execução serão os seus Departamentos, em número indicado pela conveniência do serviço.

Art. 5.º — À Fábrica Nacional de Valores S.A. ficam asseguradas isenções de que goza a Fazenda Nacional.

Art. 6.º — Mediante solicitação do Presidente da Fábrica Nacional de Valores, com autorização do Presidente da República, poderão servir na Fábrica Nacional de Valores S.A. os funcionários do Ministério da Fazenda, do Banco do Brasil S.A. e outros Órgãos federais, bem como das Forças Armadas, que estejam capacitados e sejam julgados necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, em funções de direção e de natureza técnica.

Art. 7.º — É expressamente vedado o acesso a informações quanto aos métodos e aos materiais empregados pela Fábrica Nacional de Valores S.A. na confecção do papel-moeda e outros valores.

Art. 8.º — Os Estatutos da Fábrica Nacional de Valores S.A. seguirão as normas da Lei de Sociedade Anônima em tudo que não contrariar os dispositivos da presente Lei.

Art. 9.º — O Poder Executivo, dentro de 90 (noventa) dias, baixará os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 10 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1963.

Justificativa

Debate-se o País, de há muito, com o problema da confecção de seu papel-moeda que, encomendado no estrangeiro, tem custado ao Erário uma fábula de dólares, onerando brutalmente a economia nacional, com flagrante desperdício de divisas. São nossos eternos fornecedores a American Bank Note Co., dos EUA, e Thomas de La Rue & Co. Ltd., de Londres, numa sucessão de inefáveis concorrências ganhas ora por uma, ora por outra dessas duas firmas especializadas.

A Casa da Moeda do Brasil, num esforço digno de elogios, promoveu uma experiência, imprimindo cédulas de Cr$5.00 (cinco cruzeiros) que de certa forma não desmereceram a competência de nossos artífices. Todavia, ficou nessa única e corajosa experiência, não se atrevendo o Governo a prosseguir no ensaio ou — o que é pior — não se atrevendo a desgostar os tradicionais fornecedores.

A impressão do papel-moeda é uma indústria altamente especializada, pois, no mundo inteiro, só existem aproximadamente umas vinte fábricas. A instalação e organização de uma fábrica dessa natureza, requer pessoal especializado que existe em pequeno número e que teríamos de buscar em outros países já experimentados nessa indústria.

O controle e direção de uma organização desse tipo devem repousar numa tradição de disciplina que só se obtém com o tempo e a experiência, o que deve demandar a maior atenção dos fundadores de tais estabelecimentos.

Na América do Sul, apenas a Argentina, o Chile e a Colômbia (esta última iniciando agora) têm fabricação própria de papel-moeda.

Sob o aspecto técnico, sabe-se que a fabricação do papel-moeda importa na utilização de vários processos de impressão. Enquanto os Estados Unidos imprimem suas cédulas em talho doce de um só colorido, a Inglaterra usa talho doce combinado com offset.

O Sr. F. dos Santos Trigueiros, conservador do Museu e Arquivo Histórico do Banco do Brasil, em seu relatório de 30 de maio de 1961, dirigido ao Chefe do Museu e Arquivo Histórico, refere que observou em visita ao Banco de Portugal o estudo para se procéder naquele país a impressão de papel-moeda luso. Nesse mesmo trabalho o referido observador faz referência à Fábrica Nacional de Moneda y Timbre de Madri, salientando: — "No que se refere ao setor de impressões, está ela aparelhada para executar a confecção..." e, mais: — "As cédulas que circulam no país são também lá fabricadas, dispondo o estabelecimento, como é evidente, de instalações adequadas para toda linha de produção, verificando-se a bem estudada solução no que tange ao maior aproveitamento do trabalho com detalhes que chegam ao cuidado de manter temperatura ambiente num mesmo grau, seja no inverno ou no verão e iluminação regulada em determinada intensidade, sobretudo para o local onde operam os gravadores. Como a impressão da moeda fiduciária requer papel especial, instalou-se, na cidade de Burgos, nas proximidades do centro urbano, uma fábrica destinada especialmente à produção de papéis para valores, inaugurada em 14 de outubro de 1953. Neste particular sentimos o conjunto de providências para que o país pudesse fabricar os seus bilhetes de banco com a segurança precisa, sem improvisações e de modo que ao libertar-se do fornecimento estrangeiro, passasse a economizar divisas, tornando-se apto a competir até com os seus antigos fornecedores.

O Chile fabrica, anualmente, mais de 50 milhões de cédulas e, nesse país, as tintas de impressão das cédulas são feitas no próprio estabelecimento, com uma produção de 5 toneladas ao mês e com reduzido número de operários.

Dado o desinteresse do Governo de então em aparelhar a Casa da Moeda para a fabricação do nosso dinheiro sugerimos a concretização da medida, em forma da constituição de uma Sociedade de Economia Mista — sob a denominação de Fábrica Nacional de Valores S.A.,

com a finalidade exclusiva de fabricar papel-moeda e moedas metálicas necessários ao meio circulante nacional. Com a Casa da Moeda ficaria a impressão dos demais valores — tal como acontece no momento — ou sejam: selos, estampilhas, papel selado etc.

Indispensável frisar que o estabelecimento em questão deve-se dedicar, exclusivamente, à fabricação de valores destinados ao meio circulante nacional, não se permitindo em hipótese alguma trabalhos de natureza comercial.

À guisa de contribuição para a perfeição da técnica indispensável a um empreendimento desse porte e dessa importância, sugerimos o estudo prévio dos seguintes pontos, a nosso ver eminentemente nevrálgicos à sua estruturação:

a) levantamento das possibilidades efetivas do maquinário para a produção do nosso papel-moeda, tendo em vista o melhor rendimento, face às condições do parque industrial brasileiro, levando-se em conta as vantagens cambiais;
b) verificar o tipo de papel de melhor rendimento em relação aos interesses nacionais, por ser o elemento de máxima importância na fabricação de valores;
c) estudar as melhores condições técnicas (levando-se em conta o aspecto econômico), que possibilitem aos brasileiros os estágios de instrução e de aperfeiçoamento, tendo-se em vista as múltiplas etapas do processo de fabricação do papel-moeda;
d) levantamento geral e observação das condições do papel-moeda, visto sob o seu aspecto geral, inclusive no que tange à segurança nacional, tendo por objetivo, principalmente, as suas características e garantias indispensáveis;
e) estudar os métodos de administração especializada e de produção de estabelecimentos similares ao que se deseja instalar em nosso país.

Este, portanto, o projeto que, com a melhor das intenções, submetemos à alta apreciação de nossos nobres pares".

De tudo isso depreendia-se o interesse demonstrado pelo Governo, mas o malogro das experiências foi manifestado, devendo-se, especialmente, ou à falta de planejamento, ou à execução deficiente dos planos, ou à inaplicação dos estudos feitos.

Uma das causas principais desses malogros estava na escolha, para integrar as comissões técnicas, de pessoas sem conhecimento básico do problema, a trabalhar com outras que o tinham, mas de atuação quase sempre desapercebida, por não encontrar ressonância. Os trabalhos de natureza técnica só podem ser planejados por técnicos, sendo impossível obter-se rendimento em plano estabelecido por pessoas de formação especializada diversa.

O assessoramento aos Poderes Executivo e Legislativo é também da mais alta importância para que o Governo possa seguir a melhor diretriz.

O projeto do Deputado Gil Veloso fez referência ao relatório em que dissemos estar a Espanha entre os países que fabricam o seu próprio papel-moeda. Quando, em 1961, a convite do Instituto de Cultura Hispânica e a serviço do Banco do Brasil, estivemos naquele país, visitamos demoradamente a Fábrica Nacional de Moneda y Timbre, em Madri. Proporcionou-nos o seu Diretor, Sr. Luiz Auguet, todas as facilidades para que, durante vários dias de observação, pudéssemos verificar as realizações da fábrica.

Vimos o novo edifício em fase final de construção, onde já funcionavam diversos serviços. Com uma fachada principal de 300 metros, por uma lateral de 84 metros e 5 pavimentos, sua área construída é de 126.000 metros quadrados. Ali se fabricam papel-moeda, moedas, medalhas, selos e outros valores impressos. A excelente qualidade de todos os outros trabalhos executados é fácil de aquilatar, pois são conhecidos em toda a parte e neles se podem notar a beleza e finura das gravuras, o máximo cuidado, enfim, em manter uma produção do melhor tipo.

Os Estados Unidos da América do Norte, embora sejam a sede da American Bank Note Co., fabricam suas próprias notas no Bureau of Engraving and Printing, cujas instalações, em Washington, tivemos ocasião de visitar, em 1962. O papel lá utilizado é fornecido, desde 1879, por Crane & Co.

A Colômbia já estava fabricando alguns de seus valores e se preparava para atender às necessidades do país, segundo nos afirmou o diretor do estabelecimento, quando de nossa visita, em 1962. As instalações, especialmente construídas para atender às finalidades da fábrica, são o melhor atestado da seriedade com que foi planejado e como estava sendo executado o trabalho.

As firmas especializadas têm uma experiência muito grande, decorrente da facilidade da mão-de-obra, pois, dedicando-se a este tipo de indústria, estão aparelhadas com um corpo de técnicos que pode atender aos seus clientes, nos vários tipos de gravuras encomendadas. Um gravador é preparado em longo tempo de aprendizagem, sendo mais dilatado o período dos que se dedicam ao retrato, que vai de 8 a 10 anos. Mesmo assim, esta aprendizagem requer pendor especial, para que seja alcançado bom nível artístico.

Ao instalar-se uma fábrica de papel-moeda, devem ser contratados, no estrangeiro, gravadores de real valor que, durante algum tempo, executem os trabalhos da fábrica, realizando, também, o serviço de orientação dos especialistas. Posteriormente, quando os gravado-

res já têm boa base de experiência, será aconselhável a seleção de alguns, entre os melhores, para praticarem no estrangeiro, por determinado período, em estabelecimento congênere, sujeito à disciplina de trabalho do instituto em que estiver estagiando.

Sobre a necessidade de ser estatal a indústria de fabricação do papel-moeda, não resta menor dúvida, pois é uma atividade ligada ao desenvolvimento econômico, social e financeiro, vinculado, portanto, aos interesses da segurança nacional.

Na cédula de Cr$ 5,00 da 3.ª estampa, por exemplo, a pobreza do trabalho foi evidente. No reverso da cédula, vê-se a vitória-régia em lugar da reprodução do quadro "Conquista do Amazonas" e, no anverso, substituiu-se a conhecida figura de Rio Branco pela de um índio. A mudança de características estipuladas em Lei foi feita sem que os Poderes da República notassem essa ilegalidade, e apesar de à Junta Administrativa da Caixa de Amortização haver encontrado, na nota, várias irregularidades, além do aspecto legal para o qual chamamos a atenção e do laudo dos técnicos contrário à emissão. Mesmo assim, foi aprovado por premente necessidade de dinheiro miúdo, na ocasião.

Outra medida que nos parecia básica para perfeita execução dos trabalhos fabris era a instalação, desde logo, de duas indústrias subsidiárias: a fábrica de papel especial para valores e a fábrica de tintas.

A montagem de uma fábrica de papel foi proposta em 1962, ao Brasil, pela Société Française du Xylon. Seriam empregadas como matéria-prima fibras de sisal, cânhamo ou rami e a maquinaria, fornecida pela Papelérie Geyrpio de Grenoble. A fábrica foi orçada em US$ 4.000.000,00, naquela época, uma outra, para impressão de papel-moeda, em US$ 12.000.000,00.

Entre os principais fornecedores de máquinas, destacam-se Thomas de La Rue, que fabrica impressoras monocráticas para calcografia, e a Organization Giori (maquinismo especial para impressão policrômica). Hoje associadas constituem a firma De La Rue Giori S.A.

A fabricação do papel em nosso território é necessária para não corrermos o risco de ver comprometida a produção do trabalho impresso sujeito a uma série de imprevistos. Bastaria um acidente, no transporte da encomenda, ou, no caso de o fornecedor ser estrangeiro, um rompimento de relações, ou, pior ainda, uma guerra, para que todo o nosso esforço se visse irremediavelmente comprometido. Tivemos perdidos em navios torpedeados em 1941 e 1942 o número de 43.000.000 de cédulas.

Assumindo a Presidência da República, o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco determinou providências e estudos que possibilitaram o Poder Executivo a enviar ao Congresso a Mensagem que

determinava a reorganização da Casa da Moeda, consubstanciada na Lei 4.510, de 1.º de dezembro de 1964. Por esta Lei, a Casa da Moeda foi transformada em autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.

Procurando dar-lhe estrutura eminentemente fabril, a própria Lei garantiu uma organização, tendente a alcançar seus objetivos, dentre as quais a Escola de Formação, Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal.

Um crédito especial de quinze bilhões de cruzeiros com vigência de 4 anos e a garantia de crédito no exterior até dez milhões de dólares dão bem a extensão das possibilidades que o Executivo tinha para fazer da Casa da Moeda um instituto atuante. Também o Banco Central colaborou para que a Casa da Moeda, no mais rápido espaço de tempo, ficasse aparelhada para atender às necessidades do País.

Pela lei que a criou, a autarquia tinha uma Direção Executiva e um Conselho Deliberativo, sendo a seguinte sua constituição:

Nélson de Almeida Brum — Diretor Executivo e Presidente do Conselho

Coronel Wilberto Luiz Lima — representante do Conselho de Segurança Nacional

Alcir Costa Fernandes — da Direção Geral da Fazenda Nacional

Jesuíno de Freitas Ramos — da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Henrique Alves de Minas — da Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda

Lourenço Guimarães Monteiro — do Banco Central da República do Brasil

Defendíamos a criação da Fábrica Nacional de Valores, porque achávamos difícil transformar a mentalidade de todo um corpo de funcionários que reagia a simples referência àquela Casa como fábrica, por estarem imbuídos de espírito burocrático. Transformá-los em homens de fábrica, pensando em termos de produção industrial, era tarefa educativa que demandava tempo. Desde que a reforma fosse cumprida à risca e fossem aproveitados os que realmente desejassem trabalhar pela solução do problema, tudo caminharia bem.

O fato de o Governo ter tomado as medidas apropriadas revelou a intenção firme de levar a cabo a fabricação de papel-moeda em nosso país, economizando divisas, elevando o nosso nível técnico-industrial com a instalação de empresa especializada e atendendo, com isso, aos altos interesses nacionais.

Efetivamente, a Diretoria nomeada pôs em prática o programa de reforma que permitiu, em 1970, já fossem impressas as primeiras cédulas brasileiras. Era uma solução imediata, para conscientizar o Poder Público da necessidade de criação de um parque industrial espe-

cializado, porque, aos técnicos e estudiosos, era fácil prever a impossibilidade de expansão no centro da cidade.

Nélson Brum deixa a Presidência da Casa da Moeda em fevereiro de 1972, para ser nomeado novamente em março de 1975. No hiato de suas gestões passaram pela Presidência: Nélson Mortada, Wilton Liviero Pezonni e José Carlos Vieira Cavalcante de Albuquerque.

Voltou Nélson Brum a imprimir uma filosofia de trabalho agressiva, que permitiu ao Governo consolidar o parque industrial para fabricação de cédulas, valores impressos, cunhagem de moeda e medalhas.

O refino de ouro tem condições tão perfeitas que permitem no momento, ao Brasil, ser o primeiro país da América Latina a ter o certificado de GOOD FOR DELIVERY (bom para entrega) dado em julho de 1984, pelo London Gold Market.

Até então, para ser comercializado na Inglaterra, o ouro refinado na Casa da Moeda precisava sofrer novo refino em Londres, e isso implicava num deságio, em conseqüência das perdas e dos custos de refundição. Com a aprovação, o Banco Central prevê a economia de milhões de dólares em cada cem toneladas de ouro negociadas no mercado internacional.

A Casa da Moeda do Brasil é hoje uma empresa pública e um dos maiores complexos industriais modernos do mundo para produção de papel-moeda, selos, passaportes, cédulas de identidades bilhetes magnetizados de metrô, papéis fiduciários e fundição, refino e titulação de ouro. Numa área construída de 110 mil metros quadrados, em terreno de 500 mil metros quadrados já devidamente preparados, as instalações podem ser ampliadas, sem paralização de suas atividades.

Sua localização no Km 5 da Rodovia BR-101, próximo ao Porto de Sepetiba e à Base Aérea de Santa Cruz oferece fácil acesso.

Emprega mais de 2.000 pessoas e hoje, para nossa satisfação, tem possibilidade de formar e treinar especialistas para transferência de tecnologia e assistência técnica.

A Casa da Moeda, concorrendo com vários países, preparou o projeto de implantação de um parque industrial de valores, para Caracas, já aprovado pelos especialistas daquele país, possibilitando, assim, a fabricação própria do dinheiro da Venezuela.

Possui linhas completas de KOEBAU-De LA RUE GIORI para fabricação de cédulas, sendo:

— Impressoras SIMULTAN, offset seco a cinco cores.

— Impressoras INTAGLIO COLOR, calcográficas, quatro chapas e a três cores.

— Máquinas de numeração NUMEROTAS, tipográficas.
— Impressoras SUPER SIMULTAN offset seco a seis cores.
— Impressoras SUPER INTAGLIO, calcográficas.
— Máquinas de numeração SUPER NUMEROTA, tipográficas.

Os equipamentos auxiliares são constituídos de contadoras eletrônicas para papel e cédulas, gilhotinas, equipamento para embalagem, impressoras de pequeno porte para renumerar ou permitir substituição e máquinas NOTA SORT e NOTA NUMBER, empregadas para separação e numeração de cédulas.

As tintas são especialmente fabricadas pela SICPA DO BRASIL.

Os papéis são também fabricados no Brasil (SALTO-ARJOMARI, em "Joint-Venture") e possuem qualidade especial, incorporando todos os requisitos de segurança como filigranas em MOULD MADE, fios de segurança plásticos com microimpressão, podendo também apresentar fibras coloridas, luminescentes ou não, fibras visíveis somente sob luz ultravioleta, fios de segurança metálicos ou em poliéster metalizado, além de diferentes composições de pastas onde podem ser misturadas fibras diversas, fibras celulósicas de madeira, além da tradicional pasta com 100% de algodão.

O complexo industrial, ligado entre si por mezaninos garantindo a perfeita segurança, é constituído de:

A — Área industrial, composta de:
1 — Fábrica de cédulas (19.000 m^2)
2 — Gráfica Geral (13.220 m^2)
3 — Fábrica para cunhagem de moedas e medalhas (12.650 m^2)
4 — Usina de Fundição e Refino de Ouro

B — Área de apoio com os prédios do Departamento de Matrizes, aparelhado com os mais modernos equipamentos e uma equipe de mestres e artistas de renome internacional, Departamento Técnico e de Manutenção, depósitos, almoxarifados, Central de Controle etc.

C — Área de Administração com o prédio sede, instalações de creche, restaurante, auditório e serviço médico.

A gráfica geral dispõe de:
— Máquinas Roland offset a duas cores;
— Máquinas a bobina Goebel em rotogravura a cinco cores ou três cores em calcografia;
— Máquinas Wifag a três cores em rotogravura e uma cor em talho-doce;
— Máquinas Koenig Bauer SRIII em offset a duas cores;

— Máquinas Giori para impressão calcográfica a quatro cores;
— Máquinas DLR calcográficas a uma cor;
— Máquinas Heidelberg para impressão em offset monocolor.

Nestas máquinas são fabricados os selos para o Governo brasileiro, entre os quais selos consulares e selos fiscais, para relógios, bebidas e cigarros.

Dispõe ainda a gráfica geral de uma linha de fabricação de passaportes, onde utiliza uma de suas máquinas Roland. Faz também todos os tipos de carteira de identidade no Brasil, certificados de registros de veículos e bônus da dívida pública (Federal, Estadual e Municipal) inclusive os bônus brasileiros lançados nos Estados Unidos e aceitos pela Bolsa de Valores de New York.

A gráfica geral da Casa da Moeda do Brasil possui também máquinas Chambom para fabricação de bilhetes magnetizados para metrôs e transportes de massa geral.

Os "traveller's checks" para uso no País são fabricados na gráfica geral.

A linha de produção de cédulas inclui várias operações, nas quais são empregadas as máquinas impressoras, a máquina de corte, os trabalhos de conferência do controle de qualidade e finalmente o acondicionamento do produto industrializado para ser entregue ao Banco Central.

A operação é iniciada com a impressão dos elementos em offset, nas máquinas SIMULTAN, onde o papel recebe 5 ou 6 impressões silmultâneas: três no anverso e duas ou três no reverso, obtidas por meio de chapas metálicas gravadas por processo fotográfico. São assim impressos os fundos de segurança.

A segunda operação em duas etapas procede à impressão, em máquinas INTAGLIOCOLOR dos elementos em talho-doce, obtidas por meio de duas chapas gravadas.

Primeiro imprime-se o reverso e depois o anverso. Nessa etapa são impressos: os medalhões (efígies e painéis), as rosáceas, os dísticos e as legendas.

A terceira operação se destina a imprimir, nas máquinas NUMEROTA, tipograficamente, os elementos identificadores da estampa, série, número da cédula e as microchancelas. Esse impresso é obtido por meio de clichês e tipos.

Em abril de 1985, Nélson Brum foi substituído por Carlos Alberto Menezes Direito.

Como fabricante de cédulas, moedas, selos e outros valores, a Casa da Moeda do Brasil está situada entre as bem conceituadas do

mundo. Participa de concorrências internacionais, traz divisas para o País e está sendo ouvida por Diretores de Instituições similares.

A Conferência de Dirigentes de Casas da Moeda (Mint Directors Conference) foi instalada em 1962, em Lausanne (Suíça) com representantes da Áustria, Bélgica, Finlândia, França, Holanda, Noruega, Espanha, Inglaterra, Suécia e Suíça.

As reuniões desta entidade se realizam periodicamente, de 2 em 2 anos. Delas participam os membros efetivos, observadores e fornecedores de matérias-primas indispensáveis à proteção e apresentação dos produtos industrializados.

Em 1980 a Casa da Moeda do Brasil participou pela primeira vez como observadora na XI Conferência, realizada em Utrecht, na Holanda.

Dois anos depois, na XII Conferência em Lisboa, nosso dirigente da Casa da Moeda foi incluído entre os membros efetivos, tendo direito a voz e voto a partir de 1984.

Nessas reuniões, os mais variados aspectos da fabricação do dinheiro são analisados e discutidos, permitindo a troca de informações, experiências, inovações técnicas e toda uma sistemática de trabalho. Com esta prática se evita a estratificação de conceitos e se permite a renovação de tecnologia adequada, que em última análise envolve interesses da Segurança Nacional, à qual a moeda metálica, de papel e os valores impressos estão intimamente ligados. A continuidade administrativa, para perfeito andamento das técnicas de execução, dá ao dirigente conhecimento perfeito de todo o sistema industrial, é fator de prestígio do país, e se reflete nas pessoas que dirigem a Casa da Moeda, marcando no exterior a seriedade indispensável à fábrica desta natureza.

Thomas de La Rue

A Thomas de La Rue foi criada em 1813, em Guernsey, com o nome de "L'Imprimerie de T. de La Rue". Três anos depois, era transferida para Londres. Seu fundador Thomas de La Rue nasceu naquela cidade em 24 de março de 1793.

Em 1831 imprimiu um exemplar do Novo Testamento em ouro. No ano seguinte o Rei Guilherme IV concedeu-lhe uma Carta Real de Patente para a fabricação de naipes, por processo tipográfico. Até àque-

la época, os naipes eram desenhados de maneira muito trabalhosa e coloridos com aquarela, ou impressos a uma só cor e depois pintados a mão. Portanto, foi T. de La Rue o pai das cartas de jogo modernas. Durante anos fez baralhos para membros da Família Real Britânica, assim como para Reis, Rainhas e Chefes de Estado da época. Ainda hoje os fabrica.

Em 1845, para atender à procura de envelopes, devido à criação do selo postal, De La Rue inventou a primeira máquina de fazer envelopes, hoje no Museu de Ciências de Londres.

Os conhecimentos adquiridos na impressão de cartas de jogar, permitiram um desenvolvimento que levou a firma a fazer selos postais, tendo de 1879 a 1910 fabricado todos os selos da Inglaterra. A firma se orgulha em ter impresso o único selo dos Estados Unidos, feito no estrangeiro: o 5 centavos emitido pelos Estados Confederados da América, durante a Guerra Civil.

Com o aumento do uso de dinheiro impresso, nova oportunidade surgiu nos negócios da empresa, que se iniciou em 1864 fazendo o bilhete de 5 libras para o Governo de Maurícia, encadernados em talão de 500 exemplares. Em 1866, preparou bilhetes de banco de 5 liras para a Itália. Em 1940 teve noventa por cento de suas instalações fabris destruídas por bombardeio aéreo.

Em 1942 construíram um abrigo subterrâneo, a mais de 25 metros de profundidade, no Oeste da Inglaterra, que no final da guerra guardavam centenas de caixas de bilhetes de banco, impressos para os Governos expatriados da França, Tchecoslováquia, Polônia, Grécia e Bélgica, para serem usados depois da libertação dos seus respectivos países.

O aperfeiçoamento de suas máquinas impressoras permitiu que ganhasse, em 1957, a concorrência para fornecer 8 máquinas para o Bureau of Engraving, em Washington, onde são impressos dólares americanos. Dai em diante, crescendo sempre, se tornou empresa fornecedora de papel-moeda a vários países. Forneceu ao Brasil, de 1949 a 1964, e fez as primeiras 500 séries da estampa A da cédula de Cr$ 100,00 lançadas em circulação em 1970.

Portals Limited

Fábrica de papel inglesa. Fornecia o papel para impressão de nossas cédulas e está ligada mais de perto à história do papel-moeda no Brasil. Foi a primeira fornecedora para imprimir as cédulas lança-

das em 1970. Conhecemos a PORTALS, quando ela estava fabricando o papel para a nota de 1 cruzeiro. Tem uma experiência de mais de 250 anos.

Enrico Magnani

Pescia, Itália — As fábricas de papel de Pescia estão entre as mais antigas do mundo. Durante o século XVI, funcionou em Pescia a Fábrica de Papel Turini, citada em verso por Ludovico Domenichi, na época corretor da Imprenta de Lorenzo Torrentino de Pescia. Os Magnani são citados no século XIII em Bolonha e Pistóia. Eram fabricantes de papel e conforme o costume daquela época se transferiam sempre de uma localidade a outra, com a sua fábrica. Com uma experiência de séculos, os Magnani atingiram um excelente grau de perfeição. Seus papéis também foram usados por nós, na fase inicial da nova família do Cruzeiro. No dia 12 de abril de 1978, graças ao meu amigo Bernardino Cifani, pude encontrar-me com o Sr. Giovanni Magnani, em Pescia, quando visitamos a fábrica e mantivemos agradável entrevista.

Cartieri Miliani

Itália — Fabriano foi a cidade da Europa onde se fabricou pela primeira vez o papel, sendo citada em documento de 1283.

Nos fins do século XVIII e início do XIX, Pietro Miliani, um típico representante da emergente burguesia industrial daquele tempo, aliou-se ao tipógrafo Giambattista Bodoni e ao gravador Francesco Rosaspina, de Bolonha, e renovou, em todo o mundo, a fama do papel fabricado em Fabriano.

Forneceu cédulas, em 1911, para a Caixa de Conversão e de 1914 a 1918 para o Tesouro.

Em 1978, quando estivemos na fábrica, merecemos especial atenção, que agora registramos, pela importância das informações obtidas.

Joh Enschede En Zonen

Haarlen, Holanda — Dispõe de instalações modernas para impressão de cédulas, da melhor qualidade. É fornecedora de papel-mo-

eda para Portugal e outros países. Imprimiu para o Brasil as notas de 500.000 réis e 1:000$000 (um conto de réis) para a Caixa de Conversão.

Em 19 de abril de 1967, tivemos a oportunidade de visitar a empresa, que dispõe de museu, onde são conservados documentos interessantes sobre suas atividades. É material digno de ser estudado.

Gieseck & Devrient

O Instituto Tipográfico Gieseck & Devrient foi fundado em Leipzig, em 1852 por Hermann F. Gieseck e Alphons Devrient. Pela qualidade do seu trabalho e versatilidade dos técnicos, se dedicou a produzir bilhetes de banco, iniciando suas atividades neste campo, em 1876, fazendo cédulas para vários Cantões da Suíça. No Brasil, forneceu bilhetes a várias instituições bancárias, em 1890, por intermédio da firma Lammert & Co., do Rio de Janeiro. A empresa estava em franco desenvolvimento, quando, em dezembro de 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, a maior parte dos seus edifícios foi destruída, durante um ataque aéreo. Terminado o conflito, a firma se transferiu, em 1948, para Munique.

American Bank Note Company

A história da American Bank Note Co. tem origem em 1795, com Robert Scot e está ligada a Paul Revere, que, em 1775, pela primeira vez, empregou o processo calcográfico na impressão de valores, ou seja, gravou nos Estados Unidos da América, o primeiro bilhete de banco, sendo considerado o Pai da Indústria.

Em 1858 com a associação de sete firmas, surge a American Bank Note Company, consolidada em 1879 com a absorção de outras empresas, para, finalmente, em 1911, incorporando a United Bank Note Corporation e a Canadian Bank Note Co. Ltd., conservando o nome, constituir-se na atual firma. Imprimiu, para o Brasil, cédulas do Tesouro Nacional, da Caixa de Estabilização e do Banco do Brasil.

Outros Fabricantes

Recordemos em síntese mais algumas empresas que imprimiram nossas cédulas desde o seu aparecimento em 1810. A primeira encomenda de bilhetes do Banco do Brasil foi feita à Perkins & Heath, em 1829. Posteriormente seus sucessores, Perkins, Bacon & Petch, forneceram, desde 1835 a 1859, as cédulas com que o Tesouro iniciou suas emissões, impressas apenas no anverso.

Os sucessores de Perkins, Bacon & Petch, que adotaram a razão social Perkins, Bacon & Co., forneceram-nos cédulas de 1859 a 1870. Essas eram também impressas apenas no anverso.

Anteriormente, em 1850, a firma Toppan, Carpenter & Co., Filadélfia e New York, imprimira cédulas para o Banco Comercial da Bahia. Essa firma foi uma das sete participantes da American Bank Note Co.

Em 1855, foram fabricadas cédulas para o Banco do Brasil, conforme encomenda à Knowles & Foster, de Londres. Esta firma também recebeu pedido para imprimir em 1859, as cédulas emitidas pelo Banco da Província do Rio Grande do Sul.

A firma Bradbury Wilkinson & Co., de Londres, fabricou notas para o Banco do Maranhão, de 1857 a 1858 e, posteriormente, de 1900 a 1902, para o Tesouro Nacional.

A firma Waterlow & Sons Ltd., de Londres, cumpriu as encomendas feitas em 1890 pelo Banco do Brasil e pelo Banco Nacional do Brasil, ambos no Rio de Janeiro. Essa firma ainda fabricou, de 1906 a 1908, cédulas para a Caixa de Conversão e mais tarde, em 1936, para o Tesouro Nacional.

O envolvimento com Artur Virgílio Alves Reis (*) na fabricação paralela de cédulas para o Banco de Portugal abalou o seu prestígio, determinando depois seu desaparecimento como fabricante de papel-moeda.

De 1903 a 1908 a firma francesa Georges Duval, de Paris, encarregou-se de fabricar cédulas para o Tesouro.

Suas chapas de impressão chegaram a ser encaminhadas à Casa da Moeda que as utilizou em 1907 e 1908 para a impressão de algumas estampas.

A Cia. de Artes Gráficas do Brasil, estabelecida à Rua da Assembléia, 44/46, no Rio de Janeiro, fabricou, em 1890, bilhetes para o Banco Emissor de Pernambuco.

(*) Ler capítulo "Crimes Contra a Moeda".

Cédula fabricada pela Casa da Moeda do Brasil em 1922.

Cédula fabricada pela Casa da Moeda do Brasil em 1924.

Ensaio feito pela Casa da Moeda do Brasil.

Cédula fabricada pela Casa da Moeda do Brasil em 1923.

Cédula fabricada por American Bank Note Co. em 1900.

Cédula fabricada pela Casa da Moeda do Brasil em 1961.

Características do Dinheiro

O tipo de papel, a técnica de impressão e o aspecto visual das cédulas, como instrumento de comunicação de massa, caracterizam o gosto, as condições política, econômica e financeira, revelando, em última análise, a cultura do país que as emite.

É fácil notar, nas cédulas da primeira emissão do Banco do Brasil em 1810, a semelhança com a libra esterlina, pois além do prestígio da moeda inglesa naquela época, os bilhetes foram fabricados em Londres.

A influência "art noveau" é sentida nas cédulas fabricadas por Georges Duval, desenhadas na França. No dinheiro impresso pela American Bank Note Co., para o Brasil, o Irã, a Espanha, a China, o México e outros países, o aspecto visual das cédulas é semelhante, embora sejam povos de culturas diferentes.

Quando o país emissor imprime seu dinheiro, ficam mais preservadas a sua segurança e a sua cultura.

Para o estudo das cédulas é necessário conhecer suas características, podendo-se distribuí-las em dois grandes grupos: *de impressão e de segurança.*

As características de impressão, em relação às cédulas de cruzeiro, impressas pela American Bank Note e Thomas de La Rue (1942-1970) foram classificadas por terminologia adequada, depois de análise procedida por um grupo de trabalho constituído por indicação do Sr. Cyro Brito de Carvalho, chefe do Museu da Caixa de Amortização. [12]

---

(12) Integraram o Grupo de Trabalho: Carlos Soares Câmara, Luiz Martins, Renato Paes Leme de Castro, Arakem da Silva Rego e Nivaldo Dantas Campello, da Caixa de Amortização; Mário Assunção Madeira Amorim, da Casa da Moeda; Darcy Pinto Corrêa, da Caixa Econômica Federal; Carlos de Melo Éboli, do Departamento Estadual de Segurança Pública da Guanabara; Geraldo Souza Brito, do Instituto de Polícia Técnica de São Paulo; F. dos Santos Trigueiros, do Banco do Brasil.

Esse trabalho, apresentado ao Diretor da Caixa de Amortização, foi por ele encaminhado à Junta Administrativa, que ao aprová-lo, em sessão de 16 de janeiro de 1964, assim se pronunciou:

"A Junta Administrativa decide aprovar, por unanimidade, a nomenclatura e as especificações apresentadas pelo grupo de trabalho e ao mesmo tempo consignar um voto de louvor aos componentes desse Grupo, tendo como certo que a uniformização do vocabulário definidor das características das cédulas, contribuirá de maneira valiosa para o bom entendimento dos laudos técnicos" (13).

Efetivamente, o emprego de nomenclatura incerta em matéria de natureza especializada, contribui para dificultar o entendimento, e permite a neófitos o emprego de expressões nem sempre significativas. Tratando-se de matéria especializada, a uniformidade da terminologia é indispensável. (14)

AMOSTRA — Exemplar de cédula pronta para entrar em circulação, que por falta de *modelo* ou *specimen* recebe este carimbo.

ANVERSO — A face da cédula onde estão os elementos mais expressivos de sua característica.

ARABESCOS — Ornatos geométricos entrelaçados.

ÁREA LIVRE — Parte em que se acham impressos em offset os algarismos indicativos do valor nominal da cédula, circundados por arabescos, também denominada fundo de segurança.

ASTERISCO — Sinal gráfico, em forma de estrelinha empregado na série especial.

AUTÓGRAFO — Assinatura do próprio punho. Empregada durante muito tempo como elemento de autenticidade, nos Certificados das Casas de Fundição, nos Bilhetes da Administração Real dos Diamantes, nas cédulas para troco do cobre e nas do primeiro Banco do Brasil, continuou a ser usada mesmo depois do Brasil independente, chegando até aos nossos dias.

Os autógrafos, a princípio só de pessoas categorizadas, passaram, depois, a ser dados, gratuitamente, por qualquer funcionário da Caixa de Amortização. Estipulou-se, mais tarde, uma gratificação para cada milheiro de cédulas autografadas, o que acarretou novo ônus para Erário Público.

---

(13) A Junta Administrativa da Caixa de Amortização, que apreciou e aprovou o estudo (Processo 5.890-63 — Representação do Museu da Caixa de Amortização) estava assim constituída: Presidente Substituto: Celso de Lima e Silva. Membros: Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho, Gladstone Rodrigues Flores, Hamilton Beltrão Pontes, Luiz Alberto e Rist e Reginaldo Fernandes Nunes.

(14) O 4.º Congresso Nacional de Museus, realizado em julho de 1965, no Rio de Janeiro, resolveu que a nomenclatura fosse adotada na classificação museológica.

Nas emissões do Tesouro Nacional, os autógrafos eram de início horizontalmente apostos na parte inferior da cédula, passando, a partir de 1910, a transversais, do canto inferior esquerdo para o superior direito, por determinação da Junta Administrativa da Caixa de Amortização. Também as notas emitidas por bancos levavam autógrafos (dois, em geral). Esse costume estendeu-se às últimas emissões do Banco do Brasil (Lei n.º 623, de 8 de março de 1923), encampadas em 1926, pelo Tesouro Nacional. As cédulas dessa emissão tiveram dois autográfos em sentido horizontal, superpostos. Em 1941, para atender à falta de troco, o Tesouro usou notas de 1 mil réis, do Banco do Brasil (emissão de 1923), das séries 279.ª a 500.ª, que tiveram apenas um autógrafo em sentido transversal, como era de praxe nas cédulas do Tesouro. Em 1953, seu uso foi abolido nas cédulas de cruzeiro, adotando-se, definitivamente, a microchancela.

AZURADO — Segmentos de traçados paralelos, verticais ou horizontais entre a cercadura e os demais motivos impressos.

CALCOGRÁFICO — Processo também denominado talho-doce, é a impressão por meio de uma chapa gravada. Antigamente, gravava-se no cobre; hoje, emprega-se aço de tipo especial. A superfície impressa tem relevo que pode ser notado pelo tato. O desenho é gravado, a mão ou a máquina, em uma placa de aço maleável que, depois, endurecida ao sofrer a compressão de um cilindro de aço de têmpera também maleável, deixa nele impressos os elementos da chapa matriz.

CARIMBO — Foi empregado várias vezes, em cédulas já impressas, por determinado Órgão emissor, a fim de aproveitá-las na emissão de entidade diversa. Assim, para a Caixa de Estabilização, foram aproveitadas com aposição de carimbo, cédulas do Tesouro Nacional; para o Banco do Brasil, em 1923, cédulas de um conto de réis da 1.ª estampa, série 9.ª também do Tesouro.

Com a criação do novo padrão monetário, em 1942, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização autorizou a circulação de cédulas do antigo padrão.

Quando se procedeu a criação do Cruzeiro Novo pelo Decreto-Lei 1, de 13 de novembro de 1965, do qual nos ocuparemos em capítulo à parte, novamente empregou-se o carimbo nas cédulas brasileiras em circulação. Finalmente, agora, com a criação do Cruzado aplicou-se mais uma vez o carimbo, nas notas de Cruzeiro em circulação.

CHANCELA — Autógrafo impresso. A tentativa do emprego da chancela, nas cédulas emitidas pelo Tesouro Nacional, surgiu ainda no

Império, quando o então Ministro da Fazenda, Visconde de Paranaguá (1883) propôs seu uso nas de 500 réis até 10 mil réis. Em 1893, foi aposta apenas nas cédulas de 1 mil réis, da 7.ª estampa. No Governo de Rodrigues Alves (1903), o Ministro da Fazenda, José Leopoldo de Bulhões Jardim, voltou a tratar do assunto, chegando a determinar o emprego das chancelas do Ministro da Fazenda e do Diretor da Caixa de Amortização. Tal medida não se efetivou. Em 1927, o novo Regulamento da Caixa de Amortização incluiu aquela medida, mais uma vez não executada. A Junta Administrativa da Caixa de Amortização autorizou, em 1948, o uso das microchancelas do Ministro da Fazenda e do Diretor da Caixa de Amortização, autorização que só foi posta em prática, entretanto, em 1953.

As notas emitidas pelos bancos traziam, desde 1889, a chancela do Tesoureiro da Caixa de Amortização seguida da assinatura do Diretor do banco emitente.

CARTELAS — Áreas gravadas nas quais se abrem os dísticos.

CAVADO — Trabalho de rebaixo a talho-doce.

CÉDULA — Impresso, geralmente em forma retangular, que representa o dinheiro de papel emitido pelo Governo. Denomina-se também de nota ou bilhete.

CICLO DE VIDA — É o período que vai da resolução de criar a cédula, passando pela concepção do desenhista, arte final, os trabalhos de impressão, sua distribuição ou incorporação ao meio circulante até seu recolhimento e incineração.

CINTA — Tira de papel impressa com indicação de determinada importância, que serve para envolver conjunto de notas de um mesmo valor.

CONFETES — Discos de papel colorido ou fluorescente entre as fibras, visíveis a olho nu e facilmente descartáveis.

CORONDEL — Coluna de algarismos alinhados em sentido vertical nas extremidades laterais da composição.

CRAVAÇÃO — Processo produzido por tipos, dando à tinta impressa a sensação de relevo.

DENTÍCULOS — Desenhos que guarnecem a moldura e as tarjas laterais executados em máquina cicloidal.

DESENHO — O desenho da cédula, concebido livremente, transmitirá mensagem visual da cultura do país emissor. A realização plástica deverá levar em consideração o melhor aproveitamento da tecnologia, em função da segurança.

DIFERENÇA DE CAIXA — É a diferença a mais ou a menos, do dinheiro existente em caixa, quando se faz a conferência no final do expediente.

DILACERADAS — As cédulas rasgadas, mesmo com colagens de recomposição, assim como as já gastas pelo manuseio.

DÍSTICOS — Dizeres que constituem o texto da cédula, abertos nas cartelas.

EFÍGIE — Representação da figura humana real ou simbólica. Era impressa no centro da maioria das cédulas sofrendo desgaste pelo costume de serem dobradas ao meio. O Brasil passou a adotar a localização lateral da efígie a partir da nota de 5 cruzeiros em 1961.

Imprimiram-se nas cédulas, durante muito tempo, elementos simbólicos (comércio, indústria, artes, produção, liberdade etc.) e, também, simples figuras de crianças, como no reverso da cédula de 200 mil réis, do Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, e de mulher, como nas cédulas de 2 mil réis das 9.ª e 11.ª estampas e nas da Caixa de Estabilização.

O aparecimento da mulher, na cédula brasileira, deu margem a muitos comentários, na época em que se verificou o lançamento das notas de 2 mil réis, das 9.ª e 11.ª estampas, embora o retrato seja reprodução de um quadro denominado "Saudade", do pintor austríaco Conrad Kiesel. A bela cabeça de mulher nas cédulas da Caixa de Estabilização é a mesma do reverso da cédula de 100 mil réis, da 11.ª estampa, emitida em 1909, ano que ocuparam a Pasta da Fazenda Davi Campista e Leopoldo de Bulhões. A maledicência afirmou, no entanto, ser aquela figura a da amante do Ministro da Fazenda da época, fato até hoje tido, por muitos, como verdadeiro.

A tendência é o uso de efígies de personagens célebres ou elementos ligados à cultura do País.

Era comum, também, aparecerem, nas cédulas, elementos complementares estranhos, como grupo de leões, nas de 200 mil réis da 1.ª estampa do Banco Nacional do Brasil, fabricada pela American Bank Note Co.

ELEMENTOS ACESSÓRIOS — São os que, não sendo objeto da concepção da cédula, se lhe incorporam, complementando-a:

— *os de identificação individual* (números da estampa, da série e da cédula);
— *os de autenticação* (microchancelas).

EMISSÃO — ato de lançamento em circulação de cédulas que aumentam o valor do numerário existente.

ESPÍCULOS OU CRENOS — Saliências pontiagudas das letras crenadas abertas em claro nas cartelas (elemento de segurança).

— *os de identificação individual* (números da estampa, da série e da cédula);
— *os de autenticação* (microchancelas).

EMISSÃO — ato de lançamento em circulação de cédulas que aumentam o valor do numerário existente.

ESPÍCULOS OU CRENOS — Saliências pontiagudas das letras crenadas abertas em claro nas cartelas (elemento de segurança).

ESTAMPA — Conjunto de elementos que constitui toda a impressão da cédula, seu tamanho e características. Quando se modificam ornatos ou legendas, quando se alteram o tamanho da cédula ou se substituem suas cores.

FILETE DE CERCADURA — Traço liso ou de fantasia que enquadra a composição gráfica da cédula.

FIBRAS — Assemelham-se a pequenos traços ou riscos. Entram na composição do papel podendo ser coloridas ou fluorescentes e espalham-se por toda a cédula ou formam uma faixa, sistema hoje mais empregado.

FILIGRANA OU MARCA DE ÁGUA — Obtido no processo de fabricação de papel, resulta da maior ou menor densidade da pasta. A maior densidade dá áreas mais escuras e, a menor, áreas mais claras, proporcionando excelentes resultados técnicos e artísticos. É visível por transparência. A filigrana, como o fio, entretanto, enfraquecem o papel, facilitando seu rompimento, razão pela qual são usadas apenas nos lados. Apesar disto, é a filigrana um dos elementos de mais difícil imitação. É comum se encontrar cédulas com marca de água e fio de segurança, o que proporciona maior garantia contra as falsificações. Esses elementos só devem ser empregados, porém, onde o papel-moeda circula sempre em bom estado. Nas cédulas com muito uso, perdem a finalidade, pois não podem ser observados.

Foi na Espanha que se empregou, pela primeira vez, nos bilhetes de banco a figura humana. Em 1.º de junho de 1844, a cabeça da Rainha Isabel II era vista em filigrana nas cédulas do Banco de Isabel II. Os moldes para produzir a filigrana no papel foram preparados em Paris, mas o papel foi fabricado em Gárgoles de Arriba (Guadalajara), Espanha. A França só viu cédulas com filigrana da cabeça humana no bilhete de 100 francos, em 1862.

FIOS — Colocados entre as fibras do papel, durante o processo de fabricação, aparecem em posições vertical, horizontal ou inclinada. Podem ser de metal ou de plástico. Dispostos em linha contínua, pontilhada, com inscrições, aparecem em cores ou fluorescentes.

FLORÃO — Vinheta que imita flor ou folhagem, usado como peça ornamental.

FUNDO DE SEGURANÇA — Impressão fraca, mono ou policromática, podendo incluir, ou não, algarismos inscritos simetricamente em desenhos tramados.

GABARITO PARA TROCA DE CÉDULAS — Medida especial impressa em plástico transparente que colocado sobre o pedaço a ser examinado, dá seu exato valor.

GRAMATURA — É o peso do papel por centímetros quadrados de superfície.

INCINERAÇÃO — Ato de queima das cédulas recolhidas por substituição de estampa ou por desgaste. Este trabalho é executado pelo Banco Central.

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE VALOR — Empregada para fixar o valor nominal da cédula, em tipo apropriado, com terminações geralmente em fantasia. Nas cédulas de cruzeiro, são do tipo greco-romano.

LANÇAMENTO EM CIRCULAÇÃO — Ato de injeção de cédulas no meio circulante, sejam em virtude de novas emissões ou para substituição de dilaceradas, assim como dos valores integrantes do meio circulante, em relação ao processo inflacionário.

LEGENDA — Dizeres identificadores da gravura.

LETRAS — Aparecem isoladas em algumas notas como elemento de segurança, ou na designação das séries. Nas cédulas emitidas pelo Banco do Brasil, entre 1853 e 1866, fabricadas pela American Bank Note Co., foram impressas as letras A, B e C para indicar as séries. Nas emitidas pelo Tesouro, também impressas pela American Bank Note Co., entre 1870 e 1900, as letras eram elementos de autenticidade, variando conforme a numeração da cédula. A nota era legítima, sempre que a letra de identificação coincidisse com a terminação do número da cédula. Julius Meili publicou, em seu livro "O Meio Circulante do Brasil", duas tabelas que servem para identificar os valores de algumas estampas. Reproduzidos a seguir:

Tabela referente aos padrões de 10, 20 e 200 mil réis da 8.ª estampa, e 50 e 100 mil réis, da 7.ª estampa.

01 - 21 - 41 - 61 - 81		*02 - 22 - 42 - 62 - 82*	
12 - 33 - 53 - 73 - 93		*14 - 34 - 54 - 74 - 94*	
05 - 25 - 45 - 65 - 85	*A*	*06 - 26 - 46 - 66 - 86*	*B*
17 - 37 - 57 - 77 - 97		*18 - 38 - 58 - 78 - 98*	
09 - 29 - 49 - 69 - 89		*10 - 30 - 50 - 70 - 90*	

11 - 31 - 51 - 71 - 91		*12 - 32 - 52 - 72 - 92*	
03 - 23 - 43 - 63 - 83		*04 - 24 - 44 - 64 - 84*	
15 - 35 - 55 - 75 - 95	*C*	*16 - 36 - 56 - 76 - 96*	*D*
07 - 27 - 47 - 67 - 87		*08 - 28 - 48 - 68 - 88*	
19 - 39 - 59 - 79 - 99		*20 - 40 - 60 - 80 - 00*	

Tabela referente ao padrão de 5 mil réis da 9.ª estampa:

A	*01 — 11 — 21 — 31 — 41 — 51 — 61 — 71 — 81 — 91*
	06 — 16 — 26 — 36 — 46 — 56 — 66 — 76 — 86 — 96
B	*02 — 12 — 22 — 32 — 42 — 52 — 62 — 72 — 82 — 92*
	07 — 17 — 27 — 37 — 47 — 57 — 67 — 77 — 87 — 97
C	*03 — 13 — 23 — 33 — 43 — 53 — 63 — 73 — 83 — 93*
	08 — 18 — 28 — 38 — 48 — 58 — 68 — 78 — 88 — 98
D	*04 — 14 — 24 — 34 — 44 — 54 — 64 — 74 — 84 — 94*
	09 — 19 — 29 — 39 — 49 — 59 — 69 — 79 — 89 — 99
E	*05 — 15 — 25 — 35 — 45 — 55 — 65 — 75 — 85 — 95*
	10 — 20 — 30 — 40 — 50 — 60 — 70 — 80 — 90 — 00

São consideradas falsas as cédulas que não tiverem os dois algarismos finais de sua numeração iguais aos constantes nas tabelas transcritas.

LINHA DE RETENÇÃO — A que retém a tinta, ou, em outras palavras, o cavado onde fica depositada a tinta de impressão, no processo calcográfico.

LITOGRÁFICO — Processo de impressão com matriz plana em pedra calcária apropriada, chamada pedra litográfica, onde se gravam os elementos a serem reproduzidos. Baseado no princípio de repulsão entre a gordura e a água. Atualmente fora de uso.

LUMINESCÊNCIA — Em algumas cédulas, utiliza-se impressão que produz luminescência, quando se observa o papel sob a ação dos raios ultravioletas. Nas cédulas de 5.000 cruzeiros, antigos, com a efígie de Tiradentes, este recurso foi aplicado em todo o campo impresso.

MAÇO — Grupo de Cédulas. A Casa da Moeda acondiciona as cédulas de sua fabricação em maços de 500 unidades.

MAQUETE — Se caracteriza pela montagem de elementos impressos para escolha do desenho pelas autoridades incumbidas da emissão. Uma vez aprovado, segue para impressão. Equivale à arte final, na linguagem gráfica.

MARGEM BRANCA — Superfície não impressa que circunscreve a gravura, com bordas de corte mecânico.

MEDALHÃO — Ornato de forma oval ou circular em que se grava uma efígie ou outro qualquer desenho.

MEIO CIRCULANTE — É o conjunto de cédulas e moedas, existentes em circulação, necessárias a pagamentos em dinheiro.

MICROCHANCELA — Chancela reduzida. Elemento acessório de autenticação. O Banco Central do Brasil adota, nas novas cédulas, microchancelas do Presidente do Conselho Monetário, que é o Ministro da Fazenda e do seu Presidente.

MODELO — O mesmo que Specimen.

MOIRÉ — Certas retículas lineares, quando superpostas, dão origem a uma ilusão de ótica. O olho humano, incapaz de perceber as interseções das linhas, funde-as, criando uma nova retícula, denominada "moiré". Qualquer modificação na relação entre as retículas superpostas resulta na alteração do moiré.

O moiré, pela primeira vez empregado sistematicamente como elemento de segurança, contra falsificações, nos desenhos feitos por Aloísio Magalhães, para as cédulas brasileiras lançadas em circulação em 1970, foi a contribuição de um "designer" brasileiro à técnica de impressão do papel- moeda.

MOTIVOS PRINCIPAIS — Impressos pelo processo calcográfico, no anverso e no reverso da cédula e que podem ser obtidos por meios manuais, mecânicos, químicos ou conjugados.

MOULD MADE — Um dos processos de inclusão da filigrana ou da marca clara moldada na massa do papel.

NUMERÁRIO — Conjunto de dinheiro (moedas e cédulas), que o funcionário recebe para o movimento de caixa.

NÚMERO DA CÉDULA — Elemento acessório de identificação individual. A princípio, a numeração era manuscrita. Assim, foram numerados os primeiros papéis que tiveram função de moeda, como os certificados das Casas de Fundição e da Administração Geral dos Diamantes, as cédulas para troco do cobre e as três estampas dos bilhetes emitidos pelo Banco do Brasil, de 1810 a 1829. Na 1.ª estampa do Tesouro, os números ainda foram manuscritos, sistema abolido em virtude do roubo de várias cédulas de 50, 100, 200 e 500 mil réis, quando passaram a ser impressas. Nas 2.ª e

3.ª estampas, a cor da impressão do número variava de acordo com o da cédula. Na 4.ª estampa, a impressão era totalmente em negro, na 5.ª, nos valores de 1, 2, 50, 100, 200 e 500 mil réis em carmim, e, nos de 5, 10 e 20 mil réis, em negro. Na 6.ª estampa, os valores de 5 e 20 mil réis fabricados em Londres, por Perkins, Bacon & Co., tiveram a numeração impressa em cor negra e os demais em carmim. Da 7.ª estampa em diante, as notas foram numeradas em carmim, exceto os seguintes valores que, apesar de terem sido fabricados posteriormente, traziam a numeração em azul:

da 2.ª estampa
50$000 da 6.ª estampa
2$000 da 9.ª estampa
2$000 da 11.ª estampa
10$000 da 11.ª estampa
10$000 da 1.ª estampa da Caixa de Conversão
50$000 da 1.ª estampa da Caixa de Conversão

NÚMERO DA ESTAMPA — Elemento acessório de identificação individual, para indicar variação do aspecto físico da cédula.

NÚMERO DA SÉRIE — Elemento acessório de identificação individual que corresponde a cada 100.000 unidades. Nas notas impressas por Bradbury Wilkinson & Co., não houve designação de série.

Nas notas da Caixa de Conversão, a firma Joh Enschede & Zonen, utilizou o sistema de numeração seguida das cédulas, dando a cada 10.000 o número da série que as compunham. A partir de 00001 até 10.000, 1.ª Série; de 10.001 a 20.000, 2.ª Série, e assim sucessivamente.

Série Alfa Numérica — Em uso desde o lançamento da estampa de Cruzeiro com efígies invertidas, como carta de jogar.

A série é composta de uma letra inicial, seguida de dez números e outra letra em seguida, ou seja: A1234567890A.

A primeira letra e os quatro algarismos seguintes se referem à série, que vai de A0001 a A9999; os seis algarismos seguintes designam o número da cédula e a letra final assinala a estampa.

Se vemos A1234567890A, decompondo teremos: *série A1234, cédula n.º 567890, estampa A.*

Se numa cédula do mesmo valor notarmos a designação A1234567890B, a estampa mudou; se aparece B1234567890B, a série mudou, mas a estampa é mesma.

Série Especial — Destina a substituir as cédulas porventura inutilizadas durante o processo de impressão. Nas notas do Cruzeiro antigo, essas substituições eram feitas por cédulas nas quais se

apunham os mesmos números das que tivessem sido inutilizadas. Quando a Casa da Moeda do Brasil iniciou a fabricação das novas cédulas, lançadas no meio circulante em 1970, adotou-se um *asterisco* para a série especial. Esta série também é importante no controle de qualidade, pois serve para determinar o percentual de erros, facilitando o trabalho da Administração da Casa da Moeda e do Governo.

Cada série tem um número, sendo composta de *cem mil unidades*, emitidas na sua totalidade.

A partir do lançamento das cédulas de cruzado, a Casa da Moeda deixou de fazer a série especial, ou de reposição. As cédulas defeituosas serão substituídas por outras com o mesmo número.

Distribuídas por várias microchancelas, a Casa da Moeda fabricou para substituição de cédulas defeituosas as seguintes séries, todas compostas de cem mil unidades:

Cr$	1,00	— Estampa A — 49 séries; estampa B — 19 séries
Cr$	5,00	— Estampa A — 3 séries; estampa B — 10 séries
Cr$	10,00	— Estampa A — 22 séries; estampa B — 3 séries
Cr$	50,00	— Estampa A — 21 séries;
Cr$	100,00	— Estampa A — 39 séries;
Cr$	500,00	— Estampa A — 6 séries; estampa B — 5 séries
Cr$	1.000,00	— Estampa A — 5 séries; estampa B — 3 séries
Cr$	5.000,00	— Estampa A — 4 séries;
Cr$	10.000,00	— Estampa A — 4 séries;
Cr$	50.000,00	— Estampa A — 4 séries;
Cr$	100.000,00	— Estampa A — 4 séries.

OFFSET — Moderno processo de impressão, em que a imagem, gravada numa folha de metal flexível, geralmente zinco ou alumínio, é transferida para o papel, por intermédio de um cilindro de borracha. É muito empregado nas impressões multicores. Nas cédulas brasileiras de Cruzeiro, é usado para o fundo de segurança e florão irisado.

ORNATOS — Elementos secundários da cédula, que servem apenas para efeitos de composição artística.

PAINEL — Alegoria ou motivo que lembra a cultura do País: quadros célebres, edifícios públicos, monumentos etc.

PAPEL — Principal elemento de segurança. Deve ser de tipo especial e utilizado apenas para esse fim, pois não existindo à venda no comércio, os falsários serão obrigados a usar um outro, de qualidade inferior. Pode ser feito de retalhos novos de algodão (como na Espanha), de mescla de linho e algodão, ou de outros tipos de

pos de fibras. O papel da nota do Cruzeiro é de mescla de linho e algodão.

Deve conter amido ou resina, com inclusão de 5% de gelatina, mas não ácidos livres, cloro livre, pasta mecânica e sais de ferro. Alguns técnicos, no entanto, admitem até o máximo de 3% de sais de ferro na composição do papel.

A calandragem, segundo a espessura escolhida, deve ser uniforme, e sua trama superficial, lisa e homogênea. A espessura deve ser em torno de 110 micros, admitindo-se a tolerância de 3%. O peso varia geralmente, de 90 a 92 gramas por metro quadrado, admitida a tolerância de 3% a 5%. A cor deve ser, preferencialmente, branca; o brilho, fraco. Exigem-se ainda outras características para dar ao trabalho de impressão um realce especial. Os pontos translúcidos espalhados por toda a extensão do papel e distribuídos de modo mais ou menos regular, constituem a sua velinidade, podendo ser observado por transparência. Além disso, deve-se levar em conta a resistência ao alongamento, às dobras e à tração.

— a *resistência ao alongamento* é inversamente proporcional à resistência à tração. Assim, quanto maior for a resistência à tração, menor propriedade de alongamento apresentará o papel. O alongamento é medido no dinamômetro e expresso em relação percentual, devendo oferecer um resultado de 5% admitida a variação de 0,5% em qualquer sentido.

— a *resistência às dobras* é calculada pelo número de vezes que o papel cortado, nas dimensões da cédula, pode ser duplamente dobrado, isto é, contra o anverso e o reverso, antes de rasgar. Este teste é realizado em máquina tipo "Schopper", em condições atmosféricas especiais. A resistência desejável é a superior a 3.500 dobras duplas, em prova realizada num ambiente de 24° centígrados e 65% de umidade relativa, admitindo-se uma diferença de 2° e de 2%, respectivamente.

Crane & Co., de Massachusetts, nos Estados Unidos da América (fornecedora de papel ao Bureau of Engraving and Printing, e à firma American Bank Note Company), fabricam uma qualidade de papel resistente a mais de 3.000 dobras duplas, se testado a 50% de umidade relativa e mais de 5.000, se testado a 65%. A firma inglesa Portals Ltd., fornecedora de papel ao Banco da Inglaterra, admite, no entanto, uma resistência média de 3.500 dobras duplas, testada em câmara com temperatura de 21° centígrados a 65% de umidade relativa, se o papel tiver o peso de 83 gramas por metro quadrado. É da mais alta importância a temperatura ambiente, assim como o grau de umidade, consideran-

do-se, sobretudo, que o papel testado a 50% oferece aproximadamente a metade da resistência do examinado a 65% de umidade relativa. Outro fator a considerar é a perda que o papel sofre, de cerca de 12% da resistência, após a impressão.

— a *resistência à tração* é medida pela maior ou menor oposição que o papel oferece ao suportar a ação de forças diametralmente opostas, até o ponto de ruptura. Prova-se no dinamômetro e exprime-se em Kg/cm, sendo satisfatório um resultado médio de 6.100 gramas, tolerando-se 3% para mais ou para menos, num ambiente de 65% de umidade relativa e 21° centígrados de temperatura.

Um elemento novo, a melamina, está sendo empregado para evitar a infiltração de gordura e de impurezas, dando maior resistência ao papel.

PROCESSO DE GRAVURA — Maneira de executar o trabalho de gravura. Nas cédulas, pode ser:

— processo conjugado, com emprego de máquinas e agentes químicos, simultaneamente;

— processo manual, com emprego do buril. Por este meio, são entalhados a efígie e o painel;

— processo mecânico, com emprego de máquina. Pode ser realizado em torno geométrico (rosáceas e tarjas) ou em máquina cicloidal (dentículos e, também, rosáceas);

— processo químico.

PROVA — Impressão de maquete escolhida, para aprovação definitiva da nota a ser fabricada.

RECOLHIMENTO — ato de recepção de cédulas dilaceradas ou das que estão sendo substituídas.

REGISTRO — Consiste na perfeita superposição de um elemento gráfico do anverso com outro idêntico impresso no reverso. Pode ser verificado por transparência, bastando que se observe a nota contra à luz.

RELEVO — Resultado do artifício da timbragem a seco em notas falsificadas para dar pelo tato a sensação de relevo.

REPASSE — É o ato de conferência, de quem recebe numerário já contado por outra pessoa.

REVERSO — É a face oposta ao anverso. Nela se acham figuras e inscrições menos importantes.

ROSÁCEAS — Desenhos contínuos, em que a ponta de trabalho retorna ao ponto incial de ataque. Podem ser de diversos formatos: cordiformes, ovais etc.

SANEAMENTO DO MEIO CIRCULANTE — Denominação dada ao trabalho executado pelo Instituto Emissor (Tesouro, Bancos Oficiais

ou Bancos Centrais) na substituição de cédulas estragadas, por novas, de modo a manter limpo, ou seja, com bom aspecto, o papel-moeda. As cédulas imprestáveis à circulação são incineradas.

SPECIMEN — Cédulas de tipo idêntico às impressas para circulação, que são distribuídas a órgãos arrecadadores ou bancos, para estudos e comparação de legitimidade com as emitidas. Não recebem numeração.

SUBSTITUIÇÃO — Ato de lançamento em circulação de cédulas novas para substituir as envelhecidas ou estragadas ou para troca das que estão sendo recolhidas. A substituição de cédulas é rotina de serviço da Administração do Meio Circulante do Banco Central.

TALÃO — Grupo de notas encadernadas. Nas primeiras emissões do Banco do Brasil, de outros bancos emissores e do Tesouro, as cédulas eram colecionadas em talões, dos quais eram destacadas, à proporção que delas se necessitava para emissão. Com essa medida, tinha-se mais um elemento para verificar a legitimidade, que era feita pela justaposição da nota com a parte do talão correspondente, o que era possível, dada à pequena quantidade de cédulas emitidas.

TARJA — Desenho de limitação da obra impressa geralmente executada em torno geométrico. Pode ser simples ou constituído de vários elementos. Nas cédulas de Cruzeiro, as tarjas laterais compõem-se de desenhos em torno geométrico, frisos (filetes que guarnecem a área onde se acha inserida a indicação numérica do valor) e dentículos. As tarjas inferiores apresentam desenhos arrematados por filete de guarnição.

TINTAS — As tintas usadas na impressão das cédulas devem possuir qualidades especiais, de maneira a resistir à ação da luz e de certos agentes químicos.

TIPOGRÁFICO — Processo mais comum de impressão, no qual são empregados tipos obtidos geralmente com uma liga metálica composta de chumbo, antimônio e estanho.

UNIDADE VISUAL — As cédulas devem transmitir uma informação visual que reflita a cultura do país emissor, constituindo grupo semelhante, embora guarde diferença individual necessária ao reconhecimento e segurança dos valores. Seus tamanhos devem ser variados.

VIRADO — Grupo de cédulas do mesmo valor, dobradas ao meio, com o anverso à vista.

XILOGRÁFICO — Processo de gravação feito a mão, em cubos de madeira própria para tal fim, levemente coberta de branco, na face em que se desenha o motivo desejado. Procede-se, depois, a gra-

vação, escavando-se as partes que, na impressão, devem ficar claras. No caso do papel-moeda, concluído o trabalho, a madeira gravada é reproduzida pelo processo de galvanoplastia, obtendo-se, assim, a matriz a ser reproduzida na chapa impressora. Nas notas impressas pela Casa da Moeda, em 1907, 1908 e de 1920 a 1924, utilizou-se este processo, atualmente desativado.

Cédulas de Israel. Homenagem aos homens, que no silêncio do seu trabalho, produzem a riqueza no mar, no campo ou na cidade. São trabalhadores de todos os caminhos.

Cruzeiro

Foi o Brasil um dos primeiros países a adotar o sistema decimal de pesos e medidas. Mas, paradoxalmente, no campo monetário, o Real foi o padrão da nossa moeda até 1942, quando se instituiu o Cruzeiro. Portugal, que introduzira o Real, já o substituíra pelo Escudo.

O Real, na prática, não tinha expressão de valor, porque era concretizado no seu múltiplo, o mil réis. Assim, a verdadeira unidade monetária compunha-se de mil unidades, não atendendo ao princípio de singularidade. Por sua vez, o Real contrariava a concepção de unidade monetária, pois não admitia submúltiplos necessários para avaliar as grandezas inferiores à própria unidade. Utilizava, portanto, o sistema brasileiro, duas unidades monetárias, embora só a que exprimia pluraridade, o mil réis, fosse aplicada. Assim, se houvesse necessidade de comprar uma coisa no valor de ½ Real, seria impossível, por quanto, não existia esse submúltiplo. Por outro lado, sendo, na realidade, o mil réis o padrão de unidade, seus submúltiplos eram ao mesmo tempo múltiplos da unidade.

Para completar o quadro dessas anomalias, empregava-se a referência *conto de réis*, também unitariamente, significando a reunião de um milhão de réis.

Como se vê, o nosso sistema monetário foi, durante quase três séculos, bastante "curioso".

A primeira medida reveladora do interesse do Governo em mudar o padrão monetário foi tomada em 1926, na presidência Washington Luís, quando se cogitou da abolição do mil réis. O desejo do Governo consubstanciou-se no Decreto n.º 5.108, de 18 de dezembro de 1926, quando foi criada a Caixa de Estabilização e alterado o sistema monetário, estabelecendo-se que a nova moeda seria denominada Cru-

zeiro e dividida em centésimos. A moeda divisionária seria em prata, níquel e cobre. Todo o papel-moeda em circulação, na época, atingia a importância de 2.569.304:350$500 e seria convertido em ouro, na base de 0,200 g (duzentos miligramas) por mil réis.

Não sendo possível seguir à risca a política cambial, com a vitória da Revolução, viu-se o novo Governo obrigado a extinguir a Caixa de Estabilização, em 21 de novembro de 1930, pelo Decreto n.º 19.423.

Muitos anos se passaram sem que nada se fizesse, quando, em janeiro de 1941, o então Diretor da Caixa de Amortização, Gladstone Rodrigues Flores, informando um processo de sua repartição, encaminhou-o à Junta Administrativa, sugerindo a adoção do Cruzeiro. Estava a Junta promovendo uma concorrência para encomenda de novas estampas de papel-moeda, com o fim de uniformizar os tipos de cédulas e pareceu-lhe oportuna a modificação do padrão vigente, pois a disparidade de tamanho existia até entre cédulas do mesmo valor.

Quando a nova unidade surgiu, tínhamos em circulação cinqüenta e seis tipos de notas, sendo: 35 do Tesouro, 14 do Banco do Brasil e 7 da extinta Caixa de Estabilização. A quantidade de cédulas atingia o número de 103.796.780 unidades, representando os valores seguintes:

4.941.583.910$000	em notas do Tesouro Nacional
12.430.280$000	em notas da Caixa de Estabilização
231.117.320$000	em notas do Banco do Brasil

A simples substituição do Mil Réis pelo Cruzeiro era providência relativamente fácil. Contudo, a guerra, na qual o mundo se achava empenhado, dificultava as comunicações, impossibilitando a remessa normal de cédulas. O torpedeamento dos navios que as transportavam ocasionava a sua perda total, como aconteceu com várias séries, dos valores abaixo:

5$000 — séries 504 a 673 e 724 a 773 da 19.ª estampa
10$000 — séries 437 a 556 e 632 a 726 da 17.ª estampa
20$000 — séries 453 a 547 da 16.ª estampa

O Cruzeiro foi instituído pelo Decreto-lei n.º 4.791, de 5 de outubro de 1942. A nova unidade monetária dividia-se em centavos. O Cruzeiro corresponde a um mil réis, e o seu símbolo é Cr$.

O meio circulante foi constituído dos seguintes valores assim distribuídos:

em moedas de metal	(1, 2 e 5 cruzeiros
	(10, 20 e 50 centavos
em papel-moeda	(10, 20, 50, 100, 200,
	(500 e 1.000 cruzeiros

Todas as cédulas deveriam ter o formato de 140 × 70 mm e o mesmo desenho no corpo principal, sendo azul a cor do anverso para todos os valores, variando, no entanto, a do reverso.

O Ministro da Fazenda determinou o aproveitamento do estoque de cédulas de mil réis do Tesouro Nacional existente na Caixa de Amortização [15], autorizando a Casa da Moeda a imprimir nas notas o valor respectivo em CRUZEIROS, por meio de aposição de carimbos, os quais foram repetidos mecanicamente, no ângulo superior esquerdo e no ângulo inferior direito de cada cédula.

As notas aproveitadas, emitidas em 1942, foram as seguintes:

Rs. 5$000 da 19.ª Estampa
superimpressa — 5 cruzeiros.

Rs.10$000 da 17.ª Estampa
superimpressa — 10 cruzeiros.

Rs.20$000 da 16.ª Estampa
superimpressa — 20 cruzeiros.

Rs.50$000 da 17.ª Estampa
superimpressa — 50 cruzeiros.

Rs.100$000 da 16.ª Estampa
superimpressa — 100 cruzeiros.

Rs.200$000 da 16.ª Estampa
superimpressa — 200 cruzeiros.

Rs.500$000 da 15.ª Estampa
superimpressa — 500 cruzeiros.

Pelo Decreto-lei n.º 4.832, de 17 de outubro de 1942, foi o Ministro da Fazenda autorizado a lançar em circulação notas de Cr$ 5,00 que, com as adaptações necessárias, surgiram do aproveitamento das cédulas de 5$000 em depósito [16], até que fosse possível a aquisição de material para a cunhagem das moedas metálicas desse valor. Nesse mesmo Decreto-lei, alterou-se o tamanho das cédulas para 156 × 67 mm.

Em 29 de outubro, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização autorizou a emissão das notas adaptadas à nova unidade monetária, iniciando-se a circulação do CRUZEIRO.

Foram tomadas providências para determinar o desenho das cédulas a serem encomendadas. Finalmente, em 27 de maio de 1943, os membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização com Augusto Bracet, Diretor da Escola Nacional de Belas-Artes, Raul Lessa

---

(15) Portaria 136, de 15 de outubro de 1942.

(16) Portaria 137, de 21 de outubro de 1942.

Saldanha da Gama e Rodolfo Chamberlland, professores da mesma Escola, escolheram os motivos simbólicos que deveriam figurar nos painéis do reverso. Entre trinta e sete concorrentes, ficaram classificados os seguintes projetos:

Cr$ 10 — *Unidade Nacional* — Primeiro lugar, o da American Bank Note Company; segundo, o de Luís Bartolomeu Pais Leme; terceiro, o de Porciúncula de Morais.

Cr$ 20 — *Proclamação da República* — Não houve projeto classificado. Depois usou-se o desenho de Cadmo Fausto de Sousa.

Cr$ 50 — *Lei Áurea* — Primeiro lugar, o de Cadmo Fausto de Sousa; segundo, o de Oswaldo Pereira da Silva; terceiro, não houve projeto classificado.

Cr$ 100 — *Cultura Nacional* — Primeiro lugar, o de Cadmo Fausto de Sousa; segundo, o da American Bank Note Company; terceiro, o da American Bank Note Company.

Cr$ 500 — *Abertura dos Portos* — Primeiro lugar, o de Cadmo Fausto de Sousa; segundo, o de Valdir Leal da Costa; terceiro, não houve projeto classificado.

Em sessão de 22 de junho de 1943, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, tendo em vista a falta de matéria-prima para a cunhagem, por causa da guerra, sugeriu a criação da cédula de Cr$ 5,00 em substituição da moeda metálica deste valor. Em 26 de julho, o Presidente Getúlio Vargas, despachando favoravelmente a sugestão, recomendou fosse minutado o Decreto-lei que, sobre esse ponto, alterasse o que instituíra o Cruzeiro. Tais medidas foram baixadas pelo Decreto-lei n.º 5.730, de 5 de agosto de 1943, que determinou também a suspensão da cunhagem da moeda metálica de Cr$ 5,00. Apesar disso, a falta de troco continuava, vendo-se o Governo obrigado a lançar mão do saldo de estoque das cédulas de 1$000 do Banco do Brasil (Decreto-lei 6.436 de 24-4-1944) à maneira como já o havia feito.

O Decreto-lei 6.705, de 17 de julho de 1944, autorizou a emissão de notas de 1 e 2 cruzeiros, enquanto perdurasse a anormalidade no mercado de metais, determinando que, tão logo cessasse, fosse reestabelecida a cunhagem desses valores.

A dificuldade de troco era grande, pois em 27 do mesmo mês o Presidente da República aprovava a primeira encomenda à American Bank Note Co., para fornecimento de notas de 1 e 2 cruzeiros.

Em 11 de julho de 1946, no Governo do Mal. Eurico Gaspar Dutra, o Decreto-lei 9.443 autorizou o Ministro da Fazenda a modificar a coloração das cédulas quando julgasse necessário, determinando que as assim modificadas tivessem indicação numérica da estampa.

A Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 26 de dezembro de 1946, procurando executar a Lei, sugeriu ao Ministro as seguintes medidas para fixação das cores a serem adotadas, em face do contrato com a Thomas de La Rue, de Londres, para fornecimento de cédulas:

a) as notas serão impressas no anverso e no reverso, com as mesmas cores dos reversos das atuais notas do padrão cruzeiro, de fabricação americana;
b) excetua-se a de 100 cruzeiros, que será impressa em vermelho vivo, a fim de evitar sua confusão com a nota do valor de 20 cruzeiros, que tem coloração semelhante;
c) as margens do anverso terão o mesmo colorido do fundo da cédula, conforme é usual em notas do padrão mil-réis, para facilitar a diferenciação dos pacotes na Tesouraria do Meio Circulante.

Em 29 de abril de 1947, a Junta Administrativa resolveu adotar a expressão — estampa 2.ª — toda em caracteres maiúsculos; quanto à série a expressão SÉRIE, também em maiúsculas, seguida do número ordinal. As indicações de estampa e série deveriam ser impressas em vermelho vivo nas cédulas de todos os valores, no canto superior do lado esquerdo e no canto inferior do lado direito. Quanto à numeração de cada nota, ficou adotada a abreviatura N.º, seguida do número, no canto direito superior e canto esquerdo inferior.

Em 10 de agosto de 1948, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização resolveu adotar, para a nota de 20 cruzeiros, a cor sépia e, em 4 de agosto de 1949, a cor amarelo-tijolo, para as notas de 1.000 cruzeiros.

As notas do padrão mil-réis perderam totalmente o valor em 6 de setembro de 1955. Deixaram de ser recolhidas à Caixa de Amortização as seguintes cédulas:

1$000 — 2.389.072 unidades — estampas 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª
2$000 — 1.193.236½ unidades — estampas 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª
5$000 — 3.699.841 unidades — estampas 14.ª, 16.ª e 19.ª
10$000 — 1.923.476 unidades — estampas 14.ª, 15.ª, 16.ª e 17.ª
20$000 — 1.093.956½ unidades — estampas 13.ª, 14.ª e 16.ª
50$000 — 212.401½ unidades — estampas 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª e 17.ª
100$000 — 130.260 unidades — estampas 12.ª, 14.ª, 16.ª e 17.ª 15.ª
200$000 — 31.095 unidades — estampas 13.ª, 14.ª, 16.ª e 17.ª
500$000 — 23.935 unidades — estampas 9.ª, 10.ª, 12.ª, 14.ª e 15.ª

1:000$000 — 6.455 unidades — estampa 1.ª

Em 1961, modificaram os dísticos das cédulas, que passaram a ser "TESOURO NACIONAL — VALOR LEGAL", sob a indicação do valor por extenso, em substituição do dístico "NO TESOURO NACIONAL SE PAGARÁ...VALOR RECEBIDO".

No dia 1.º de julho de 1961, o Presidente Jânio da Silva Quadros, em solenidade realizada no Itamarati, por ocasião da reunião dos Governadores da Guanabara, Rio de Janeiro e São Paulo, distribuiu a certas personalidades as primeiras cédulas de Cr$ 5,00 da 3.ª estampa. Só no dia 6, no entanto, essas cédulas tiveram autorização legal para circular, depois que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização aprovou sua impressão.

A distribuição feita às pressas pelo Presidente Quadros revelou falta de assessoramento técnico do Governo, uma vez que as cédulas não estavam legalmente emitidas. No caso, o Presidente poderia ter distribuído modelos da cédula, o que seria legítimo e mesmo rotineiro, pois é costume em todos os órgãos emissores remessa de "modelos" a todos os países que mantém relações com a nação emitente.

A Lei n.º 4.190, de 17 de dezembro de 1962, criou mais um valor, o de Cr$ 5.000,00, e modificou a característica do reverso das cédulas de 10, 20, 50 e 500 cruzeiros.

Segundo ela, o meio circulante brasileiro continuaria a constituir-se de cédulas e de moedas metálicas, assim distribuídas:

em moedas de metal (1, 2 e 5 cruzeiros
(10, 20 e 50 cruzeiros

em papel-moeda (10, 20, 50, 100, 200, 500, 1.000
(e 5.000 cruzeiros

As cédulas seriam uniformes com 157 × 67mm com os seguintes dizeres:

No anverso: República dos Estados Unidos do Brasil — Tesouro Nacional — Valor legal.

No reverso: República dos Estados Unidos do Brasil.

Características de cada uma das cédulas:

Valor-Cr$	Anverso	Reverso
10,00	Getúlio Dornelles Vargas...	Fotografia da Usina Siderúrgica de Volta Redonda.

20,00	Marechal Manuel Deodoro da Fonseca...	Quadro de G. Hasoy: Ato da Assinatura da Constituição de 22 de julho de 1890 (Dec. 510)
50,00	Princesa Isabel.........	Desenho de Ângelo Agostini: José do Patrocínio ante a Princesa Isabel.
100,00	D. Pedro II...	Quadro de Cadmo F. de Sousa, representando a Cultura Nacional.
200,00	D. Pedro I...	Quadro de Pedro Américo: O Grito do Ipiranga.
500,00	D. João VI...	Quadro de Delarive: Embarque de D. João, em Lisboa, para o Brasil.
1.000,00	Pedro Alvares Cabral....	Quadro de Vítor Meirelles: Primeira Missa no Brasil.
5.000,00	Tiradentes...	Quadro de Rafael Falco: Tiradentes ante o carrasco.

Em caso de dificuldade, comprovada por parte da Casa da Moeda, na fabricação das moedas metálicas, poderia a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em caráter excepcional, autorizar o lançamento de cédula dos valores de 1, 2 e 5 cruzeiros, as quais observariam as seguintes características:

Valor-Cr$	Anverso	Reverso
1,00	Marquês de Tamandaré..	Fotografia da Escola Naval.
2,00	Duque de Caxias...	Fotografia da Academia Militar de Agulhas Negras.
5,00	Barão do Rio Branco..	Quadro de Antônio Parreiras: A Conquista do Amazonas.

Nesse caso, cessados os motivos determinantes da autorização excepcional, tais valores voltariam a integrar-se, exclusivamente, no conjunto do sistema metálico.

Competia à Junta Administrativa da Caixa de Amortização fixar todos os detalhes de ordem técnica, sem, no entanto, afetar o tamanho, as características e os dizeres das cédulas, podendo, por conseguinte, determinar as cores, tipos de rosáceas, posição dos dizeres etc.

Estipulou também a Lei n.º 4.190 que não se fabricassem ou adquirissem cédulas em desacordo com as condições estabelecidas, com exceção das já encomendadas. Os novos modelos deveriam ser lançados em circulação à medida que se esgotassem os estoques.

As modificações nas estampas não chegaram a ser efetivadas, pois determinariam uma série de providências onerosas, entre elas a necessidade de recolher as estampas anteriores.

Em vista das dificuldades criadas com a nova lei, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização propôs alteração do seu texto, dando origem ao projeto 90/63. Esse projeto criava a cédula de 10.000 cruzeiros e restabelecia as características anteriores das de 10, 20, 50 e 500 cruzeiros.

Finalmente, em 1964, apreciando mensagem do Executivo, o Congresso discutiu e aprovou a Lei 4.511, sancionada pelo Presidente Castelo Branco, em 1.º de dezembro.

Por esse diploma legal, ficou extinta a fração de cruzeiro, denominada centavo e o meio circulante constituído de moedas metálicas de 1, 2, 5, 10, 20, 50, 100, 200 e 500 cruzeiros e de papel-moeda de 1.000, 5.000 e 10.000 cruzeiros. As moedas teriam características técnicas e artísticas determinadas pela Casa da Moeda, e também as cédulas, sendo que estas somente quando fosse iniciada sua fabricação. Enquanto o nosso dinheiro de papel não começasse a ser aqui impresso, suas características seriam fixadas pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

A lei manteve a proibição da cunhagem de moedas comemorativas.

As peças de 10, 20 e 50 centavos foram desamoedadas e as cédulas de 1, 2, 5, 10, 20, 50, 100, 200 e 500 cruzeiros, que estavam em circulação, seriam gradualmente substituídas por moedas metálicas.

Determinou ainda a Lei que as parcelas referentes a centavos, na escrituração pública ou particular, fossem desprezadas para todos os efeitos legais.

Nos bancos e estabelecimentos de crédito em que a soma das parcelas desprezadas ultrapassou 50.000 cruzeiros, o total apurado foi entregue ao Tesouro Nacional, como receita extraordinária.

Sancionada a Lei 4.595, de 31-12-64, que dispôs sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias e criou o Conselho Monetário Nacional, passou a competência privativa deste último, determinar as características gerais das cédulas e das moedas.

Descrição das cédulas aprovadas pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização:

CÉDULAS de Cr$ 1,00 — Cr$ 2,00 — Cr$ 5,00 — Cr$ 10,00 — Cr$ 20,00 — Cr$ 50,00 — Cr$ 100,00 — Cr$ 200,00 — Cr$ 500,00 e Cr$ 1.000,00.

Anverso — As cédulas de 1, 2, 5, 10, 50, 100, 200, 500 e 1.000 cruzeiros são impressas em papel especial de formato retangular, tamanho único, e medem, quando novas, admitidas as tolerâncias normais, 156 × 67 mm.

Os ângulos superiores apresentam rosáceas bordejadas por filetes ondulados, contendo os algarismos do valor nominal em caracteres greco-romanos com terminações em fantasia; nos ângulos inferiores, rosáceas codiformes, ambas com os algarismos do valor nominal idênticos aos das rosáceas superiores.

A cartela principal traz o dístico REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, composto em caracteres greco-romanos, com terminações em espículos. Abaixo, em caracteres menores, sobre o fundo de segurança, está o dístico SE PAGARÁ AO PORTADOR DESTA A QUANTIA DE nas estampas que trazem na cartela inferior, sob o dístico do valor por extenso, a expressão *valor recebido*, o que não ocorre com as da estampa *valor legal*.

Acompanhando a curva superior do medalhão, o dístico NO TESOURO NACIONAL, quando se trata das cédulas com a expressão *valor recebido*, e, TESOURO NACIONAL, no caso das cédulas com a impressão *valor legal*.

Ao centro, entre os dois desenhos que compõe a rosácea principal e que se incluem por quatro vezes, e em dois tamanhos, o valor em algarismos, a efígie do vulto homenageado, num medalhão emoldurado e embasado, trazendo, na parte inferior da moldura, o dístico com o seu nome.

Sob o medalhão, uma cartela com os seguintes dísticos: VALOR DA CÉDULA POR EXTENSO e as expressões VALOR RECEBIDO nas cédulas de impressão mais antigas e VALOR LEGAL.

Nas bordas da cédula, junto às tarjas, na parte interna e em torno do medalhão, os dentículos.

Aos lados, em sentido vertical, entre os dentículos e as tarjas, compondo o corondel, destacam-se pequenos blocos formados por algarismos que repetem o valor da cédula.

Os motivos descritos são impressos pelo processo calcográfico e constituem os principais elementos figurativos da cédula.

Em toda a área livre, observa-se o fundo de segurança, representado por pequenos algarismos do valor nominal, contornados simetricamente por desenhos tramados, recortados por traços sinuosos, paralelos e transversais. Em torno da rosácea principal, um florão irisado. Todos esses motivos são impressos pelo processo offset.

Nas áreas livres estão distribuídos:

a) aos lados da rosácea principal, os elementos acessórios de identificação individual, impressos pelo processo tipográfico em carmim, vistos de cima para baixo, respectivamente, à esquerda ESTAMPA, SÉRIE e NÚMERO, e à direita, NÚMERO, ESTAMPA e SÉRIE.

b) sob a rosácea principal, os elementos acessórios de autenticação, as microchancelas do Diretor da Caixa de Amortização, à esquerda, e a do Ministro da Fazenda, à direita, impressas pelo processo tipográfico, em cor negra.

Reverso — O reverso da cédula se compõe de um painel legendado com alegoria ou figuração que lembra motivo da cultura pátria. Nos lados, três rosáceas superpostas com algarismos do valor nominal em tamanhos diferentes. Encimando e embasando o painel, cartelas com os dísticos REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Compondo a moldura do painel, ornatos de complementação e, na parte superior, duas pequenas cartelas com algarismos do valor nominal. A composição do reverso é impressa em calcografia.

Nas margens brancas do anverso e do reverso, na parte inferior, está gravado pelo processo calcográfico, o nome da firma impressora — "American Bank Note Company" ou "Thomas de La Rue & Company, Limited, London".

CÉDULA DE Cr$ 5,00 DA 3.ª ESTAMPA.

Anverso — A cédula de Cr$ 5,00 de fabricação nacional é impressa em papel especial, de formato retangular, medindo quando nova, admitidas as tolerâncias normais, 156x67 mm.

Os ângulos superiores apresentam dois ornatos circulares, com desenhos bordejados, com algarismos do valor nominal em caracteres romanos; nos ângulos inferiores, dois ornatos cuneiformes estilizados, com desenhos e guarnições, em que vemos os algarismos do valor nominal.

A cartela principal traz o dístico REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, composto em caracteres greco-romanos com terminações em espículos. Abaixo, em caracteres menores, sobre o fundo de segurança, está o dístico NO TESOURO NACIONAL SE PAGARÁ AO PORTADOR DESTA A QUANTIA DE.

Ao centro, um florão radiolado em estilo marajoara, tendo ao meio o algarismo do valor nominal em grande dimensão. Sobre esse algarismo, a palavra CRUZEIROS, em letras de fantasia, de concepção moderna.

À esquerda, em primeiro plano, sobre ondas, uma jangada com vela enfunada, com seu tripulante, os seus pertences de pesca e, ao fundo, uma composição vorticiforme complementando o cenário marítimo estilizado.

À direita, cabeça de índio, de perfil, voltada para o centro da cédula, tendo, por trás, sombras que se esbatem com as linhas de movimento da composição vorticiforme, que ocupa quase todo o segundo plano.

Embaixo, na parte central, uma cartela com os seguintes dísticos superpostos: — CINCO CRUZEIROS e VALOR RECEBIDO.

Nos lados e na parte inferior, emoldurando a composição, tarjas em estilo marajoara.

Os motivos descritos são impressos pelo processo calcográfico e constituem os principais elementos figurativos da cédula.

Na área livre estão distribuídos:

a) aos lados, os elementos acessórios de identificação individual, impressos pelo processo tipográfico, em carmim, vistos de cima para baixo, respectivamente, à esquerda ESTAMPA, SÉRIE e NÚMERO e à direita, NÚMERO, ESTAMPA e SÉRIE.
b) na parte superior, os elementos de autenticação, as microchancelas do Ministro da Fazenda, à esquerda, e a do Diretor da Caixa de Amortização, à direita, impressas pelo processo tipográfico, em cor negra.

Reverso — O reverso da cédula se compõe de um painel legendado, com um motivo botânico (vitória-régia). Nos lados, desenhos de valvas estilizadas, tendo, no seu interior, algarismos do valor nominal, de grande dimensão. Encimando e embasando o painel, em cartelas, os dísticos REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Nos ângulos superiores, ornatos circulares, incluindo desenhos estelares, com os algarismos do valor nominal; os ângulos inferiores, ornatos circulares, incluindo desenho de folha de trevo estilizada, ambos com os algarismos do valor nominal idênticos aos das rosáceas superiores. A composição do reverso é impressa em calcografia, em sépia e terra queimada.

Nas margens brancas do anverso e do reverso, na parte inferior, está gravado, pelo processo calcográfico, o nome da impressora: CASA DA MOEDA DO BRASIL.

CÉDULA DE CR$ 5.000,00 — 1.ª ESTAMPA

Anverso — A cédula de Cr$ 5.000,00 é impressa em papel especial, de formato retangular, medindo, quando nova, admitidas as tolerâncias normais, 157 x 67 mm. Os ângulos superiores apresentam rosáceas cuneiformes estilizadas, bordejadas por filetes ondulados, com os algarismos do valor nominal, em caracteres romanos; nos ângulos inferiores, rosáceas de forma quadricular estilizadas, ambas com os algarismos do valor nominal idênticos aos das rosáceas superiores.

A cartela principal traz o dístico REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, composto em caracteres greco-romanos, com terminações em espículos.

Abaixo, do centro para a esquerda, numa cartela semicircular, o dístico TESOURO NACIONAL, seguindo-se sob esta a rosácea principal, com seu valor nominal em algarismos maiores, em caracteres romanos, ladeada por dois pequenos alongamentos, contendo também, em algarismos menores, o valor nominal. Na parte inferior, uma cartela com os seguintes dísticos superpostos: CINCO MIL CRUZEIROS, em caracteres de concepção moderna, e VALOR LEGAL, em caracteres greco-romanos.

À direita da cédula está a efígie de José Joaquim da Silva Xavier, num medalhão emoldurado e embasado, trazendo, na parte inferior da moldura, o dístico com sua alcunha (TIRADENTES), entre dois pequenos ornatos.

Nas bordas da cédula, junto às tarjas, na parte interna e em torno do medalhão, os dentículos. Aos lados, no sentido vertical, entre os dentículos e as tarjas, compondo o corondel, destacam-se pequenos blocos formados por algarismos que repetem o valor da cédula.

Os motivos descritos são impressos pelo processo calcográfico e constituem os principais elementos figurativos da cédula.

Sob este conjunto, em toda a área livre, o fundo de segurança, representado por pequenos algarismos do valor nominal, contornados simetricamente, por desenhos tramados. Em torno da rosácea principal, o florão irisado. Todos estes motivos são impressos em offset.

Nas áreas livres estão distribuídos:

a) aos lados da rosácea principal, os elementos acessórios de identificação individual, impressos pelo processo tipográfico,

em cor carmim, vistos de cima para baixo, respectivamente, à esquerda, ESTAMPA, SÉRIE e NÚMERO; à direita, NÚMERO, ESTAMPA e SÉRIE;

b) sob a rosácea principal, os elementos acessórios de autenticação à esquerda, a microchancela do Diretor da Caixa de Amortização e, à direita, a do Ministro da Fazenda, impressas pelo processo tipográfico em cor negra.

Os principais elementos figurativos do anverso estão impressos em cinza-azul claro e o fundo de segurança em azul-esverdeado, rosa, laranja e azul-esverdeado, respectivamente da esquerda para a direita. No florão irisado, as cores azul, violeta, verde, amarelo, laranja e castanho claro.

Reverso — O reverso da cédula compõe-se de um painel legendado (Tiradentes ante o carrasco), reprodução do quadro do pintor Rafael Falco. Nos lados, três rosáceas superpostas, cada uma com algarismos do valor nominal.

Encimando e embasando o painel, em cartelas, os dísticos REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Entre o painel e as rosáceas laterais, uma composição ornamental executada a pantógrafo numismático. Compondo a moldura do painel, ornatos de complementação, e, na parte superior, sobre colunas, pequenos algarismos repetindo o valor nominal. A composição do reverso é impressa em calcografia em sulferino ou vermelho rubi.

Nas margens brancas do anverso e do reverso, na parte inferior, está gravado, pelo processo calcográfico, o nome da firma impressora, "American Bank Note Company".

Sob a ação dos raios ultravioletas transparecem, em toda a impressão, os algarismos do fundo de segurança e, por sobre a efígie, a imagem do Cristo Redentor.

CÉDULA DE Cr$ 5.000,00 — 2.ª ESTAMPA

Anverso — A cédula de Cr$ 5.000,00 é impressa em papel especial, de formato retangular, medindo, quando nova, admitidas as tolerâncias normais, 157 x 67 mm.

Os ângulos superiores apresentam rosáceas cuneiformes estilizadas, bordejadas por filetes ondulados, com os algarismos do valor nominal em caracteres romanos, com terminação em espículos; nos ângulos inferiores, duas rosáceas de forma quadricular estilizadas, ambas com os algarismos do valor nominal idênticos aos das rosáceas superiores.

A cartela principal traz o dístico REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, composto em caracteres greco-romanos, com terminação em espículos.

À esquerda, de cima para baixo, a legenda TESOURO NACIONAL, seguindo-se sob esta a rosácea principal com o valor nominal em algarismos maiores em caracteres romanos, com terminação em espículos ladeados por dois pequenos alongamentos com o valor nominal em algarismos menores.

Na parte inferior da mesma, uma cartela com os seguintes dísticos superpostos em caracteres greco-romanos: CINCO MIL CRUZEIROS — VALOR LEGAL.

À direita da cédula, a efígie de Joaquim José da Silva Xavier, num medalhão emoldurado e embasado, trazendo na parte inferior da moldura o dístico com sua alcunha (TIRADENTES), entre dois pequenos ornatos. Em torno do medalhão, encontramos os dentículos. Aos lados, no sentido vertical, entre os dentículos e a tarja compondo o corondel, destacam-se pequenos blocos formados por algarismos que repetem o valor da cédula.

Os motivos descritos são impressos pelo processo calcográfico e constituem os principais elementos figurativos da cédula.

Sob esse conjunto, em toda a área livre, o fundo de segurança representado por pequenos algarismos do valor nominal contornados simetricamente por desenhos tramados.

Em torno da rosácea principal, o florão irisado. Esses motivos são impressos em offset.

Nas áreas livres estão distribuídos:

a) aos lados da rosácea principal, os elementos acessórios de identificação individual, impressos pelo processo tipográfico, em cor carmim, visto de cima para baixo, respectivamente, à esquerda, ESTAMPA, SÉRIE e NÚMERO; à direita, NÚMERO, ESTAMPA e SÉRIE;.
b) na parte que vai da rosácea inferior do ângulo esquerdo até o lado inferior do medalhão, numa faixa horizontal, tendo como fundo pequenos algarismos do valor nominal contornados simetricamente por desenhos tramados, em cor sulferino, estão os elementos acessórios de autenticação, as microchancelas do Diretor da Caixa de Amortização à esquerda, e a do Ministro da Fazenda à direita, impressas pelo processo tipográfico, em cor negra.

Os principais elementos figurativos do anverso estão impressos em sulferino e o fundo de segurança em gradações verde, violeta e

amarela, respectivamente da esquerda para a direita. No florão irisado, as cores violeta, verde, amarelo-esverdeado e laranja.

Reverso — O reverso da cédula compõe-se de um painel legendado (Tiradentes ante o carrasco), reprodução do quadro do pintor Rafael Falco. Nos lados, três rosáceas superpostas, cada uma com algarismos do valor nominal.

Encimando e embasando o painel em cartelas, os dísticos REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Compondo a moldura do painel, ornatos de complementação. A composição do reverso é impressa em calcografia, em sulferino ou vermelho rubi.

Nas margens brancas do anverso e do reverso, na parte inferior, está gravado, pelo processo calcográfico, o nome da firma impressora, "Thomas de La Rue & Company, Limited".

Sob a ação dos raios ultravioletas, transparecem os algarimos do fundo de segurança, numa luminescência amarelo-esverdeada.

CÉDULAS DE Cr$ 10.000,00 — 1.ª e 2.ª ESTAMPAS

a) Papel

A cédula é impressa em papel especial, de formato retangular, medindo, quando nova, admitidas as tolerâncias normais, 72 mm x 162 mm.

b) Anverso

Os ângulos superiores apresentam rosáceas em retângulo estilizado, bordejados por filetes ondulados, com os algarismos do valor nominal; nos ângulos inferiores, rosáceas de forma quadricular, ambas com os algarismos do valor nominal idênticos aos das rosáceas superiores. A cartela principal traz o dístico REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, composto em caracteres greco-romanos, com terminações em espículos.

Abaixo, do centro para a esquerda, numa cartela semicircular, o dístico BANCO CENTRAL, seguindo-se, sob esta, a rosácea principal, com seu valor nominal em algarismos maiores, acima e abaixo dos quais se repete o valor nominal, em algarismos menores. Na parte inferior, uma cartela com os seguintes dísticos superpostos: DEZ MIL CRUZEIROS e VALOR LEGAL.

À direita da cédula está a efígie de Santos Dumont, tendo como fundo um medalhão interrompido, trazendo, na parte interior da figura, o dístico SANTOS DUMONT.

Nas bordas da cédula, junto às tarjas, na parte interna e em torno do medalhão, os dentículos. Aos lados, no sentido vertical, entre os dentículos e as tarjas, compondo o corondel, destacam-se pequenos blocos formados por algarismos que repetem o valor da cédula.

Os motivos descritos são impressos pelo processo calcográfico e constituem os principais elementos figurativos da cédula.

Sob este conjunto, em toda a área livre, o fundo de segurança, representado por pequenos algarismos do valor nominal, contornados simetricamente por desenhos tramados. Em torno da rosácea principal, o florão irisado. Todos esses motivos são impressos em offset.

Nas áreas livres, aos lados da rosácea principal, estão distribuídos os elementos acessórios de identificação individual, impressos pelo processo tipográfico, em cor carmim, vistos de cima para baixo, nas da 1.ª estampa, respectivamente à esquerda, SÉRIE e NÚMERO e, à direita, NÚMERO e SÉRIE, e nas da 2.ª estampa, a esquerda da ESTAMPA 2.ª, SÉRIE e NÚMERO e, à direita, NÚMERO, ESTAMPA 2.ª e SÉRIE. Ainda nas áreas livres, sob a rosácea principal, estão os elementos acessórios de autenticação, à esquerda, a microchancela do presidente do Banco Central, e, à direita, a microchancela do Ministro da Fazenda, impressas pelo processo tipográfico, em preto nas da 1.ª estampa e em cor sépia nas da 2.ª estampa.

Os principais elementos figurativos do anverso estão impressos em preto nas da 1.ª estampa e em cor sépia-claro nas da 2.ª estampa, e em ambas o fundo de segurança em gradações policrômicas.

c) Reverso

O reverso da cédula contém, no ângulo superior esquerdo, uma rosácea do formato triangular estilizado, com seu valor nominal em algarismos e, no ângulo inferior esquerdo, outra rosácea de formato losangular estilizado, com seu valor nominal em algarismos, de mesmos caracteres, em sentido horizontal. Na parte central do lado esquerdo, uma rosácea principal, em formato ovalóide, com seu valor nominal em algarismos maiores, emoldurada por uma composição ornamental, em torno da qual aparece uma outra composição executada a pantógrafo numismático. À direita da cédula, o painel emoldurado representando o vôo experimental de Santos Dumont no 14-BIS e, na parte inferior da moldura, o dístico 14-BIS.

A composição do reverso é impressa em calcografia, sendo nas da 1.ª estampa em cor azul e nas da 2.ª estampa em cor sépia. Na parte superior e inferior, respectivamente, os dísticos — REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Nas margens brancas do anverso e do reverso, na parte inferior, está gravado, pelo processo calcográfico, o nome da firma impressora, American Bank Note Company, nas da 1.ª estampa, e Thomas de La Rue & Co. Limited nas da 2.ª estampa.

Sob a ação dos raios ultravioletas transparecem, em toda a impressão, e em disposição geométrica, nas da 1.ª estampa os algaris-

mos do fundo de segurança, e nas da 2.ª estampa rosa-dos-ventos estilizadas.

Estas cédulas foram superimpressas com um selo circular caracterizando o seu novo valor de dez cruzeiros novos, sendo que nas da 1.ª estampa só foram superimpressas as séries 494.ª a 560.ª e 591.ª a 1.700.ª.

Cédulas do padrão mil réis, com superimpressão de selo, modificando o valor para cruzeiro.

Cédulas do padrão mil réis, com superimpressão de selo, modificando o valor para cruzeiros.

Cédula fabricada pela Thomas de La Rue em 1950.

Cédula fabricada pela Thomas de La Rue em 1949.

Cédula fabricada pela American Bank Note Co. em 1963.

CARACTERÍSTICAS DO CRUZEIRO

Cr$	MOTIVOS		1.ª ESTAMPA CORES PREDOMINANTES		2.ª ESTAMPA CORES PREDOMINANTES	
	EFÍGIE	PAINEL	ANVERSO	REVERSO	ANVERSO	REVERSO
1.00	Almirante Tamandaré	Escola Naval	Azul	Azul	—	—
2.00	Duque de Caxias	Escola Militar de Rezende	Azul	Laranja claro	Verde cobaldo	Laranja claro
5.00	Barão do Rio Branco	Amazônia	Azul	Sépia	Sépia	Sépia
10.00	Getúlio Vargas	Unidade Nacional	Azul	Verde	Verde terra	Verde terra
20.00	Marechal Deodoro da Fonseca	Proclamação da República	Azul	Laca carminada	Castanho	Castanho
50.00	Princesa Isabel	Lei Áurea	Azul	Violeta	Violeta	Violeta
100.00	D. Pedro II	Cultura Nacional	Azul	Vermelho de Veneza	Laca carminada	Laca carminada
200.00	D. Pedro I	Grito do Ipiranga	Azul	Verde oliva	Verde oliva	Verde oliva
500.00	D. João VI	Abertura dos Portos	Azul	Cinza chumbo	Verde cinza	Verde cinza
1.000.00	Pedro Álvares Cabral	Primeira Missa	Azul	Laranja	Laranja escuro	Laranja escuro
5.000.00	Tiradentes	Tirandentes ante o carrasco	Cinza	Vermelho	Vermelho	Vermelho
10.000.00	Santos Dumont	Aeroplano 14BIS	Preto	azul	sépia	sépia

VARIAÇÕES NA ESTAMPA

FABRICANTE / VALOR DAS CÉDULAS	1,00	2,00	5,00	10,00	20,00	50,00	100,00	200,00	500,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00
1.ª ESTAMPA:												
AMERICAN BANK NOTE CO. Valor Recebido	1.ª a 3690.ª	1.ª a 1135.ª	1.ª a 500.ª	1.ª a 330.ª	1.ª a 460.ª	1.ª a 720.ª	1.ª a 760.ª	1.ª a 670.ª	1.ª a 260.ª	1.ª a 1330.ª		
Valor Legal	—	—	—	331.ª a 930.ª	461.ª a 1260.ª	721.ª a 1220.ª	761.ª a 1560.ª	671.ª a 1570.ª	261.ª a 1460.ª	1331.ª a 3830.ª	1.ª a 1650.ª	1.ª a 493.ª 561.ª a 590.ª
Superimpressão NCR	—	—	—	—	—	—	—	—	1461.ª a 2360.ª	3831.ª a 4730.ª	1651.ª a 3700.ª	594.ª a 560.ª 591.ª a 2700.ª
2.ª ESTAMPA:												
THOMAS DE LA RUE CO. LTD. Valor Recebido	—	1.ª a 1045.ª	1.ª a 2300.ª	1.ª a 2335.ª	1.ª a 1575.ª	1.ª a 585.ª	1.ª a 215.ª	1.ª a 110.ª	1.ª a 1300.ª	1.ª a 790.ª		
Valor Legal	—	—	2301.ª a 4700.ª	2356.ª a 3055.ª	1576.ª a 2275.ª	586.ª 785.ª	216.ª a 415.ª	— —	— —	791.ª a 1590.ª a	1.ª a 2900.ª	
Superimpressão NCR	—	—	—	3056.ª a 4055.ª	—	786.ª a 1885.ª	416.ª a 1515.ª	—	—	—	—	1.ª a 2100.ª
3.ª ESTAMPA:												
CASA DA MOEDA Valor Recebido	—	1.ª a 111.ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

MICROCHANCELAS IMPRESSAS

CRUZEIRO	SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA E CARLOS AUGUSTO CARRILHO			CLEMENTE MARIANI E CARLOS AUGUSTO CARRILHO		WÁLTER MOREIRA SALLLES E REGINALDO NUNES			MIGUEL CALMON E REGINALDO NUNES		OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES E REGINALDO NUNES		OCTÁVIO GOUVIEA DE BULHÕES E SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO	
ESTAMPA:	1.ª Séries	2.ª Séries	3.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries	3.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries
Cr$ 1,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cr$ 2,00	—	—	—	—	—	—	2301 a 3500	76 a 111	—	3501 a 3700	—	—	—	—
Cr$ 5,00	—	—	1 a 075	—	—	—			—		—	3701 a 3748	—	3749 a 4700 (Thomas De La Rue)
Cr$ 10,00	—	1886 a 2335	—	331 a 630	—	—	2356 a 3055	—	631 a 930	—	—	—	—	—
Cr$ 20,00	—	1226 a 1575	—	461 a 960	—	—	1576 a 2275	—	961 a 1260	—	—	—	—	—
Cr$ 50,00	—	416 a 585	—	721 a 1220	—	—	—	—	—	586 a 785	—	—	—	—
Cr$ 100,00	—	116 a 215	—	761 a 1160	—	—	—	—	—	216 a 415	1161 a 1360	—	1361 a 1560	
Cr$ 200,00	—	31 a 110	—	671 a 1070	—	—	—	—	—	—	1071 a 1370	—	137 a 1570	
Cr$ 500,00	—	771 a 1300	—	261 a 660	—	661 a 1460	—	—	—	—	—	—	—	—

continuação

CRUZEIRO	SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA E CARLOS AUGUSTO			CLEMENTE MARIANI E CARLOS AUGUSTO CARRILHO		WÁLTER MOREIRA SALLES E REGINALDO NUNES			MIGUEL CALMON REGINALDO NUNES		OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES E REGINALDO NUNES		OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES E SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO	
ESTAMPA:	1.ª Séries	2.ª Séries	3.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries	3.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries	1.ª Séries	2.ª Séries
Cr$ 1000.00	—	91 a a 790	—	1331 a 1730	—	1731 a 3030	—	—	3031 a 3830	791 a 1590	—	—	—	—
Cr$ 5000.00	—	—	—	—	—	—	—	—	1 a 400	1 a 400	401 a 1400	401 a 1400	1401 a 1650	1401 a 1700 (Thomas De La Rue)
Cr$ 10000.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A Reforma Bancária

A despeito da não existência de uma instituição para a orientação e controle do sistema bancário brasileiro com o nome de "Banco Central", tais funções eram de há muito exercidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito e de carteiras especializadas do Banco do Brasil S.A.

Historicamente, a origem dos bancos centrais encontra-se nos chamados bancos de emissão.

Com a evolução dos instrumentos de política monetária, novas funções foram adicionadas às de emissão, constituindo, então, a estrutura do que atualmente se denomina de Banco Central.

As tentativas de reforma bancária, no Brasil, a fim de reunir em um só estabelecimento as funções peculiares de um banco central, como acontece na grande maioria dos países, iniciaram-se há mais de cinco décadas, tendo sido enviados ao Congresso vários projetos alguns dos quais debatidos e sujeitos a inúmeros substitutivos, sem que se lograsse integralmente o citado objetivo.

Pelo Decreto-lei n.º 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, foi criada a Superintendência da Moeda e do Crédito, "diretamente subordinada ao Ministro da Fazenda e com o objetivo imediato de exercer o controle do mercado monetário e preparar a organização do Banco Central".

A reforma bancária (Lei n.º 4.595, de 31.12.1964) dispôs sobre a Política e as Instituições Monetárias Bancárias e Creditícias, criou o Conselho Monetário Nacional e transformou a SUMOC em Banco Central da República do Brasil.

O Sistema Financeiro Nacional ficou assim constituído:

a) do Conselho Monetário Nacional;
b) do Banco Central da República do Brasil;
c) do Banco do Brasil S.A.;
d) do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social;
e) das demais Instituições Financeiras públicas e privadas.

No que se relacionava ao meio circulante competia privativamente ao Conselho Monetário Nacional: autorizar as emissões de papel-moeda, as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa, quando se destinarem ao financiamento direto, pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 49 desta lei.

O Conselho Monetário Nacional pode, ainda, autorizar o Banco Central da República do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamento existentes a 31 de dezembro do ano anterior para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização do Poder Legislativo, mediante Mensagem do Presidente da República, para as emissões que, justificadamente, se tornarem necessárias, além daquele limite.

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode o Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizerem indispensáveis, solicitando imediatamente, através de Mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões assim realizadas.

Estabelecer condições para que o Banco Central da República do Brasil emita papel-moeda de curso forçado, nos termos e limites decorrentes desta Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante.

Aprovar os orçamentos monetários, preparados pelo Banco Central da República do Brasil, por meio dos quais se estimarão as necessidades globais de moeda e crédito.

Determinar as características gerais das cédulas e das moedas.

Fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive compra e venda de ouro e quaisquer operações de moeda estrangeira.

Pela Lei, as emissões de moedas metálicas serão feitas sempre contra recolhimento de igual montante em cédulas .

O Conselho Monetário Nacional era integrado pelos seguintes membros:

a) Ministro da Fazenda, que será o Presidente;
b) Presidente do Banco do Brasil S.A.;

c) Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social;

d) Seis (6) membros nomeados pelo Presidente da República após aprovação do Senado Federal, escolhido entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, com mandato de seis (6) anos, podendo ser reconduzido.

O Conselho Monetário Nacional deliberaria por maioria de votos, com a presença, no mínimo, de seis (6) membros, cabendo ao Presidente também o voto de qualidade.

Poderiam participar das reuniões do Conselho Monetário Nacional o Ministro da Indústria e do Comércio e o Ministro para Assuntos de Planejamento e Economia, cujos pronunciamentos deveriam constar obrigatoriamente da ata das reuniões.

O Conselho Monetário Nacional ficou assim composto:

Octávio Gouvêa de Bulhões, Ministro da Fazenda — Presidente; Paulo Egídio, Ministro da Indústria e do Comércio; Roberto de Oliveira Campos, Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica; Dênio Nogueira, Presidente do Banco Central da República do Brasil; Luiz de Moraes e Barros, Presidente do Banco do Brasil S.A.; José Garrido Torres, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; Casimiro Antônio Ribeiro, Luiz Biolchini e Aldo Baptista Franco da Silva Santos — Diretores do Banco Central da República do Brasil; Gastão Eduardo de Bueno Vidigal; Rui de Castro Magalhães.

O Capítulo III da Lei 4.595 refere-se ao Banco Central da República do Brasil, ao qual se atribui:

"Art. 8.° — A atual Superintendência da Moeda e do Crédito é transformada em autarquia federal, tendo sede e foro na Capital da República, sob a denominação de Banco Central da República do Brasil, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, este constituído dos bens, direitos e valores que lhe são transferidos na forma desta Lei e ainda da apropriação dos juros e rendas resultantes, na data da vigência desta Lei, do disposto no art. 9.° do Decreto n.° 8.495, de 28 de dezembro de 1945, dispositivo que hora é expressamente revogado.

Parágrafo único. Os resultados obtidos pelo Banco Central da República do Brasil serão incorporados ao seu patrimônio.

Art. 9.° — Compete ao Banco Central da República do Brasil cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 10 — Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

I — Emitir moeda papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional;

II — Executar os serviços do meio circulante;

III — Receber os recolhimentos compulsórios de que trata o Inciso XIV, do art. 4.º, desta lei, e também os depósitos voluntários das instituições financeiras, nos termos do Inciso III e § 2.º do art. 19, desta lei;

IV — Realizar operações de redesconto e empréstimo a instituições financeiras bancárias e às referidas no art. 4.º, Inciso XIV, letra "b", e no § 4.º do art. 49 desta lei;

V — Exercer o controle do crédito sob todas as suas formas;

VI — Efetuar o controle dos capitais estrangeiros, nos termos da lei;

VII — Ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira;

VIII — Exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;

IX — Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:

a) funcionar no País;
b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;
d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual e municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou valores mobiliários.
e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
f) alterar seus estatutos.

X — Estabelecer condições para a posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que forem expedidas pelo Conselho Monetário Nacional;

XI — Efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais;

XII — Determinar que as matrizes das instituições financeiras registrem os cadastros das firmas que operam com suas agências há mais de um ano.

§ 1.º — No exercício das atribuições a que se refere o Inciso IX deste artigo, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central da República do Brasil estudará os pedidos que lhe sejam formulados e resolverá conceder ou recusar

a autorização pleiteada, podendo incluir as cláusulas que reputar convenientes ao interesse público.

§ 2.º — Observado o disposto no parágrafo anterior, as instituições financeiras estrangeiras dependem de autorização do Poder Executivo, mediante decreto, para que possam funcionar no País.

Art. 11 — Compete ainda ao Banco Central da República do Brasil:

I — Entender-se, em nome do Governo brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais;

II — Promover, como agente do Governo Federal, a colocação de empréstimos internos ou externos, podendo, também, encarregar-se dos respectivos serviços;

III — Atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda brasileiros, bem como realizar operações de crédito no exterior e separar os mercados de câmbio financeiro e comercial;

IV — Efetuar compra e venda de títulos de sociedades de economia mista e empresas do Estado;

V — Emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

VI — Regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;

VII — Exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem;

VIII — Prover, sob controle do Conselho Monetário Nacional, os serviços de sua Secretaria.

Parágrafo único — O Banco Central da República do Brasil instalará delegacias, com autorização do Conselho Monetário Nacional, nas diferentes regiões geoeconômicas do País, tendo em vista a descentralização administrativa para distribuição e recolhimento da moeda e o cumprimento das decisões adotadas pelo mesmo Conselho ou prescritas em Lei.

Art. 12 — O Banco Central da República do Brasil operará exclusivamente com instituições financeiras públicas e privadas, vedadas operações bancárias de qualquer natureza com outras pessoas de direito público ou privado, salvo as expressamente autorizadas por Lei.

Art. 13 — A execução de encargos e serviços de competência do Banco Central da República do Brasil poderá ser contratada com

o Banco do Brasil S. A. por determinação do Conselho Monetário Nacional, pelo prazo e nas condições por este fixados.

Parágrafo único — A execução dos referidos encargos e serviços poderá também ser confiada a outras instituições financeiras em praças onde não houver agências do Banco do Brasil S.A., mediante contratação expressamente autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, pelo prazo e nas condições por ele fixados.

Art. 14 — O Banco Central da República do Brasil será administrado por uma Diretoria de 4 (quatro) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no Inciso IV, do art. 6.º, desta lei.

§ 1.º — O Presidente do Banco Central da República do Brasil será substituido pelo Diretor que o Conselho Monetário Nacional designar.

§ 2.º — O término do mandato, a renúncia ou a perda da qualidade de membro do Conselho Monetário Nacional determinam, igualmente, a perda da função de Diretor do Banco Central da República do Brasil.

Art. 15 — O Regimento Interno do Banco Central da República do Brasil, a que se refere o Inciso XXVII, do art. 4.º, desta lei, prescreverá as atribuições do Presidente e dos Diretores e especificará os casos que dependerão de deliberação da Diretoria, a qual será tomada por maioria de votos, presentes no mínimo o Presidente ou seu substituto eventual e dois outros Diretores, cabendo ao Presidente, também, o voto de qualidade.

Parágrafo único. — A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou requerimento de, pelo menos, dois de seus membros.

Art 16 — Constituem receita do Banco Central da República do Brasil:

I — juros de redescontos de empréstimos e de outras aplicações de seus recursos;

II — resultado das operações de câmbio de compra e venda de ouro e quaisquer outras operações;

III — produto da arrecadação da taxa de fiscalização, prevista nesta lei;

IV — receitas eventuais, inclusive multa e mora, aplicadas por força do disposto na legislação em vigor.

§ 1.º — A partir do exercício de 1965, a taxa anual de fiscalização será devida semestralmente, devendo ser paga até 30 de abril e 31 de outubro de cada ano e passará a ser recolhida diretamente ao Banco Central da República do Brasil pela forma que este estabele-

cer, e a ela ficam sujeitas todas as instituições financeiras referidas no art. 17 desta lei.

§ 2.º — A taxa de fiscalização será cobrada até 0,5/1.000 (meio por mil) sobre o montante global do passivo das instituições financeiras, exclusive o de compensação verificado no último balanço do ano anterior.

§ 3.º — Dentro do limite de que trata o parágrafo anterior, o Conselho Monetário Nacional fixará, anualmente, a taxa de fiscalização, tendo em vista cobrir, juntamente com as outras receitas previstas, a despesa do Banco Central da República do Brasil, levando em consideração a natureza das instituições financeiras.

A primeira administração do Banco Central da República do Brasil foi a seguinte: Dênio Nogueira, Presidente; Casimiro Antônio Ribeiro, Luiz Biolchini, Aldo Baptista Franco da Silva Santos, Diretores; Lourenço Guimarães Monteiro, Chefe do Departamento Administrativo; Eduardo da Silveira Gomes Júnior, Chefe do Departamento Econômico; Francisco da Cunha Ribeiro, Chefe do Departamento Jurídico; Hildeberto Nunes Sanglard, Gerente da Coordenação do Crédito Rural e Industrial; Sérgio Augusto Ribeiro, Gerente da Dívida Pública; Olavo José da Silva, Gerente de Fiscalização Cambial; Hélio Marques Vianna, Gerente de Fiscalização Financeira; Celso Luiz Silva, Gerente de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros; Murilo Gomes Bevilacqua, Gerente do Mercado de Capitais; Germano de Brito Lyra, Gerente de Operações Bancárias; Mário Miranda Muniz, Gerente de Operações de Câmbio.

Celso de Lima e Silva foi escolhido para a Gerência do Meio Circulante — subordinada ao Diretor Casimiro Antônio Ribeiro — que absorveu os serviços relativos ao papel-moeda anteriormente executados pela Caixa de Amortização. Entre as atribuições da Gerência do Meio Circulante, destacam-se:

— lançar em circulação o papel-moeda e a moeda metálica emitidos pelo Banco Central, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional;
— supervisionar, disciplinar e executar os serviços do meio circulante nacional, diretamente ou através das Delegacias Regionais;
— sanear o meio circulante, procedendo a troca, substituição, recolhimento e incineração do papel-moeda;
— adotar as providências decorrentes da desmonetização autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;
— executar os serviços de tesouraria do Banco Central, inclusive os referentes a recolhimentos, em espécie, efetuados pelo Banco do Brasil S.A.;

— custodiar os estoques do papel-moeda e de moeda metálica;
— custodiar as reservas oficiais do ouro;
— custodiar o dinheiro estrangeiro (cédulas e moedas) adquirido pelo Setor de Câmbio;
— controlar os estoques das Delegacias Regionais, suprindo-as de cédulas e moedas sempre que se fizer necessário o restabelecimento dos níveis fixados;
— determinar e fiscalizar a incineração do dinheiro dilacerado, em qualquer região do País;
— promover diligências, em todo o território nacional, destinadas à apuração de fraudes contra o meio circulante.

Em 28 de fevereiro de 1967, com a mudança do Banco Central da República do Brasil, para Banco Central do Brasil, o nome se tornou mais simples e mais expressivo.[17]

Dênio Nogueira e sua equipe, na maioria de funcionários do Banco do Brasil, instalou e implantou em curto prazo o Banco Central, deixando uma instituição com bases firmes e com todos os setores em adequado funcionamento.

Eleito para um mandato de 6 anos, com o início de um novo período da vida brasileira, com a posse de um novo Presidente da República, viu-se obrigado a pedir exoneração, porque, naturalmente, se iniciava uma outra filosofia de Governo. Foi substituído por Ruy Aguiar da Silva Leme, em 31 de março de 1967.

Durante a sua gestão defendeu de pronto o barateamento do juro bancário e alterou várias vezes o percentual das reservas que eram obrigados a fazer os bancos comerciais. Foi obrigado a renunciar, antes de completar um ano na Presidência do Banco Central, por não ter conseguido manter uma posição firme sobre o sistema bancário.

Em fevereiro de 1968, Ernâne Galvêas foi escolhido para a Presidência do Banco Central.

Até hoje, tanto no campo meramente administrativo, como nas atividades específicas, o Banco Central foi ajustando suas atividades à realidade nacional. O Conselho Monetário Nacional também sofreu reformas na sua estrutura.

A Gerência do Meio Circulante, ainda na gestão de Celso de Lima e Silva, foi transformada em Departamento de Administração do Meio Circulante, bem mais adequado para a importância de suas funções. Nesta ocasião, conseguimos, com o apoio de Celso e do Diretor José Antônio Berardinelli Vieira, que o Museu de Valores, subordinado à Assessoria Técnica da Gerência do Meio Circulante, da qual éra-

(17) Decreto-lei 278 de 28.2.1967.

mos titular, passasse à Divisão de Museu de Valores. Tínhamos conseguido que um museu de banco, pela sua importância como órgão de documentação e pesquisa, ocupasse a devida posição no quadro administrativo, pois, na maioria dos casos, são tratados como sala de visitas para demonstração de gosto. Tínhamos realizado a nossa missão no Banco Central, para a qual consentimos até em perder a oportunidade, em 1968, de realizar um trabalho no exterior.

Hoje o Museu de Valores faz parte da Divisão de Suporte Técnico e Divulgação.

O Departamento do Meio Circulante é dirigido desde 1979 por Italo Sydney Gasparini Filho, que tem, a seu crédito, uma administração aberta, marcada por trabalho inovador no campo do papel-moeda.

A adoção do tipo de cédulas feitas por Aloísio Magalhães, em 1979, lembrando a carta de jogar, onde as efígies, dísticos e desenhos complementares podem ser vistos em qualquer sentido, abolindo o conceito de pé e cabeça. Foi o abandono daquela experiência e adoção de outra linha, com figuras da política e da cultura brasileiras. Recentemente, a responsabilidade da superimpressão das cédulas de Cruzeiro em circulação, por Cruzados e, finalmente, a solução dada para o lançamento de notas próprias de Cruzado, aproveitando o desenho da anterior.

Quanto à cunhagem de moedas, o MECIR, que é a sua sigla, renovou todo o sistema, até chegarmos às peças de Cruzado.

Desde a criação do Banco Central, nossas cédulas de papel-moeda trazem as microchancelas do Presidente do Conselho Monetário Nacional e do Presidente do próprio Banco.

Até hoje, tivemos na Presidência do Banco:

Dênio Chagas Nogueira — 13/04/65 — 21/03/67
Ruy Aguiar da Silva Leme — 31/03/67 — 06/02/68
Ernâne Galvêas — 22/02/68 — 19/03/74
Paulo Hortêncio Pereira Lira — 19/03/74 — 16/03/79
Carlos Brandão — 16/03/79 — 17/08/79
Ernâne Galvêas — 17/08/79 — 16/01/80
Carlos Geraldo Langoni — 18/01/80 — 02/09/83
Affonso Celso Pastore — 05/09/83 — 14/03/85
Antônio Carlos Braga Lemgruber — 15/03/85 — 28/08/85
Fernão Carlos Botelho Brascher — 28/08/85 — 12/02/87
Francisco Roberto André Gros — 12/02/87 — 30/04/87
Fernando Milliet de Oliveira — 05/05/87

Presidindo o Conselho Monetário Nacional, como Ministros da Fazenda, tivemos no mesmo período:

Otávio Gouveia de Bulhões — 04/04/63 — 16/03/67

Antônio Delfim Netto — 17/03/67 — 15/03/74
Mário Henrique Simonsen — 16/03/74 — 15/03/79
Karlos Heinz Rischbieter — 16/03/79 — 17/01/80
Ernane Galvêas — 18/01/80 — 15/03/85
Francisco Dornelles — 16/03/85 — 26/08/85
Dilson Funaro — 27/08/85 — 29/04/87
Luis Carlos Bresser Pereira — 29/04/87

Cruzeiro Novo

Com a desvalorização do Cruzeiro, acompanhando a taxa inflacionária que ia aumentando assustadoramente, era necessário que o Governo promovesse a estabilização da moeda. Em tal conjuntura, foram tomadas medidas visando, primeiramente, amortecer o ritmo inflacionário; em seguida, recorrendo a outras soluções para desinflacionar; e, finalmente, coordenando diretrizes capazes de conduzir à indispensável estabilização da moeda.

Como complemento indispensável, tendo em vista que esse processo de intensa desvalorização tornou a unidade do sistema monetário nacional inteiramente inexpressiva, foram iniciadas em junho de 1965, pelo Banco Central da República do Brasil, estudos analisando os múltiplos aspectos para a criação de uma nova moeda, por fim anunciada com a assinatura do Decreto-lei n.º 1, de 13-11-1965.

Um *cruzeiro novo* passou a equivaler mil cruzeiros. A nova moeda de transição para o que seria o cruzeiro forte, foi dividida em cem partes denominadas centavos, sendo a fração decimal precedida da vírgula. Assim, o centavo, que havia desaparecido, voltou a circular com maior expressão aquisitiva.

Procurando disciplinar o meio circulante, com 35 variantes de cédulas de papel-moeda, foram escolhidos 8 tipos, entre as estampas de melhor conveniência sob o ponto de vista de segurança, as quais tiveram substituidas a microchancela do Diretor da Caixa de Amorti-

zação pela do Presidente do Banco Central e receberam a superimpressão em preto, de um selo circular:

Cr$ 10.000 = NCR$ 10,00 — 1.ª estampa — séries 0494 a 0560 e 0591 a 2700

Cr$ 10.000 = NCR$ 10,00 — 2.ª estampa — séries. 0001 a 2000
Cr$ 5.000 = NCR$ 5,00 — 1.ª estampa — séries 1651 a 3700
Cr$ 1.000 = NCR$ 1,00 — 1.ª estampa — séries 3831 a 4830
Cr$ 500 = NCR$ 0,50 — 1.ª estampa — séries 1461 a 2360
Cr$ 100 = NCR$ 0,10 — 2.ª estampa — séries 0416 a 1616
Cr$ 50 = NCR$ 0,05 — 2.ª estampa — séries 0786 a 2086
Cr$ 10 = NCR$ 0,01 — 2.ª estampa — séries 3056 a 4256

A interrupção do número de séries superimpressas da 1.ª estampa de Cr$ 10.000, deve-se ao seguinte fato. Por necessidade premente de uma emissão de NCR$ 30.000,00, solicitou-se à American Bank Note Co. o envio de mais 30 séries, que foram remetidas de avião, antes que se processasse a superimpressão. Daí, as séries 561 a 590 não receberam o selo de *10 cruzeiros novos*.

Nesta mesma época houve outra alteração. A Thomas de La Rue, de Londres, *cometeu dois enganos*. Quando, em fins de 1964, imprimia as cédulas, de *cinco cruzeiros, da segunda estampa*, na pressa natural da execução, deve ter usado duas máquinas ou mais para imprimir as microchancelas, no que *houve uma troca*. As séries 3749 a 4700 deviam ter impressas as microchancelas de Sérgio Augusto Ribeiro, Diretor da Caixa de Amortização, e Octávio Gouveia de Bulhões, Ministro da Fazenda, mas dois grupos se destacaram, trazendo a microchancela do anterior diretor da Caixa, Reginaldo Fernandes Nunes. Foram as séries 4149 a 4180 e 4201 a 4232. O *outro engano*, foi a supressão do segundo I, da palavra ministro, que redundou na criação da palavra *minstro*. Como o vocábulo não existe na língua portuguesa e a leitura, naturalmente levava a se entender que era ministro e o erro não prejudicava a estética nem a segurança da cédula, por se encontrar no devido lugar, foram aceitas. Levamos também em consideração a pressa que se estava exigindo na execução da encomenda. As notas de cem cruzeiros, das séries 416 a 911; de cinqüenta cruzeiros, das séries 786 a 1313; de dez cruzeiros, das séries 3056 a 3151, todas da 2.ª estampa, têm grafadas a palavra *minstro*.

No sentido de se aproveitar o estoque de cédulas que havia, cuidou-se de contratar a superimpressão aqui no Rio, pois contávamos com a existência da filial da Thomas de La Rue, que aliava à sua especialização, o fato de também ser fabricante das cédulas de cruzeiro. Além disso, a Casa da Moeda, em fase de reorganização, não tinha condições de atender, com a rapidez exigida, a programação do Banco Central. A fiscalização do trabalho, realizado junto à firma im-

pressora com muita eficiência, deve-se à equipe de funcionários do Banco Central, sob a chefia do Fiel de Tesoureiro do Banco do Brasil, João Batista de Oliveira Sodré, em exercício na Gerência do Meio Circulante. As séries superimpressas no Rio, foram as seguintes: 3831 a 3930, de mil cruzeiros, e 1651 a 1700, de cinco mil cruzeiros, ambas com a microchancela de Sérgio Augusto Ribeiro; as de números 494 a 560 de dez mil cruzeiros com a microchancela do Presidente do Banco Central, Dênio Nogueira.

Todas estas cédulas foram, aos poucos, substituindo as que se encontravam em circulação, que, mesmo assim, tiveram curso legal com a eqüivalência em cruzeiros novos.

Os valores de 20 e 200 cruzeiros não receberam superimpressão.

Os valores de 5, 2 e 1 cruzeiros, pela inexistência de unidades divisionárias correspondentes, deixaram de circular.

As obrigações nascidas a partir do dia da implantação da nova moeda, passaram a ser escritas na nova unidade. As anteriores redigidas em cruzeiro, foram, para a sua execução após a data que começou a valer a nova moeda, convertidas em Cruzeiro Novo, qualquer que fosse a época em que elas se tinham originado.

No sentido de evitar a ação dos desonestos e especuladores, o que estava à venda, assim como o pagamento de prestações de serviços de qualquer natureza, deviam ter seus preços escritos em cruzeiro novo e sua eqüivalência em cruzeiros antigos.

O saneamento do meio circulante e a substituição de notas chamadas a recolhimento, foram feitos pela rede bancária, em todo o território nacional. Os prazos para recolhimento das notas, a que nos referimos em capítulo anterior, foram modificados, de modo a se ajustar à nova realidade.

Era notória a repulsa da população às moedas de 10 e 20 cruzeiros de alumínio e a de 50 cruzeiros de cuproníquel, sobretudo esta última, por ser muito pequena. Deste modo, quando se procedeu, pelo Banco Central e a Casa da Moeda, os estudos visando criar novos tipos de moeda cunhada, levou-se em consideração, entre outras características, a sua aparência, de modo a se manter sempre limpa. Pensou-se também no tamanho, tendo, inclusive, levado em consideração os deficientes visuais.

Os novos tipos tiveram os valores de 1, 2, 5, 10, 20, 50 centavos e 1 cruzeiro, com as seguintes características:

Bordo — Liso, para os valores de 1, 2 e 5 centavos. Serrilhado para os valores de 10, 20 e 50 centavos, e 1 cruzeiro. Para os valores de cinqüenta centavos e um cruzeiro, pensou-se em fazer o bordo liso, com a inscrição "*Ordem e Progresso*", porém não era viável na ocasião.

Anverso — Para todos os valores a efígie da República. Acompanhando a orla, totalmente lisa, à esquerda, a inscrição BRASIL. Ao centro, na parte superior, uma estrela; na parte inferior, a rosa dos ventos.

Reverso — Nas de 1, 2 e 5 centavos, os algarismos indicativos do valor, encimando a palavra centavo ou centavos. No exergo, a inscrição da era.

Nas de 10 centavos, a representação numérica do valor, encimando a palavra centavos; à esquerda, corte de altos fornos, representando a indústria siderúrgica; no exergo, encimada por uma composição de ramos de café, a inscrição da era.

Nas de 20 centavos, a representação numérica do valor encimando a palavra centavos; à esquerda, torre de petróleo, representando a indústria petrolífera; no exergo, encimada por uma composição de ramos de café, a inscrição da era.

Nas de 50 centavos, a representação numérica do valor encimando a palavra centavos; à esquerda, motivo representando a indústria naval; no exergo, encimada por uma composição de ramos de café, a inscrição da era.

Nas de 1 cruzeiro, a representação numérica do valor encimando a palavra cruzeiro; à esquerda, um ramo de café, estilizado, simbolizando a agricultura; no exergo, a inscrição da era.

Módulo — Os módulos, ou diâmetro, foram respectivamente, em ordem ascendente de valor, de 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 e 29 milímetros.

Espessura — As espessuras foram de 1,5 mm para os valores de 1, 2, 5 e 10 centavos; de 1,8 mm, para os de 20 centavos e 1,7 mm, para os de 50 centavos e 1 cruzeiro.

Liga — A liga escolhida para as moedas de 1, 2 e 5 centavos foi o aço inoxidável. As de 10 e 20 centavos foram em cuproníquel. Quanto à que se destinava à cunhagem das peças de 50 centavos e 1 cruzeiro estudou-se junto com a Casa da Moeda o que seria melhor. Chegou-se a pensar no uso do sistema sanduíche, assim denominado por ser constituído de um núcleo de cobre ou outra liga, envolvido por camadas superficiais de metal mais rico. Essa idéia foi abandonada, sendo escolhido o *níquel puro* que, *pela primeira vez*, foi empregado em moeda do Brasil.

As moedas metálicas, lançadas em circulação, até 13 de fevereiro de 1967, foram desamoedadas pelo Banco Central e seu poder aquisitivo cessou em 13 de fevereiro de 1968, quando começaram a ser

injetadas no meio circulante as moedas do novo padrão, nos valores de 1, 2, 5, 10, 20 e 50 centavos. A de Cr$ 1,00 foi lançada em 1970.

Quanto às cédulas que posteriormente substituiriam as superimpressas, o Banco Central determinou que se realizasse um concurso para definir o desenho das notas a serem fabricadas em nosso país. Na ocasião, fomos incumbidos de analisar a melhor maneira de realizar o concurso, tendo em vista, por medida de segurança, o sigilo das providências a tomar. Merece registro o entusiasmo como a idéia foi tratada por Dênio Nogueira e Celso de Lima e Silva.

O Concurso

Em conseqüência da reforma do Sistema Monetário Brasileiro, entre outras medidas, a Gerência do Meio Circulante nos incumbiu de estudar a viabilidade da realização de um concurso para escolha dos desenhos das novas cédulas, permitindo que artistas plásticos tivessem oportunidade de participar, de modo direto, na elaboração das cédulas que iriam compor o novo meio circulante. Com esta orientação, estabelecia-se o primeiro trabalho de infra-estrutura que determinaria, como resultado lógico e natural, uma série de outros comportamentos a serem seguidos.

Passando a providenciar a realização do concurso, verificamos a impossibilidade de ser aberto a todos, por envolver trabalho sobre o qual não poderia vazar nenhuma informação. A administração do Banco resolveu que o concurso seria por convite. Assim teríamos de proceder a apresentação de desenhistas que atendessem às condições do certame.

Antes, como haviam pessoas contrárias ao concurso, achou por bem o Presidente Dênio Nogueira, ouvir um especialista estrangeiro. Como se encontrava no Brasil, a convite da Casa da Moeda, o Sr. Charles Aussems, Diretor Técnico do Banco Nacional da Bélgica e responsável naquele país pelo Setor de Impressão do papel-moeda, ele foi chamado a opinar. Numa reunião que teve lugar no Gabinete do Presidente do Banco Central, em 25 de junho de 1966, quando soube como seria o concurso e as providências tomadas no sentido de informar os desenhistas do essencial para o seu trabalho, guardado o sigilo necessário, o Sr. Aussems, acostumado às medidas tradicionais com que era tratado o assunto na Europa, achou a idéia uma inovação muito interessante. Com isso, o concurso seguiu seu rumo e seu ritmo.

Em nome do Banco Central, convidamos a Alexandre Wolner, Aloísio Magalhães, Gustavo Goebel Wayne Rodrigues e Ludovico Martino. A Casa da Moeda indicou Benedito de Araújo Ribeiro, Petrarca Amenta, Waldir Granado e Zélio Bruno da Trindade. A cada participante foi entregue um álbum, em caráter confidencial, com as características básicas, o tamanho de cada cédulas e as áreas livres; uma série de fotos de cédulas do Brasil e de outros países, ilustravam o álbum. Além disto, o Banco manteve um gabinete especial, fora da Sede, unicamente para que os oito concorrentes pudessem ter outras informações para o desenvolvimento dos seus trabalhos. Todos dignificaram suas atividades, sobretudo os convidados, que sendo artistas e professores, sem nenhuma ligação anterior com a área do dinheiro, portanto homens livres de quaisquer compromissos de emprego, souberam compreender e respeitar as regras do jogo, como também o fizeram os da Casa da Moeda.

O trabalho de escolha dos personagens para as novas cédulas não foi fácil, pois, embora a Casa da Moeda sugerisse a figura de Oswaldo Cruz para a de um cruzeiro, a linha de personagens ilustres foi afastada. Lembrada a figura de Rui Barbosa, contestaram, dizendo que, neste caso, tendo a figura de um baiano, teria de se mostrar um paulista, um gaúcho... Nada tem a ver, porque Rui Barbosa, Oswaldo Cruz e Villa-Lobos se superpõe aos regionalismos. Além de tudo tratava-se de brasileiros e alguns deles, como os que citamos e tantos outros com os seus nomes lembrados extrafronteira. São como todos nós, cidadãos do mundo, que se projetaram pelas suas atividades.

Para compor o júri, apresentamos vários nomes, entre os quais foram escolhidos, Flávio de Aquino, jornalista, crítico de arte e professor da Escola Superior de Desenho Industrial; Leopoldo de Souza Campos, gravador da Casa da Moeda e professor de gliptica da Escola Superior de Belas-Artes; Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, diplomata de carreira e cujas idéias sobre a fabricação de cédulas em nosso país o credenciavam para uma seleção dessa natureza. O Banco escolheu pessoas, que, pelas suas atividades e interesse específico, pudessem fazer a seleção com total independência. Fomos indicados para representar o Banco Central, o que muito nos agradou, porque conhecíamos a matéria por estarmos estudando o problema do papel-moeda há muitos anos. A Casa da Moeda indicou para representá-la, Vicente de Paula Pereira da Silva. Tudo justo e perfeito, pois só ao Banco Central e à Casa da Moeda cabiam indicar representantes.

No dia 19 de agosto de 1966, numa das salas do Palácio Itamarati, cedida por Wladimir Murtinho, reuniu-se o júri para proceder a escolha dos desenhos do primeiro concurso de papel-moeda. Julga-

do sem qualquer interferência direta das autoridades monetárias, foi um ato democrático, do qual nos honramos de ter participado. Cada membro do júri examinou detalhadamente os desenhos, sendo depois procedido o escrutínio secreto. Foram contados 4 votos para DANIEL e 1 para outro candidato. Abertas as demais sobrecartas foram identificados:

APIS — Waldir Granado
DANIEL — Aloísio Magalhães
DELTA — Zélio Bruno da Trindade
DESIGNO — Alexandre Wolner
GEMINI — Gustavo Goebel Weyne Rodrigues
GUARÁ — Benedito de Araújo Ribeiro
IMPRESSO — Ludovico Martino
TACO — Petrarca Ementa.

DANIEL, ou seja, Aloísio Magalhães, desenvolveu uma nova solução gráfica, adotando o sistema "moiré" na composição dos desenhos, de modo a dificultar os processos de falsificação. Ao mesmo tempo, criou uma linha de valores de tamanhos e cores diferentes, com idênticas características, combinadas com os elementos dos medalhões e as rosáceas. Sem compromisso com a tradição gráfica especializada, seu trabalho ofereceu uma concepção visual nova, marcada pela afinidade ao movimento artístico brasileiro, servindo-se da *cédula* como *elemento de comunicação de massa*, genuíno da nossa cultura.

Pela segunda vez, o júri se reuniu, em 14 de outubro de 1966, para examinar a arte final dos trabalhos de Aloísio Magalhães, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, por estar conforme as especificações. No mesmo dia o entregamos ao Banco Central.

Como vários funcionários da Casa da Moeda, inclusive alguns desenhistas e gravadores, iam fazer estágio no Centro de Instrução e Gravura da De La Rue Giori S.A., a Diretoria do Banco resolveu autorizar Aloísio Magalhães a se deslocar até Milão, onde acompanharia o desenvolvimento das operações preliminares e possíveis modificações de ordem técnica ao seu trabalho. Por outro lado, quando o júri se reuniu em outubro, o Embaixador Wladimir Murtinho sugeriu que, para melhor orientação do vencedor do projeto, fosse designado um representante qualificado do Banco Central, com o encargo de assistir e supervisionar o andamento dos trabalhos de confecção das matrizes das cédulas. Como havíamos participado desde o início da mudança da moeda, da organização do concurso e assessora do Aloísio Magalhães nas várias fases de complementação de seus desenhos originais, fomos o indicado. No despacho exarado no expediente da

Gerência do Meio Circulante (MECIR-66/1148, de 19.10.66) o Presidente do Banco Central nos delegou competência *para acompanhar os trabahos de confecção das matrizes das cédulas* que comporiam a nova linha do meio circulante a serem fabricadas no Brasil. Com esta missão viajamos, eu e Aloísio Magalhães, para Milão, no dia 4 de novembro de 1966. No dia 5 tivemos os primeiros contatos, marcando a entrega do material para o dia 7 de novembro, o que foi feito, estando presente na ocasião o Sr. Giorgio Coen, Delegado Geral para a América Latina, da De La Rue Giori S.A. Logo em seguida iniciamos contato com os técnicos do Centro de Instrução e Gravura da referida firma, que está situado na Via Sciesa, 4, naquela cidade. O projeto, submetido à análise dos especialistas, entre eles Ercole Colombi e o renomado artista Fiorenzo Masino Bessi, despertou entusiasmo. Os especialistas em atividade naquele Centro nos disseram ser a primeira vez que um país apresentava um plano original, tendo levado em conta fatores de ordem técnica a serem empregados, o que iria facilitar o ritmo de trabalho de adaptação dos desenhos às exigências de ordem prática.

O inverno era rigoroso. No dia que chegamos à Itália, o Rio Arno havia transbordado, inundando Florença e o mar invadira a cidade de Veneza. Dias de 10 graus abaixo de zero, saíamos para o Centro às 8 da manhã quando eram iniciados os trabalhos, voltando quase sempre pelas 5 da tarde. O trabalho nos empolgava. Queríamos observar o máximo, sentir todos os problemas, para aplicar toda aquela experiência, quando voltasse ao Brasil. Tínhamos nos preparado para viajar às pressas, para atender mais ao ideal, do que o interesse, por isso que esquecemos o elementar, as diárias, que iam diminuindo à proporção que o tempo se alongava. Tínhamos que apressar os trabalhos. Em 27 de novembro estávamos com Aloísio Magalhães em Viena, com os técnicos do Banco da Áustria. Depois fomos a Portals Limited, de Londres, ver o papel que já estava sendo fabricado. Estivemos na Alemanha, vendo as máquinas que seriam entregues e nos inteirando dos recursos que podiam ser explorados. Voltamos a Milão para acompanhar novamente o dia-a-dia do processo. Antes do Natal em carta dirigida a Nélson Brum, Diretor da Casa da Moeda, firmada por F. Masino Bessi e Ercole Colombi, da Société Technique Giori de La Rue S.A., datada de 23 de dezembro, já era dada como vencida uma etapa do serviço. Diziam eles: "*Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, das várias soluções por nós estudadas juntamente com o Delegado do Banco Central, Sr. F. dos Santos Trigueiros, sempre presente a toda elaboração do trabalho, só uma atende às características especiais do bilhete.*

Considerando o pedido da Portals, anexamos o desenho do estudo da guilhoche que nos parece o mais próprio.

A posição do guilhoche com o valor central em algarismo ficará na segunda metade do espaço estabelecido pela barra central e será impresso em calcografia. O elemento desenhado na parte superior do guilhoche completando a forma plástica, será impresso em Simultan muito leve, dando unidade à barra central impressa pelo sistema calcográfico. A impressão em Simultan, ficará sobre a parte inferior da filigrana, permitindo a visão, por transparência, de toda a efígie e constituindo-se em mais um elemento de segurança.

Assim, a Portals poderá executar o papel com uma efígie para cada bilhete.

Pensando termos atendido às exigências técnicas para a fabricação do papel, aproveitamos a ocasião..."

Depois das definições a que nos referimos, para que se determinasse a fabricação do papel, o Professor Masino Bessi preparava o projeto em preto e branco, tendo Waldir Granado colaborado na realização do reverso. No dia 14 de fevereiro de 1967, o projeto foi concluído. Neste caso, até porque Masino Bessi era das maiores autoridades no desenho de cédulas, nossa interferência situou-se apenas aos aspectos ligados às rosáceas, à filigrana e à segurança em geral. Embora discordássemos, em princípio, da solução dada à parte central, Masino nos disse da possibilidade de novas alterações. Havíamos verificado que o trabalho era primoroso, mas ele não atingira o desejado, fato este observado por Aloísio, quando retornou a Milão.

Para que o leitor tenha uma idéia do trabalho, que é o mesmo de toda cédula bem-feita, cada detalhe impresso, como vinhetas, margens, tipo de letras, posição da numeração, assim como o corte, tudo enfim tem de ser examinado com o máximo cuidado. No nosso caso, tratando-se das primeiras cédulas que viriam a ser fabricadas aqui, o cuidado tinha de ser maior. Aqui e lá houve quem estivesse pouco convencido do projeto. Passamos meses, eu por lá, Aloísio aqui, defendendo a linha do desenho. O próprio Gualtiero Giori disse-nos de sua preocupação em acatar nossas idéias. Em abril, Aloísio Magalhães, que voltara a Milão, realizou com a colaboração dos técnicos do Centro várias provas policrômicas impressas. O trabalho, por se tratar de uma linha de cédulas obedecendo estilo idêntico, ficou, de nossa parte, concluído. Segundo cláusula inserida no contrato assinado entre ele e o Banco Central do Brasil, a solução para os demais valores ficaria sob a sua responsabilidade. Assim, achava o Banco não ser necessário ter um funcionário qualificado na especialidade como seu Delegado. A

experiência valeu. Talvez tenhamos sido o único estudioso de moeda que teve a felicidade de ver criar uma moeda, de ver criar uma Casa da Moeda, de ter a oportunidade de ver à fabricação do papel e ter participado da maneira de fazê-lo. Nesta viagem tive oportunidade de encontrar Lucy Teixeira, em Gênova, lembrando nosso tempo no Museu Histórico Nacional e chegamos a pensar numa semana gastronômica naquela cidade, para vender aos turistas, a idéia de conhecer o Brasil.

Outra experiência gratificante foi ter conhecido Maria Euterpe Gonçalves Nogueira, responsável pelo Centro Cultural Ítalo-Brasiliano, em Milão, que nos levou a realizar uma conferência sobre o dinheiro no Brasil, quando fomos brindados com a presença do Embaixador Mário Vieira de Melo e do Professor Masino Bessi.

Retornamos ao Brasil no dia 11 de maio de 1967. Praticamente seis meses depois, no dia 6 de novembro, Aloísio Magalhães apresentava, aqui no Banco Central, a maquete em cores, que serviu para preparo das matrizes. O difícil estava feito. Nessa ocasião, em telex passado ao seu representante no Brasil, Sr. Ernâni Teixeira, o Sr. Gualtiero Giori, não podendo estar aqui no dia da apresentação do trabalho de Aloísio depois de várias referências elogiosas, nos três parágrafos finais, assim se expressava:

> *"Por isso, é a você, meu caro Ernâni, que confio a missão de me representar na reunião de segunda-feira, pedindo-lhe de comunicar aos dirigentes do Banco Central e da Casa da Moeda que eu só posso me felicitar intensamente da cédula de um cruzeiro, dos processos nela previstos e, particularmente, da sua concepção técnica e artística. Esta cédula representa uma coisa inteiramente nova, sob todos os pontos de vista. O trabalho de Magalhães é excelente e nós não recuaremos diante de qualquer esforço para executar à perfeição as suas fases sucessivas, a fim de que a primeira cédula impressa no Brasil suscite a admiração unânime dos especialistas do mundo inteiro. Aguardo notícias suas para saber as reações dos dirigentes do Banco Central e da Casa da Moeda que só poderão ser plenamente afirmativas. Afetuosamente — ass. Dino".*

Estávamos no caminho certo. O júri escolheu o melhor.

A partir daí, vieram as providências finais, quando da gravação das matrizes e os trabalhos de impressão em nossa Casa da Moeda. Em 1970, foram lançadas todas as cédulas que deviam entrar em circulação, com os valores e as características que se seguem:

Cr$ 1,00
— *Efígie:* figura representativa da República.
— Painel: prédio do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro (Av. Rio Branco, 30) — [18]
— *Cor predominante:* verde.
— *Dimensões:* 66 mm × 147 mm.
— *Filigrana:* o mesmo motivo da efígie.

Cr$ 5,00
— *Efígie:* Imperador D. Pedro I.
— *Painel:* quadro de Leandro Joaquim, pintado entre 1779 e 1790, representando uma vista da atual Praça 15 do Rio de Janeiro, vendo-se, em primeiro plano, o chafariz executado por mestre Valentim.
— *Cor predominante:* azul.
— *Dimensões:* 69 mm × 152 mm.
— *Filigrana:* o mesmo motivo da efígie.

Cr$ 10,00
— *Efígie:* Imperador D. Pedro II.
— *Painel:* escultura do Profeta Daniel, do Aleijadinho, localizada no adro do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo (MG).
— *Cor predominante:* sépia.
— *Dimensões:* 72 mm × 157 mm.
— *Filigrana:* o mesmo motivo da efígie.

Cr$ 50,00
— *Efígie:* Marechal Deodoro da Fonseca
— *Painel:* quadro intitulado "Embarque de Café", parte de um mural, de autoria de Cândido Portinari, existente no Salão Nobre do Palácio da Cultura, no Rio de Janeiro.
Cor predominante: violeta.
— *Dimensões:* 75 mm × 162 mm.
— *Filigrana:* o mesmo motivo da efígie.

(18) Edifício onde funcionara o Ministério da Fazenda a Caixa de Conversão, a Caixa de Estabilização e a Caixa de Amortização, hoje dependência do Banco Central, onde funciona o Departamento do Meio Circulante. Abrigou também o Museu de Valores, inaugurado em 1972, como um dos eventos do Sesquicentenário da Independência. Feito como Museu-Piloto, por ser experiência nova no mundo, foi a matriz do Museu de Valores do Banco Central em Brasília

Cr$ 100,00

— *Efígie:* Marechal Floriano Peixoto.
— *Painel:* o Congresso Nacional, em Brasília (DF).
— *Cor predominante:* magenta.
— *Dimensões:* 78 mm × 167 mm.
— *Filigrana:* o mesmo motivo da efígie. As séries A00001 a A00500 foram impressas por Thomas de La Rue — Londres, onde estavam sendo feitas as primeiras matrizes. Com essa providência, foi possível lançar em circulação toda a série.

Em 1972, surge outra estampa de *Cr$ 1,00 — estampa "B"* — guarda as características da estampa "A", com as seguintes alterações: *anverso*: o medalhão, onde está impressa a efígie da República, apresenta predominância da cor verde; *reverso*: o medalhão, onde está impresso o edifício do Departamento do Meio Circulante, apresenta predominância da cor verde. As tonalidades do reverso são mais claras do que as da estampa.

Comemorava-se, em 1972, o sesquicentenário da nossa Independência, por isso que, foi lançada a *cédula comemorativa* de Cr$ 500,00, assim como a série de moedas de um, vinte e trezentos cruzeiros, esta última em ouro, metal que havia sido usado pela última vez, havia 50 anos.

Foi editada a Iconografia do Meio Circulante, trabalho a que estávamos nos dedicando há muitos anos, o que tornou possível entregar tudo aos editores em três meses. Além disso, foi inaugurado o Museu de Valores, no Rio, como *museu piloto*, do que seria o que hoje existe em Brasília. Foi colaboração expressiva e marcante do Banco Central, por intermédio da então Gerência do Meio Circulante.

Cédula comemorativa de Cr$ 500,00.

— *Efígies:* Evolução étnica brasileira.
— *Painel:* seqüência de cartas geográficas históricas, nas suas diferentes fases — Descobrimento, Comércio, Colonização, Independência e Integração — representando a evolução do espaço físico territorial brasileiro.
— *Cor predominante:* verde.
— *Dimensões:* 78 mm × 172 mm.
— *Filigrana:* o símbolo do sesquicentenário da Independência.

Obs.: Lançada em circulação como evento das comemorações do sesquicentenário da Independência (1822-1972). Foi a primeira cédula comemorativa.

— *Moedas comemorativas:*

Era de 1972 — do sesquicentenário da Independência do Brasil.

Cr$ 1,00	— Diâmetro:	29 mm
	Peso:	10,08g
	Espessura:	1,7 mm
	Composição:	níquel
Cr$ 20,00	— Diâmetro:	34,1 mm
	Peso:	18,04g
	Espessura:	2,1 mm
	Composição:	90% prata e 10% cobre
Cr$ 300,00	— Diâmetro:	27,5 mm
	Peso:	16,65g
	Espessura:	1,8 mm
	Composição:	92% ouro e 8% cobre

Em todas:

Anverso: Efígies do Imperador D. Pedro I e do Presidente Emílio Garrastazu Médici, inscrição dos anos da Independência e de seu sesquicentenário: 1822-1972, e a legenda "BRASIL" em sentido vertical;

Reverso: Dístico indicativo do valor e mapa do Brasil representando a integração nacional;

Bordo: Com a inscrição SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA;

Orla: Circular.

Em 1973 outra cédula é modificada.

Cr$ 5,00 — estampa "B" — guarda as características da estampa "A", com a seguintes alterações: Reverso: o medalhão — Praça XV, século XVIII — quadro de Leandro Joaquim — apresenta, na substituição da técnica de talho-doce para offset seco, engrossamento das linhas, sobretudo na área superior. Apresenta, ainda, modificação de tonalidade na impressão azul das linhas verticais intercaladas, do algarismo "5", localizado abaixo da marca-d'água. As tonalidades do reverso passam a ser mais claras do que as da *estampa "A"*.

Era de 1975 — do 10º aniversário do Banco Central do Brasil

Cr$ 10,00 — Diâmetro: 28 mm
Peso: 11,30g
Espessura: 1,8 mm
Composição: 80% prata e 20% cobre

Anverso. Efígie do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, Presidente da República em cujo governo foi criado o Banco Central do Brasil;

Reverso: Dístico indicativo do valor e figura simbólica do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília, cuja construção teve início no ano comemorativo do 1.º decênio da Instituição.

Bordo: Com a inscrição BANCO CENTRAL DO BRASIL 10 ANOS 1965 — 1975.

Orla: Cinescópica.

Em 1978, Aloísio Magalhães consegue eliminar o conceito de pé e cabeça na leitura da cédula, desenhando a primeira nota com o mesmo sistema da carta de jogar, facilitando em menos um movimento, a arrumação das notas, o que reduz substancialmente o trabalho de caixa.

Cr$ 1.000,00

Anverso: no centro, em calcografia (talho-doce), na cor predominante verde, em grande destaque e como motivo principal, duas efígies do Barão do Rio Branco, em posições inversas uma à outra e sobressaindo do centro trabalhado com ornamentos de linhas unidas. As efígies, em posição de três quartos de perfil, estão voltadas para as margens laterais da cédula:

— paralelas às margens superior e inferior, impressas em calcografia, no sentido horizontal, nas cores mescladas verde e marrom-alaranjado, destacam-se, sobre a tarja de linhas unidas e lendo-se das margens laterais para o interior da cédula, o valor "1.000", em caracteres alinhados horizontalmente, e, em duas linhas paralelas, o dístico "Banco Central", na primeira, e "do Brasil", na segunda. Contornos brancos ocupam dois terços do comprimento da cédula, interligando o motivo principal. As tarjas estão dispostas de tal modo que, sempre que se observar a efígie da direita posicionada em pé, em relação a ela, a tarja inferior terá leitura invertida e a superior, no ângulo superior esquerdo, leitura posicionada;

— nos ângulos superior direito e inferior esquerdo, em grande destaque sobre o campo branco, o valor "1.000", em algarismos caracteristicamente impressos com o "tema" da tarja invertida, ou seja, linhas brancas, o valor ficará sempre em posição correta de leitura, no ângulo superior direito;

— na frente de cada efígie, em caracteres unidos, destaca-se, impressa em calcografia, na cor verde, e inscrição "Barão do Rio Branco", no sentido horizontal;

— nos ângulos inferior direito e superior esquerdo encontra-se, em caracteres unidos, impressa em calcografia, a marca do fabricante, — "Casa da Moeda do Brasil";

— sobre os motivos descritos, em impressão offset e a cores irisadas, encontram-se fundos especiais de segurança, com predominância das cores azul-claro e ocre;

— nos ângulos interiores, inferior direito e superior esquerdo, paralelo junto às tarjas no campo branco, encontra-se, na cor ocre, motivo especialmente desenhados em caracteres unidos, com a função de posicionar um campo definido, tecnicamente denominado como "registro perfeito" frente/verso;

Reverso: no centro da cédula, como motivo principal, numa seção de corte, unida ao centro em posição inversa/oposta, destaca-se, em impressão calcográfica (talho-doce), na cor verde-oliva, um taqueômetro, sobreposto a uma planta topográfica esquematizada em linhas unidas impressas em calcografia, na cor laranja, e que se mescla com a cor verde-oliva, quando se aproximam às linhas do motivo principal;

— nos ângulos inferior direito e superior esquerdo, paralelo às margens, destaca-se o valor "1.000", seguido da expressão "mil cruzeiros", impressos em calcografia, na cor laranja, sendo que a posição normal da leitura será sempre a do texto disposto no ângulo superior esquerdo;

— a composição acima descrita está emoldurada por um retângulo, onde se encontram fundos de segurança compostos de linhas paralelas, em predominância cicloidais, espirais etc., todas impressas em offset irisado, predominantemente nas cores verde e castanho, nas laterais, e azul-claro, na parte central;

— nos ângulos interiores, superior direito e inferior esquerdo, paralelo e junto ao fundo de cicloidais, com predominância da cor verde-oliva e impresso em offset destacam-se dos retângulos horizontais compostos interiormente com linhas unidas que formam figuras especialmente dispostas, a fim de possibilitar que, por transparência, sejam observados os "registros" frente/verso, pela justaposição das imagens combinadas desse retângulo com as da figura que complementa o "tema" do anverso;

— os ângulos interiores, inferior direito e superior esquerdo, sob as taxas "1.000", destacam-se as microchancelas do Presidente do Conselho Monetário Nacional e do Presidente do Banco Central do Brasil. Ficará sempre em posição correta de leitura a chancela posicionada no ângulo superior esquerdo;

— a série alfa-numérica destaca-se nos ângulos superior direito e inferior esquerdo, em caracteres tipográficos sobre o fundo de cicloidais, com predominância da cor verde-oliva, impresso em offset.

tendo como características a antecedência e a posterioridade de letras do alfabeto, ladeando a numeração contendo dez dígitos. A posição correta de leitura será a da série numérica disposta no ângulo superior direito:

dimensões — da cédula: 154 mm x 74 mm;

cor predominante: verde;

filigrana (marca-d'água): — dupla, processo mould made, representando a efígie do Barão do Rio Branco, localizada junto aos cortes laterais da cédula, em posição inversa e oposta à outra;

características do papel:

— *cor*: branca;
— *espessura*: 120 ± 5 micrômetros;
— *gramatura*: 90 ± 5 gramas;
— *tonalidade ao ultravioleta*: castanha;

requisitos de segurança:

— decalques e relevos sensíveis à visão e ao tato, na impressão calcográfica (talho-doce), utilizando-se métodos de gravados manuais, mecânicos e químicos;

— perfeito "registro" frente/verso, possibilitado pela impressão simultânea de offset;

— marca-d'água ou filigrana, com a efígie do Barão do Rio Branco, com o perfil voltado para o interior da cédula, em posições inversas e opostas. No anverso, realça inserida nos campos laterais brancos e, no reverso, sob fundo de linhas paralelas onduladas;

— nas margens laterais das cédulas está impressa, em forma invisível ao olho humano, porém visível aos raios ultravioletas, uma faixa contínua-sinuosa, repetindo, em posição vertical e desencontrada, a inscrição "Banco Central do Brasil". A partir da série 666, sem alterar a estampa, foi modificado o tracado que definia o registro anverso-reverso.

Em 1979 cria-se nova estampa de *Cr$ 10,00 — estampa "B" — anverso*: o medalhão apresenta a cor vinho mais acentuada; a tarja central, rosáceas e as inscrições são impressas com a predominância da cor vinho-amarronzada; reverso: na substituição da técnica de talho-doce para offset seco, o medalhão. O Profeta Daniel, da obra do Aleijadinho — apresenta predominância da cor verde, porém, em tom mais claro, evidenciando, nas laterais, ligeira mistura com a cor marrom; as tarjas, rosáceas e algarismos indicativos do valor, permanecem com predominância da cor marrom, apenas em tonalidade mais esmaecida que a da estampa "A"; os textos "BANCO CENTRAL DO BRASIL", "DEZ CRUZEIROS" e "PROFETA DANIEL — ALEIJADINHO" são im-

pressos em cores irisadas, variando do verde para o marrom; também em 1979 é criada nova estampa de Cr$ 500,00 — estampa "B" — guarda as características da estampa "A", com as seguintes alterações: *anverso*, inclusão de linhas verticais paralelas, impressas em offset, na cor verde, sobre a faixa vertical branca situada na extremidade esquerda da cédula onde está moldada a filigrana ou marca-d'água. Essas linhas verticais definirão, sob ação da luz emergente, um perfeito registro (superposição) com as linhas verticais igualmente impressas no reverso, na cor marrom; no reverso, inclusão de motivo especialmente desenhado em caracteres unidos, compondo formas geométricas planas, impresso em offset, com predominância da cor verde, sobre a faixa branca situada na extremidade esquerda (ângulo interno inferior) da cédula. Esse motivo definirá, sob a ação da luz emergente, um perfeito registro (superposição) com motivo de formas idênticas igualmente impresso no reverso, na cor marrom-alaranjado. Nesta cédula Aloísio Magalhães desenhou os valores em posições invertidas, primeiro passo para que pudesse defender a idéia do desenho de tipos invertidos, empregados nas notas postas em circulação, depois deste tipo.

Finalmente, em 8 de setembro de 1981, é lançada em circulação uma família de cédulas, da qual, a de Cr$ 1.000,00 lançada em 1978, serviu de base.

a) características comuns:

dimensões: 74 mm x 154 mm;

design: organizado em simetria perfeita em dois sentidos, a partir de um ponto central, permitindo dupla leitura;

elementos do anverso:

— em talho-doce;

— tarjas horizontais, largas, compostas pelos seguintes elementos:

— guilhoches;

— dísticos indicativos de valor (100, 200, 500, 1.000 e 5.000);

— dístico identificador do Órgão emissor: "BANCO CENTRAL DO BRASIL";

— legendas: "DUQUE DE CAXIAS", "PRINCESA ISABEL", "DEODORO DA FONSECA", "BARÃO DO RIO BRANCO" e "CASTELLO BRANCO";

— dístico identificador do fabricante: "CASA DA MOEDA DO BRASIL";

— em offset:

— retângulos contendo formas geométricas, localizados nos cantos superior esquerdo (abaixo da tarja) e inferior direito (acima da tarja), que constituem, com motivos de mesmas formas no reverso, perfeito registro de superposição;

— fundo de segurança definido por guilhoches, inclusive na área inscrita entre os dois *portraits*, incorporando elementos de composição técnica e artística;

elementos do reverso:

— em talho-doce:

— tarjas horizontais, estreitas, compostas por guilhoches;

— dísticos indicativos de valor (100, 200, 500, 1.000 e 5.000; CEM CRUZEIROS, DUZENTOS CRUZEIROS, QUINHENTOS CRUZEIROS, MIL CRUZEIROS e CINCO MIL CRUZEIROS);

— em offset:

— retângulos contendo formas geométricas que constituem, com motivos de mesmas formas no anverso, perfeito registro de superposição;

— fundo de segurança definido por *guilloches*;

— microchancelas do Presidente do Conselho Monetário Nacional, Ernâne Galvêas, e do Presidente do Banco Central do Brasil, Carlos Geraldo Langoni;

— dísticos: "PRESIDENTE DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL" e "PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL";

— em tipografia:

— caracteres alfa-numéricos indicativos da série e da numeração ordinal;

marca-d'água: idêntica ao *portrait*, tridimensional, *mould-made*, localizada duplamente em áreas sem impressão, no anverso;

b) principais características individuais:

Cr$ 100,00:

cores predominantes:

— anverso: vermelha;

— reverso: azul;

— no anverso, em talho-doce: *portrait* do Duque de Caxias interpretado a partir de uma litogravura original de S. A. SISSON encontrada na obra GALERIA DOS BRASILEIROS ILUSTRES — OS CONTEMPORÂNEOS, volume 1, 1859;

— no reverso, em talho-doce: painel composto pelo detalhe número 1, ENTRADA DAS FORÇAS DO GALVÃO 700 PEÇAS, elementos da gravura "Villa de Queluz", de autoria de Heaton & Rensburg, do livro "História do Movimento Político que no ano de 1842 teve lugar na Província de Minas Gerais", do Cônego José Antônio Marinho, volume I, 1844. Como base do detalhe, utilizou-se a configuração da espada do Duque de Caxias, peça original encontrada em exposição no Instituto Histórico e Geográfico, no Rio de Janeiro;

— *Cr$ 200,00*:
cores predominantes:
— anverso: verde;
— reverso: azul;

— no anverso, em talho-doce: *portrait* da princesa Isabel, inspirados em fotos pertencentes à coleção de D. Pedro Gastão, Palácio Grão-Pará, Petrópolis (RJ);

— no reverso, em talho-doce: painel reproduzindo a fotolitogravura "La Cuisine à la Roça", de Victor Frond, prancha número 55, encontrada no álbum "BRASIL PITORESCO", impressão: Lemercier — Paris — 1861;

Cr$ 500,00:
cores predominantes:
— anverso: azul-escuro;
— reverso: marrom e rosa;

— no anverso, em talho-doce: *portrait* do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca inspirado em fotos oficiais da época da Proclamação da República e de um prato de porcelana, peça do acervo do Museu da República, Rio de Janeiro (RJ);

— no reverso, em talho-doce: painel inspirado no óleo de Francisco Aurélio de Figueiredo e Melo, "Compromisso Constitucional", datado de 1896, em exposição no Museu da República no Rio de Janeiro (RJ). Os personagens escolhidos para a composição acham-se retratados na área inferior esquerda do original em questão (BERNARDINO CAMPOS, PINHEIRO MACHADO, PEDRO AMÉRICO, ANDRÉ CAVALCANTI, ALMIRANTE WANDENKOLK e LAURO SODRÉ);

Cr$ 1.000,00 — estampa "B":
cores predominantes:
— anverso: castanho;
— reverso: sépia e azul;

— no anverso, em talho-doce: *portrait* de José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco, inspirado em fotos oficiais da época em que era Ministro de Estado (1902/12), divulgados pelo Palácio do Itamarati;

— no reverso, em talho-doce: painel composto por trecho do mapa de levantamento planialtimétrico entre os marcos IX e XIV da fronteira entre as cabeceiras do Pepiry Guassu e Santo Antônio, limite entre Brasil e Argentina, levantado sobre o divisor de 1904 de autoria de Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira, escala 1:10.000. O documento original encontra-se na Seção de Iconografia do Palácio Itama-

rati, Rio de Janeiro (RJ). Superposto ao mapa, detalhe superior de um taqueômetro, cujo original também se encontra no Itamarati;

Cr$ 5.000,00:
cores predominantes:
— anverso: púrpura;
— reverso: púrpura;
— *no anverso, em talho-doce: portrait* do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco baseado em foto da coleção de Paulo Castello Branco e foto oficial da época do seu madato presidencial (1964/67);
— no reverso, em talho-doce: painel composto a partir da interpretação de fotos de diversas coleções representando o desenvolvimento da energia hidrelétrica e das telecomunicações;
— fio de segurança incorporado ao papel, contendo microimpressões: "BANCO CENTRAL DO BRASIL".

A Cédula de 10.000 Cruzeiros

Em 1.º de novembro de 1984, quando foi colocada em circulação a nova cédula brasileira — 10.000 cruzeiros (Cr$ 10.000), teve procedimento a reformulação do meio circulante programada pelo Banco Central do Brasil. A nova cédula, impressa pela Casa da Moeda do Brasil, vem agregar-se às denominações já existentes de 100, 200, 500, 1.000 e 5.000 cruzeiros.

O tema principal constitui homenagem a RUI BARBOSA, famoso jurista, escritor, jornalista, orador e político brasileiro. Nascido em 1849 e falecido em 1923, notabilizou-se por sua atuação, em todos os ramos de suas atividades, como cultor do direito e da liberdade.

O anverso da cédula traz impresso "portrait" de Rui Barbosa, ladeado por composições representativas da mesa de trabalho e do portal da casa do homenageado, além da estilização de lombadas de livros dispostas verticalmente. O valor está representado, numericamente, no canto superior direito e na guarda ornamental do lado inferior da cédula, figurativa das grades existentes na casa do homenageado.

No reverso, destaca-se composição representando o homenageado discursando perante uma platéia, tendo ao fundo mapa-múndi que simboliza a universalidade de evento marcante: a Segunda Conferência da Paz, realizada em Haia em 1907, na qual Rui Barbosa representou o Brasil.

A cédula está impressa pelos processos calcográfico (talho-doce), offset e tipográfico. A marca d'água (filigrana) representa a figura de Rui Barbosa em ângulo visual diferente do "portrait". O formato da cédula é 74 × 154mm (o mesmo da atual linha de cédulas brasileiras) e tem o marrom como cor predominante.

A cédula é resultado do trabalho conjunto do Departamento do Meio Circulante do Banco Central do Brasil com a Casa da Moeda do Brasil.

Os projetos gráficos são da autoria de Álvaro Martins e os autores das gravuras a mão são Czeslaw Slania e Martha Elsa Sasian Alvarado da Fonseca; Waldemiro Puntar realizou o desenho da marca-d'água; todos são artistas contratados pela Casa da Moeda do Brasil.

O material de pesquisa para elaboração dos projetos gráficos foi colhido do acervo da "Casa Rui Barbosa", hoje Museu no Rio de Janeiro.

A Cédula de 50.000 Cruzeiros

Na mesma data, em continuidade ao programa de reformulação do meio circulante brasileiro, o Banco Central do Brasil colocou em circulação a cédula de 50.000 cruzeiros (Cr$ 50.000), também impressa na Casa da Moeda do Brasil.

O tema principal constitui homenagem a OSWALDO CRUZ (1872/1917), notável médico e sanitarista, que realizou admirável obra de saúde pública e pesquisas científicas, sendo considerado o fundador da moderna Medicina Experimental no Brasil.

O anverso traz impresso "portrait" de Oswaldo Cruz, ladeado por composições representando microscópio utilizado pelo homenageado, além da estilização de uma coluna de provetas dispostas verticalmente e, ainda, vista de uma parte do prédio do atual Instituto Oswaldo Cruz. O valor está representado, numericamente, no canto superior direito e na guarda ornamental do lado inferior, esta formada por elementos que compõem "vitraux" existentes no referido prédio.

No reverso está impressa uma vista do atual Instituto Oswaldo Cruz, prédio construido pelo homenageado e onde teve início a moderna Medicina Experimental no Brasil, ali se realizando importantes pesquisas científicas, além da fabricação de soros e vacinas. O fundo de segurança inclui no canto superior esquerdo alegoria do "ex-libris" usado na literatura científica do homenageado.

A cédula está impressa pelos processos calcográfico (talho-doce), offset e tipográfico. A marca-d'água (filigrana) representa a figura de Oswaldo Cruz em ângulo visual diferente do "portrait". O formato da cédula é 74 × 154mm (o mesmo da atual linha de cédulas brasileiras), tendo a violeta como cor predominante.

A nova cédula também resulta de trabalho conjunto do Departamento do Meio Circulante do Banco Central do Brasil com a Casa da Moeda do Brasil. Os projetos gráficos são da autoria de Júlio Guimarães e as gravuras manuais são de Zélio Bruno da Trindade e Dalila dos Santos Cerqueira Pinto; Waldemiro Puntar realizou o desenho da marca-d'água; todos são artistas contratados pela Casa da Moeda do Brasil.

O material de pesquisa para elaboração dos projetos gráficos foi colhido do acervo da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro.

A Cédula de 100.000 Cruzeiros

Em outubro de 1985, dando continuidade à reformulação do meio circulante, programada pelo Banco Central do Brasil, foi colocada em circulação a cédula de 100.000 cruzeiros (Cr$ 100.000). Impressa pela Casa da Moeda do Brasil, a nova cédula vem juntar-se às denominações já existentes de 1.000, 5.000, 10.000 e 50.000 cruzeiros, enquanto as cédulas de 100, 200 e 500 cruzeiros passam a ser paulatinamente substituidas por moedas de iguais denominações.

O tema principal constitui homenagem a JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA (1902/1976), famoso político brasileiro que, Governador do Estado de Minas Gerais de 1951 a 1955 e Presidente da República no período de 31.01.56/31.01.61, se notabilizou pela nova mentalidade que imprimiu à administração pública, marcada pelo caráter modernizador e desenvolvimentista, pela confiança e pelo dinamismo com que eram empreendidos os projetos governamentais, em clima de ampla tolerância política, com pleno exercício de franquias democráticas.

Em seu período presidencial, intensificou-se o desenvolvimento econômico do País. Realizaram-se importantes empreendimentos de infra-estrutura, implantou-se a indústria automobilística, construíram-se grandes rodovias e usinas hidrelétricas, incentivou-se a construção naval, ampliaram-se as refinarias de petróleo, fomentaram-se

atividades agrícolas e industriais. Formulou-se nova política econômica e social para a região nordeste e promoveu-se a interiorização do progresso econômico, bem simbolizada pela mudança da capital do Rio de Janeiro para Brasília, cidade projetada, construída e inaugurada durante seu governo. No plano internacional, Juscelino criou a "Operação Pan-Americana" (precursora da "Aliança para o Progresso") e foi seu grande propagandista, contribuindo para a conscientização, em nível mundial, de graves problemas do subdesenvolvimento na América Latina.

O anverso da cédula traz impresso "portrait" de Juscelino ladeado por composições representando realizações de seu Governo (energia elétrica, transportes, agricultura), além da estilização das colunas do Palácio da Alvorada, dispostas verticalmente e uma delas em contraste sobre o mapa do Brasil. O Palácio foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer para residência do Presidente da República e suas colunas passaram a simbolizar Brasília e o Governo JK. O valor está representado, numericamente, no canto superior direito e na guarda ornamental do lado inferior, junto ao valor literal.

No reverso está impressa composição que representa, em primeiro plano, os prédios que compõem o Congresso Nacional, tendo como fundo o "Catetinho" (local pioneiro que serviu provisoriamente de residência e sede do Governo durante a construção de Brasília, e uma vista, em perspectiva, do Palácio da Alvorada. O valor está representado, numericamente, no ângulo superior direito e na guarda ornamental do lado inferior, junto ao valor literal.

A cédula tem o azul como cor predominante e está impressa pelos processos calcográfico (talho-doce), offset e tipográfico. A marca-d'água (filigrana) representa a figura de JK em ângulo visual diferente do "portrait". O formato é de 74 × 154 mm (o mesmo da atual linha de cédulas brasileiras). Serve de registro perfeito, entre o anverso e o reverso, uma estilização da escultura "Candangos", de Bruno Giorgi.

A nova cédula é resultado de trabalho conjunto do Departamento do Meio Circulante do Banco Central do Brasil e da Casa da Moeda do Brasil (CMB), tendo sido da autoria dos artistas da equipe da CMB os projetos gráficos (Álvaro Alves Martins), as gravuras manuais (Czeslaw Slania e Dalila dos Santos Cerqueira Pinto) e o desenho da marca-d'água (Waldemiro Puntar).

Cédula de cruzeiro com superimpressão de selo de cruzeiro novo.

Anverso e reverso da cédula projetada pela Casa da Moeda para reforma do padrão monetário de 1965.

Projeto da Casa da Moeda para Reforma do Padrão Monetário de 1965.

Traço original de Aloysio Magalhães.

Arte-final do mesmo autor.

Do Projeto à realização da cédula de 1 cruzeiro. (Desenho de Aluyzio Magalhães).

Cédula de 1 cruzeiro, 1970.

Cédula de 10 cruzeiros, 1970.

Cédula da família "Carta de Jogar". . .

. . . projeto de Aloysio Magalhães, todas. . .

. . . lançadas em 1981. Desta mesma família. . .

. . . ainda existe a cédula de Cr$ 5.000 com a efígie do Presidente Castelo Branco.

EVOLUÇÃO DO MEIO CIRCULANTE
Cédulas e Moedas

ANOS	POSIÇÃO EM 31/12		ACRÉSCIMO %
1967	NCR$	3.597.962	26,7%
1968	NCR$	5.090.490	41,5 %
1969	NCR$	6.391.201	25,5 %
1970	CR$	7.877.506	23,2 %
1971	CR$	9.716.124	23,3 %
1972	CR$	12.986.576	34,0 %
1973	CR$	19.043.113	46,6 %
1974	CR$	24.417.439	28,2 %
1975	CR$	34.879.748	42,8 %
1976	CR$	50.835.672	45,7 %
1977	CR$	70.801.142	39,3 %
1978	CR$	103.163.649	45,7 %
1979	CR$	187.007.342	81,2 %
1980	CR$	326.093.746	74,4 %
1981	CR$	576.789.989	76,9 %
1982	CR$	1.111.873.946	92,8 %
1983	CR$	2.045.934.667	84,0 %
1984	CR$	7.151.030.919	249,5 %
1985	CR$	28.110.856.376	293,1 %

Dados Fornecidos pelo MECIR — Banco Central do Brasil

CRUZEIRO C/C Cr$ Novo			OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES E SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO		OCTÁVIO GOUVEIA BULHÕES E DENIO NOGUEIRA		DELFIM NETO E RUY AGUIAR DA SILVA LEME		DELFIM NETO E ERNANE GALVÊAS	
	ESTAMPA:		1.ª Séries	2.ª	1.ª Séries	2.ª	1.ª Séries	2.ª	1.ª Séries	2.ª
10	NCr$	0,01	—	—	—	3056 a 4055	—	—	—	—
50	NCr$	0,05	—	—	—	786 a 1885	—	—	—	—
100	NCr$	0,10	—	—	—	416 a 1515	—	—	—	—
500	NCr$	0,50	—	—	1461 a 2360	—	—	—	—	—
1000	NCr$	1,00	3831 a 3930	—	3931 a 4730	—	—	—	—	—
5000	NCr$	5,00	1651 a 1700	—	1701 a 3700	—	—	—	—	—
10000	NCr$	10,00		—	494 a 560 e 591 a 700	—	701 a 1700	1 a 1000	1701 a 2700	1001 a 2100

Com as microchancelas de Octávio Gouveia de Bulhões e Denio Nogueira,ocorreram as seguintes alterações: houve erro na palavra Ministro que foi impressa minstro, nas cédulas de Cr$ 10,00 com carimbo de NCR$ 0,01, nas séries 3056 a 3151 de Cr$ 50,00 com carimbo de NCR$ 0,05 nas séries 0786 a 1313; de Cr$ 100,00 com carimbo de NCR$ 0,10 nas séries 0416 a 0911. O valor Cr$ 5.000,00 das séries 170 a 2900 não foram superimpressas o mesmo acontecendo com a cédula de Cr$ 10.000,00 das séries 1 a 493 e 561 a 590.

CRUZEIRO FABRICADO NA CASA DA MOEDA (Novo Tipo)—1970		DELFIM NETO ERNANE GALVÊAS 70/74		MÁRIO H. SIMONSEN PAULO H. P. LIRA 74/79		KARLOS RISCHBIETER ERNANE GALVÊAS 79/80.		ERNANE GALVÊAS CARLOS G. LANGONI	
ESTAMPA:		A	B	A	B	A	B	A	B
		Séries		Séries		Séries		Séries	
Cr$	1,00	0001 a 3000	0001 a 3781	—	3782 a 13194	—	—	—	13915 a 18094
Cr$	5,00	0001 a 0107	0001 a 2467	—	2468 a 6050	—	6051 a 6841	—	—
Cr$	10,00	0001 a 1429	—	1430 a 7745	0001 a 2394	—	2395 a 2870	—	2871 a 5131
Cr$	50,00	0001 a 1250	—	1251 a 3841	—	—	—	3842 a 5233	—
Cr$	100,00	0001 a 1358	—	1359 a 10455	—	—	—	—	10456 a 12681
Cr$	500,00	0001 a 0090	—	0091 a 2636	0001 a 1401	—	1402 a 1959	—	1960 a 2763

CRUZEIRO (Nova Família). TIPO CARTA DE JOGAR (Aloísio Magalhães—78)	MÁRIO H. SIMONSEN PAULO H. P. LIRA		KARLOS RISCHIBIETER ERNANE GALVÊAS		ERNANE GALVÊAS CARLOS G. LANGONI	
ESTAMPA:	A (Séries)	B	A (Séries)	B	A (Séries)	B
Cr$ 10,00	—	—	—	—	—	—
Cr$ 20,00	—	—	—	—	—	—
Cr$ 50,00	—	—	—	—	—	—
Cr$ 100,00	—	—	—	—	—	—
Cr$ 200,00	—	—	—	—	—	—
Cr$ 500,00	—	—	—	—	—	—
Cr$ 1000,00	0001 a 0665	—	0666 a 2072	—	2073 a 3297	—

CRUZEIRO	ERNANE GALVÊAS CARLOS G. LANGONI		ERNANE GALVÊAS AFFONSO CELSO PASTORE		FRANCISCO DORNELLES ANTONIO C. LEMGRUBER		DILSON FUNARO FERNÃO BRACHER	
ESTAMPA	Séries A	Séries B	Séries A	Séries B	Séries A	Séries B	Séries A	Séries B
Cr$ 100,00	0001 a 4081	—	4082 a 8176	—	—	—	—	—
Cr$ 200,00	0001 a 2926	—	2927 a 4960	—	—	—	—	—
Cr$ 500,00	0001 a 3510	—	3511 a 4238	—	—	—	—	—
Cr$ 1000,00	—	0001 a 5733	—	5734 a 7019	7020 a	—	—	—
Cr$ 5000,00	0001 a 9205	—	9206 a 9999	0001 a 2118	—	2119 a 2342	—	—
Cr$ 10000,00	—	—	0001 a 3619	—	3620 a 3696	—	—	—
Cr$ 50000,00	—	—	0001 a 2170	—	2171 a 3248	—	3249 a 3290	—
Cr$ 100.000,00	—	—	—	—	—	—	0001 a 4347	

Cruzado

A partir de 1980, a contínua elevação dos preços provocou um processo inflacionário que mês a mês se acentuava, ameaçando o desenvolvimento econômico e levando o País, a passos largos, para uma crise social sem precedentes.

A especulação se juntava a expedientes escusos, somados à corrupção e aos gastos públicos exagerados em certos setores. O trabalho e a produção eram substituídos pelo aparente lucro fácil, na aplicação de papéis. Firmas comerciais eram desfeitas, pois seus proprietários alegavam ser melhor aplicar no *over-night*, no *open-market*, na poupança ou na compra de dólares, do que manter empregados, pagar impostos e serem fiscalizados. Nos papéis, o lucro era imediato, maior e aparentemente sem riscos. A euforia era contagiante como uma peste, atingindo a todos. Para quem teve tempo de se deter e observar, parecia os primeiros anos da República. Eram papéis, negócios, juros, empréstimos, porém, agora havia mais uma novidade: a renda da correção monetária. Era comum, até assalariados de melhor renda, ao receber os vencimentos, aplicar por alguns dias, enquanto rolavam seus compromissos. Os debates e as conversas ao pé do ouvido, nos clubes ou nas missas de sétimo dia, eram sempre os mesmos, nas capitais e até nas pequenas cidades do interior do País. A isto chamavam investimento, quando, na realidade, era pura especulação com o dinheiro. Mas, o dinheiro não rende dinheiro. É necessário produzir, porque o dinheiro sem trabalho acaba.

A situação caminhava para o incontrolável. Os animais para o abate eram vendidos e o capital apurado, em vez de voltar ao ponto de partida, seguia o destino do lucro fácil. Os ricos enriqueceram muito mais, os espertos se defenderam, porém, o País empobreceu.

Percebendo a necessidade de dar um basta, antes que fosse tarde demais, o Presidente José Sarney, mesmo a contragosto, tomou a

única providência sensata para o momento. Claro que sacrificou a princípio os assalariados e pôs um ponto final à especulação. Os mais poderosos, no entanto, não se conformaram. Alguns começaram a esbravejar, outros, no silêncio, começaram a traçar planos, todos, destes grupos, não se conformam em ganhar um pouco menos.

Para combater a inflação desenfreada e ajustar a vida brasileira foi criado o Plano Cruzado, nome derivado da nova moeda. Tudo feito em silêncio, porque medidas dessa ordem têm de ser anunciadas de surpresa. Convém recordar que em 1965, quando se cogitou da modificação do Cruzeiro, como medida complementar de outras medidas contra a inflação, poucas pessoas sabiam do segredo. Anos depois, num jantar em casa do Professor Raymundo Fontes Lima, aqui no Rio, recordamos, com o Senador Luís Viana Filho, o sigilo de que se revestiram os estudos preliminares do Cruzeiro Novo. Também a contragosto, o Presidente Castello Branco foi obrigado a determinar a mudança da moeda, pelo Decreto-Lei n.º 1. A divulgação de informe desta natureza é prejudicial aos interesses do Estado. Sobre o sigilo que se manteve, a escritora Dinah Silveira de Queiroz escreveu uma bela crônica, publicada no *Jornal do Commercio* de 1.º de dezembro de 1965.

O Decreto-Lei n.º 2.283 de 28 de fevereiro de 1986, retificado e ratificado pelo de n.º 2.284 de 10 de março, mudou a unidade do sistema monetário brasileiro, que passou a denominar-se CRUZADO. Acabou a correção monetária. Procedeu ao congelamento de preços nos níveis do dia 27 de fevereiro de 1986, reajustou o salário mínimo e reviu todos os salários e remunerações. Instituiu o seguro desemprego. A nova moeda forte teve uma tabela de conversão de cruzeiro para cruzado com uma oscilação diária até 28 de fevereiro de 1987.

O cruzado é dividido em cem partes que se designa como centavo, sendo representado pelo símbolo CZ$, antecipando a importância escrita. O cruzado corresponde a mil cruzeiros.

O Banco Central ficou incumbido de providenciar a remarcação das cédulas de cruzeiro, a impressão de cédulas de cruzados e a cunhagem de moedas de cruzado (Cz$ 1,00 e Cz$ 5,00) e as peças de centavos.

As cédulas e moedas de cruzeiro circularão juntamente com o cruzado e seu valor será de 1.000 cruzeiros por 1 cruzado. Dentro de doze meses, contados a partir da vigência do decreto-lei que o criou, o cruzeiro perderá o valor liberatório, podendo entretanto este prazo ser prorrogado pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 23 de junho o Banco Central iniciou a substituição das antigas cédulas e moedas de cruzeiros por cruzados, lançando em circu-

lação as moedas de CZ$ 0,01 — CZ$ 0,05 — CZ$ 0,10 — CZ$ 0,20 — CZ$ 0,50 — CZ$ 1,00 e CZ$ 5,00, que assim vão substituindo as moedas de dez, vinte e cinqüenta cruzeiros (módulos de 24, 26 e 28mm) e as de cem, duzentos e quinhentos cruzeiros (módulos de 17, 19 e 21mm.), assim como as cédulas de cem, duzentos e quinhentos cruzeiros.

As moedas de um cruzado e cinco cruzados, passaram a circular em lugar das notas de mil e cinco mil cruzeiros, porque as peças metálicas são de custo mais baixo, por isso que seu uso no dia-a-dia da população, reduz as despesas do Governo, com a manutenção do meio circulante.

Para acostumar o usuário das cédulas à nova moeda, o Banco Central resolveu aplicar a superimpressão de um selo circular de dez, cinqüenta e cem cruzados, nas notas de dez mil, cinqüenta mil e cem mil cruzeiros.

Em 20.10.86 foram lançadas as notas de 10, 50 e 100 cruzados, com as mesmas características das de cruzeiro já carimbadas com o selo de cruzado, mudando somente os dísticos relativos ao valor e ao nome da moeda. Nesta mesma ocasião lançou a nota de 500 cruzados.

Impressa pela Casa da Moeda do Brasil, a nova cédula vem agregar-se às denominações de 10, 50 e 100 cruzados para compor o novo sistema monetário brasileiro, juntamente com as moedas de 1, 5, 10, 20 e 50 centavos, 1 e 5 cruzados.

O tema principal constitui homenagem a HEITOR VILLA-LOBOS (05.03.1887/17.11.1959), no limiar das festividades internacionais comemorativas do centenário do nascimento do notável compositor e maestro.

Tendo viajado pelo Brasil, recolhendo temas folclóricos e conhecendo aspectos naturais que muito marcariam sua obra, Villa-Lobos tornou-se profundo conhecedor do País. Iniciou o modernismo na música em nosso meio, recriou o folclore musical, utilizando técnicas avançadas de composição e produzindo efeitos surpreendentes, expressando desde a violência selvagem até um delicado lirismo. Responsável por vigorosa campanha de educação musical no Brasil, deixou obra vastíssima, com projeção internacional, tendo composto em todos os gêneros e para todos os tipos de instrumentos e vozes.

De acordo com orientação imprimida ao projeto gráfico por recomendação do Banco Central, a cédula, respeitada sua característica de veículo de mensagem cultural, procura fixar a brasilidade da obra de Villa-Lobos, com natural destaque para elementos ligados às florestas brasileiras, fonte de inspiração permamente do artista.

O anverso traz impresso "portrait" do homenageado, ladeado por representação de vitórias-régias numa alusão à Amazônia, superpondo-se trecho da partitura da célebre composição "Uirapuru". O fundo de segurança é complementado, à direita, com a representação de um trançado indígena. Ainda no anverso, na extremidade esquerda, reproduz batuta do maestro existente no Museu Villa-Lobos, no Rio de Janeiro. O valor está representado no canto superior direito e na guarda ornamental do lado inferior, esta formada por elementos que estilizam o teclado de um piano e um adorno de arte plumária dos indígenas brasileiros. Acima da representação do teclado, aparece, assim como nas demais cédulas de cruzados, a legenda "Deus seja louvado".

À direita, sob as chancelas do Presidente do Conselho Monetário Nacional e do Presidente do Banco Central, aparece um instrumento ("reco-reco" com surdina) que, fabricado segundo orientação do homenageado, foi utilizado para execução de algumas de suas obras no estrangeiro. Esse elemento é empregado para realização do registro perfeito entre anverso e reverso da cédula, aspecto de segurança característico da impressão simultânea do offset em ambos os lados.

No reverso, figura o maestro regendo, tendo em segundo plano vista de uma floresta brasileira, baseada numa gravura de Rugendas. Assim como no anverso, o fundo de segurança aparece delimitado pela transcrição de uma frase de Villa-Lobos ("Considero minha obra como cartas que escrevi à Posteridade, sem esperar resposta"). O valor aparece expresso no canto inferior esquerdo e no canto superior direito, além da tarja inferior, impresso em talho-doce.

A cédula está impressa pelos processos calcográfico (talho-doce), offset e tipográfico. A marca-d'água (filigrana) representa a figura de Villa-Lobos em ângulo visual diferente do "portrait". O formato é 74 × 154 mm (o mesmo da atual linha de cédulas), tendo o verde como cor predominante.

A nova cédula é resultado de um trabalho conjunto do Departamento do Meio Circulante do Banco Central com a Casa da Moeda do Brasil. Assina o projeto gráfico Júlio Pereira Guimarães; as gravuras manuais são de Zélio Bruno da Trindade e Martha Elsa Sasian Alvarado da Fonseca, tendo Waldemiro Puntar realizado o desenho da marca-d'água. Material de pesquisa para elaboração do projeto foi colhido no Museu Villa-Lobos.

As novas moedas de um e cinco cruzados, assim como as moedas divisionárias de um, cinco, dez, vinte e cinqüenta centavos mostram no reverso o valor respectivo em algarismo, encimado pela palavra BRASIL; embaixo do algarismo a data e embaixo a palavra CRU-

ZADO ou CRUZADOS. Nos centavos a posição se inverte, ficando embaixo do algarismo a palavra CENTAVO ou CENTAVOS e, embaixo, a data. No anverso, ocupando todo o campo da moeda, as Armas Nacionais.

Gostamos do nome da nova moeda, pois em 1965, quando se cogitou da reforma do padrão monetário, a denominação *cruzado* chegou a ser apresentada sem êxito. A França havia criado o Novo Franco como medida provisória de valorização da sua moeda; e, por isso, a preferência se situou na cópia da solução francesa.

Cruzado significa disposto ou posto em cruz. Do latim *crux, crucis*, derivou para o português, no século XIII, para cruzado. O nome foi designação da moeda que teve sua origem ligada às Cruzadas, quando foram batidas peças, onde a cruz aparecia. O cruzado surgiu pela primeira vez na Espanha. No reinado de Afonso V, de Portugal, aparecem as peças tendo numa das faces, a legenda em latim CRVZATVS ALFONSI QVITI REG. No reinado de João III (1521-1557) surge a moeda de cruzado em ouro, mostrando a cruz, com a legenda IN HOC SIGNO VINCES (com este sinal vencerás).

A partir da colonização do Brasil, naturalmente, o cruzado começou a circular aqui.

Com a união das coroas de Espanha e Portugal foi batido o cruzado, com 3,11 gramas de ouro, valendo 400 reais, entre 1580 e 1640. Com Pedro II, de Portugal (1683-1706) o cruzado já era feito em prata.

Com o ouro em abundância em nosso país, D. João V (1706-1750) mandou cunhar o cruzado de ouro e, depois, o cruzadinho, também de ouro.

O cruzado de ouro, com 1,07 g foi batido na Casa de Minas em 1724, 1725 e 1726 e na Casa do Rio em 1730; o cruzadinho com 0,89 grama foi batido na Casa de Minas em 1730, 1732, 1733 e 1734 e na Casa do Rio, em 1734.

Foi durante a Regência, em 1833, que se instituiu na realidade um sistema monetário brasileiro, com as moedas de 1.200, 800, 400, 200 e 100 réis, cunhadas em prata, que foram denominadas *Série dos Cruzados*.

Entre as moedas, a denominação *cruzado* é antiga. Atravessou séculos. Entre nós criou popularidade. Mesmo depois de abolida sua nomenclatura oficial, o povo, durante muito tempo, denominava cruzado a moeda de 400 réis.

Com a escolha de nome novo para a moeda, se apaga de vez a lembrança do cruzeiro, que se enfraqueceu, se tornou novo, depois forte e finalmente se debilitou e perdeu a razão de existir. A inflação o destruiu, pois ela é pior que mil guerrilhas, é mais forte que qualquer catástrofe, pois atinge quase a totalidade da população, deixan-

do de fora apenas os especuladores, com os quais ninguém pode contar. A inflação abala os alicerces do Estado, e, se incontrolada, conduz à crise social e até à guerra civil. É inimiga de todos os sistemas e tem de ser combatida por todas as Nações.

Em 17 de fevereiro, o Presidente Sarney teve conhecimento das perspectivas inflacionárias para os meses de fevereiro e março, indicando que atingiria o índice de 400% ao ano.

Desde agosto de 1985, uma comissão composta de Francisco Lopes, André Lara Rezende, Pérsio Arida, Luiz Gonzaga Belluso e João Cardoso de Mello vinha estudando e preparando o plano de combate à inflação. O Presidente José Sarney marcou o dia 28 de fevereiro para adotá-lo. Com sua atitude clara e sincera e a determinação do Ministro Dilson Funaro, o *plano cruzado* teve o apoio de toda a população, que acreditou na medida. Foi bom que assim tivesse acontecido, porque a paciência e o sofrimento do povo têm limite. Basta rever a História.

CRUZADO — 1986 (Cédulas carimbadas)	DÍLSON FUNARO E FERNÃO BRASCHER
ESTAMPA	Série A
Cr$ 10.000,00	3697 a 5124
Cr$ 50.000,00	3291 a 4592
Cr$ 100.000,00	4348 a 6209
CRUZADO — 1987 (Cédulas próprias)	
ESTAMPA	Série A
Cz$ 10,00	0001 a 1155
Cz$ 50,00	0001 a 1617
Cz$ 100,00	0001 a 1176
Cz$ 500,00	0001 a 2352

Crimes Contra a Moeda

Os crimes contra a moeda manifestam-se sob várias formas. Quando o ouro e a prata eram largamente utilizados para a cunhagem de peças monetárias, o homem procurava retirar partículas da borda das moedas, o que se denominava cerceio.

Quando o papel passou a ser empregado na impressão do dinheiro, surgiram novas modalidades de crime. Para evitá-los, o Governo adota medidas de *ordem preventiva*, visando criar dificuldades para a falsificação, assim como cria instrumentos de *ordem repressiva*, visando intimidar o criminoso. Tais providências, embora sirvam para limitar o trabalho ilegal, estão longe de extinguir o crime. Até hoje, as técnicas mais sofisticadas para cunhagem e impressão do dinheiro, encontram pronta resposta dos falsários, que também aprimoram sua obra. Será a eterna luta do bem contra o mal; da tecnologia aperfeiçoada contra a habilidade dos homens a serviço do crime. De homens como Ceslaw Bojarski e Artur Virgílio Alves Reis, que teriam sido pessoas dignas do maior respeito e admiração, pela capacidade criadora, se não tivessem dedicado o melhor de suas vidas, ao crime contra a moeda. Doutor Rocco Paceri, define estes tipos como de uma personalidade que sente mais prazer em enganar do que realizar um trabalho honesto. Certa vez, quando em serviço na Divisão de Polícia Científica da Itália, um falsário lhe perguntou: "Doutor, confidencialmente, me diga a verdade. Eu fiz ou não fiz uma obra de arte?". Só que estes tipos de artistas, que se davam ao trabalho de fazer uma nota de 100.000 liras, inteiramente desenhada a mão, hoje são raros. Deram lugar ao offset.

A falsificação pode ser artesanal e industrial. Denominamos de falsificação artesanal a executada por um indivíduo com habilidade manual e certa tendência artística. Para a falsificação industrial, ou seja, a produção em larga escala, são necessários dois grupos. Um para imprimir e outro para distribuir as cédulas falsas, formando, assim, verdadeiras quadrilhas especializadas, cujos membros são criminosos procurados internacionalmente pelas organizações policiais. Em caso de guerra, pode um governo falsificar um papel-moeda de um país inimigo, com finalidades estratégicas, visando a prejudicar sua economia. É conhecido o caso da operação Bernhard, executada pela Alemanha Nazista, no fim da Segunda Guerra Mundial, para falsificação de libras esterlinas.

As notas de fabricação clandestina ou criminosa podem ser: falsas e adulteradas ou falsificadas.

Nota falsa é a fabricada clandestinamente. Em alguns casos, é impressa em papel legítimo, pois o falsário retira, por processos químicos, a impressão existente em nota de menor valor e aproveita o papel para imprimir outra de quantia superior. Dentre as falsificações de cruzeiro (estampas impressas pela American Bank Note Company e Thomas de La Rue de 1943 a 1964) por nós examinadas, encontramos cédulas de Cr$ 1.000,00 impressas em papel de nota de Cr$ 2,00 nos quais vimos manchas azuis no anverso, provenientes da impressão anterior, que resistira à lavagem, e uma parte do fundo de segurança, onde o número 2 podia ser visto, com o auxílio de uma simples lupa.

Na ocasião o diretor da Caixa de Amortização, Dr. Claudionor de Souza Lemos, sugeriu que as firmas especializadas na fabricação do papel-moeda estudassem meio de impossibilitar a lavagem química das cédulas.

Alguns falsários utilizam, na impressão, o processo offset que dá um trabalho relativamente bom, apresentando aspecto capaz de enganar qualquer pessoa desprevenida. Quando a cédula falsa já está bastante manuseada, apresenta maior semelhança com a verdadeira, mas se examinada com atenção será possível notar-lhe a diferença. Escapam à impressão clandestina detalhes impossíveis de serem reproduzidos com perfeição, como as linhas de composição da efígie.

A impressão da nota falsa é plana, e, portanto, lisa ao tato, enquanto as notas legítimas são impressas em talho-doce, possuindo relevo que dá a sensação de aspereza. Nas notas legítimas, as cores são mais vivas. Outro elemento característico de uma cédula falsa é sua impressão reticulada, o que se pode observar com o uso de lupa.

A falsificação por decalque é grosseira, e, por isso, pouco empregada, encontrando-se, às vezes, algum trabalho bem-feito. Ao contrário da falsificação de cédulas em papel legítimo, no caso do decalque, só a tinta é legítima. Os falsários amolecem-na a ponto de poderem passá-la para um papel mais fino que é colado a um outro mais forte, obtendo-se, assim, separadamente, o anverso e o reverso da cédula. Unidos, vão formar uma nota decalcada com todas as características de cor, sem conseguirem, no entanto, o relevo que só o talho-doce pode dar. Para reconhecer este tipo de falsificação, basta observar se a superfície da nota possui brilho com a aparência de encerada.

A falsificação por timbragem procura dar à cédula um relevo análogo à impressão em talho-doce. Depois de feita a impressão em offset, o falsificador, com um molde, à imitação do clichê, no qual estão gravadas as rosáceas e os florões, pressiona a nota dando relevo a esses elementos. A cédula, assim tratada, no entanto, rompe-se rapidamente, nos lugares onde é aplicada a timbragem.

Em alguns desses casos, diante da perfeição do trabalho, é necessário proceder a outros exames para obtenção de maiores elementos periciais, como seja:

a) a macrofotografia de uma cédula falsa e de uma legítima, para a comparação;

b) o emprego de lâmpada ultravioleta para verificação do branqueamento do papel;

c) o emprego da lâmpada de sódio, para verificação de contraste;

d) o emprego de reagentes, para determinar a proporção das fibras vegetais e artificiais empregadas na pasta do papel;

e) o emprego de reagentes, para verificação do tipo de tinta utilizada pelo falsificador.

Nota adulterada é a transformada em outra de maior valor pela substituição de elementos gráficos feitos a mão, ou por colagem composta com fragmentos recortados de várias cédulas. Quando a cédula é constituída de duas lâminas de papel, ou quando o papel pode ser dividido, o falsário adota o processo conhecido, nos meios policiais, por "mosaico". Esse processo exige grande habilidade, e consiste na separação da cédula em duas partes, procedendo o falsificador a abertura de "janelas" para inserir pedaços de outras cédulas. Colando novamente as duas faces, ele obtém uma nota de maior valor.

No processo de montagem nivelada, os recortes a serem colocados são desbastados e os locais onde estes vão ser fixados são escarificados, de modo a acomodar, com cola de gelatina ou goma-arábica fina, os novos elementos. Em seguida, aplicando um ferro quente, a cédula fica em condições de ser criminosamente trocada.

Para transformar uma cédula de Cr$ 10,00 [19] em uma de Cr$ 500,00 era necessário utilizar outra de Cr$ 10,00 e uma outra de Cr$ 5,00 num total de Cr$ 25,00. Restaria portanto, ao criminoso, após um trabalho de grande risco e perícia, ter ainda de passar a cédula para obter o lucro de Cr$ 475,00. Também esse trabalho seria facilitado se as cédulas fossem do mesmo tamanho, as cores parecidas e os algarismos semelhantes, dando à nota adulterada, à primeira vista, a impressão de verdadeira. Se, pelo menos, todos conhecessem a efígie de cada valor, facilmente seria notada a fraude.

Em geral, para dificultar a identificação por parte de quem recebe um pacote de cédulas, os passadores de notas falsas ou adulteradas colocam-nas entre as verdadeiras do mesmo valor.

Além dos falsários que se dedicam à impressão e à distribuição de cédulas ilegítimas, muitos outros crimes estão ligados à moeda, como, por exemplo, o *paco* e o *troco*.

O *paco* consiste em preparar um pacote de cédulas, ou melhor, um pacote feito de pedaços de jornal do tamanho das cédulas, coberto dos dois lados por notas legítimas. Alegando motivo, aparentemente justo, o criminoso consegue trocar o pacote por algumas notas verdadeiras de soma inferior à que ele afirma ali existir. Geralmente o receptador do paco tem a intenção de enganar o criminoso e o seu castigo imediato é verificar que saiu logrado.

O *troco* é aplicado geralmente nos turistas ou pessoas interessadas na troca de moeda estrangeira. Onde o câmbio é livre e a moeda estável, este delito é mais difícil de ser praticado. Nos países onde há constante variação de câmbio ou o mesmo é monopólio do Estado, os criminosos procuram os pontos de movimento e se dirigem à vítima oferecendo-se para fazer a transação em melhores condições. Ao ser realizada a operação, eles escamoteiam o dinheiro, entregando importância bem menor, junto com pedaços de jornal.

A fase mais aguda da falsificação em nosso país, teve lugar nos anos que se seguiram à nossa independência, quando ao lado dos bilhetes falsos do Banco do Brasil, as moedas de cobre, também falsas, circulavam ostensivamente, sendo sua quantidade tanta, que havia fábrica no exterior, para atender à demanda dos criminosos.

As primeiras cédulas do Tesouro, emitidas em 1835, foram logo falsificadas. O Governo lançou uma 2.ª Estampa, logo falsificada também, como foram sendo sistematicamente falsificados quase todos os valores lançados pelo Tesouro Nacional.

---

(19) Referimo-nos às cédulas de Cruzeiros (1942-1964) impressas pela American Bank Note Company e Thomas de La Rue.

Podemos afirmar que a indústria da falsificação atravessou todo o período do Império, atingiu a República até o princípio do século, quando foi se tornando mais difícil este tipo de crime.

Nas primeiras décadas deste século alguns falsários destacaram-se pela sua habilidade e ficaram conhecidos, como Afonso Coelho, contra o qual não se conseguiu um flagrante; Albino Mendes que, mesmo na prisão, com material improvisado, conseguiu algumas falsificações.

Na antiga legislação alemã, a pena contra os falsários de moeda era a perda da mão direita, castigo também imposto na Inglaterra. Passando o sistema econômico a depender ainda mais da moeda, a lei tornou-se também mais severa, chegando a pena de morte a ser punição para o falsário, considerado réu de crime de lesa-majestade.

Na França, desde o século XIV, a pena aplicada aos falsificadores era a morte num caldeirão de água fervente. Conta-se a história de Louis Secretain, um ourives que se tornou falsário, sendo, por isso, condenado, na cidade de Tours, em 1486, a ser cozido e depois enforcado. No dia da execução, foi conduzido, da prisão à praça Foire-le-Roi, naquela cidade, onde uma grande caldeira cheia de água havia sido posta a ferver. O verdugo, na pressa de executar a sentença, precipitou-o na caldeira sem estar a água ainda bastante quente. O réu conseguiu desatar-se, e reaparecendo à superfície, levantou os braços suplicando: "Jesus, Misericórdia". A multidão, que assistia à cena, emudeceu de emoção. O verdugo, com uma forquilha de ferro, golpeou o condenado na cabeça, procurando afundá-lo. Diante disso, os juízes e o povo, numa reação explicável naqueles tempos de misticismo, viram, no fato, um milagre da Providência. Exasperaram-se contra o carrasco, a gritar: "morra o verdugo"! E este acabou por ser morto no tumulto. Secretain foi retirado da caldeira e conduzido a uma igreja próxima, lá se refugiando até ser-lhe devolvido a liberdade pela graça real.

A França pune-os com trabalhos forçados e chega ao requinte de gravar em suas cédulas o castigo a que estão sujeitos, tanto os que fazem contrafação ou falsificação dos bilhetes do Banco de França, como aqueles que deles se utilizam.

Entre nós, a primeira fábrica de moeda falsa foi descoberta, em 1731, na cidade do Rio de Janeiro. Seu proprietário, Inácio de Souza Ferreira, trabalhava com 15 auxiliares. Chefe e comparsas foram punidos com a pena de morte, em 13 de maio de 1732, de acordo com a sentença lavrada no reino.

Conta-nos Fernando Monteiro, acontecimento interessante, ocorrido no século passado: "Por ter presenteado a uma rapariga da Lapa cédulas novas do Banco do Brasil, de Rs. 10$000, consideradas falsas,

José de Moura e Silva, conhecido pela alcunha de José dos Bilhetes, empregado numa taberna daquele bairro, foi condenado à morte e enforcado no Largo da Prainha (Praça Mauá) aos 31 de maio de 1824".

As Vilas do Prado e Alcobaça, na Bahia, em 1878, se transformaram no paraíso dos concorrentes ao Governo, na distribuição de cédulas. Segundo documento da época era extraordinária a quantidade de cédulas falsas de 500 réis, 1$000, 2$000, 5$000, 10$000, 20$000, 50$000, 100$000 e 200$000 que circulavam nos dois povoados. Na Vila do Prado o chefe da quadrilha era Olinto da Cunha Maciel auxiliado pelo comerciante Manoel de Castro Henriques, importador e passador de moeda, contando sua equipe com 9 pessoas, entre as quais, o Juiz de Direito de Alcobaça, que chegava ao desplante de participar das reuniões, sendo por isso denunciado. Mais ou menos por essa época, em 1877, um dentista norte-americano, Harrison, mandou falsificar notas de 200$000, tendo declarado, na Corte de Justiça Americana, que assim procedera para cobrar alguns contos de réis que perdera no Banco Mauá. Como a legislação do Estado de Nova York só punia a falsificação de bilhetes de Banco, e não a de papel-moeda emitido por um Governo estrangeiro, o caso ficou sem solução.

A fraude mais bem elaborada do crime contra a moeda de um país, foi a executada pelo português Artur Virgílio Alves Reis. No seu caso ele pôs, em circulação, cédulas encomendadas a Waterlow & Sons, Ltd, em Londres, cometendo um crime inédito e único, que ninguém conseguirá repetir. Artur Virgílio Alves Reis nasceu em Lisboa em 1896. Tendo realizado um curso de engenharia prática, candidatou-se ao lugar de Engenheiro do Governo Colonial, geralmente ocupado pelos que houvessem estudado na Inglaterra. Hábil desenhista, falsificou um diploma de uma escola também falsa, da Universidade de Oxford. Em 1916 estava ele em Angola e com menos de 25 anos de idade, em 1918 ocupava o cargo de Inspetor de Obras Públicas.

Em 1924 ambicioso demais, emite um cheque sem fundos sobre o National City Bank, que lhe permitiu adquirir o controle da Companhia Real Transafricana de Estradas de Ferro de Angola assumindo a Presidência. É preso, julgado e solto. Cria o Banco de Angola inaugurado em julho de 1925 como base para o golpe que iria aplicar.

Antes tivera o cuidado de se articular com três companheiros, Adolph Hennies, Karel Marang e José Bandeira para concretizar o trabalho.

Em dezembro de 1924, Karel Marang Van Ysselveere se apresentou na firma Waterlow & Sons, Ltd., em Londres, como emissário especial do Governo português, sendo recebido pessoalmente pelo Presidente da Empresa, Sr. William Waterlow. O hábil criminoso explicou a necessidade urgente do Banco de Portugal, de 200.000 notas

de 500 escudos, para uma emissão a ser feita em segredo por motivos políticos.

Dias depois chegavam à firma impressora os documentos oficiais, e uma carta do Presidente do Banco de Portugal autorizando a fabricação das notas. Tudo falsificado com a perfeição que Alves Reis dava aos seus trabalhos.

Para que a impressão das cédulas fosse realizada com mais rapidez, entendeu o criminoso de informar que o dinheiro podia ser impresso com as mesmas chapas do Banco de Portugal, embora se destinassem a Angola podendo a numeração das cédulas ser a mesma da última emissão. Informava ainda o Banco de Portugal que mandaria superimprimir o nome ANGOLA para distinguir as duas emissões.

Tudo aparentemente perfeito. As cédulas impressas foram entregues a Marang que as conduziu para Lisboa, livre de qualquer embaraço aduaneiro, graças às suas imunidades diplomáticas. Corria o ano de 1925.

Dada a prosperidade do Banco de Angola e Metrópole, numa época de crise, assim como as denúncias de que o estabelecimento realizava câmbio irregularmente, o Banco foi inspecionado. Na casa forte, encontraram, além das libras e dos dólares, milhares de notas de 500 escudos. Examinadas pelos técnicos do Banco de Portugal, ficou constatado serem verdadeiros. Iniciada a conferência e um exame mais detalhado verificou a duplicidade de numeração. A 7 de dezembro de 1925 o golpe foi descoberto. Portugal estava em pânico. Ao se iniciar o resgate das notas aparecia cada vez maior número de notas idênticas. A cotação do Escudo caiu rapidamente. O Governo reuniu o Gabinete em sessão extraordinária. As notícias se espalhavam. Com a cédula criminosamente impressa fundou-se o Banco de Angola e Metrópole, foram adquiridas ações das maiores empresas de Portugal, foram adquiridos imóveis. Por intermédio do Banco de Angola e Metrópole, Alves Reis comprara grande parte das ações do Banco de Portugal. Se as suas operações tivessem durado mais alguns meses, Alves Reis teria a maioria das ações do Banco de Portugal, o que lhe permitiria chegar à Presidência do Banco, podendo destruir toda a documentação falsa, sem que a maior fraude da história financeira do mundo fosse descoberta. O processo contra ele se arrastou até 1930, quando lhe impuzeram a pena de 20 anos de prisão. Obteve livramento condicional em 7 de maio de 1945.

Em 1947, estando no Rio de Janeiro, para cuidar de importação de arroz para Lisboa, seu nome esteve envolvido numa fraude, sendo, no entanto, expulso do Brasil em junho, por estar com documentação irregular. Morreu em Lisboa, em extrema pobreza, em 8 de junho de 1955.

Outro trabalho bem-feito de falsificação de cédulas verificou-se na França, sendo o seu autor, Ceslaw Bojarsky, nascido na Polônia, em 1912.

Em 1952, apareceram, no Banco de França, os primeiros bilhetes falsos de 100 francos. Veio a mudança do sistema monetário que instituiu o Novo Franco, mas o falsificador passou a fazer cédulas do novo padrão. Para desvendar a falsificação foi incumbido o Comissário da Polícia Francesa Emile Benhamou que pôs em funcionamento a sua equipe de especialistas neste tipo de crime.

A cédula falsa foi descoberta por causa de dois pequenos pontos cuja cor não tinha a intensidade da verdadeira. Ficariam aí as pesquisas dos técnicos do Banco de França e da Polícia, sem que se chegasse a uma pista da quadrilha que falsificava e distribuía as notas.

O papel era quase idêntico ao verdadeiro e, pela sua excelente qualidade, ninguém seria capaz de descobrir a diferença. As diligências policiais, no sentido de examinar os papéis fabricados ou existentes na França, foram infrutíferas, pois nenhum deles era igual ao empregado na falsificação.

Mas, em 1963, o criminoso foi traído pela vaidade. Trabalhando tranqüilamente só, sentiu o desejo de mostrar a sua obra que, por ser perfeita, não devia ficar em silêncio. Seu amigo e compatriota Dovger estava em dificuldades e a ele resolveu contar o seu segredo, ajudando-o com o fornecimento de notas falsas que deviam ser usadas somente na compra de bônus do Tesouro, como vinha o criminoso procedendo, sempre que desejava trocá-las.

Até aí apenas dois detinham o segredo, mas Dovger querendo ajudar seu cunhado Schubalov, que também estava em dificuldades, entregou-lhe notas de 100 francos, com instruções rigorosas de só empregá-las na compra de bônus. Neste ponto dos acontecimentos a equipe de policiais, chefiada por Emile Benhamou, estava observando o setor de vendas de bônus do Tesouro. Dovger foi preso, dando a pista de Schubalov que também foi detido. Daí para chegar a Bojarsky foi fácil. Restava, no entanto, encontrar a prova do crime. A equipe de Benhamou visitou a casa de Bojarsky e, durante 5 horas, examinou todos os cômodos de ponta a ponta, sem nada encontrar, quando, incidentalmente, um dos seus homens pisou num botão. Abriu-se um porão onde estava instalado todo o equipamento, constante de fábrica de papel, de duplicação, de impressão, de fabricação de tinta, tudo organizado com a maior perfeição jamais vista na história do crime e disposto de modo a ser manipulado por um só homem.

Bojarsky, que tinha sido engenheiro da Politécnica de Dantzig, ficou satisfeito, quando os investigadores, admirados, elogiaram a perfeição do seu trabalho.

A polícia demorou a desvendar o caso, pois procurava uma quadrilha, quando tudo era executado por um só homem, que pôs, a serviço do crime, sua inteligência privilegiada.

Em 20 anos de excelentes serviços prestados em defesa da moeda, Emile Benhamou, renomado perito em exame de cédulas, nunca vira um bilhete tão bem falsificado.

No Brasil, com a inflação e conseqüente desvalorização do Cruzeiro, nos primeiros anos da década de 60, houve grande derrame de cédulas falsas. As notas que apareciam em grande escala, eram a de Cr$ 1.000,00 da 2.ª Estampa, fabricadas por Thomas de La Rue, embora também se falsificassem as de 1.ª Estampa, impressas pela American Bank Note Company.

A quantidade era grande, sobretudo no Nordeste. Certa vez, indo a Salvador, deram-me, numa casa comercial de certo porte, uma dessas notas. Como eu reclamasse, fui encaminhado ao Gerente, que após me mostrar várias do mesmo tipo, nas quais pude constatar sinais de maior ou menor circulação, explicou-me que eram todas recebidas naturalmente. Sem constrangimento, trocou a cédula que me havia sido dada, por uma legítima e bem usada, dizendo-me em tom de brincadeira: "Companheiro, se todos fossem como você estávamos f...alidos".

Os organismos policiais e os Bancos emissores dos mais importantes países do mundo, mantêm nos seus quadros, especialistas no combate ao crime de falsificação da moeda; em alguns deles chega a existir a presença de um elemento do serviço secreto. Em nosso país, o Banco Central junto com a Casa da Moeda, têm condições de detectar qualquer tipo de falsificação, trabalho importante para a vida da moeda e a segurança nacional. O levantamento de dados específicos, sobre as falsificações que vão aparecendo, interessam tanto ao país onde a moeda é falsificada como a toda a comunidade internacional.

A falsificação do dinheiro prejudica toda a Nação. Assim, se faz necessário a participação dos mais variados segmentos da sociedade, junto com o Governo, no combate a este tipo de crime.

As Instituições Financeiras e os Sindicatos de Bancos e de Bancários, onde o dinheiro é mercadoria e instrumento de trabalho, é interessante realizar cursos, publicar textos, montar exposições, de modo a fazer da moeda uma coisa mais estudada e conhecida, dos que dela se servem mais diretamente.

Os sistemas de televisão e rádio, assim como as organizações jornalísticas, prestam excelente cooperação, quando orientam e esclarecem a opinião pública, divulgando os assuntos atinentes à moeda e denunciando os crimes contra ela praticados.

Uma publicação técnica muito interessante que divulga os modelos de cédulas, os tipos de moedas e as últimas falsificações que ocorrem em todos os países, é vendida pela INTERPOL, com sede em Paris. É obra indispensável aos que realizam operações de câmbio.

Leis de Proteção ao Dinheiro

Leis de proteção ao dinheiro — A proteção ao dinheiro também se faz sentir na nossa legislação, por isso que, reproduzimos o que é interessante para inteligência do assunto.

O nosso Código Penal [20] dispõe:

TÍTULO X
Dos crimes contra a fé pública

CAPÍTULO I
DA MOEDA FALSA
Moeda falsa

Art. 289. Falsificar, fabricando-a ou alterando-a, moeda metálica ou papel-moeda de curso legal no País ou no estrangeiro:

Pena — reclusão, de três a doze anos, e multa de dois mil cruzeiros a quinze mil cruzeiros.

§ 1.º Nas mesmas penas incorre quem, por conta própria ou alheia, importa ou exporta, adquire, vende, troca, cede, empresta, guarda ou introduz na circulação moeda falsa.

§ 2.º Quem, tendo recebido de boa fé como verdadeira, moeda falsa ou alterada, a restitui à circulação, depois de conhecer a falsidade, é punido com detenção, de seis meses a dois anos, e multa de quinhentos cruzeiros a cinco mil cruzeiros.

§ 3.º É punido com reclusão, de três a quinze anos, e multa de cinco mil cruzeiros a vinte mil cruzeiros, o funcionário público ou diretor, gerente, ou fiscal de banco de emissão que fabrica, emite ou autoriza a fabricação ou emissão:

I — de moeda com título ou peso inferior ao determinado em lei;

II — de papel-moeda em quantidade superior à autorizada.

§ 4.º Nas mesmas penas incorre quem desvia e faz circular moeda, cuja circulação não estava ainda autorizada.

---

(20) Código Penal — Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Crimes assimilados ao de moeda falsa

Art. 290. Formar cédula, nota ou bilhete representativo de moeda com fragmetos de cédulas, notas ou bilhetes verdadeiros; suprimir em nota, cédula ou bilhete recolhidos, para o fim de restituí-los à circulação, sinal indicativo de sua inutilização; restituir à circulação cédula, nota ou bilhete em tais condições, ou já recolhidos para o fim de inutilização.

Pena — reclusão, de dois a oito anos, e multa de dois mil cruzeiros a dez mil cruzeiros.

Parágrafo único. O máximo da reclusão é elevado a doze anos e o da multa a vite mil cruzeiros, se o crime é cometido por funcionário que trabalha na repartição onde o dinheiro se achava recolhido, ou nela tem fácil ingresso em razão do cargo.

Petrechos para falsificação de moeda

Art. 291. Fabricar, adquirir, fornecer, a título oneroso ou gratuito, possuir ou guardar maquinismo, aparelho, instrumento ou qualquer objeto especialmente destinado à falsificação de moeda:

Pena — reclusão de dois a seis anos, e multa de um mil cruzeiros a seis mil cruzeiros.

Emissão de título ao portador sem permissão legal

Art. 292. Emitir, sem permissão legal, nota, bilhete, ficha, vale ou título que contenha promessa de pagamento em dinheiro ao portador ou a que falte indicação de nome da pessoa a quem deva ser pago:

Pena — detenção de um a seis meses, ou multa de dois mil cruzeiros a dez mil cruzeiros.

Parágrafo único. Quem recebe ou utiliza como dinheiro qualquer dos documentos referidos neste artigo, incorre na pena de detenção, de quinze dias a três meses, ou multa de um mil cruzeiros a cinco mil cruzeiros.

CAPÍTULO II
DA FALSIDADE DE TÍTULOS E OUTROS PAPÉIS PÚBLICOS

Falsificação de papéis públicos

Art. 293. Falsificar, fabricando-os ou alterando-os.

I — selo postal, estampilha, papel selado ou qualquer papel de emissão legal, destinado à arrecadação de imposto ou taxa;

II — papel de crédito público que não seja moeda de curso legal;

III — vale postal;

IV — cautela de penhor, caderneta de depósito de caixa econômica ou de outro estabelecimento mantido por entidade de direito público;

V — talão, recibo, guia, alvará ou qualquer outro documento relativo à arrecadação de rendas públicas ou a depósito ou caução por que o poder público seja responsável;

VI — bilhete, passe ou conhecimento de empresa de transporte administrada pela União, por Estado ou por Município:

Pena — reclusão de dois a oito anos, e multa de três mil cruzeiros a dez mil cruzeiros.

§ 1.º Incorre na mesma pena quem usa qualquer dos papéis falsificados a que se refere este artigo.

§ 2.º Suprimir, em qualquer desses papéis, quando legítimos, com o fim de torná-los novamente utilizáveis, carimbo ou sinal indicativo de sua inutilização:

Pena — reclusão de um a quatro anos, e multa de um mil cruzeiros a cinco mil cruzeiros.

§ 3.º Incorre na mesma pena quem usa, depois de alterado, qualquer dos papéis a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4.º Quem usa ou restitui à circulação, embora recebido de boa fé, qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem este artigo e o seu § 2.º, depois de conhecer a falsidade ou alteração, incorre na pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa de um mil cruzeiros a cinco mil cruzeiros.

Petrechos de falsificação

Art. 294. Fabricar, adquirir, fornecer, possuir ou guardar objeto especialmente destinado à falsificação de qualquer dos papéis referidos no artigo anterior:

Pena — reclusão de um a três anos, e multa de um mil cruzeiros a cinco mil cruzeiros.

Art. 295. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte.

A Lei de Contravenções Penais [21] determina:

---

(21) Lei das Contravenções Penais — Decreto-Lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941.

CAPÍTULO V
DAS CONTRAVENÇÕES REFERENTES À FÉ PÚBLICA

Recusa de moeda de curso legal

Art. 43. Recusar-se a receber, pelo seu valor, moeda de curso legal no País:

Pena — Multa de duzentos cruzeiros a dois mil cruzeiros.

Imitação de moeda para propaganda

Art. 44. Usar, como propaganda, de impresso ou objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda:

Pena — Multa, de duzentos cruzeiros a dois mil cruzeiros.

Em 1964, foi proibido o uso de papéis com função de moeda ou semelhante às cédulas, no sentido de se evitar que a prática, aparentemente inocente do seu uso como propaganda, dê margem aos falsários de, seguindo este caminho, irem se aperfeiçoando para confecção de cédulas falsas.

Variações Sobre o Dinheiro

Crenças e Mitos

Com o correr dos tempos e pela importância que exercia, como intermediária na satisfação das necessidades do homem, a moeda estendeu sua influência além do âmbito utilitário. A atração pela moeda levou os homens à verdadeira adoração, criando-se crenças e mitos que atravessaram os séculos. Os gregos acreditavam que era necessário aos mortos levarem um óbolo ou uma dracma na boca, para pagar a Caronte a travessia de suas almas para a eternidade. Na China, moedas especiais eram colocadas nas narinas dos defuntos, como amuletos capazes de evitar que os maus espíritos por ali penetrassem.

No Brasil, era uso popular pôr, no primeiro banho do recém-nascido, uma moeda de ouro, que se julgava garantir à criança uma vida de abastança.

No ritual nagô, qualquer "despacho" deve ser acompanhado de algumas moedas, para que o espírito, a quem se oferece o "banquete da encruzilhada", receba o pagamento simbólico da graça pedida. Essas moedas são, geralmente, de cobre. Sobre a história de uma esposa desprezada, que procurara um pai-de-santo a fim de resolver seu caso, cita Edson Carneiro, em seu livro "*Candomblés da Bahia*", os seguintes versos satíricos:

> Foi à casa de um pai-de-santo
> p'ra tratar de um quebranto
> e de uma separação,
> com três filhinhos, abandonada,
> do marido desprezada
> sem razão.

Mandou abrir uma mesa
p'ra saber por que seria
que o marido foi-se embora
e se ainda voltaria.
O pai-de-santo aproveitou-se
desta bela ocasião:

Pediu oitenta mil réis
para o trabalho do chão.
Pediu para o trabalho
vinho branco e mel de abelhas
e um galo arrepiado,
desses das penas vermelhas,
três garrafas de azeite,
um cabrito e um peru
e uma roupa do marido
para o despacho de Exu
pediu mais um alguidar,
três moedas de dez réis.

— P'ra seu marido voltar,
de cá cinco contos de réis...
E a pobre da mulherzinha
caiu neste rio seco.

No outro dia, o pai-de-santo
tratou de quebrar-no-beco.

As canções populares referem-se também ao dinheiro, revelando a influência que exerceu sobre os costumes, em sua forma tradicional de moeda. É sempre lembrada a música "Me dá um dinheiro aí", até hoje sucesso de todos os carnavais.

O Dinheiro na Literatura

Incorporando-se às necessidades das relações humanas, o apêgo e o desapego ao dinheiro passaram a simbolizar as paixões de posse e renúncia dos bens materiais. Seu amor ou desprezo — usura ou li-

beralidade — criaram padrões morais de que se vem valendo a literatura para fixar tipos psicológicos universais.

Na mitologia, a deusa Fortuna era representada em figura de mulher, a despejar moedas de ouro de uma cornucópia inesgotável. Certa passagem da Bíblia, no *Ecclesiastes*, alude às facilidades abertas pelo dinheiro. Um dos Sete Sábios da Grécia, Bias, dizia que uma das ocupações humanas mais agradáveis era ganhar dinheiro. São inúmeras as referências às virtudes e males da pecúnia, na literatura latina. Lembremos algumas: para Cícero, não havia fortaleza capaz de resistir à força do ouro, frase que recorda outra, atribuída a Alexandre Magno; para Horácio, o dinheiro podia ser escravo ou senhor, sendo a deusa Pecúnia fonte de beleza e de vida. Episódio interessante, que Suetônio registrou, é o de Vespasiano, quando criou em Roma, as sentinas públicas, de que os cidadãos se poderiam servir, mediante o pagamento de uma taxa fixa. À observação de Tito sobre a suja procedência desse dinheiro, o imperador tirou da bolsa uma moeda e, chegando-a às narinas, disse ao filho: "Não tem cheiro!"

Aristodemo deixou escrito que o dinheiro faz o homem, expressão que tem sido muito repetida. John Ray ampliou esse conceito cínico, afirmando que, se Deus cria e aperfeiçoa o corpo do homem, quem o completa é o dinheiro. Para Thomas Fuller, o homem sem dinheiro é um arco sem flecha; Thomas Delaney escreveu que qualquer homem com uma bolsa cheia é sempre agradável; Thomas Draxe diz que o dinheiro é bem-vindo em qualquer situação; John Florio, que o dinheiro é capaz de fazer com que os cavalos corram mais; Byron, que o dinheiro é como a lâmpada de Aladim; Milton, que o dinheiro conquista honras, amigos e até reinos; Fitz-Green Halleck definiu a sociedade em que vivemos como sendo o mundo do papel-moeda... Rabelais declarou não conhecer maior desgraça do que o homem sem dinheiro; Voltaire afirmou que, em questões pecuniárias, todos têm a mesma religião. Heine, parodiando o Alcorão, sentenciou: "O dinheiro é o deus de nossa época e Rothschild o seu profeta!". Há um passo de Cervantes no qual se diz que o melhor alicerce é o dinheiro.

Essas referências acidentais poderiam ser multiplicadas com facilidade, por constituírem lugares-comuns literários. O dinheiro inspirou, entretanto, a criação de dois tipos de avarento, que se imortalizaram: — Harpagão, de Molière, e Shylock, de Shakespeare.

Olavo Bilac, em uma de suas conferências, tomou por tema as virtudes e os males do dinheiro, tendo lembrado, a propósito, a sátira do poeta português João de Deus, de que reproduzimos algumas estrofes, como fecho desta digressão:

O dinheiro é tão bonito,
Tão bonito, o maganão!
Tem tanta graça o maldito,
Tem tanto chiste o ladrão!
O falar... fala de um modo...
Aquele ar... aquele todo...
E elas acham-no tão guapo!
Velhinha ou moça que o veja,
Por mais esquiva que seja,

Tlim!
Papo!

E a cegueira da Justiça
Como ele a tira n'um ai!
Sem lhe tocar com a pinça;
E' só dizer-lhe: — Aí vai...
Operação melindrosa,
Que não é lá qualquer coisa;
Catarata, tome conta!
Pois não faz mais do que isto,
Diz-me um juiz que o tem visto:

Tlim!
Pronta.

Nessas espécies de exames
Que a gente faz em rapaz,
São milagres aos enxames
O que aquele demo faz!
Sem saber nem patavina
De gramática latina,
Quer-se um rapaz d'ali fora?
Vai ele com tais falinhas,
Tais gaifonas, tais coisinhas...

Tlim!
Ora...

Aquela fisionomia!
A lábia que o demo tem!
— Mas numa secretaria,
Aí é que é vê-lo bem!
Que louçania! que gala!
Vai logo entrando na sala,
E aproveita a ocasião:
"Conhece este amigo antigo!"
"O meu tão antigo amigo!

Tlim!
Pois não!"

Linguagem Popular

O dinheiro tem recebido designações pitorescas, aplicadas a cada valor que os identifica entre os indivíduos que empregam gíria no linguajar cotidiano.

As cédulas de 1$000 emitidas pelo Banco do Brasil e postas em circulação pelo Tesouro, em 1942, eram conhecidas por *japonesas* e *amélias*, designações dadas, por extensão, às cédulas de Cr$ 1,00.

As seguintes notas tinham designações inspiradas no popular jogo do bicho: Cr$ 5,00 — *cachorro*; Cr$ 10,00 — *coelho*; Cr$ 20,00 — *peru*; Cr$ 50,00 — *galo*; Cr$ 100,00 — *vaca ou uma perna*; Cr$ 200,00 — *duas pernas*.

Se um malandro fala em *camelo*, refere-se a Cr$ 30,00; se a *leão*, alude a Cr$ 60,00. *Micha*, para ele, é cédula falsa; *fila*, a verdadeira, que cobre o *paco*.

A nota de Cr$ 2,00 era conhecida por *abóbora de pobre*, por ter a cor amarela do reverso muito semelhante à da de Cr$ 1.000,00; a de Cr$ 10,00 chamada *getúlio*, por trazer o retrato do Presidente Vargas; a de Cr$ 100,00 *gamba* e *perna*; a de Cr$ 200,00, *duque*; a de Cr$ 500,00 *copa* e *quina* e a de Cr$ 1.000,00, *cabral*, *abóbora*, *abobrinha*, *lagosta*, *camarão*, *luca*, *lucrécia*, *amarelinha* e *barão*; a de Cr$ 5.000,00, *abre-cadeia*, *beterraba*, *encarnadinha* e *abobrão*.

O dinheiro é designado, na gíria, também por: *arame*, *bago*, *bolada*, *caraminguás*, *divisa*, *encorpado*, *herva*, *gaita*, *grana*, *granolina*, *mango*, *massa*, *milho*, *monei*, *nota*, *pacote*, *pelega*, *picos*, *prata*, *tuíste*, *tutu*, *tico-tico*, *vento* e *um qualquer*.

Indivíduo sem dinheiro, diz-se que está *liso*, *duro*, *de tanga*, *leso*, *nas últimas*, *pedurado*, *a nenêm*, *na lona*, *limpo*, *andando às quedas*, *andando na disgra*, *cru*, *pronto*, *matando cachorro a grito*, *numa pior*.

Dinheiro encontrado com facilidade é *boca*.

Bibliografia

A HISTÓRIA DE KNOWLES & FOSTER. (1828-1948). Publicado por Ted Kavanagh Associated Ltd., & Waterloo Place, Londres S.W.I.

AMORIM, Mário — Características Técnicas do Papel-moeda Brasileiro. Curso de Conferências. Caixa de Amortização, 1959.

ANDRADA, Antônio Carlos Ribeiro de — Bancos de Emissão do Brasil. Rio de Janeiro, 1923

ANDRÉA, José — O Marechal Andréa, no relevo da História do Brasil. Biblioteca do Exército Editora — Rio — 1977.

AZEVEDO, Milton Pereira — Casa da Moeda da Vila de Cachoeira — Salvador — Bahia — 1959.

BANK NOTE COUNTING MACHINE — Produced by Thomas de La Rue and Co.; Bunhill Row, London, E.C.1, England.

BATTELLE MEMORIAL INSTITUTE. Final Report on a study of alloys suitable for use as United States coinage to U.S. Department of the Treasury Bureau of the Mint. Battelle Memorial Institute 505 King Avenue Columbus, Ohio 13201, February 12, 1965

BERESINER YASILA AND COLIN NARBETH— The Story of Paper Money — New York — 1973.

BLOOM, Murray Teigh — O Homem que roubou Portugal — LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA — Rio — 1965.

BULLETIN DE LA SOCIETÉ D'ETUDE POUR HISTOIRE DU PAPIER MONNAIE — 1946/1947 Auxerre — France

CANADIAN BANKS AND BANK NOTES A RECORD BY C.S.HOWARD. Republished from the Canadian Banker with the permission of the Canadian Bankers Association.

CARTIERI, Miliani Fabriano — Sette Secoli di Storia — Fabriano — 1977
CARVALHO, Elysio de — A falsificação dos nossos valores circulantes. VII Biblioteca do Boletim Policial, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1912
CASTÁN, Carlos e Juan R. Cayon — Las Monedas Españolas desde los reyes catolicos al estado español — 1474-1976 — Madri — 1976.
CASTÁN, Carlos e Juan R. Cayon — Las Monedas Españolas desde Don Pelayo a Juan Carlos I — anos de 718 a 1979 — Madri — 1979.
CASTRO, Renato Berbert de — A Casa da Moeda de Vila da Cachoeira e sua Cunhagem — Separata da Revista de Cultura n.º8
CAVALCANTI, Amaro — O meio circulante nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893.
CRISWELL GROVER C. NORTH AMERICAN CURRENCY — Flórida — EUA — 1969.
DAS PAPIERGELD IM DEUTSCHEN REICH — 1871-1948 Frankfurt am Maim — Gesamigstaltung Bundesdruckerei Berlin — 1965.
DEUTSCHES PAPIERGELD — 1772-1870 — Deutsche Bundesbank — Frankfurt am Main — Gesamtgestaltung. Typographisches Institut Giesecke & Devrient GmbH — Munchen — 1963.
DIE NOTEN DER DEUTSCHEN BUNDESBANK — Gesamtgestaltung Bundesdruckerei — Berlin — 1964.
FLORES, Gladstone Rodrigues — História do Papel-moeda no Brasil. Curso de Conferências. Caixa de Amortização, 1959.
FRIEDBERG, Robert — Paper Money of the United States. A complete illustrated guide with valuations. The Coin and Currency Publishing Institute 134 West 32 and Street, N. York, I, N.Y.
GAPARINETTI, Andrea F. — Pietro Miliani Fabbricante de Carta — Cartieri Miliani — Fabriano — MCMLXIII.
GOMES, Luiz Souza — O que devemos conhecer de moéda, preços e bancos. Uma introdução à Economia Monetária. Livraria Tupã Editora.
GRIFFITHS, William H. — The Story of American Bank Note Company. American Bank Note Company, New York. 1959.
GUERRA, Lorenzo A. Barragan — Luiz Sechizzi — El Papel Moneda Argentino en el Siglo XX — Sociedad Editora Latino-Americana — 1978.
INNES, John II — Uso e Conservação do Papel-moeda. Curso de Conferências. Caixa de Amortização, 1959.
LA CUENTA DE VALORES — Disertación sobre la utilización de maquinas de contar para impressores de valores y para bancos de emissión presentada a la IV Reunión Operativa de el Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos. Rio de Janeiro, 1958. Vaccumate Ltd., 129 Kingsway, Londres, W.C. 2. Inglaterra.

LEMOS. Claudionor de Souza — Garantias e Segurança do Papel-moeda. Curso de Conferências. Caixa de Amortização. 1959.
MAGALHÃES. Augusto F. R. — Os Bancos Centrais — A Casa do Livro — Rio de Janeiro — 1971.
MAIA. Felinto Epitácio — Produção de Valores e Fabricação do Papel. Curso de Conferências. Caixa de Amortização. 1959.
MANCINI. Libero — Catálogo italiano della Carta monetta — 1746-1966 — Tipografia Galeati — Imola — Italia — 1966.
MANOEL. Sobrinho José — La Moneda Mexicana — Banco do México — 1972.
MARCO. Joaquim — La Casa de Moneda de Santiago de Chile. 1743-1943. Superintendencia de la Casa de Moneda & Especies Valoradas.
MARTINS. Silvino de Souza — Situação do Meio Circulante. Duração do Papel-moeda. Curso de Conferências. Caixa de Amortização. 1959.
MEILI. Julius — O Meio Circulante no Brasil. A Moeda Fiduciária no Brasil. Tipografia de Jean Frey. Zurique. 1903.
MELO BRANCO. Afonso Arinos de — História do Banco do Brasil (Primeira Fase 1808-1835) Vol. I — Banco do Brasil S.A. — 1973.
MENEZES. Djaen — Curso de Economia Política. Livraria Editora Freitas Bastos. Rio. São Paulo. 1947.
MONTEIRO. Fernando — A Velha Rua Direita — Banco do Brasil — Rio. 1980.
MONTEIRO. Fernando — Passado e Presente — Banco do Brasil — S/data.
MORENO. Alfonso — Los Billetes del Banco de España — 1782-1979 — 3.ª Edição — Banco de España — Madri — 1979.
MUSZYNKI. Maurice — Les Billets de la Banque de France — Paris — 1975 — Societé Numismatique de Paris.
NEURRISSE. André — Histoire de France — Press Universitaire de France — 1974.
NISTSCHE. Roland — El Dinero — Editorial Noguer S.A. — Barcelona — Madri — 1971.
NORMANO. J. F. — Evolução Econômica do Brasil. Companhia Editora Nacional. São Paulo. Rio. Recife. Porto Alegre. 1939.
ONODY. Oliver — Histoire de l'Economie de L'OR BRESILIEN — 1500 — 1970 — Instituto International p'Histoire de La Banque — Librairie DR02 — Geneve — 1971 - 4 - pp. 173/316.
ORGANISATION GIORI. Lausanne. 1958-1959. Heliographia S.A.. Lausanne. Suíça.
ORTIGÃO. Ramalho — A Moeda Circulante no Brasil. Rio de Janeiro — 1914.

PACERI, Rocco — La Falsificazione della Monetta — Ministério dell'Interno.
PAPER Some notes on its History, it's making and the part that the Crane Mills have played in its production since 1801. Crane & Co. Dalton Massachusetts.
PASTOR, Jorge Luís — Falsificação do Papel-moeda. Curso de Conferências. Caixa de Amortização. 1959.
PEIXOTO, Carlos Fulgêncio da Cunha — O Cheque (Doutrina, Jurisprudência, Legislação e Prática). Edição Revista Forense. Rio de Janeiro, 1952. 2 volumes
PERES, Damião — História do Banco de Portugal — 1821-1846 — Banco de Portugal — 1971.
PICK, Albert — Catalogue of European Paper Money Since 1900 — Sterling Publishing Co., Inc. New York — 1971.
PICK, Albert — Standard Catalog of World Paper Money — Third Edition — 1980.
PLATBARZDIS, Aleksandrs — Severiges Forsta Bankesediar. Stockholms bancos sedelutgivning, 1661-1668. With a summary in english. Sveriges Riksbank, Stockholms, 1960.
PRADO JUNIOR, Caio — História Econômica do Brasil. Editora Brasiliense Limitada. São Paulo. 1945.
PROBER, Kurt — Catálogo das moedas brasileiras — Rio — 1960.
QUALITY PROTECTION AND SERVICE — American Bank Note Company, 70 Broad — Street, New York 4, N.Y.
REINFELD, Fred — The Story of Paper Money Including Catalogue of Values 1957. Sterling Publishing Co., Inc. New York.
RIST, Luiz Alberto — Fabricação do Papel-moeda no Brasil. Curso de Conferências, Caixa de Amortização, 1959.
RODRIGUES, F. Contreiras — Traços da Economia Social e Política do Brasil Colonial. Ariel Editora Ltda. Rio de Janeiro, 1935.
SANTOS, Genival — Função Econômica da Moeda. Curso de Conferências. Caixa de Amortização, 1959.
SMITH, Laurence Dwight — Counterfeiting, Crime against the people W. W. Norton & Company Inc. New York, 1944.
SIMONSEN, Roberto C. — História Econômica do Brasil. Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1957, 3.ª edição.
SOARES, L. Ribeiro — A Moeda em Portugal — Banco de Portugal — 1971.
SOUSA, L. Rebelo de — Moeda de Angola. Editado pelo Banco de Angola — Luanda. 1966.
SOUZA, Telmo de — Características Gerais do Papel-moeda — Curso de Conferências. Caixa de Amortização, 1959.
SOUTO, Vieira — O Papel-moeda e o Câmbio, Paris, 1925.

STEFANELLI Elvira Vladimir Clain — Two Centuries of American Banking, Aeropolis Books Ltd. — Washington — 1975.
SUBERCASEAUX, Guilhermo — El Papel-moneda., Santiago do Chile, Imprenta Cervantes, Delicias. 1167-1912.
TEIXEIRA DE ARAGÃO, A. C. — Descrição geral e história das moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal. Tomo III, Lisboa. Imprensa Nacional, 1880.
THE DE LA RUE JOURNAL. Na 39, Winter 1960, Published by the De La Rue Company Limited, De La Rue House, 84/86, Regente Street, London W.L.
THE STORY OF CANADA CURRENCY. Bank of Canada, 1955.
THE STORY OF PORTALS LTD. 17.12-1952, 240 years of paper making printed by the Chiswick. Press, London, N. 11.
THOMAS DE LA RUE & COMPANY LIMITED — La Casa de La Rue — Londres.
TORRELLAS, Albert — História de la moneda, Barcelona 1943.
UNITED STATES TREASURY DEPARTMENT. Treasury Staff Study of Silver and Coinage, 1965.
VILAR, Pierre — Ouro e Moeda na História — 1450-1920 — Editora Paz e Terra S.A. — Rio — 1981.

Instituições Visitadas

American Numismatic Society — New York — 1962
Banco de Portugal — Lisboa — 1961
Banco do México — México — 1978
Bureau of Engraving and Printing in the Treasure Department — Washington — 1962
Casa da Moeda de Lisboa — 1961
Fábrica Nacional de Moneda y Timbre — Madri — 1961 — 1967 — 1978
Fábrica de Papel de la Fabrica Nacional de Moneda y Timbre — Burgos — Espanha — 1961
Banco de Italia — Roma — 1967
Imprenta del Banco de la Republica de Colombia — Bogotá — 1962
Musée Monetaire — Paris — 1978
National Archives — Washington — 1962
Smithsonian Institution — Division of Numismaties — Washington — 1962 — 1978
Banque de France — Paris — 1978

Documentos e Coleções Examinadas

Banco Central do Brasil
Caixa Econômica Federal
Museu e Arquivo Histórico do Banco do Brasil
Museu Histórico Nacional
Museu do Banco Econômico — Salvador — Bahia
Arquivo Público do Estado da Bahia
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
Arquivo Nacional

Do autor

O Museu, Órgão de Documentação
Revista do Serviço Público — páginas 91 e 94 Rio de Janeiro Novembro de 1952

Aspectos da Arte na Bahia
edição particular — Rio de Janeiro — 1953

O Museu, Órgão de Documentação
Cadernos AABB — Rio de Janeiro — 1955

Museus, Sua Importância na Educação do Povo
Irmãos Pongetti Editores — Rio de Janeiro — 1956

Economia Política Pequena Bibliografia
Cadernos AABB — Rio de Janeiro — 1957

Les Musées des Banques en Amérique
Revista Museum Volume X nº 4 páginas 268 a 272 — UNESCO — Paris — 1957

Museu e Educação
Título da 2ª edição de Museus, Sua Importância na Educação do Povo
Irmãos Pongetti Editores — Rio de Janeiro — 1958

Moedas e Cédulas
Classificação, Conservação e Seleção
Banco do Brasil S.A. Museu e Arquivo Histórico — Rio de Janeiro — 1964

Dinheiro no Brasil
Reper Editora e Publicidade — Rio de Janeiro — 1966

Papel Moeda
Exposição durante reunião do FMI — Banco Central do Brasil — Rio — 1967

Dinheiro no Brasil (Síntese histórica)
Para a exposição organizada pela Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil
Ano da unificação das Caixas Economicas — 1970

Iconografia do Meio Circulante
Vol. 8 das publicações oficiais do Sesquicentenário da Independência
Gerência do Meio Circulante — Banco Central do Brasil — 1972

Dinheiro no Museu
Editora Expressão e Cultura — Rio de Janeiro — 1972

Cédulas do Brasil
Catálogo da Exposição organizada pelo Museu de Arte de São Paulo e o Museu de Valores do Banco Central do Brasil, de 12 de novembro a 7 de dezembro de 1975 — Banco Central do Brasil — 1975

Em Colaboração

Recursos Educativos dos Museus Brasileiros
INEP — ONICOM — Rio de Janeiro — 1958

Cédulas Brasileiras da República
Emissões do Tesouro Nacional —
Banco do Brasil S.A. Museu e Arquivo Histórico — Rio de Janeiro — 1965

Um Estudo sobre a Eqüivalência entre a Percepção Visual e a Percepção Táctil
Experiência realizada com cegos no Museu do Índio, em agosto de 1968 edição particular — Rio de Janeiro — 1968

Enciclopédias
Delta Larousse e Mirador

Índice Onomástico

D

E

F

G

H

J

K

L

Q

R

S

T

V

W

Y

Livros da Editora

DA COR À COR INEXISTENTE — Israel Pedrosa
PORTINARI — Antônio Bento
O CRISTO DO CORCOVADO — Guilherme Figueiredo
BIANCO — Pietro Maria Bardi
CAMINHOS DO VERDE — José Paulo Moreira da Fonseca
GUIA INTERNACIONAL DAS ARTES/82
MINAS SEMPRE VIVA — Luiz Cláudio
SERGIO TELLES — Antônio Bento
O MERCADO DE ARTE NO BRASIL
CORES E PALAVRAS — José Paulo Moreira da Fonseca
CHÃO DA VIDA — Jayme de Barros
MALAGOLI VISTO POR QUINTANA
MARTINHO DE HARO — Walmir Ayala
O ROSTO DO POVO — Márcia Chagas Freitas

No Prelo:
INIMÁ DE PAULA — Frederico Morais
CÍCERO DIAS — Antônio Bento

A presente edição de "Dinheiro no Brasil" chega ao público graças ao apoio de Arnaldo Russo, tradicional escritório de consultoria em numismática, estabelecido em S. Paulo) (Rua Senador Feijó, 69 – 3º andar – 01006) e ao patrocínio do Bamerindus, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco Safra, Unibanco e outras instituições que começam a aderir aos benefícios da Lei 7.505/86 (Lei Sarney), diante das credenciais que autorizam esta editora a receber tais incentivos. Léo Christiano Editorial está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural do Ministério da Cultura sob o nº 33.000.654/86-87, podendo receber patrocínio e investimento instituídos pela referida Lei.

Este livro acabou de ser impresso em julho de 1987, ano do sesquicentenário de fundação do Colégio Pedro II, dos 140 anos de Chiquinha Gonzaga, dos centenários de nascimento de Gilberto Amado, Heitor Villa-Lobos e José Américo de Almeida, dos 85 anos de Antonio Bento e Carlos Drummond de Andrade, dos 80 anos de Cícero Dias e do Museu Nacional de Belas Artes, dos 65 anos de José Paulo Moreira da Fonseca, dos 60 anos da Varig, dos 50 anos da morte de Noel Rosa, da criação do Instituto Nacional do Livro e do SPHAN e dos 40 anos da criação do Colégio Hispanoamericano Nuestra Señora de Guadalupe, Madri.

Projeto gráfico
Rubens Faria Santos

Revisão
Cristiane Teixeira da Silva

Fotocomposição
Know How Editora e comunicação Ltda.

Fotolito, Impressão e Acabamento
Erca Editora e Gráfica Ltda.

Fotolito de Capa
Estúdio Gráfico Novo Rio Ltda.

Distribuição Exclusiva de
Léo Christiano Editorial Ltda
Boulevard 28 de Setembro, 176
CEP 20551 – Vila Isabel – Rio de Janeiro
Caixa Postal 25026/20552
Telefones: (DDD 021) 234-8594 e 248-1979

nhará em novos conhecimentos práticos, teóricos, técnicos e históricos. Aumentará ao mesmo tempo sua intimidade com o tema: essa é uma das maneiras mais eficazes de deixar que o dinheiro se aproxime e sempre fique por perto.

Você vai aprender que a quantidade do dinheiro circulante está intimamente ligada à produção. Hoje (1987) circulam no Brasil cerca de 3 bilhões de cédulas e 5 bilhões de moedas, informa o Dr. Italo Sidney Gasparini Filho, gerente geral do Meio Circulante do Banco Central. A divisão desses volumes contemplaria a cada um dos 130 milhões de brasileiros com apenas 23 notas e 40 moedas. Eis um dado singelo que nos coloca diante da seguinte realidade: nosso espaço para o crescimento é, ainda e com vantagem, um dos maiores do mundo. Os caminhos da fortuna aqui vivem permanentemente abertos. Você acabará convencido que "Dinheiro no Brasil" representa muito mais que a simples medida de proximidade ou distância entre um mendigo e um milionário. A história do dinheiro se confunde com a própria história das grandes conquistas da humanidade.

Léo Christiano Soares Alsina

O professor Santos Trigueiros foi o primeiro museólogo brasileiro a assinar a planta de um museu: o belo e moderno Museu de Valores do Banco Central, em Brasília. É autor dos verbetes "Dinheiro" e "Papel-Moeda" nas enciclopédias Delta-Larousse e Britânica. Dos livros, cursos, conferências e exposições que realizou surgiu uma nova geração de profissionais do mais alto padrão internacional. São os que hoje respondem pela auto-suficiência brasileira no conhecimento das sofisticadas técnicas de fabricação do dinheiro, item significativo das nossas exportações. Trigueiros é baiano de nascimento (1919) e carioca honorário.